

Relatório de Atividades

2015



Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2016

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2 , 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

<http://www.ccdr-alg.pt>

Data de edição

Abril de 2016



Lista de siglas

AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão	PGF - Plano de Gestão Florestal
Administração Pública	PLAV - Divisão de Planeamento e Avaliação
AIA - Avaliação de Impacte Ambiental	PNOT - Programa Nacional da Política de ordenamento do Território
AlnCA - Avaliação de Incidências Ambientais	PO Algarve 21 - Programa Operacional Algarve 21
ANCP - Agência Nacional de Compras Públicas	POCP - Plano Oficial de Contabilidade Público
APA - Agência Portuguesa do Ambiente	POCTEP - Programa de Cooperação Transfronteiriça - Portugal/ Espanha
ASIA - Avaliação Suprainstitucional	POR - Programa Operacional Regional
CCAS - Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	PP - Plano de Pormenor
DGAL - Direção-geral da Administração Local	PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território
DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas	PU - Plano de Urbanização
DSA - Direção de Serviços de Ambiente	QCA - Quadro Comunitário de Apoio
DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	QREN - Quadro de Referência Estratégica Nacional
DSCGAF - Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira	QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
DSDR - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	RAARA - Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve
DSI - Divisão de Sistemas de Informação	RAN - Reserva Agrícola Nacional
DSOT - Direção de Serviços de Ordenamento do Território	RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
DVC - Divisão de Vigilância e Controlo	REN - Reserva Ecológica Nacional
ERPVA - Estrutura Regional de Proteção e Valorização do Algarve	RJAIA - Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	RJPE - Relação Jurídica de Emprego Público
FSE - Fundo Social Europeu	RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
GAG - Grupo de Apoio à Gestão	RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
GFC - Gestão de Fundos Comunitários	SAMA - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
GIT - Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças	SCPCM - Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros
ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza
INA - Instituto Nacional de Administração	SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
JOUE - Jornal Oficial da União Europeia	SIAIA - Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental
LUA - Licenciamento Único de Ambiente	SIC - Sistema de Informação Centralizado
MAMAOT - Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental
MAOT - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território	SIMFAT - Sistema Integrado de Monitorização e Fiscalização do Ambiente e Ordenamento do Território
MEF - Macroestrutura Funcional	SIMII - Sistema de Monitorização de Informação e de Indicadores
NDE - Núcleo de Desenvolvimento Económico	SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
NDT - Núcleo de Desenvolvimento Turístico	SIRJUE - Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação
PAC - Plano Anual de Controlo	TASA - Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais
PARP - Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística	TGR - Taxa de Gestão de Resíduos
PCM - Presidência do Conselho de Ministros	
PDM - Plano Diretor Municipal	
PEOT - Planos Especiais de Ordenamento do Território	
PERSU2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020	

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	5
I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO	9
1. Análise dos resultados e desvios	9
1.1 Análise dos resultados e desvios – QUAR	9
1.2 Análise dos resultados e desvios – Plano de Atividades	17
1.2.1 Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica	17
1.2.2 Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica	32
1.2.3 Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2014-2015	36
2. Afetação real e prevista de recursos humanos, materiais e financeiros	41
2.1 Recursos humanos	41
2.2.1 Balanço social (Síntese)	43
2.2.2 Execução do plano de formação (Síntese)	44
2.2 Recursos materiais	48
2.3 Recursos financeiros	47
3. Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	49
4. Apreciação por parte dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores	54
5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	55
6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos	55
7. Análise das causas de incumprimento e medidas para um reforço positivo	56
II - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	62
1. Publicidade institucional	62
2. Gestão patrimonial	60
3. Medidas de modernização administrativa	61
III - AVALIAÇÃO FINAL	62
1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo	62
2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	64
3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	65
4. Conclusões prospetivas e plano de melhoria a implementar	65
ANEXOS	66
Anexo I - Execução do QUAR 2015	
Anexo II - Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas em 2015	
Anexo III - Atividades não previstas desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas em 2015	
Anexo IV - Balanço Social	
Anexo V - Relatório da Gestão	
Anexo VI - A avaliação dos parceiros 2015 - Algarve <i>Nature Week</i>	
Anexo VII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	

Índice de quadros

Quadro 1 - Recursos humanos planeados e realizados	42
Quadro 2 - Indicadores do Balanço Social 2013-2015	43
Quadro 3 - Ações de formação INA – tipologia e participações	45
Quadro 4 - Outras ações de formação INA – tipologia e participações	45
Quadro 5 - Participações e participantes por cargo/carreira e género	46
Quadro 6 - Execução orçamental 2015	48
Quadro 7 - Taxas de realização QUAR – Objetivos e indicadores	64
Quadro 8 - Taxas de realização Plano de Atividades – Objetivos e indicadores	65

Índice de tabelas

Tabela 1 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Ordenamento do Território	18
Tabela 2 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Ambiente	19
Tabela 3 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	22
Tabela 4 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	24
Tabela 5 - Atividades Desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	27
Tabela 6 - Atividades Desenvolvidas – Divisão de Vigilância e Controlo	28
Tabela 7 - Atividades Desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação	29
Tabela 8 - Atividades Desenvolvidas – Gestão de Fundos Comunitários	31
Tabela 9 - Atividade desenvolvida por área temática 2014-2015	36
Tabela 10 - Incumprimentos e resultados insuficientes	56

Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades obedeceu à metodologia constante nas orientações vertidas no Decreto de Lei 183/96 de, 27 de Setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretária-geral da Presidência de Conselho de Ministros.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, nos termos do disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 68/2014, de 8 de maio, e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro, tem como “missão assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

No estrito cumprimento da sua missão, competências e atribuições e em cumprimento com as orientações gerais definidas para a Administração Pública e as orientações setoriais emanadas das respetivas tutelas, a CCDR Algarve realizou durante o ano 2015 um intenso e proveitoso trabalho que permitiu alcançar os objetivos delineados e afirmar-se como um organismo de referência na região do Algarve.

Na área do ordenamento do território garantiu-se o exercício das competências, nomeadamente, no âmbito dos regimes jurídicos da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), tal como a colaboração técnica, acompanhamento e apreciação de propostas de alteração ou delimitação de REN municipal.

Procedeu-se igualmente à identificação do conteúdo das normas dos planos especiais de ordenamento do território, relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, a transpor para os planos municipais, bem como às apreciações técnicas das matérias referentes ao sistema de gestão territorial e ao uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito do regime jurídicos da REN.

Destacam-se também as ações de fiscalização, em especial, relacionadas com o controlo sucessivo na REN, sendo de sublinhar, uma vez mais, a importância do Protocolo de Colaboração entre a CCDR Algarve e a GNR através do SEPNA, assinado em maio de 2011, que permitiu face à exiguidade de recursos humanos afetos a esta área o cumprimento das atribuições da CCDR Algarve.

No âmbito da gestão de recursos e da proteção e gestão ambiental, desenvolveram-se ações de verificação da atividade de gestão de resíduos, que incidiram sobre as empresas abrangidas pelas

disposições do PERSU2020, visando o correto conhecimento das atividades e a contabilização dos recursos.

Quanto à competência da CCDR Algarve no licenciamento ambiental importa destacar o grande envolvimento na concretização da plataforma eletrónica LUA-Licenciamento Único de Ambiente, no sentido da simplificação e agilização processual. Foram igualmente efetuados progressos no âmbito da divulgação ao público dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental, com a entrada em funcionamento da plataforma SIAIA-Sistema de Informação sobre Avaliação de Impacte Ambiental. Ainda, e em cumprimento com a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, prosseguiu-se o plano de modernização de equipamentos de monitorização da qualidade do ar, dando início à implementação do sistema de gestão da qualidade das estações de monitorização da qualidade do ar.

No que concerne ao apoio jurídico à administração local foi relevante o trabalho de recuperação da pendência temporal dos pareceres solicitados pelas autarquias, tendo-se cumprido os ambiciosos objetivos fixados. Destaque também para o trabalho desenvolvido ao nível da instrução de processos de contraordenações ambientais, que superou o realizado em 2014.

Nesta área de competências importa salientar também o envolvimento da CCDR Algarve no Programa CAPACITAR, iniciativa com o objetivo de qualificar e capacitar a Administração Local para o desenvolvimento e a competitividade económica local, e no programa “Promoção da Integração e Partilha de Serviços entre Municípios” para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios.

No quadro da execução, dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento regional foi dada continuidade a um conjunto diverso de projetos, designadamente os que visam promover o desenvolvimento regional e a coesão territorial, como o Algarve Acolhe – Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve, a Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve, o Projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais e a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica.

O novo período de programação 2014-2020 dos fundos europeus estruturais e de investimento, cuja implementação se efetivou em 2015, marcou de forma significativa a atividade desenvolvida, ao nível da gestão da componente regional do Subprograma AC5 – Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia, do INTERREG V-A e no apoio ao órgão de Gestão do POR Algarve 2020/CRESC no exercício de definição de critérios para avaliação de candidaturas, na atualização dos indicadores-chave definidos na Estratégia Europa2020, recolha de dados e/ou cálculo de indicadores associados aos grandes objetivos estipulados na Estratégia Algarve 2020 e aos grandes resultados definidos para o POR Algarve 2020.

Outra área de atividade a destacar foi o acompanhamento e participação em grupos de trabalho no âmbito de prioridades definidas pelo governo, nomeadamente ligadas à execução da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM), como a Comissão de Implementação do Instrumento

Territorial Integrado Mar (ITI Mar), e a Comissão de acompanhamento do PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013.

De referir ainda, que em 2015, com a extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a CCDR Algarve passou a ter competências ao nível da política de incentivos do Estado à comunicação social ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Relativamente à Gestão dos Fundos Comunitários/POR Algarve 2020/CRESC cumpriram-se integralmente os grandes objetivos delineados para o ano 2015, quer no que respeita ao encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer no que respeita à implementação do período 2014-2020.

No que respeita ao PO Algarve 21 foram aprovadas, durante o ano 2015, 6 candidaturas e 101 reprogramações. Foi atingida a taxa de execução de 100% e foi ultrapassada a meta para 2015 (objetivo QUAR).

Durante este ano, que marcou o arranque do novo período de programação foram abertos 74 concursos no POR Algarve 2020/CRESC e decididas 354 das 424 candidaturas submetidas, na sua grande maioria para apoio a empresas.

Foram atualizados diversos instrumentos de trabalho, nomeadamente a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do PO Algarve 21 e atualizado mensalmente o Sistema Contabilístico de Dívidas. No que respeita à área do controlo foi elaborada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) do POR Algarve 2020/CRESC e o respetivo Manual de Procedimentos.

No âmbito da Estrutura de Missão das Dinâmicas Regionais aprofundou-se o trabalho de implementação da Estratégia Regional com a estruturação da territorialização das políticas públicas (aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Integrado Local - EDIT, Estratégias de Desenvolvimento Local - EDL, Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC)

A par deste processo, decorreu também a difusão e operacionalização das prioridades RIS3 com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, e tendo por base a preparação da reunião do Conselho de Inovação Regional, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais, dinamizou o levantamento do Ecossistema de Inovação Regional e avançou com a proposta de mapeamento para a Ciência prevista em AP, reforçando a preocupação do “maching” de fundos com outras fontes europeias de financiamento, nomeadamente no âmbito das candidaturas ao Horizon 2020. De realçar também a operacionalização da Plataforma de Coesão Regional, que articula as diferentes entidades com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos na Região, com vista à implementação da estratégia definida no PAR.

Tendo como referência o novo enquadramento orçamental a que estão sujeitos os Estados-Membros da União Europeia, em particular da zona euro, consubstanciado no quadro legislativo nacional através

da nova redação da Lei do Enquadramento Orçamental, as designadas áreas transversais nortearam a sua atuação pelos objetivos do aumento da eficiência, flexibilidade e transparência no sentido em que estes constituem a chave para a melhoria do funcionamento e da qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido apostou-se na qualificação profissional de 25% dos trabalhadores da CCDR Algarve mediante a dinamização de um plano de formação conjunto com o INA e a participação noutras ações com o objetivo de promover a motivação, produtividade e a valorização dos efetivos.

Noutra perspetiva mas com o mesmo intuito de melhorar o desempenho organizacional, foi executado com êxito o projeto SAMA – “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve”. Também com o objetivo de melhorar o desempenho foi implementada a Norma de Controlo Interno e dada continuidade aos trabalhos no âmbito do programa da interoperabilidade semântica – Macroestrutura Funcional.

Importará nesta sede sublinhar que foi o elevado e contínuo empenho dos trabalhadores e dos seus dirigentes na concretização dos objetivos operacionais e atividades delineados para o ano 2015, que viabilizou as taxas de realização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e do Plano de Atividades aqui apresentadas, num contexto marcado por algumas adversidades, nomeadamente o número insuficiente de efetivos em áreas chave e a multiplicidade e diversidade de tarefas a executar em períodos delimitados no tempo.

1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO

1. Análise de resultados e desvios

A análise das atividades desenvolvidas e a autoavaliação efetuada baseou-se nos instrumentos do ciclo de gestão de 2015: Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), Plano de Atividades, Balanço Social, Relatório do Plano de Formação e Relatório de Gestão.

1.1 Análise de resultados e desvios – QUAR

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, e neste caso posteriormente reformulado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Na sequência da 3.ª monitorização (realizada a 30/09/2015) foi proposta à tutela a reformulação do QUAR nos seguintes termos:

- I) Eliminação do Indicador 2 - N.º de reuniões intersectoriais, realizadas c/ as entidades intervenientes, c/ informações/atas

A publicação do Guia Metodológico por parte das entidades responsáveis pelos Planos Especiais substituiu a necessidade de se proceder às reuniões inicialmente programadas. Desde modo a realização das 2 reuniões mostrou-se suficiente. Com a publicação do guia os consensos são agora alcançados através das orientações constantes no mesmo.

- II) Eliminação do Indicador 8 - Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve

Tendo presente que a aprovação do programa INTERREG VA 2014-2020 ao nível comunitário ocorreu 4 meses após o inicialmente previsto e as implicações desta situação nas fases que se seguirem, não será possível a esta CCDR apresentar qualquer taxa de execução no ano 2015. Sistematizando, as razões que impossibilitam o cumprimento do proposto são as seguintes:

- *O INTERREG V-A foi aprovado em fevereiro de 2015 em vez de outubro de 2014 como estava previsto;*
- *Os documentos técnicos do programa ainda estavam a ser elaborados (formulário de candidatura, regulamentos, plataforma informática (Coopera 2020), regras de elegibilidade, indicadores, estratégia de comunicação...);*

- *Apresentação do programa aos potenciais parceiros ocorrida a 23 de setembro;*
- *A 1ª convocatória tinha data de início a 30 de outubro de 2015 e de fim a 18 de dezembro de 2015;*
- *As candidaturas serão recebidas pelo Secretariado Técnico do Programa, sediado em Badajoz. Aí será feita a verificação processual das candidaturas que, posteriormente, serão remetidas à CCDR Algarve para emissão de parecer;*
- *De acordo com o Anúncio - Bases da Primeira Convocatória do INTERREG V-A 14-20, apenas em outubro de 2016 se prevê que o processo de aprovação de candidaturas esteja concluído. Depois será necessário assinar os Acordos de Parceria entre os promotores e os Chefes de Fila e entre os Chefes de Fila e a Autoridade de Gestão.*

III) Alteração da meta do Indicador 14 - Percentagem de pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos.

- *Diminuir a meta inicial de 90% para 66%*
- *Manter a tolerância de 5%*
- *Manter o valor crítico de 100%*

Conforme a Nota Explicativa apresentada e a Síntese da Execução QUAR - 3º Trimestre 2015 (Monitorização do QUAR 2015 3º Trimestre) no ano em curso ocorreu uma alteração nos tempos de afetação dos recursos humanos programados, completamente alheia à unidade orgânica responsável pela execução e monitorização do Objetivo 8. A concretização do Objetivo 8 - Indicador 14 - encontra-se prejudicado porque, por vicissitudes várias, os tempos de afetação dos recursos humanos não ultrapassarão os 74% do total de meses de trabalho programados, pelo que se propõe o ajustamento da meta aplicando esta mesma percentagem. De referir ainda, que o impedimento do recurso humano afeto a tempo inteiro se concretizou a partir de 6 de outubro, tendo sido este fato comunicado no dia anterior pelo trabalhador.

Relativamente à proposta de reformulação do QUAR a SGPCM – PLAV, emitiu em tempo parecer concordante e propôs à tutela a decisão de aprovação nos termos referidos, conforme Informação n.º PLAV/1144/2015 de 2015-10-27. Até a esta data não foi rececionada qualquer informação sobre a aprovação da reformulação proposta, pelo que esta CCDR procedeu à análise dos resultados alcançados em função dos seguintes pressupostos:

- a) Eliminação do Indicador 2 - N.º de reuniões intersectoriais, realizadas c/ as entidades intervenientes, c/ informações/atas e do Indicador 8 - Taxa de Apreciação de Candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve;

- b) Manutenção da meta inicial (sem reprogramação) do Indicador 14 - Percentagem de pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos.

No Anexo 1 ao presente relatório insere-se uma tabela comparativa da taxa de realização do QUAR 2015 considerando 3 cenários possíveis, face ao facto de se ter proposto uma reformulação à tutela que não foi avaliada. Assim: Cenário 1 – QUAR sem reformulação; Cenário 2 - QUAR reformulado parcialmente – eliminação de dois indicadores; e, Cenário 3 – QUAR com reformulação global como proposto em outubro de 2015, e procede-se ao apuramento das respetivas taxas de realização.

Neste exercício de autoavaliação tendo presente as circunstâncias descritas, efetuou-se a análise e determinação da taxa de realização do QUAR do Cenário 2 porque se considerou que seria o mais adequado, não retirando esta CCDD Algarve qualquer benefício ou prejuízo desta decisão.

Assim, atentos estes pressupostos efetuou-se a análise da execução final do QUAR apresentando-se em seguida os resultados obtidos nos vários parâmetros estabelecidos - eficácia, eficiência e qualidade.

Parâmetro de Eficácia

Objetivo/Indicador	META 2015	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
O1: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.							
IND 1: N.º de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas	8	1	10	10	125%	Superou	DSOT
IND 2: N.º de reuniões intersectoriais, realizadas com as entidades intervenientes, com informações/atas	7	1	9	-	-	-	DSOT
O2: Planear e observar as dinâmicas do desenvolvimento regional.							
IND 3: N.º de boletins disponibilizados on-line	5	2	9	4	100%	Atingiu	DSDR
O3: Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve.							
IND 4: N.º de visitas a instalações de gestão de resíduos licenciados	40	5	50	47	118%	Superou	DSA

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 1: Foram identificadas as normas relativas aos 10 Planos Especiais de Ordenamento do Território que incidem na região. Planos de Ordenamento da Orla Costeira: Sines/Burgau; Burgau/Vilamoura; Vilamoura/Vila Real de Santo António
Áreas Protegidas: Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António; Ria Formosa; Sudoeste Alentejano e Costa Algarvia.
Barragens: Bravura; Funcho e Arade; Odeleite; Odelouca.

IND 2: A publicação do Guia Metodológico por parte das entidades responsáveis pelos Planos Especiais substituiu a necessidade de se proceder às reuniões inicialmente programadas. Neste sentido foi proposta a sua eliminação na reformulação apresentada a 27/10/2015.

IND 3: Foram disponibilizados on-line os Boletins Trimestrais de Conjuntura – Mobilidade e Transportes do 4.º Trimestre 2014, do 1.º Trimestre 2015 e do 2.º trimestre 2015 e o Relatório Anual – Mobilidade e Transportes 2014

IND 4: Realizaram-se 47 visitas a operadores de gestão de resíduos. Em 2015 existiam 77 alvarás de licenças de operadores de gestão de resíduos.

Parâmetro de Eficiência

Objetivo/Indicador	META 2015	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
O4: Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região.							
IND 5: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21 (2007-2013)	100%	0%	105%	100%	101%	Superou	GFC
IND 6: Taxa de apreciação de candidaturas do novo POR	90%	5%	100%	88%	100%	Cumpriu	GFC
O5: Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias.							
IND 7: Taxa de conclusão dos projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015	80%	10%	100%	90%	100%	Atingiu	DSDR
IND 8: Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve	80%	10%	100%	-	-	-	DSDR
IND 9: N.º ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial e da Euroregião	3	1	6	3	100%	Atingiu	DSDR
IND 10: N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - <i>Entreprise Europe Network</i> e <i>Europe Direct</i>	6	1	9	7	100%	Atingiu	DSDR
O6: Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos.							
IND 11: N.º de dias para elaboração do manual	273	30	212	273	100%	Atingiu	DSCGAF

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 5: A execução a 31/12/2015 ascendia a 175.462.479 € (FEDER).

IND 6: Foram submetidas 424 operações das quais 375 foram apreciadas.

IND 7: A taxa é de 90%. Os pedidos de validação entrados até 30/11/2015 foram validados até 31/12/2015.

IND 8: Este indicador não reuniu condições de realização ao longo de todo o ano 2015 e foi proposta a sua eliminação na reformulação apresentada a 27/10/2015.

IND 9: Ações realizadas:

- Participação nas Festas Consulares de Lyon - para promoção da região e de produtos regionais (12, 13 e 14 de junho)
- Seminário "Cooperação Territorial Europeia 2014-2020" (29/05/2015)
- Seminário sobre a aplicação informática COOPERA 2020 (04/11/2015)

IND 10: Eventos realizados:

- *Meet Europe in the Algarve* - Encontre a Europa no Algarve / Encontro de *networking* e seminário internacional (19/03/2015)
- Café Europa - O papel da comunicação social na construção da Europa (20/03/2015)
- Comunicar a Europa - Ação de Formação (20/03/2015)
- Café Europa na Cooperação, Saúde, Pobreza (28/04/2015)
- Encontro Empresarial - na Mostra Algarve *Nature Week* 2015 (18/04/2014)
- *Meet Europe in the Algarve* - Encontre a Europa no Algarve / Mostra e Seminário internacional (23/10/2015)
- Exposição "Portugal e a Europa em cartoons" (de 3 a 30 de novembro)

IND 11: Elaboração do Manual dos Procedimentos Administrativos em cumprimento com o calendário proposto.

Parâmetro de Qualidade

Objetivo/Indicador	META 2015	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação	Resp.
O7: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.							
IND 12: N.º de conferências /ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	12	2	16	24	175%	Superou	DSA DSOT DSDR GFC
IND 13: Taxa de cobertura territorial das conferências/ ações de sensibilização	35%	5%	50%	50%	125%	Superou	DSA DSOT DSDR GFC
O8: Garantir a emissão dos pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades.							
IND 14: Percentagem de pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	90%	5%	100%	92%	100%	Atingiu	DSAJAL
IND 15: Percentagem de pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	50%	5%	60%	53%	100%	Atingiu	DSAJAL
O9: Reestruturar os Serviços Online.							
IND 16: Nº de dias (seguidos) para entrar em produção	181	30	150	181	100%	Atingiu	DSI DSCGAF

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 12: Conferências/ações realizadas:

- Seminário: Economia, Empreendedorismo e Inovação Social - Faro (03/02/2015)
- Seminário: Mobilidade e Transportes / Algarve 2020 - Faro (05/02/2015)
- Sessão de Lançamento CRESC ALGARVE 2020 (18/02/2015) - Faro
- Conferência: Impacto da Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (06/03/2015) - Faro
- *Workshop* “Cidades Analíticas” (12/03/2015) - Faro
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Sessão Albufeira (14/04/2015)
- Ação de Formação ECOXXI 2015 (15/04/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Sessão Faro (16/04/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Sessão V. R. Santo António (21/04/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Sessão Lagos (22/04/2015)
- Evento final da segunda fase do Projeto TASA - Alcoutim (05/05/2015)
- 1.º Festival de Gastronomia - Dieta Mediterrânica - Faro (22/05/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - São Brás Alportel (25/05/2015)
- Conferência sobre a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Faro (29/06/2015)
- Resultados e apostas para o futuro - Desafios da Estratégia 2014-2020 - Faro (29/06/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Novas oportunidades financeiras para as empresas do Algarve - Loulé (02/07/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - As IPSS e os Fundos Comunitários - Faro (03/07/2015)
- Roteiro Regional CRESC ALGARVE 2020 - Incentivos à exportação e internacionalização - Faro (25/09/2015)
- Workshop Capacitar - Portugal 2020 - Faro (28/09/2015)
- Seminário “Corredores Ecológicos. Pessoas e Ecossistemas” - Comunicação com o título “Corredores Ecológicos do Algarve no contexto da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental/ERPVA” – Silves (01/10/2015);
- Debate “A Europa e o Mar” - Faro (16/10/2015)
- Sessão de “Divulgação de Informação ambiental da Região do Algarve” – Faro (16/11/2015)
- Ação de formação sobre a diretiva comunitária INSPIRE - Faro (18/11/2015)
- Sessão de comunicação de resultados da candidatura à Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA) - Lagos (11/12/2015)

IND 13: As ações realizaram-se em 7 municípios: Faro (16), Albufeira (1), Vila Real de Santo António (1), Lagos (2), Alcoutim (1), São Brás de Alportel (1), Loulé (1) e Silves (1).

IND 14: Relativamente aos pedidos pendentes referentes ao ano 2014 (25) durante o ano de 2015 foi possível organizar 23 respostas.

IND 15: Relativamente aos pedidos solicitados (15) durante o ano de 2015, fosse possível organizar 8 respostas.

IND 16: A reestruturação dos serviços on-line integrada no projeto SAMA “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve revestiu particular complexidade, mas foi concretizada dentro do calendário fixado.

Análise sintética dos resultados

No QUAR 2015 da CCDR Algarve foi atribuída a seguinte ponderação aos três parâmetros: **Eficácia 30%, Eficiência 40% e Qualidade 30%**.

De acordo com as instruções definidas na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009 definiram-se como relevantes os seguintes objetivos:

- **O1:** Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.
- **O3:** Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve.
- **O4:** Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região.
- **O7:** Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.
- **O8:** Garantir a emissão dos pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades.

As taxas de realização por parâmetro resultantes da execução do QUAR foram: **117% na Eficácia, 100% na Eficiência e 120% na Qualidade**, que corresponde à superação nos 3 parâmetros e uma **taxa de realização final do QUAR de 111%**.

Nos objetivos relevantes as taxas de realização registadas foram: **O1: 125% (superado), O3: 118% (superado), O4: 101% (superado), O7: 150% (superado) e O8: 100% (atingido)**, o que revela uma boa performance em termos de desempenho global dos serviços.

A obtenção destes resultados foi possível fundamentalmente devido ao empenho extraordinário dos trabalhadores e seus dirigentes. Acresce ainda, que a monitorização regular do QUAR permitiu tempestivamente identificar os pontos críticos geradores de desvios e alertar para a necessidade de agir em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Considerando as metas estabelecidas na fase de planeamento registaram-se desvios positivos em 10 indicadores:

- IND 1 (O1): N.º de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas;
- IND 4 (O3): N.º de visitas a instalações de gestão de resíduos licenciados;
- IND 7 (O5): Taxa de conclusão dos projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015;
- IND 10 (O5): N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - *Enterprise Europe Network* e *Europe Direct*;
- IND 12 (O7): N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional;
- IND 14 (O8): Percentagem de pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos;
- IND 15 (O8): Percentagem de pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos.

Em termos de execução final a classificação foi a seguinte: “Atingiu” - 9 indicadores (indicadores 3, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15 e 16), “Superou” - 5 (indicadores 1, 4, 5, 12 e 13). De referir ainda que foi atingido o valor crítico nos IND 1: N.º de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas e IND 13: Taxa de cobertura territorial das conferências/ ações de sensibilização. Este valor foi ultrapassado no IND 12: N.º de conferências /ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional.

Relativamente aos indicadores cuja execução atingiu o valor crítico é de salientar que: no IND 1 foi feito um esforço extra por parte a DSOT para identificar na identificar as normas relativamente a todos os PEOT que incidem na região. Admite-se que em sede de planeamento não foi convenientemente definido o indicador/meta; no IND 13 face ao número de conferência/ações realizadas viabilizou-se o alargamento da cobertura territorial a um maior número de municípios. Este indicador está intrinsecamente relacionado com o IND 12 que superou as expetativas.

No caso dos indicadores cuja execução ultrapassou o valor crítico definido importa referir que: - no IND 12: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional, houve um grande envolvimento das unidades orgânicas que diretas ou indiretamente trabalham as temáticas do ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional na promoção destas iniciativas. Destaca-se também o facto de 2015 ter sido o ano de lançamento do POR ALGARVE 2020/CRESC 2020 e de se ter dinamizado um Roteiro Regional com a realização de ações em toda a região.

Apresentam histórico os indicadores 3, 4, 9 e 10). Registou-se uma evolução positiva nos seguintes indicadores: IND 4 que atingiu 41 visitas em 2014 e 47 em 2015; e IND 10 que passou de 5 para 7 eventos. Regista-se a tendência inversa em termos de resultados nos seguintes indicadores: no IND 9 ocorreu um ligeiro decréscimo, de 4 eventos em 2014 para 3 em 2015; e no IND 3 com uma execução em 2015 de 4 boletins. Este indicador foi inscrito pela primeira vez no QUAR 2012, ano em que teve uma execução de 8 boletins, 6 em 2013 e 5 em 2014. Este decréscimo explica-se pelo facto de uma das técnicas responsável pela elaboração do boletim ter sido destacada, a partir do final do ano 2013, para os trabalhos de preparação dos documentos estratégicos para o período de programação 2014-2020, situação que se manteve também em 2015.

A análise da informação disponível permite concluir que a taxa de realização do QUAR em 2015 foi de 111%, registando um acréscimo face ao ano anterior (107%), o que é explicado em grande medida pelo empenho extraordinário dos trabalhadores e dirigentes na prossecução dos objetivos definidos.

1.2 Análise dos resultados e desvios – Plano de Atividades

Procede-se de seguida à análise dos resultados e desvios registados ao nível da execução das atividades previstas no Plano de Atividades 2015 por unidade orgânica. A explanação mais detalhada das atividades desenvolvidas consta no Anexo 2 ao presente relatório, tal como as tabelas com a medição do grau de realização dos objetivos operacionais.

1.2.1 Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Ordenamento do Território

Identificaram-se as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.

Apoiou-se a elaboração, execução, alteração e revisão, dos instrumentos de gestão territorial (IGT), nomeadamente dos planos territoriais de âmbito municipal, assegurando a sua compatibilização com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Garantiu-se o exercício das competências da CCDR, nomeadamente, no âmbito dos regimes jurídicos da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), quer através da emissão de pareceres e decisões globais, como pela realização de conferências procedimentais e a participação em reuniões específicas para apreciação de pretensões, nestes âmbitos.

Garantiu-se a colaboração técnica, o acompanhamento e a apreciação de propostas de alteração ou delimitação de REN municipal, bem como dos procedimentos necessários ao reconhecimento do interesse público de projetos em REN, incluindo a preparação dos elementos finais para aprovação e a publicação das alterações da competência da CCDR.

Dinamizaram-se de ações de sensibilização junto de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional, nomeadamente através da realização de Workshop, conferências, seminários e ações de formação.

Tabela 1
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Objetivo / Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território.				
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	35% (1)	5 pp	Taxa de cobertura de 13%.	43%
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	3	1	Realizaram-se 5 conferências/ ações:	117%
O2: Apoiar o processo de elaboração, revisão e alteração ou suspensão de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo.				
IND 3: Coordenar o acompanhamento/apreciação de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território	30	6	30 Planos (PDM, PU e PP	100%
IND 4: Apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	100	20	165 (126 decisões globais + 39 informações)	135%
O3: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em plano intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.				
IND 5: Planos especiais de ordenamento do território (PEOT) cujo conteúdo/normas sejam identificadas	8	1	10 Planos	125%
O4: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da REN, assegurando a participação das demais entidades, representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR).				
IND 7: Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	6	1	5	100%
IND 8: Procedimentos concluídos em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	4	1	3	100%
O5: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização.				
IND 9: Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, relativos às comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Até n-3 dias úteis (n= prazo legal máximo)	1 dia	Informações emitidas com 3 dias de antecedência, sob o prazo legal.	100%
IND 10: Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	50	15	54 Solicitações da DVC, apreciadas e informadas.	100%
IND 11: Prazo de emissão de informações/pareceres, de Planos de Gestão Florestal (PGF) e de Operações de Arborização e Rearborização apreciados	Até n-3 dias úteis (n= prazo legal máximo)	1 dia	Informações emitidas com 3 dias de antecedência, sob o prazo legal.	100%
O6: Disponibilizar no site da CCDR de informação relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.				
IND 12: Levantamento e atualização da informação, sistematizada por municípios	50% dos municípios	10%	100%	183%
IND 14: Formulário para recolha <i>on-line</i> de observações, sugestões e pedidos de esclarecimento	273 dias seguidos	60 dias seguidos	321 dias seguidos	100%

(1) A meta definida para este indicador decorre do programado em sede de QUAR e corresponde em termos de execução à realização de conferências/ações em cerca de 6 municípios. Neste sentido tendo sido programadas 5 conferências/ações para a área ordenamento do território esta taxa deverá ser ajustada em função do número possível de municípios - 5. As ações realizadas decorreram em 2 municípios diferentes, ou seja uma taxa de cobertura de 40% (2 municípios em 5 possíveis) assume-se que o indicador como cumprido.

Ambiente

Procedeu-se ao licenciamento da atividade de gestão de resíduos, com emissão e renovação de alvarás de licenças e realização de vistorias. Prosseguiu-se em 2015 com o programa de visitas a empresas licenciadas para operações de gestão de resíduos, para verificação das condições de laboração definidas na licença atribuída por esta CCDR.

Relativamente ao processo de desmaterialização dos procedimentos de licenciamento de operações de gestão de resíduos, continua a haver adesão dos requerentes ao envio das suas solicitações através dos serviços *on-line*.

A Direção de Serviços garantiu a representação da CCDR em diversas reuniões técnicas, com outros serviços do MAOT, nas áreas de resíduos, emissões atmosféricas e qualidade do ar e colaborou com os demais setores da CCDR na emissão de pareceres, nomeadamente com a Direção de Serviços de Ordenamento do Território. Durante o ano de 2015 foi implementado o GAG - Grupo de Apoio à Gestão do PERSU2020 tendo a direção de serviços participado em reuniões, emitido pareceres sobre documentos em análise no grupo e efetuado a apreciação dos planos de adaptação ao PERSU2020 apresentados pelos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos urbanos, atividade que na região do Algarve é licenciada pela CCDR.

No âmbito da implementação da “Estratégia de Regularização das Extrações de Massas Minerais na Região do Algarve” realizou-se uma reunião conjunta com todas as CCDR, o ICNF e a ex-DREconomia do Algarve, tendo como objetivo a elaboração de um “Manual de Recuperação Ambiental de Explorações de Extração Mineral” que compreenda ações de recuperação de pedreiras, ajustadas a objetivos específicos, e que possam ser utilizadas pelos exploradores interessados, contribuindo para facilitar a conceção do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP).

No que se refere à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a CCDR Algarve como autoridade de AIA é uma das entidades participantes no sistema de informação SIAIA – base de dados *on-line* gerida pela Agência Portuguesa de Ambiente e na qual é disponibilizada a informação de todos os estudos de impacte ambiental (EIA) analisados durante o ano 2015.

Tabela 2
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ambiente

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O2: Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve				
IND 3: Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciados	40	5	47	118%
IND 4: Dias para a elaboração do relatório da visita por cada uma das instalações visitadas	Elaboração em 3 dias	1 Dia	2 dias	125%
O3: Proceder à monitorização de projetos sujeitos a procedimento de AIA e AINCA e que estão em exploração				
IND 6: Declarações de Impacte Ambiental verificadas	80%	10%	89%	100%
O4: Implementar a aplicação informática da base de dados sobre AIA, AINCA e pós-avaliação e atualização dos dados no site da APA				
IND 7: Dias para disponibilização à DSI da informação após estar disponível	2 Dias úteis	1	2 Dias	100%

Desenvolvimento Regional

Durante o ano de 2015 foi dada continuidade a alguns dos trabalhos iniciados anteriormente, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento de estudos e estratégias para o desenvolvimento regional, tendo promovido e/ou colaborado na revisão de três estudos de diagnóstico e prospetiva e da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3).

No quadro do acompanhamento e monitorização das dinâmicas regionais, promoveu-se a recolha e análise de informação estatística, bem como a sua divulgação interna ou externa, em diferentes formatos. Neste sentido, deu-se continuidade aos trabalhos de avaliação sobre a mobilidade e transportes na região e elaborou-se um documento relativo à evolução do contexto socioeconómico. Foi ainda efetuado um conjunto de seis “flash” estatísticos, sobre temas de interesse regional, que foram divulgados a um público interno restrito. Procedeu-se igualmente à divulgação, junto desse mesmo público, de alguns estudos produzidos por entidades externas.

A Direção de Serviços manteve uma estreita articulação com o Órgão de Gestão do POR Algarve 2020, colaborando na estruturação e desenvolvimento do sistema de indicadores do PO, na construção de critérios para avaliação de projetos e na obtenção de informação estatística, sempre que necessário.

Neste âmbito, refira-se como exemplo a elaboração de fichas de metainformação associadas aos 114 indicadores de realização e de resultado do POR Algarve 2020/CRESC Algarve 2020 e a participação no grupo de trabalho nacional, instituído por decisão da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (Conselho Superior de Estatística), com o objetivo de criar um sistema de indicadores de contexto das políticas públicas e um sistema para disponibilização dos indicadores de resultado dos Programas Operacionais, que integram ou são passíveis de integrar o Sistema Estatístico Nacional.

No quadro do acompanhamento de planos e programas com impacto no desenvolvimento regional foi garantida a representação institucional na Comissão de Acompanhamento do PROMAR, bem como na 1ª reunião da Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado Mar.

Relativamente ao projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, acompanhou-se as ações desenvolvidas pela empresa que dinamiza este projeto – Proactivetur - nomeadamente com a realização de várias reuniões para análise da dinamização/desenvolvimento do projeto e do envolvimento com os artesãos.

Quanto à Dieta Mediterrânica promoveu-se a realização de reuniões da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica, com a coordenação das ações promovidas pelos parceiros no âmbito da candidatura “Articular para Intervir – 2ª fase” – componente Dieta Mediterrânica. Além disso, participou-se nas reuniões do Grupo de Acompanhamento de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (Comissão Nacional), que integrou a organização e participou na 3ª Feira da Dieta Mediterrânica. Neste âmbito realizou-se o

1º Festival de Gastronomia – Dieta Mediterrânica, em maio de 2015, que resultou na edição de dois livros de gastronomia.

Na cooperação transfronteiriça promoveu-se a gestão regional do POCTEP, função atribuída à CCDR enquanto Organismo Intermédio deste programa, com particular relevância para a verificação e validação de despesa apresentada pelos promotores do Algarve, acompanhamento técnico e financeiro dos projetos a nível de reuniões de parceria, visitas *in-sito* às obras e participação nos respetivos órgãos de gestão. Relativamente ao INTERREG V-A 2014-2020, procedeu-se à elaboração e aprovação conjunta dos diversos documentos de gestão e à participação nas sessões de apresentação e divulgação deste programa, bem como na ação de formação sobre o COOPERA 2020.

Quanto ao Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia, realizaram-se as ações previstas para o ano 2015, sendo de destacar o desassoreamento da foz do Guadiana e a intervenção ao longo do rio com a regularização de fundos e a sinalética até Alcoutim.

Na cooperação inter-regional procedeu-se ao tratamento de informação sobre os projetos aprovados, com parceria Algarve, nos diferentes programas transnacionais, bem como ao acompanhamento do percurso dos novos programas para o período 2014-2020.

Participou-se e dinamizaram-se reuniões de trabalho com empresas e algumas entidades públicas e privadas da região e com os parceiros nacionais, no âmbito do apoio à representação regional da rede Enterprise Europe Network (EEN) e organizou um encontro empresarial durante a 1ª Mostra - Algarve *Nature Week*, em parceria com a RTA e ATA/Turismo de Portugal, visando fomentar a internacionalização de negócios entre operadores turísticos e empresas de turismo natureza.

Pela 1ª vez a CCDR Algarve esteve presente numa feira fora de Portugal. A convite da Cônsul de Portugal em Lyon, participou-se nas festas consulares que se realizam anualmente, em junho, nesta cidade francesa, tendo constituído uma excelente oportunidade para a CCDR Algarve promover, além-fronteiras, três projetos ligados ao desenvolvimento regional, o TASA (Técnicas Ancestrais Soluções Atuais), o Autocaravanismo do Algarve e a Dieta Mediterrânica.

Tabela 3
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional				
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	35% (1)	5 pp	Taxa de cobertura de 19%.	63%
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	5	1	6 Conferências/ ações	100%
O2: Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas				
IND 3: Eventos organizados no âmbito das redes europeias - <i>Enterprise Europe Network</i> e <i>Europe Direct</i>	6	1	46 Eventos	433%
IND 4: Perfis colocadas na base de empresas do EEN	5	2	4 Perfis	100%
IND 5: PME que recebem acompanhamento personalizado	18	2	33 PME	154%
O3: Planear e observar as dinâmicas de desenvolvimento regional				
IND 6: Atualizações dos indicadores de monitorização	4	0	4 Atualizações	100%
IND 7: Boletins disponibilizados on-line	5	2	4 Boletins disponibilizados on-line	100%
O4: Manter atualizada, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site "Algarve Acolhe" e assegurar a monitorização da sua dinâmica				
IND 8: Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2015	90%	5pp	100% das áreas de acolhimento.	125%
O5: Dar continuidade à recolha e sistematização da informação para plataforma on-line para mapear e dinamizar a rede de acolhimento para autocaravanas				
IND 9: Elaboração e envio da "Folha Síntese Mensal" para as 14 unidades de acolhimento de autocaravanas	12	0	Elaboradas 12 x 14 fichas síntese e Relatório Anual	125%
O6: Acompanhar estudos, projetos e elaborar pareceres				
IND 10: Ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica de Portugal	4	1	4 Ações	100%
IND 11: Pareceres elaborados (Prazo de resposta)	7 dias úteis	2	Prazo médio de 6 dias úteis.	100%
O7: Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça no âmbito da EURORREGIÃO				
IND 12: Participações em projetos internacionais	2	1	1 Participação - Projeto GIT-EURO-AAA	100%
IND 13: Ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial Europeia e da EURORREGIÃO	3	1	Realizadas 3 ações.	100%
O8: Assegurar o encerramento do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)				
IND 14: Taxa de conclusão dos projetos POCTEP 2007-2014 com parceria Algarve (projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015)	80%	10 pp	Taxa de conclusão - 90%	100%
IND 15: Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10 pp	93% da despesa validada num prazo inferior a 30 dias úteis.	130%
O10: Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão				
IND 18: Instrumentos de gestão da CCDR elaborados e acompanhados	95%	2 pp	100% dos instrumentos de gestão da CCDR.	125%
IND 19: Instrumentos de gestão do Centro Europe Direct elaborados e acompanhados	95%	2 pp	100% dos instrumentos de gestão do Europe Direct.	125%
O11: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local				
IND 20: Atividades com intervenção da Divisão desenvolvidas / acompanhadas	100%	0	100% das atividades com intervenção da Divisão.	125%

(1) A meta definida para este indicador decorre do programado em sede de QUAR e corresponde em termos de execução à realização de conferências/ações em cerca de 6 municípios. Neste sentido tendo sido programadas 6 conferências/ações para a área desenvolvimento regional esta taxa deverá ser ajustada em função do número possível de municípios - 6. As ações realizadas decorreram em 3 municípios diferentes, ou seja uma de taxa de cobertura 50% (3 municípios em 6 possíveis) assume-se que o indicador como superado.

Apoio Jurídico e Administração Local

Durante o ano de 2015 procedeu-se à elaboração de 790 ofícios, no âmbito dos processos de contraordenações ambientais, os quais dizem respeito, às notificações de acusação, resultantes dos 126 processos abertos, enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor e decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR, notificações da decisão resultantes dos 124 relatórios elaborados, ao envio das guias de receitas, à convocação de testemunhas e às solicitações a entidades policiais, consulados e outras entidades.

Até final de 2015 encontravam-se em curso no tribunal, para execução, 147 processos de contraordenação, sendo que 60 desses processos, foram enviados durante o ano de 2015, decorrentes das seguintes infrações: 32 de Resíduos, 11 de Queimas, 7 da REN, 4 da AEP e 6 de Óleos.

Foram concluídos pelo Tribunal 2, ambos, referentes a infrações praticadas no âmbito da REN.

Até final de 2015 encontravam-se em curso no tribunal, para impugnação da decisão, 67 processos de contraordenação, sendo que 23 desses processos, foram enviados durante o ano de 2015, referentes às seguintes infrações: 6 da REN, 1 de Óleos e 16 de Resíduos.

Foram concluídos pelo Tribunal 4 processos, referentes a infrações praticadas: 1 no âmbito da REN, 2 no âmbito dos Resíduos e 1 no âmbito dos Óleos.

Na base de dados estão registados 1.543 processos.

Relativamente ao ano homólogo, no ano de 2015 foram abertos mais 6 processos de contraordenação, remetidos para o Tribunal para execução mais 20 processos de contraordenação, registando-se uma diminuição no número de processos de contraordenação remetidos para impugnação, 11.

Foi prestado apoio jurídico à administração local, através da elaboração de 23 pareceres referentes aos pedidos de parecer pendentes e 8 pareceres relativos aos pedidos solicitados em 2015.

Tabela 4
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Assegurar a gestão dos processos de contraordenação e a elaboração das respetivas propostas de decisão. (relatórios)				
IND 1: Autos de notícia analisados com elaboração do respetivo enquadramento legal	80% autos entrados até 30/11/2015	5 pp	91%	128%
IND 2: Relatórios de decisão de processos pendentes de 2014	90% dos processos pendentes de 2014	5 pp	94%	100%
IND 4: Abertura de processos e notificação dos arguidos	80% dos autos entrados até 30/11/2015	5 pp	91%	128%
O2: Garantir a análise e emissão de pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades.				
IND 5: Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	90%	5 pp	92%	100%
IND 6: Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	50%	5 pp	53%	100%
O4: Colaborar com a DGAL na gestão dos projetos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração Central, as Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos e proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos mesmos.				
IND 8: Apoio técnico e análise de candidaturas entradas até 30/11/2015	Prazo máximo de 17 dias úteis	5 Dias úteis	13 dias úteis	100%
IND 9: Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 30/11/2015	Grau de execução - 90%	5 pp	100%	125%

Gestão Administrativa e Financeira

A par das múltiplas e pesadas tarefas de carácter regular intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente no ano 2015 desenvolveram-se atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização Administrativa – Execução e encerramento a 31 de dezembro de 2015 da candidatura “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve” – financiada pelo Programa Operacional Regional do Algarve, no âmbito da qual foram desenvolvidas as seguintes ações:
 - Implementação de novas funcionalidades no Site institucional;
 - Reestruturação dos Serviços On-Line;
 - Conceção e implementação do SIMFAT – Sistema Integrado de Monitorização e Fiscalização do Ambiente e do Ordenamento do Território;
 - Reestruturação e Implementação de novas funcionalidades no GesPco – Sistema de Gestão e Controlo das Contraordenações Ambientais;
 - Reestruturação e Implementação de novas funcionalidades no GesGuias – Sistema de Gestão e Controlo de Receita;

- Desmaterialização e workflows de Processos no SINGAP – Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública;
- Conceção do SIMII – Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores – objeto de apresentação como Boa Prática na 1ª Edição do Showcasing de Boas Práticas de Valorização das Pessoas 2015 promovido pelo INA;
- Reestruturação da Intranet Corporativa;
- Manual de Procedimentos Administrativos;
- Segurança e Monitorização de Recursos Informáticos.

prossequindo os seguintes objetivos:

1. Melhorar a eficiência do funcionamento interno através da racionalização da organização e gestão da CCDR Algarve e da simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
2. O desenvolvimento de serviços em rede e a flexibilização da relação entre a Administração Pública e os cidadãos e as empresas com recurso ao uso das tecnologias da informação e comunicação enquanto infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa.

para atingir os seguintes resultados:

- Execução Financeira – 82% do valor aprovado - o desvio registado justifica-se pela reformulação da Ação 6 - Desmaterialização e workflows de Processos no SINGAP e pela redução em 50% do preço estimado da Ação 9 - Manual de Procedimentos Administrativos;
- Execução Física - Indicadores de Realização Física e de Resultado – Taxas de Execução de 100%.

Este projeto foi desenvolvido em parceria com a Divisão de Sistemas de Informação, que mais adiante faz referência de forma sumária às ações empreendidas durante o ano 2015.

- No âmbito do projeto Macroestrutura Funcional (MEF) durante o ano de 2015, o grupo de trabalho das CCDR reuniu por diversas vezes entre si e com outras entidades, nomeadamente com a Secretaria- Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo em vista a identificação, harmonização e integração dos processos de negócio das CCDR na versão consolidada da MEF.

Foram, ainda, efetuados os trabalhos com vista à avaliação das massas documentais acumuladas relativas aos fundos comunitários, tendo sido cumprida a metodologia de avaliação acordada em 2014 com a DGLAB e que culminou com a aprovação do “Relatório de Avaliação de documentação acumulada dos arquivos das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) relativa à Gestão de Fundos Comunitários: Antigo Regulamento e Quadros Comunitários de Apoio (QCA: QCAI, II e III)” em 14 de dezembro de 2015, com uma taxa de concretização do Plano de Ação aprovado de 100%.

Numa linha de continuidade com o projeto Macroestrutura Funcional (MEF) e Lista consolidada de processos de negócio, em 2015 a DGLAB avançou com o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, tendo a CCDR Algarve participado com o grupo das CCDR em várias reuniões de trabalho, nomeadamente nas relativas às classes 150, 450, 500 e 850.

- Dinamização de plano de formação profissional em articulação com o INA, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em finais de 2012, tendo como público-alvo os trabalhadores em funções públicas internos e externos da região do Algarve e do Baixo Alentejo, conforme descrito no ponto 2.2.2 do presente relatório.
- Elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos que incorpora as normas e procedimentos que deverão nortear as unidades orgânicas no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, visando a total transparência dos procedimentos adotados e a avaliação da *accountability* na gestão dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais).
- Adequação do Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho da CCDR Algarve ao regime jurídico instituído em 1 de agosto de 2014 com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Foi desenvolvido um intenso trabalho de adequação do anterior regulamento, tendo por base as disposições legais aplicáveis, assim como a prática de mais de 15 organismos da administração central que funcionaram como referencial. Seguiu-se a fase de auscultação dos trabalhadores, em que se privilegiaram as interações construtivas tendo o novo regulamento entrado em vigor em 1 de junho de 2015.

Tabela 5
Atividades desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Garantir a inexistência de pagamentos em atraso.				
IND 1: Prazo médio de pagamento das faturas nos 60 dias seguintes à data de vencimento	50 dias seguidos	10	O prazo médio de pagamentos anual de 22 dias sobre a data da fatura	147%
O2: Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos.				
IND 2: Nº de dias para elaboração do manual	273 dias seguidos	30	Conclusão do Manual no prazo fixado – 271 dias.	100%
O3: Elaborar Relatório por Centros de Custo relativo ao período 2012-2014.				
IND 3: Nº de dias para elaboração de relatório	273 dias seguidos	30	Conclusão do Relatório no prazo fixado – 245 dias	100%
O4: Elaborar Relatório das Aquisições efetuadas no período 2012-2014 ao abrigo do Código da Contratação Pública.				
IND 4: Nº de dias para elaboração de relatório	273 dias seguidos	30	Conclusão do Relatório no prazo fixado – 272 dias	100%
O5: Avaliar a Documentação Acumulada do Acervo dos Quadros Comunitários de Apoio.				
IND 5: Taxa de concretização do plano de ação aprovado	75%	5%	Taxa de Concretização de 100%	100%
O7: Dinamizar ações de formação em colaboração com o INA.				
IND 7: Ações de formação	4	1	Dinamização de 6 ações de formação	117%

Fiscalização

No ano 2015 prosseguiram-se as ações de fiscalização, em especial, relacionadas com o controlo sucessivo na REN, mantendo-se a crise de recursos humanos disponíveis (inexistência de qualquer vigilante da natureza no setor).

De destacar, uma vez mais, a importância do Protocolo de Colaboração entre a CCDR Algarve e a GNR através do SEPNA, assinado em maio de 2011, em que a Chefia deste setor foi o elemento de interligação desta CCDR com o Comando Territorial de Faro da GNR/SEPNA. Este Protocolo de Colaboração inclui da parte dos Serviços, nomeadamente, a disponibilização de formação, o que permitiu uma agilização da articulação, com um incremento na quantidade e qualidade do trabalho. Assim, através de uma permanente dinamização do referido Protocolo durante o presente ano, contribuiu-se para a efetiva capacidade de fiscalização desta CCDR face à inexistência de vigilantes da natureza no setor.

Tabela 6
Atividades desenvolvidas - Divisão de Vigilância e Controlo

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Regularizar situações de incumprimento sobre resíduos				
IND 1: Reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL (Nº de locais com reposição da legalidade)	6	2	12	121%
O2: Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)				
IND 2: Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL (Nº de locais com reposição da legalidade)	10	2	17	158%
O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)				
IND 3: Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT (Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos)	50	10	54	100%
O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento				
IND 4: Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas na sequência de solicitação, ao longo do ano (Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN)	40	10	40	100%
O5: Emissão de pareceres ou informações, com vista à decisão superior				
IND 5: Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas (N.º circulações para a Presidência «Para Seguimento» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas)	250	40	335	143%

Sistemas de Informação

No ano de 2015, na área de Sistemas de Informação destaca-se a finalização da implementação da candidatura ao POAlgarve21 – SAMA. Nesta operação, intitulada “Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Modernização Administrativa da CCDR Algarve” foram desenvolvidas várias ações, destacando-se: Reestruturação dos Serviços Online (Ação 2); SIMFAT – Sistema Integrado de Monitorização e Fiscalização do Ambiente e Ordenamento do Território (Ação 3); SIMII - Sistema de Monitorização de Informação e de Indicadores (Ação 7) e Segurança e Monitorização dos Recursos Informáticos (Ação 10).

Tabela 7
Atividades desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365dias x 24horas.				
IND 1: Disponibilidade dos servidores durante 365x24 (% de disponibilidade)	>=99%	0,75 pp	Disponibilidade superior a 99%	100%
O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos.				
IND 2: Resposta a pedidos de Helpdesk (Prazo médio de resolução)	24h	12h	11h	123%
O3: Modernizar as Plataformas Tecnológicas.				
IND 3: Atualização de equipamentos (% dos equipamentos)	10%	5 pp	28%	145
IND 4: Atualização das versões do Office (% de utilizadores)	55%	10 pp	55%	100%
O4: Reestruturar os Serviços Online.				
IND 5: Entrada em produção da nova versão dos Serviços Online	181 dias seguidos	30	181 dias seguidos	100%

Gestão de Fundos Comunitários

Durante o ano 2015 foram cumpridos os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer no que respeita à implementação do período 2014-2020.

No âmbito do Programa Operacional (2007-2013) – PO Algarve 21 e devido à fase final em que o Programa se encontrava, já não foram abertos concursos durante o ano 2015, em face das orientações superiores (Despacho de 13/12/2013 da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais que indicava a data de 31 de Março 2014 para concluir as aprovações). Foram assim aprovadas, durante o ano 2015, apenas 6 candidaturas¹ e 101 reprogramações.

Com vista a garantir a maximização da utilização dos recursos disponibilizados para a Região no período do QREN foi dada prioridade ao longo do ano 2015 ao contacto com os promotores e os organismos intermédios para resolver dificuldades, acelerar a execução e concluir as operações. Foi atingida a taxa de execução de 100% e foi ultrapassada a meta para 2015 (*objetivo QUAR*).

Ao longo do ano foram encerradas 229 operações e verificados, nos projetos públicos, 812 pedidos de pagamento com despesa associada. Destas validações resultaram 932 ordens de pagamento que ultrapassaram os 19 milhões de Euros pagos aos beneficiários, mantendo-se a tendência de redução do tempo de análise que já vinha sendo visível ao longo dos últimos anos. Esta redução verificou-se, quer no tempo de análise da responsabilidade da Autoridade de Gestão, quer no tempo de pagamento

¹ Operações decorrentes de 2014 com condicionantes entretanto resolvidas.

da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), permitindo que a totalidade do circuito de análise e reembolso de despesas ao promotor tenha sido efetuada em 21 dias corridos (29 em 2014).

Foi atualizada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do PO Algarve 21 e atualizado mensalmente o Sistema Contabilístico de Dívidas, tendo sido arrecadadas as verbas referentes a 81 dívidas até 31/12/2015.

Ao longo do ano 2015 foram acompanhadas 3 auditorias externas ao PO Algarve 21 tendo sido realizados os respetivos contraditórios e seguimento de recomendações.

Foi elaborado e aprovado o Relatório de Execução Anual, bem como realizado o Grande Evento Anual e a Sessão de apresentação de resultados do PO Algarve 21 no dia 29/06/2015.

Foi atualizado regularmente o site com informação sobre o PO e realizadas 10 sessões de divulgação e sensibilização do POR Algarve 2020/CRESC (2014-2020).

Durante este ano, foram abertos 74 concursos no POR Algarve 2020/CRESC e decididas 354 das 424 candidaturas submetidas, na sua grande maioria para apoio a empresas.

Até 31/12/2015 foram assim decididas 83% das 424 candidaturas² resultantes de concursos encerrados entre 01/01/2015 e 05/10/2015 (*Obj. 1 do PA 2015 – Ind. 1*). Foram apreciadas 88% das operações com um prazo médio de 47 dias úteis aproximadamente o que permitiu superar a meta prevista (*Obj. 1 do PA 2015 – Ind. 2 e 3 respetivamente*). Nesta contagem não foi interrompido qualquer tempo de espera por elementos em falta da parte dos promotores.

As operações que foram alvo de decisão foram igualmente notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 2 dias úteis o que permitiu superar a meta prevista de 4 dias úteis (*Obj. 2 do PO 2015 – Ind. 4*).

Entre setembro e dezembro foi elaborada a Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) do POR Algarve 2020/CRESC e o respetivo Manual de Procedimentos (*atividades não previstas em Plano*) e foram enviadas as primeiras versões destes documentos para a ADC e para a IGF, conforme previsto.

Durante o ano 2015 foi ainda iniciado o processo de adaptação do “backoffice” do Sistema de Informação do POR Algarve 2020/CRESC ao Balcão Portugal 2020, tendo sido trabalhados como primeira prioridade os módulos necessários à fase de maturidade em que o Programa se encontra (*atividade não prevista em Plano*).

No âmbito da Estrutura de Missão das Dinâmicas Regionais aprofundou-se o trabalho de implementação da Estratégia Regional com a estruturação da territorialização das políticas públicas

² São consideradas as candidaturas apresentadas retirando as desistidas que não são alvo de decisão. Foram contabilizadas apenas as candidaturas submetidas em concursos encerrados entre 1/01/2015 e 5/10/2015 (conforme legislação aplicável e definido em Plano de Atividades de 2015 e pressupostos do QUAR).

(aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Integrado Local - EDIT, Estratégias de Desenvolvimento Local - EDL, Desenvolvimento Local de Base Comunitária - DLBC)

A par deste processo, decorreu também o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional e a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, e tendo por base a preparação da reunião do Conselho de Inovação Regional, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais, dinamizou o levantamento do Ecosistema de Inovação Regional e avançou com a proposta de mapeamento para a Ciência prevista em AP, reforçando a preocupação do “maching” de fundos com outras fontes europeias de financiamento, nomeadamente no âmbito das candidaturas ao Horizon 2020.

Finalmente, é de realçar a operacionalização (dando suporte à CCDR Algarve, conforme decorre do modelo de governação do CRESC ALGARVE 2020), da Plataforma de Coesão Regional, que articula as diferentes entidades com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos na Região, com vista à implementação da estratégia definida no Plano de Ação Regional (PAR).

Tabela 8
Atividades desenvolvidas – Gestão de Fundos Comunitários

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
O1: Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 85% das candidaturas e reprogramações ao PO Algarve 2020 resultantes de concursos fechados em 2015 (até 60 dias úteis antes de 31/12/2015), com prazo médio de decisão até 60 dias úteis (novas candidaturas) e 25 dias úteis (reprogramações).				
IND 1: Taxa de decisão de candidaturas	85%	10 pp	83% de candidaturas decididas	100%
IND 2: Taxa de apreciação de candidaturas	90%	5 pp	88% de candidaturas apreciadas	100%
IND 3: Prazo de decisão de candidaturas e reprogramações	60 dias úteis 25 dias úteis	2,5 1	47 dias úteis	165%
O2: Assegurar no prazo de 4 dias úteis a notificação das candidaturas aprovadas no âmbito do PO Algarve 2020.				
IND 4: Prazo de notificação da decisão	4 dias úteis	1	2 dias úteis	150%
O3: Assegurar o cumprimento de 100% da programação do PO Algarve 21 até 31/12/2015.				
IND 5: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21	100%	0	100%	100%
O4: Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (Taxa de encerramento de operações).				
IND 6: Taxa de encerramento das operações (Sistema de Incentivos)	25%	5 pp	94%	273%
O6: Completar 7 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e próximo período de programação, até final de 2015.				
IND 9: Instrumentos a funcionar no final de 2015	7	1	8,25	110%

1.2.2 Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Apresentam-se de seguida as atividades não previstas em sede de planeamento, desenvolvidas pelas unidades orgânicas e que implicaram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

Ordenamento do território

Foi elaborado um guia metodológico de “Instrução de procedimentos de Alteração Simplificada da Delimitação da REN”, disponibilizado no sítio da CCDR.

Ambiente

No âmbito dos trabalhos de preparação da plataforma eletrónica de licenciamento de diversas atividades abrangidas pelo licenciamento ambiental, da responsabilidade da Agência Portuguesa de ambiente, que obrigará no futuro próximo que o licenciamento de operações de gestão de resíduos seja na mesma efetuado, tendo-se realizado diversas reuniões de trabalho entre a APA e as 5 CCDR, para apreciação do conteúdo da plataforma, uma vez que as CCDR são uma das entidades licenciadoras.

Tal facto levou ao desenvolvimento de uma atividade não prevista, pois foram criados grupos de trabalho para implementação da nova legislação LUA - Licenciamento Único do Ambiente, tendo a CCDR participado em diversas reuniões e emitido pareceres sobre documentação que foi sendo produzida.

Desenvolvimento regional

Em 2015 a CCDR Algarve passou a ter competências no domínio da política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos do definido no Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro.

No Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (Porte Pago) as CCDR ficaram responsáveis pela atribuição do subsídio às empresas de comunicação, cujo pagamento é feito pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Relativamente a este incentivo foram emitidos novos cartões de acesso e analisado o pedido de majoração para a baixa densidade referentes aos processos dos operadores da região. Mensalmente os operadores postais enviaram as faturas que depois de validadas foram remetidas à AD&C.

No Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social, compete às CCDR a gestão dos processos de incentivos, abertura dos concursos, análise e aprovação das candidaturas, validação da despesa e monitorização dos apoios. Em 2015 foi aberto um período para apresentação de candidaturas que decorreu entre 17 de junho e 31 de julho. Após a análise das candidaturas apresentadas foi elaborado um relatório e submetido à aprovação da Comissão de Acompanhamento. O parecer desta comissão foi posteriormente remetido para a AD&C.

Apoio Jurídico e Administração Local

O Programa Capacitar, lançado em 2015, foi uma iniciativa de capacitação da Administração Local para o Desenvolvimento Económico Local e que se desenvolverá pelo período do Portugal 2020, tendo em consideração a mudança de paradigma e reorientação das políticas públicas locais. Tem como meta cumprir os objetivos de qualificação e capacitação de autarcas, dirigentes, trabalhadores e outros agentes locais, para o desenvolvimento e a competitividade económica local.

Pretende-se uma abordagem inteligente das problemáticas da inclusão social, do empreendedorismo, da empregabilidade, da inovação, da otimização de redes, da cooperação, da governança, da equidade intergeracional, da captação de investimento, da especialização e marketing territorial e da programação estratégica, entre outros novos paradigmas da moderna e exigente governabilidade local.

São parceiros a Direção Geral das Autarquias Locais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Fundação para os Estudos e Formação Autárquica - Fundação CEFA e as 5 CCDR.

No âmbito deste programa procedeu-se à divulgação, junto das autarquias, das ações e missões de estudo a realizar durante o ano de 2015, bem como ao envio das fichas de inscrição para o gabinete coordenador deste programa. Foi dado apoio e feita a divulgação do Seminário realizado nesta CCDR no dia 28 de setembro de 2015.

O Programa “Promoção da Integração e Partilha de Serviços entre Municípios”, destinado a entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios.

Em 2015 foram apresentadas 2 candidaturas a este programa, as quais foram analisadas e carregadas na Base de Dados da DGAL. Foram ainda, elaboradas informações e participação nas reuniões efetuadas na DGAL, entre elas, a reunião de seleção das candidaturas realizada a 20/08/2015.

Gestão Administrativa e Financeira

Sob a coordenação da CCDR Algarve e em estreita articulação com as demais Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foi elaborado o memorando “Sustentabilidade Financeira das CCDR” (vide anexo 3).

Com este presente documento procedeu-se à caracterização sucinta do modelo de financiamento das CCDR no período compreendido entre os anos 2010 e 2015, e à projeção do orçamento do ano 2016, tendo como enquadramento a alteração do modelo de gestão da principal fonte de receita própria - a Taxa de Gestão de Resíduos.

Pretendeu-se, assim, equacionar se o modelo de financiamento aplicado no período objeto de análise garantirá a sustentabilidade financeira das CCDR no ano 2016 e seguintes.

Para o efeito, procedeu-se à consolidação da informação financeira disponibilizada pelas 5 CCDR, nas óticas da receita e da despesa, referente ao período 2010-2015 e projetou-se o ano 2016.

Sumariamente, o ponto de partida do memorando baseou-se no facto do orçamento de funcionamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) se encontrar deficitário, nomeadamente desde o ano 2013, com a redução realizada à data de 55% (valor médio) do *plafond* das receitas gerais (transferências do Orçamento de Estado para o ano 2014), operada aquando da transição orgânica do MAMAOT para a PCM.

Nos orçamentos dos anos 2013 e 2014 as receitas próprias, com especial destaque para as receitas provenientes da Taxa de Gestão de Resíduos, assumiram-se como uma das principais fontes de financiamento, não mitigando contudo o efeito resultante da redução das receitas gerais.

Com a entrada em vigor do novo modelo de gestão e de afetação da TGR, principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, prevê-se a redução de € 4.324.863, já no ano 2016, o que coloca definitivamente em crise o atual modelo de financiamento das CCDR assente primordialmente em receitas próprias. Recorde-se que a introdução da TGR no ano 2010 foi o motor da alteração do anterior modelo de financiamento assente principalmente em receitas gerais.

Por esta razão importa assim reequacionar no imediato o modelo de financiamento atual das CCDR de forma a assegurar que as mesmas dispõem dos recursos financeiros, humanos e materiais indispensáveis ao cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas por lei.

Fiscalização

A DVC assegurou a representação da CCDR Algarve em reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loulé, na Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na condição de representante substituto, e nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Faro e de Proteção Civil, ambas de Faro.

Gestão de Fundos Comunitários

Foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas em Plano de Atividades 2015:

Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Foi elaborada a Descrição de Sistemas do novo PO durante o período que decorreu entre agosto e dezembro de 2015.

Foram efetuadas várias versões do documento com acréscimos de informação referentes nomeadamente à contratualização com os vários Organismos Intermédios e com melhoramentos solicitados pelas entidades que tutelam esta preparação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Inspeção Geral de Finanças)

Implementação do Sistema de Informação do POR Algarve 2020/CRESC - No seguimento do processo de criação do Balcão Portugal 2020, liderado pela AD&C, a Autoridade de Gestão desenvolveu um conjunto de procedimentos com vista à implementação do novo Sistema de Informação do Programa bem como ao desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020.

Foi adaptado o Sistema existente no QREN à nova imagem do POR Algarve 2020/CRESC, integrando no BackOffice todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

Até 31/12/2015, a Autoridade de Gestão desenvolveu e atualizou, em interoperabilidade com o Balcão, um conjunto de módulos referentes a “base de dados de promotores”, “avisos de concurso”, “formulários de candidatura”, “documentos”, “Pedidos de Pagamentos” e “Contratos”.

Neste âmbito a Autoridade de Gestão integrou o grupo de trabalho nacional sobre este tema tendo participado num conjunto significativo de reuniões dinamizadas pela AD&C.

1.2.3 Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2014-2015

No quadro abaixo apresenta-se a execução registada em 2014 e 2015 por áreas temáticas. À tabela dos Serviços Fornecidos ao Exterior e Tarefas de Apoio Interno, prevista em Plano de Atividades, acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.

Tabela 9
Atividade desenvolvida por área temática 2014-2015

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2014	2015
Reuniões do Observatório do PROT	0	1
Relatório anual de acompanhamento e monitorização do PROT	0	0
Reuniões plenárias das comissões de acompanhamento da revisão de PDM	2	1
Conferências de serviços	7	9
Avaliação de planos, projetos e programas estruturantes (NDT, NDE e Polis)	11	10
Acompanhamento com emissão de informações e pareceres sobre PU e PP por solicitação das autarquias	25	19
Apreciação de operações urbanísticas através da plataforma informática criada no âmbito do SIRJUE	121	126
Processos apreciados relativos a pretensões em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	43	39
Avaliação de conteúdos na elaboração de PU e PP para assegurar a salvaguarda da integridade da estrutura regional de proteção e valorização ambiental do PROT	5	7
Exercício de apoio à transposição da ERPVA para a Estrutura Ecológica Municipal	0	0
Apreciação e emissão de decisão sobre usos e ações a implementar em área de Reserva Ecológica Nacional	613	726
Projetos de delimitação e (re)delimitação das REN	11	8
Reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional e apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	42	44
Deliberações emitidas no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	775	910
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	44	54
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (AIInCA) nos domínios do ordenamento do território	44	39
Apresentar comunicações em seminários ou encontros técnicos	3	3
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	38	27

AMBIENTE	2014	2015
Projetos de licenciamento industrial	3	3
Vistorias a estabelecimentos industriais	6	9
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	26	18
Emissão de alvarás	23	15
Renovação de licenças	9	10
Averbamentos	8	2
Pedidos em apreciação	3	0
Pedido indeferido	0	1
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)	11	12
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	8	8
Participação nas comissões de resíduos	0	1
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	1	4
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	5	5
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	53	1
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas de unidades de queima de combustíveis fósseis analisados	32	38
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	28	12
Rede da Qualidade do Ar – Número de visitas efetuadas	43	49
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a CCDR é a autoridade de AIA	4	6
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a APA é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	1	1
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	0	0
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	4	6
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	4	1
Apreciação de relatórios de monitorização ambiental de projetos sujeitos a AIA	12	26
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	10	17
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais		33
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	4	5
Coordenação das reuniões da Comissão de Acompanhamento da Barragem de Odelouca e Túnel de Interligação Odelouca-Funcho	0	1
FISCALIZAÇÃO	2014	2015
Ações de fiscalização	136	94
Autos de notícia	28	8
Embargos	2	7

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2014	2015
Eventos realizados	6	8
Participação em ações de organismos internacionais	2	1
Participação em projetos internacionais	2	1
Participação em redes europeias	3	2
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	0	0
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”	4	3
Boletim Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
POCTEP		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos com execução	4	1
N.º de pedidos de validação de despesa	12	3
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 2ª Convocatória		
N.º projetos com execução	21	18
N.º de pedidos de validação de despesa	40	32
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 3ª Convocatória		
N.º projetos com execução	4	4
N.º de pedidos de validação de despesa	6	9
INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	2014	2015
Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i>		
Boletim informativo bimestral	7	6
Sessões de informação sobre a União Europeia e atividades em escolas	31	30
Organização e participação em seminários e conferências	2	1
Organização e participação em feiras e exposições	5	7
Organização/colaboração em outros eventos	2	13
<i>Enterprise Europe Network</i>		
Organização ou coorganização de eventos	9	5
Envio de <i>e-mails</i> informativos e <i>Newsletters</i> (promoção das políticas europeias junto das PME e informação sobre a EU)	22	25
Participação em feiras (com stand promocional)	6	3
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	192	168
APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2014	2015
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	4	1
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	138	124
Notificações efetuadas	713	582
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)	4	2
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	23	31
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	0	0
Informações/relatórios	0	1
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	0	1
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	1	1
Informações/relatórios	3	12
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	3	5
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2014	2015
Gestão financeira		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	63	84
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	1
Pedidos de libertação de créditos	11	9
Cabimentos	982	1.075
Processamentos de despesa	1.669	1.698
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	1.019	1.015
Apuramentos e registo de receita	1.933	1.966
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21 e POCTEP	77	52
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas - SIC e SIGO	247	291
Recursos humanos		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	9	1
Instrução de processos disciplinares	0	2
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentados em serviço	0	2
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	0	0
Ações de formação profissional realizadas	6	6
Nº de pareceres jurídicos elaborados	36	60
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	215	209
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	21	17
Concursos Públicos (com e sem publicação no JOUE)	0	0
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ANCP	5	8
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	304	347
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	9.032	8.330
Registo de documentos de saída	6.072	6.529

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2014	2015
Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	33	24
Apoio aos utilizadores	1.488	1.696
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	708	952
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	398	338

GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS	2014	2015
PROALGARVE		
Pagamentos FEDER e FSE (mil €)	---	---
Devoluções (mil €)	---	---
Ações de controlo a projetos concluídas	0	0
FEDER	---	---
FSE	---	---
FEOGA a)	---	---
IFOP	---	---
PO Algarve 21 e PO CRESC Algarve 2020		
Concursos decididos	17 ³	0
Projetos com decisão de aprovação	101	6
Reuniões de Comissão Diretiva (inclui PO CRESC ALGARVE 2020)	4	11
Consultas escritas (inclui PO CRESC ALGARVE 2020)	9	8
Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados (PO Algarve 21)	552	812
Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER) – PO Algarve 21	775	932
Operações encerradas – PO Algarve 21	88	229
Dívidas arrecadadas e encerradas a)	67	81
Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)	41	43
Auditorias externas acompanhadas b)	5	3
Apoios publicitários concedidos	4	1
Sessões de esclarecimento realizadas (PO CRESC ALGARVE 2020)	3	10
Concursos abertos (PO CRESC ALGARVE 2020)	---	74
Candidaturas decididas (PO CRESC ALGARVE 2020)	---	354

a) Valores acumulados

b) Durante o ano 2015, o Programa foi alvo de 3 Auditorias externas (1 auditoria de operações, realizada pela Estrutura Segregada da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP, e 2 ações de controlo realizadas pela Unidade de Certificação da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP, das quais uma efetuada no âmbito da declaração de despesa e Pedido pagamento à CE, e outra no âmbito da qualidade das verificações no local efetuadas pela Autoridade de Gestão.)

Para finalizar a análise das atividades desenvolvidas, previstas e não previstas, apresentam-se as metodologias seguidas para apuramento da taxa de realização do Plano de Atividades.

Na fase de planeamento foram definidos 79 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. À posteriori reavaliaram-se os indicadores do Plano de Atividades, excluindo-se 3 por estarem intrinsecamente relacionados com a reformulação (parcial) operada no QUAR, passando o universo de indicadores de 79 para 76

Aquando da elaboração deste Relatório de Atividades foi calculada a taxa de realização por indicador e total do Plano, tendo sido utilizada a mesma metodologia seguida no QUAR.

Para o cálculo da taxa de realização do plano foi atribuída uma ponderação de 12,50 a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC e GFC). Calculada a taxa de realização para as várias unidades orgânica foi aplicada esta ponderação o que permitiu chegar à taxa de realização do plano de atividades.

(1) Período 01/11/2013 a 31/12/2014

Relativamente à execução dos indicadores os principais resultados são os seguintes: 30 indicadores superados, 32 atingidos e 14 não atingidos e 3 eliminados.

A taxa de realização do plano de atividades em 2015 foi de 107,1%.

Considerando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de concretização do plano é de 77,22%.

Não sendo comparáveis os resultados alcançados conclui-se de qualquer forma que foram superados e atingidos os objetivos/atividades propostos pelas unidades orgânicas, assumindo um valor residual os não atingidos. Importará também referir que para além destes objetivos/atividades foram ainda concretizados objetivos/atividades não previstos com expressão dinamizados pelos mesmos recursos, conforme atrás referido.

2. Afetação real e prevista de recursos humanos, materiais e financeiros

2.1 Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2015 contabilizavam-se 107 trabalhadores com relação jurídica de emprego público (dos quais 106 se encontravam ao serviço), a que acrescia 1 contrato de prestação de serviços (tarefa), num total de 108 efetivos. Incluíram-se nestes efetivos também os afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e ao Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais.

Por comparação com dezembro de 2014 em que se contabilizavam 103 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de 2,9% dos efetivos, em resultado dos movimentos de entrada e saída, sendo que nos 1^{os} importa salientar a transição de 4 trabalhadores das Estruturas de Missão do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) - Núcleo de Faro - e de 1 trabalhador da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Recorde-se, que nos anos 2013 e 2014 a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências, pelo que o ano 2015 representa uma inversão dessa tendência, sendo contudo de referir que o efetivo reforço de trabalhadores se registou nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais, visto na CCDR Algarve os movimentos de entrada terem sido compensados com os de saída (mobilidade interna, aposentação, comissão de serviço).

Importa ainda referir que em meados do ano 2015 se procedeu à reformulação dos mapas de pessoal afetos à CCDR Algarve e às Estruturas de Missão. O planeamento dos recursos humanos para o ano 2015 teve por base 108 efetivos, correspondendo respetivamente a 78 efetivos afetos à CCDR Algarve e a 30 efetivos afetos às Estruturas de Missão.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e da Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, operacionalizou-se durante o 1º semestre de 2015 à transição de trabalhadores entre órgãos de governação, em conformidade com o estabelecido no nº 11 do artigo 83º do mencionado Decreto-Lei e as Resoluções de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, e nº 25/2015, de 27 de abril.

Por seu turno, a CCDR Algarve viu alterada a sua missão e competências com a publicação do Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro, que introduziu o ponto 2 no Artigo 2º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, (Orgânica das CCDR) e que a seguir se transcreve “As CCDR têm ainda por missão executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, nos termos da lei”.

Assim, por força da extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social foram libertos recursos financeiros e postos de trabalho, pelo que a CCDR Algarve identificou a necessidade de 2 efetivos para garantir o cabal desempenho das novas atribuições e competências, o que mereceu a concordância e aprovação por parte da SGPCM.

Em função do atrás exposto e com vista a adequar os mapas de pessoal das estruturas de missão, considerando a dotação máxima de efetivos fixada nos diplomas atrás referidos, e também para incorporar os postos de trabalho afetos às novas competências da CCDR Algarve submeteu-se à aprovação da tutela a reformulação dos Mapas de Pessoal prevendo-se um total de 118 postos de trabalho, repartidos da seguinte forma: 38 PT – Estruturas de Missão POR Algarve 2020 e Órgão de Coordenação das Dinâmicas Regionais e 80 PT – CCDR Algarve.

Deste modo, procedendo à comparação dos Recursos Humanos planeados com os realizados, obedecendo à pontuação definida na metodologia, obteve-se a informação constante no quadro seguinte.

Quadro 1
Recursos humanos planeados e realizados

CARREIRAS/CARGOS	PONTUAÇÃO (1)	PLANEADOS (Inicial) (2)	PLANEADOS (Reformulado) (3)	REALIZADOS (4)	DESVIO (5)=(4)-(3)
Dirigentes - Direção Superior	20	120	160	160	40
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	224	224	192	-32
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	600	684	576	-24
Coordenador Técnico	9	18	18	18	0
Assistente Técnico	8	216	224	224	8
Assistente Operacional	5	45	45	40	-5
Total	70	1223	1355	1210	-13

Fonte: QUAR e Mapas de Pessoal 2015

Em linha com a realidade de anos anteriores, o número de efetivos continuou a ser inferior ao número previsto para o cumprimento dos objetivos do Quadro de Avaliação e Responsabilização 2015.

2.2.1 Balanço social (Síntese)

Apresenta-se de seguida o Quadro 2 com a informação referente aos principais indicadores do Balanço Social relativos ao período compreendido entre 2013 e 2015 construídos com base na informação compilada no Relatório do Balanço Social constante no Anexo 4.

Quadro 2
Indicadores do Balanço Social 2013-2015

Anos/Indicadores	2013	2014	2015
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup./Total dos Trab.) *100	44,03%	41,30%	43,40%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática)	45,87%	45,27%	45,28%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes)	64,22%	62,50%	64,15%
Taxa de Assistente Operacional	8,26%	8,70%	7,50%
Taxa de Feminização	66,05%	67,00%	67,00%
Taxa de Feminização Dirigente	55,00%	55,00%	60,00%
Taxa de Enquadramento	17,03%	19,20%	18,90%
Taxa de Emprego Jovem	0,00%	0,00%	0,00%
Leque Etário	1,97	1,94	1,91
Taxa de Envelhecimento	29,30%	33,00%	37,70%
Taxa de Habilitação Sup.	63,30%	64,40%	66,00%
Taxa de Habilitação Sec.	19,27%	20,20%	20,80%
Taxa de Habilitação Básica	14,68%	14,40%	13,20%
Índice de Rotação	1,00	1,00	1,01
Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100	0,00%	14,29	180,00%
Taxa Admissão/Regresso	0,00%	1,00%	0,00%
Taxa de Saídas	3,67%	6,80%	4,72%
Taxa de Absentismo	2,80%	2,40%	4,70%
Taxa de Encargos Sociais	4,50%	4,31%	5,49%
Remuneração Base Média Anual	23.404 €	23.809 €	23.295 €
Leque Salarial	8,50	8,30	11,20
Taxa de Participação na Formação	32,11%	14,56%	24,5%
Taxa de Investimento na Formação	0,00%	0,04%	2,4%

Fonte: Balanços Sociais 2013 a 2015

No período em análise a relativa estabilidade registada nos anos 2013 e 2014 ao nível do nº de trabalhadores e dos movimentos de entrada e saída de pessoal justifica em grande medida os valores assumidos pelos indicadores neste período.

No que concerne o ano 2015 fruto das admissões e regressos ocorridos, alguns indicadores apresentam valores substancialmente diferentes face a anos anteriores, nomeadamente a Taxa de Cobertura que assume grande expressão. Importa no entanto sublinhar que o valor assumido por este indicador está claramente influenciado pelas admissões realizadas no âmbito das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais. Como já foi atrás referido, o facto de terem sido definidas regras concretas de transição de efetivos com RJE (em regra a termo incerto), em funções em órgãos de governação do QREN para o POR 2020 justifica os movimentos de entrados ocorridos. As transições operacionalizaram-se mediante a publicação de despachos ministeriais durante o 1º semestre de 2015.

A CCDR Algarve por seu turno, expurgando o efeito das estruturas de missão, evidencia neste ano movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, que traduzem na realidade a manutenção do emagrecimento da estrutura dos recursos humanos afetos, à semelhança aliás do registado em anos anteriores.

Numa análise global aos indicadores constata-se que as admissões e regressos permitiram uma melhoria das Taxas de Tecnicidade, visto 80% das mesmas se reportarem a técnicos superiores.

O valor assumido pela Taxa de Envelhecimento é também reveladora da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, pese embora as admissões e regressos registados.

Por fim, referir o valor assumido pela Taxa de Absentismo que praticamente duplicou face aos dois últimos anos em resultado de ausências de longa duração por motivo de doença.

2.2.2 Execução do plano de formação (Síntese)

No ano 2015 foi dinamizada formação profissional em articulação com o INA no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em finais de 2012 e foi proporcionada formação em matérias chave nas áreas de negócio, nomeadamente do ordenamento do território.

A CCDR Algarve em 2014 efetuou o diagnóstico das necessidades de formação junto das entidades públicas da administração central e local do Algarve e do Baixo Alentejo e identificou um conjunto de ações de formação prioritárias. Assim, tendo como ponto de partida o Plano de Formação Anual do INA para 2015 adequou-se o mesmo às prioridades identificadas e calendarizaram-se 9 ações específicas que decorreram nas instalações da CCDR Algarve e tiveram como público-alvo trabalhadores em funções públicas de distintas entidades regionais.

No Quadro 3 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2015 em colaboração com o INA.

Quadro 3
Ações de formação INA – Tipologia e Participações

Ações	Nº de Participações		Total
	Internas (CCDR)	Externas	
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	4	9	13
Novo Código do Procedimento Administrativo	3	12	15
Novo Código do Procedimento Administrativo para Juristas	2	26	28
Novo Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas	6	15	21
O Código dos Contratos Públicos	3	22	25
Saber Elaborar Candidaturas: "Portugal 2020"	2	19	21
Total	20	103	123
Participantes	17	98	115

Fonte: Relatório Formação INA e Balanço Programa Formação 2015

A CCDR Algarve com a organização de 6 ações de formação abertas à região do Algarve e do Baixo Alentejo proporcionou a participação de 98 formandos de entidades maioritariamente públicas, a que correspondem 103 participações, prestando um inegável serviço de proximidade.

No que se refere à formação em matérias chave das áreas de negócio, o Quadro 4 sistematiza a informação relevante.

Quadro 4
Outras ações de formação – Tipologia e Participações

Ações	Nº Participações
A Legislação que Temos e o Território que Queremos	1
A Revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial	7
ArcGIS 1: Iniciação aos SIG	1
ArcGIS 2: Fluxos de Trabalho Essenciais	1
ArcGIS 3: Efectuar Análises	1
As Alterações Climáticas e a Avaliação de Impactes	1
Direito do Urbanismo e da Construção	1
Gestão Administrativa e Material de Stocks	1
Novo Código do Procedimento Administrativo	3
PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo	4
Total	21

Fonte: Relatório Formação INA

Frequentaram estas ações 13 trabalhadores.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 5 a respetiva informação.

Quadro 5
Participações e Participantes por Cargo/Carreira e Género

Cargo/Carreira/Nº Participações e Participantes	Nº de Participações		Nº de Participantes	
	F	M	F	M
Dirigente Superior de 2º grau	1	1	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau	9	1	4	1
Dirigente Intermédio de 2º grau	6	3	3	2
Técnico Superior	7	8	5	5
Assistente Técnico	5	0	4	0
Total	28	13	17	9

Fonte: Relatório Formação INA

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 25% dos trabalhadores ao serviço, em 15 ações de formação a que corresponderam 783 horas de formação.

Comparativamente a anos anteriores é de salientar a boa performance alcançada e há muito planeada, não fossem os recorrentes problemas de ordem financeira que tem impedido nos últimos anos a dinamização de programas de formação desenhados em função das reais necessidades dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Relativamente ao previsto em sede de Plano de Atividades ultrapassaram-se largamente os objetivos propostos.

O Relatório de Formação do INA foi devidamente elaborado e submetido.

2.2 Recursos materiais

Bens móveis e veículos automóveis

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no plano de atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços.

Durante o ano de 2015 procedeu-se à renovação do parque automóvel, tendo-se registado a entrada de 2 novas viaturas em regime de AOV em substituição de viaturas em fim de vida que foram abatidas. Importa referir que uma das novas aquisições se refere a um veículo elétrico atribuído à CCDR Algarve na sequência de uma candidatura aprovada no âmbito da Fase Piloto do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

Instalações

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento (Edifício-Sede, Palacete Doglioni e Arquivo do Bom João) os quais se encontram registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI). Tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIE, durante o ano de 2015 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no seu artigo 113.º-A, aditado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, procedeu-se ao envio dos planos de ocupação de espaço e de conservação e reabilitação de imóveis (matriz PGPI).

Ao nível da manutenção e conservação de imóveis foram efetuadas grandes obras de manutenção/reparação do edifício sede (Empreitada "Intervenções nas instalações da CCDR Algarve - 2015"). No Palacete Doglioni efetuou-se uma intervenção pontual muito aquém das necessidades por inexistência de dotação orçamental.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 31.704 € referente ao Palacete Doglioni.

2.3 Recursos financeiros

Durante o ano 2015 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de Outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro, assim como, nos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano Anual de Atividades.

O escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigou à realização de rigorosos exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) de carácter sazonal face a despesa certa e obrigatória.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, resultando assim que a CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos, não tendo gerado pagamentos em atraso.

Por outro lado, cumpriu também a Regra do Equilíbrio Financeiro ao garantir no final do ano a disponibilidade em conta da liquidez gerada pelos saldos transitados de anos anteriores, utilizada fundamentalmente durante o 1º semestre/2015, período em que a receita própria é manifestamente insuficiente para fazer face aos compromissos assumidos, sendo de realçar que os mesmos são na sua maioria de carácter fixo.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo orçamento de funcionamento (atividades) e Investimento (projetos).

Quadro 6
Execução Orçamental 2015

(euros)

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
Orçamento de Funcionamento (atividades)	2.966.453	3.582.518	2.782.602	77,67%	59,94%
Despesas com o Pessoal	1.911.974	2.346.941	2.015.367	85,87%	43,41%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	305.103	261.150	199.447	76,37%	4,30%
Outras Despesas Correntes	28.928	183.531	145.310	79,17%	3,13%
Investimento (projetos)	2.187.802	2.493.130	1.859.515	74,59%	40,06%
Outros valores (atividades)	720.448	790.896	422.478	53,42%	9,10%
Transf. De Capital + Prog. PIPITAL					
TOTAL	5.154.255	6.075.648	4.642.117	76,41%	100,00%

Fonte: Conta de Gerência 2015

O orçamento global corrigido para 2015 previu uma despesa total de € 6.072.666 após cativações (fixados na LEO e DLEO) e transição e integração de saldos de gerência do ano transato, que comparado com o valor efetivamente realizado (sem cativações e saldos de gerência) permite concluir que a taxa de execução global totalizou 76,41%.

Relativamente ao Orçamento de Funcionamento, a taxa de execução foi de 77,7%, registando-se assim um desvio de 22,3% face à dotação corrigida, justificado em grande medida pelas taxas de execução dos agrupamentos de despesa “Outras despesas correntes” (17,6%) e “Transferências de capital” (53,4%), que apresentaram valores inferiores às projeções iniciais.

A principal razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim sobretudo pelo facto das transferências de RP entre organismos (F.F 540 – € 679.448) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado como previsto.

Os valores da despesa apresentados no Quadro 6 evidenciam de forma clara que as despesas com pessoal constituem o agrupamento de despesa com maior peso representando 85,9% da despesa total realizada em 2015.

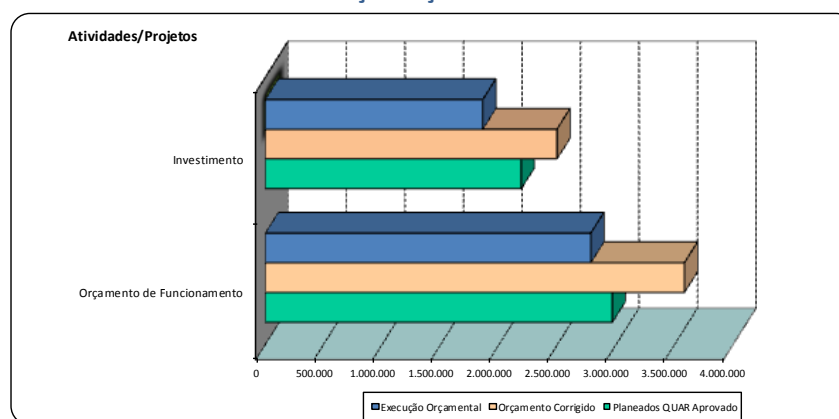
No que respeita ao agrupamento das despesas com aquisições de bens e serviços realça-se o esforço que continuou a ser feito no sentido da contenção deste tipo de despesas.

Ao nível do Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 74,6%. Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 25,4% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado por falta atempada de obtenção do pedido de parecer prévio junto do entidades com competência nesta área e autorização para a assunção de novos compromissos plurianuais.

Graficamente são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos.

Gráfico 1
Execução orçamental



Fonte: Conta de Gerência 2015

Em conclusão os recursos financeiros realizados foram inferiores aos valores planeados. O Relatório da Execução orçamental em anexo dispõe de uma análise detalhada sobre os resultados alcançados.

3. Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Tendo-se mantido a carência de recursos humanos já evidenciada em anos anteriores, não foi possível alargar a aplicação dos inquéritos/questionários para aferição da quantidade e qualidade dos serviços prestados nas principais áreas de negócio junto dos stakeholders.

Todavia à semelhança do ano transato apresenta-se a avaliação da qualidade dos serviços prestados pelos projetos especiais de informação europeia às empresas e aos cidadãos - *Enterprise Europe Network* e *Europe Direct*, contratualizados com a Comissão Europeia.

No âmbito da sua área de intervenção a *Enterprise Europe Network*, avalia a qualidade dos serviços prestados através da aplicação de questionários nos eventos por si organizados e em parceria com outras entidades. No ano 2015 importa destacar os seguintes:

1) Bolsa de Contactos da *Algarve Nature Week* (18 abril 2015)

Encontro Empresarial entre empresas do Algarve e operadores turísticos estrangeiros, organizado pela CCDR Algarve / *Enterprise Europe Network*, em parceria com o Turismo de Portugal, no âmbito do evento *Algarve Nature Week*, em Faro (vide anexo 6).

Local

Muito satisfeito 38%
Satisfeito 52%
Nem satisfeito nem insatisfeito 10%
Insatisfeito
Muito insatisfeito

Organização

Muito satisfeito 43%
Satisfeito 43%
Nem satisfeito nem insatisfeito 9%
Insatisfeito 5%
Muito insatisfeito

Adequação dos operadores

Muito satisfeito 10%
Satisfeito 48%
Nem satisfeito nem insatisfeito 19%
Insatisfeito 13%
Muito insatisfeito 10%

Perspetivas de negócio

Muito satisfeito 10%
Satisfeito 43%
Nem satisfeito nem insatisfeito 19%
Insatisfeito 23%
Muito insatisfeito 5%

2) Encontros Empresariais da Rede *Enterprise Europe Network*

Empresas do Algarve que participaram em encontros empresariais no estrangeiro com o apoio da CCDR Algarve:

Parâmetros avaliados: Website; Assistência antes e durante o evento; Local; Organização geral; Gestão das reuniões; Duração do evento; Qualidade dos perfis; Relevância das reuniões; Avaliação em relação às expectativas.

Graus de satisfação utilizados: Excelente; Bom; Mediano ou Justo; Mau; Muito mau

2.1) ITB Berlim (Março 2015)

Website (Excelente-50%; Bom-50%);
Assistência antes e durante o evento (Excelente-75%; Bom-25%);
Local (Excelente-50%; Bom-50%);
Organização geral (Excelente-25%;
Bom-50%; Mediano:25%); Gestão das reuniões (Excelente-25%; Bom-50%; Mau:25%);
Duração do evento (Excelente-25%; Bom-25%; Mediano-25%; Mau:25%);
Qualidade dos perfis (Bom-50%; Mediano-25%; Mau:25%);
Relevância das reuniões (Bom-75%; Mediano-25%);
Avaliação em relação às expectativas (Bom-50%; Mediano-50%);

2.2) Cycling Meeting Mallorca (Out 2015)

Assistência antes e durante o evento (Excelente-50%; Bom-50%);
Local (Bom-100%); Organização geral (Bom-100%);
Avaliação em relação às expectativas (Sim-100%)

2.3) B2B GreenCities - Malaga (Out 2015)

Website (Bom-100%);
Assistência antes e durante o evento (Bom-50%; Mediano-50%);
Local (Excelente-100%); Organização geral (Excelente-50%; Bom-50%);
Gestão das reuniões (Excelente-50%; Mediano:50%);
Duração do evento (Excelente-50%; Bom-50%);
Qualidade dos perfis (Excelente-50%; Bom-50%);
Relevância das reuniões (Excelente-50%; Bom-50%);
Avaliação em relação às expectativas (Bom-50%; Mediano-50%).

No âmbito da atividade desenvolvida pelo Centro de Informação Europeia *Europe Direct* a opinião e a avaliação que os participantes fazem dos eventos/iniciativas desenvolvidas são uma mais-valia importante na medida em que permitem uma melhoria constante e uma adaptação dos formatos adotados em cada sessão. Neste sentido foram aplicados questionários em algumas das sessões realizadas ao longo do ano 2015.

De referir que o modelo de questionário utilizado foi o mesmo na generalidade das iniciativas organizadas pelo Centro. Em iniciativas organizadas em parceria com outras entidades os guiões dos questionários utilizados foram diferentes e o tratamento dos dados não foi realizado pelo Centro. Incluem-se aqui: as sessões Café Europa incluídas no âmbito do projeto “Uma Nova Narrativa para a Europa” promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal, em parceria com o Centro de Informação Europeia Jacques Delors, em que se utilizou o modelo de questionário disponibilizado no site do projeto; e as sessões da Volta de Apoio ao Emprego, uma parceria entre a Representação da Comissão Europeia em Portugal, o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a rede de Centros de Informação Europe Direct também com questionário próprio.

A informação recolhida com a aplicação dos questionários foi tratada e os resultados obtidos foram os seguintes:

- Nas sessões de informação/divulgação em escolas e outras entidades – a apreciação global média dos participantes foi de 3,3 numa escala de 1 a 4;
- nas sessões “Café Europa” – a avaliação média de 2,5, numa escala de 1 a 4;
- nas sessões da Volta de Apoio ao Emprego – a avaliação global foi de “muito bom” e “bom” para 69% do participantes na sessão em Portimão e para 75% do participantes na sessão em Faro (numa escala entre razoável e muito bom).

4. Apreciação por parte dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores

No ano 2015 procedeu-se a audição dos dirigentes nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e finalmente aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

Acresce ainda nas 2 reuniões de chefias realizadas sobre a monitorização do Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho na CCDR Algarve a abordagem genérica das questões inerentes ao desempenho dos serviços e o seu impacto na concretização dos objetivos estratégicos/operacionais/por unidade orgânica.

5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Com a elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos e consequente implementação da Norma de Controlo Interno foram definidas as normas e procedimentos que deverão nortear as unidades orgânicas da CCDR Algarve no âmbito das atribuições e competências que lhe são cometidas, visando a total transparência dos procedimentos adotados e a avaliação da accountability na gestão dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais).

Alcançou-se desta forma o objetivo de dispor de uma ferramenta facilitadora para a revisão e avaliação objetivas das práticas e processos institucionalizados. Os designados documentos “avulso” como os fluxogramas, regulamentos, manuais e outros documentos norteadores foram consolidados na Norma de Controlo Interno.

Conforme descrito no Anexo 7 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno esta CCDR Algarve das 26 questões que a integram, 23 foram respondidas afirmativamente, o que representa 88% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo, sendo de destacar a ausência de falhas relevantes.

6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

Tendo presente que no quadro dessa unidade homogénea foram definidos por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos”, na sequência de reunião de trabalho realizada por iniciativa da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), a que se seguiu a definição dos painel de indicadores, efetuou-se posteriormente a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com os restantes serviços que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve.

Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

Para além do contributo prestado ao trabalho desta unidade homogénea, esta CCDR não dispõe de informação adicional sobre este item do relatório.

7. Análise das causas de incumprimento e medidas para um reforço positivo

Tabela 10
Incumprimentos e resultados insuficientes

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
O3: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em plano intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.					
IND 6: Reuniões intersectoriais, realizadas com as entidades intervenientes e com informações/atas associados	7	1	2	A publicação do Guia Metodológico por parte das entidades responsáveis pelos Planos Especiais substituiu a necessidade de se proceder às reuniões inicialmente programadas. Desde modo a realização das 2 reuniões mostrou-se suficiente. Com a publicação do guia os consensos são agora alcançados através das orientações constantes no mesmo.	DSOT
O6: Disponibilizar no site da CCDR de informação relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.					
IND 13: Base de dados geocontextualizada	273 dias seguidos (30/09/2015)	60 dias (30/06/2015)	Objetivo não concretizado.	Desvio resultante da não concretização de prestação de serviços, prevista na área dos SIG	DSOT
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do ambiente.					
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	35%	5%	6%	Apesar de programadas mais ações de divulgação a adesão dos serviços públicos, nomeadamente CM, foi pouca pelo que se optou por concentrar as ações numa só com cerca de 60% das CM.	DSA
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	4	2	1		
O3: Proceder à monitorização de projetos sujeitos a procedimento de AIA e AINCA e que estão em exploração.					
IND 5: Visitas de campo com elaboração de relatório	7	1	0	A única técnica da DAA esteve 4 meses ausente por baixa médica	DSA
O5: Implementar a proposta de atuação, para regularização das explorações de massas minerais na região do Algarve - monitorização do processo de regularização previsto no Decreto-lei nº 165/ 2014 de 5 de novembro.					
IND 8: Reuniões realizadas com entidades e exploradores incluindo as que se justifiquem no âmbito do DL 165/2014	20	3	0	Durante o ano de 2015 a competência relativa às pedreiras foi exercida por uma técnica que em setembro de 2015 passou a exercer funções noutro serviço, não sendo possível alocar nenhum técnico à DS Ambiente. No que se refere ao processo de regularização de pedreiras, durante o ano de 2015 não foi apresentado nenhum pedido de regularização.	DSA

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
O6: Divulgar os dados da qualidade do ar no site da CCDRALGARVE					
IND 9: Publicação de relatório trimestral	10 dias úteis após fim do trimestre	2	45 dias (n.º médio)	Os relatórios são elaborados pelo único técnico desta DS que detém conhecimentos para a sua elaboração e que exerce outras competências para além da gestão da qualidade do ar. Os relatórios são posteriormente verificados pela Diretora de Serviços que remete à DSI para publicação. Face ao reduzido número de pessoas, que obriga ao envolvimento técnico da chefia noutras áreas, não foi possível em devido tempo efetuar a verificação dos relatórios e a sua divulgação no site da CCDD.	DSA
O7: Georeferenciação e informação alfanumérica associada dos operadores de gestão de resíduos da região do Algarve.					
IND 10: Disponibilização ao público na plataforma IDEALG	10 meses	1 mês	0	A elaboração deste objetivo teria de ser efetuada com a colaboração da DSOT, cujo técnico solicitou elementos a este serviço. Na medida em que só há uma técnica a exercer a competência relativa à gestão de resíduos não foi possível coletar em devido tempo os dados solicitados para disponibilização à DSOT.	DSA
O9: Assegurar o lançamento do Programa INTERREG V-A Espanha Portugal (POCTEP) 2014-2020.					
IND 16: Taxa de execução dos projetos aprovados no INTERREG V-A 2014-2020 com parceria Algarve	5%	2 pp	Sem execução.	Como o período de abertura da 1ª Convocatória do Programa INTERREG V-A se situou entre 30 de outubro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, não houve aprovação de projetos em 2015.	DSDR
IND 17: Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10 pp	Sem execução.		
O1: Assegurar a gestão dos processos de contraordenação e a elaboração das respetivas propostas de decisão. (relatórios)					
IND 3: Relatórios de decisão de processos de 2015	45% dos processos de 2015	5 pp	15% Objetivo não cumprido	A saída em agosto de uma jurista e a entrada de uma nova, a partir dessa data, bem como o facto do outro jurista a partir de outubro ter estado de licença de paternidade, não permitiu que fosse possível atingir a meta definida para este objetivo. A base de dados dos processos de contraordenação (THEMIS) permite extrair listagens dos processos	DSAJAL

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
O3: Caracterizar os recursos humanos dos municípios, referentes ao ano 2014.					
IND 7: Documento de análise dos balanços sociais dos municípios referentes a 2014	Apresentar documento até 30/09/2015	15 Dias seguidos	Objetivo não cumprido	Foram elaborados um conjunto de gráficos e quadros referentes aos balanços sociais dos municípios, às contas de gerência, mas não foi compilada em documento.	DSAJAL
O6: Auditoria à informação constante no módulo Gestão de Pessoal.					
IND 6: Nº de dias para realização da auditoria	151 dias seguidos	30	Não cumprido	Adiado em virtude de se ter dado prioridade à realização de um conjunto de otimizações e integrações nos workflows dos módulos da aplicação SINGAP que integra o módulo de Gestão de Pessoal	DSCGAF
O4: Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (Taxa de encerramento de operações).					
IND 7: Taxa de encerramento das operações (Operações com beneficiários públicos)	50%	5 pp	37%	Dado que o trabalho foi desenvolvido com dotação de Recursos Humanos inferior à prevista, foi dada prioridade à verificação de despesa em detrimento do encerramento de operações que pode ser efetuado no ano 2016.	GFC
O5: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21.					
IND 8: Taxa de realização do trabalho relativo ao 3º PAC e PAC Final	70%	10 pp	46%	Trabalho realizado com dotação de recursos humanos inferior à prevista. O Lançamento do concurso do 3º PAC não foi concretizado em 2015 por não se ter obtido por parte da tutela a autorização para a assunção de compromisso plurianual o que impediu a realização de 6 das atividades previstas.	GFC

No universo de 76 indicadores identificaram-se 15 que não se concretizaram o que representa uma taxa de 19,7% de incumprimentos. Procedendo a uma análise mais detalhada conclui-se que 53% destes incumprimentos se justificam pelo nº insuficiente de recursos humanos em determinadas unidades orgânicas. De facto a evolução do nº de efetivos, afetos sobretudo à CCDR Algarve, é reveladora do sucessivo emagrecimento que se tem operado sem que tenham sido efetuadas novas contratações que permitam dotar os serviços dos efetivos necessários para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições.

Outra razão justificativa para os incumprimentos registados prende-se com o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por razões alheias aos serviços desta CCDR Algarve.

Como medidas para um reforço positivo preconizam-se as seguintes à semelhança da prática já instituída na organização:

- 1) Monitorização trimestral do QUAR envolvendo os dirigentes superiores e intermédios no sentido de avaliar a existência de possíveis desvios e identificar soluções;
- 2) Monitorização trimestral do Plano de Atividades envolvendo os responsáveis das unidades orgânicas – pese embora o esforço empreendido em 2015 não foi possível concretizar este objetivo – identificando em tempo os possíveis desvios e proceder à identificação de soluções;
- 3) Divulgação das apreciações técnicas realizadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação - em reposta às monitorizações trimestrais realizadas – como forma de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 4) Realização regular de reuniões de chefias com o objetivo de monitorizar o sistema de avaliação, na perspetiva dos objetivos definidos no QUAR e nas unidades orgânicas;
- 5) Articulação com a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação – responsável pela monitorização e avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP 1 – com o objetivo de melhorar os procedimentos inerentes à elaboração e reporting do QUAR e do Plano de Atividades;
- 6) Dinamização da participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, workshops e ações de formação promovidas por entidades externas.

II - Obrigações de prestação de informação

1. Publicidade Institucional

Durante o ano 2015 foram efetuadas ações de publicidade institucional em observância com as normas aplicáveis e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações dinamizadas pelo Programa Operacional Algarve 2020.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de € 6.926 com o objetivo de divulgar o POR Algarve 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

2. Gestão Patrimonial

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do SIADAP, sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa das avaliações dos imóveis a levar a cabo e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Semestralmente deverá ser remetida à DGTF a informação acerca dos imóveis por regularizar e dos imóveis que foram regularizados no semestre anterior.

Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora, durante o ciclo de gestão do ano de 2015 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações estabelecidas no referido Programa, nomeadamente através do preenchimento e envio da Matriz PGPI para a Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros e da atualização dos dados constantes do SIIE – Sistema de Informação de Imóveis do Estado.

O preenchimento da Matriz PGPI possibilita o envio de toda a informação obrigatória, nomeadamente informação relativa à regularização registral e matricial, avaliação do imóvel, ocupação e conservação e reabilitação.

3. Medidas de Modernização Administrativa

No ano 2015 foi dada continuidade à política interna de modernização administrativa materializada na implementação de medidas de desburocratização, simplificação de procedimentos, melhoria na qualidade e sobretudo a progressiva disponibilização de serviços e informação através de meios digitais, no caso o site institucional e serviços on-line.

Importa assim identificar, ainda que de forma sumária as medidas implementadas que não constituem um fim em si próprias mas são parte da política interna (contínua) de modernização administrativa que esta CCDR Algarve tem vindo a desenvolver, naturalmente à sua dimensão, nos últimos anos.

Medidas implementadas em resultado na sua maioria da execução da candidatura “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve”:

- ✓ Reformulação da imagem das aplicações;
- ✓ Reformulação tecnológica associada às várias aplicações: site institucional, serviços on-line, gestão dos processos de contraordenação, gestão e controlo de receita e intranet;
- ✓ Disponibilização de novos formulários nos serviços on-line;
- ✓ Disponibilização de informação aos cidadãos, empresas e instituições sobre as suas interações com a CCDR e o se estado;
- ✓ Interoperabilidade de aplicações internas de forma a evitar redundâncias e melhorar o tempo e a qualidade de resposta aos cidadãos, empresas e instituições;
- ✓ Criação de *webservices* para disponibilização de informações (p.e. contraordenações) a outras entidades públicas;
- ✓ Criação de sistema centralizado de informação de apoio à decisão;
- ✓ Otimização de *workflows* de processos e Integração dos módulos do sistema integrado de gestão.

As poupanças geradas pela implementação destas medidas de modernização administrativa não se revela um exercício de fácil concretização dado o seu caráter “imaterial”. Acresce ainda, que tendo as mesmas sido implementadas ao longo do ano não atingiram ainda o grau de maturidade suficiente que permita a aferição real do seu impacto na organização.

De qualquer forma podem avançar-se como poupanças evidentes a maior rapidez no acesso à informação oficial e ao ponto de situação dos seus processos por parte dos cidadãos, instituições e empresas, via o site institucional e os serviços on-line, a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores e dirigentes da CCDR Algarve pela via da reformulação tecnológica das aplicações e da interoperabilidade das mesmas quer ainda pela criação do sistema centralizado de apoio à decisão.

III - AVALIAÇÃO FINAL

1. Execução global do Plano e articulação com o Programa do Governo

O QUAR 2015 registou uma taxa de realização final de 111% a que correspondem as seguintes taxas de realização por parâmetro: 117% na Eficácia, 100% na Eficiência e 120% na Qualidade, que representa a superação de 66% e o cumprimento de 33% dos parâmetros, respetivamente.

No que se refere o Plano de Atividades na fase de planeamento foram definidos indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos, adotando-se a mesma metodologia seguida no QUAR. A taxa de realização alcançada foi de 107,1%.

Considerando que para além das atividades previstas foram também desenvolvidas outras não previstas, que tiveram subjacente uma importante alocação de recursos humanos e materiais, pode-se inferir que foi bastante representativo o trabalho desenvolvido em 2015 pela CCDR Algarve superando-se os objetivos propostos.

Na realidade a execução global do QUAR e do Plano de Atividades refletem de forma inequívoca o alinhamento com o Programa do Governo patente nas Grandes Opções do Plano 2015 aprovadas pela Lei nº 82-A/2014, de 31 de dezembro, nomeadamente com a 3ª Opção – Cidadania, justiça e segurança e a 5ª Opção – O desafio do futuro: medidas setoriais prioritárias.

Por grandes áreas de competência identifica-se de seguida o alinhamento realizado. Assim, importa destacar:

- As atividades desenvolvidas pelo Ordenamento do Território contribuíram para a implementação das políticas de ordenamento do território e da conservação da natureza definidas nas Grandes Opções do Governo para 2015, atendendo a que se baseiam no cumprimento do estatuído no diploma referenciado nessas Grandes Opções, nomeadamente a Lei de Bases da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que determinou uma reforma estruturante, tanto ao nível dos conteúdos, no sentido de definir um conjunto de normas relativas à disciplina do uso do solo, como ao nível do seu sistema jurídico, com o objetivo de traduzir uma visão conjunta e integrada do sistema de planeamento e dos instrumentos de política de solos.

Nestes termos, procedeu-se à identificação do conteúdo das normas dos planos especiais de ordenamento do território, relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, a transpor para os planos municipais, bem como às apreciações técnicas das matérias referentes ao sistema de gestão territorial e ao uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito do regime jurídicos da REN.

- As atividades desenvolvidas pelo Ambiente contribuíram ativamente para a redução das pressões ambientais sobre o território no sentido da interação, entre a economia circular e a produtividade dos recursos, integrando os grupos de trabalho do PERSU2020, do PNGR, do PENSAAR e o grupo de trabalho do LUA.
- As atividades empreendidas no âmbito da divulgação e apreciação de candidaturas apresentadas e apoiadas pelo Programa Capacitar enquadram-se e dão cumprimento ao previsto nas Grandes Opções do Plano para 2015, mais concretamente na 3.ª Opção — Cidadania, justiça e segurança, 3.1 — Cidadania, 3.1.1 — Administração local, possibilitando que a capacitação dos autarcas e a formação dos trabalhadores da administração local seja uma realidade.
- De igual modo no âmbito do Programa “Promoção da Integração e Partilha de Serviços entre Municípios as candidaturas apresentadas e aprovadas enquadram-se no Programa Simplificar previsto nas Grandes Opções do Plano para 2015, mais concretamente na 3.ª Opção — Cidadania, justiça e segurança, 3.1 — Cidadania, 3.1.2 — Modernização administrativa, ii) Desburocratização e a simplificação administrativas.
- No quadro da execução, dinamização e acompanhamento das políticas de desenvolvimento regional, tal como a Gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – QREN 2007-2013 e Novo Período de Programação 2014-2020 as atividades desenvolvidas foram devidamente alinhadas com as Grandes Opções do Plano 2015, 5ª Opção - O desafio do futuro: medidas setoriais prioritárias, Medida 5.8 – Submedidas 5.8.1/2 e 3.
- Por fim, no que concerne as áreas transversais foi permanente o alinhamento com o Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC em todos os processos aquisitivos suscetíveis de enquadramento no mesmo, tal como na implementação das ações do projeto SAMA “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve”. Neste último foi também evidente o alinhamento com a submedida 3.1.2 – Modernização Administrativa das Grandes Opções do Plano para 2015. Acresce ainda o alinhamento com os objetivos e metas definidos no Programa Orçamental 02 – Governação e Cultura.

2. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Como foi anteriormente referido no ano 2015 a taxa de realização do QUAR cifrou-se nos 111% contribuindo para este resultado as seguintes taxas de realização parciais (objetivos e indicadores) constantes no quadro a seguir apresentado.

Quadro 7
Taxas de Realização QUAR – Objetivos e Indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR			Taxas de Realização QUAR	
	Total	Superados	Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos
Objetivos Globais	9	4	5	44%	56%
Objetivos Relevantes	5	4	1	80%	20%
Indicadores	14	5	9	36%	64%

Fonte: QUAR 2015

Considerando ainda as taxas de realização alcançadas nos parâmetros Eficácia - 117%, Eficiência - 100% e a Qualidade - 120%, que representam a superação de 66% e o cumprimento de 33% dos parâmetros dispõe-se do quadro de referência dos resultados alcançados no QUAR 2015.

De facto o parâmetro da Eficiência foi o que evidenciou um resultado mais modesto, fruto da definição de objetivos e metas ambiciosos que na realidade se mostraram mais difíceis de superar. Por outro lado, o parâmetro Qualidade espelha o esforço empreendido por esta CCDR Algarve no sentido de melhorar o nível dos serviços prestados.

No que se refere aos objetivos identificados como relevantes as taxas de realização registadas evidenciam a superação em 80% e o cumprimento em 20% dos objetivos propostos, o que revela uma excelente performance em termos de desempenho global dos serviços.

Importante também referir que dos 14 indicadores definidos 10 registaram desvios positivos face ao planeado.

Relativamente ao Plano de Atividades avaliaram-se 76 indicadores dos 79 definidos inicialmente, visto 3 terem sido eliminados. Os resultados alcançados em termos de taxas de realização foram os constantes no quadro seguinte.

Quadro 8
Taxas de Realização Plano de Atividades – Objetivos e Indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos	49	21	14	14	43%	29%	29%
Indicadores	76	30	32	14	39%	42%	18%

Fonte: Plano de Atividades 2015

Ao nível dos objetivos definidos no Plano de Atividades que corresponde precisamente aos objetivos das unidades orgânicas, registou-se o cumprimento e superação de 72% do total. No que concerne os indicadores esta percentagem atinge os 81%.

Quanto aos objetivos e indicadores não atingidos registou-se 29% e 18% respetivamente, o que tem alguma representatividade. Como já foi atrás referido mais de 50% dos incumprimentos ou indicadores não atingidos resultam do nº insuficiente de recursos humanos com competências em áreas chave, o que deve desde já constituir um ponto de reflexão no futuro próximo.

Em suma, a taxa de realização do plano de atividades em 2015 foi de 107,1%.

Tendo em consideração o exposto no presente relatório de atividades conclui-se que face aos objetivos propostos esta CCDR Algarve apresentou um bom nível de desempenho.

3. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades em que se demonstra de forma inequívoca os resultados alcançados no QUAR 2015, proponho de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

4. Conclusões prospetivas e plano de melhoria a implementar

Em conformidade com o explanado no presente Relatório de Atividades fica bem elucidado o esforço empreendido durante o ano 2015 no aperfeiçoamento da metodologia aplicada à determinação dos resultados do QUAR e do Plano de Atividades. Este constituiu sem sombra de dúvida um objetivo prioritário, o de medir os resultados da organização a vários níveis.

Encetou-se assim pela primeira vez o processo de determinação dos resultados alcançados no Plano de Atividades, quer dos objetivos quer dos indicadores propostos, seguindo a metodologia já testada do QUAR. O percurso efetuado não foi contudo isento de falhas.

A monitorização (global) trimestral de 58 objetivos e 90 indicadores revelou – se um exercício de extrema complexidade, e nem sempre foi conseguido na sua plenitude. Importantes ilações foram retiradas para o futuro, visto manter-se o desígnio de medir resultados dos serviços prestados.

Procedendo agora à exposição das conclusões prospetivas do ponto de vista do valor acrescentado gerado pelo cumprimento dos objetivos alcançados e superados, pode desde já sublinhar-se o manifesto alinhamento das atividades e projetos dinamizados pela CCDR Algarve com as orientações estratégicas definidas para o ano 2015 nas Grandes Opções do Plano e com a sua missão, competências e atribuições.

Os resultados alcançados ao nível dos grandes objetivos na área da gestão dos Fundos Comunitários, quer no que respeita ao processo de encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer no que respeita à implementação do período 2014-2020 (POR Algarve 2020), traduzidos nas diversas taxas atingidas, é revelador do extraordinário papel desempenhado pela CCDR Algarve na otimização dos recursos financeiros dos fundos estruturais e do seu impacto ao nível da dinamização da economia regional.

A implementação das políticas de ambiente, de ordenamento do território e do desenvolvimento regional promovendo a utilização dos recursos e a sustentabilidade ambiental, fica bem demonstrada na concretização dos objetivos operacionais constantes do QUAR e no Plano de Atividades.

Na sua relação com as autarquias foi evidente o esforço empreendido para se recuperar a pendência temporal de pareceres jurídicos solicitados, assim como o envolvimento desta CCDR Algarve em programas com vista a capacitação da Administração Local (autarcas, dirigentes, trabalhadores e agentes locais) para o desenvolvimento e a competitividade local e com vista à promoção da integração e partilha de serviços entre municípios. Acentuou-se a relação de proximidade com as autarquias.

No que à organização diz respeito o valor acrescentado dos objetivos alcançados foi bem visível ao nível da capacitação dos serviços que passaram a dispor de uma Norma de Controlo Interno que constitui uma importante ferramenta facilitadora para a revisão e avaliação objetivas das práticas e processos institucionalizados.

Por fim, as medidas de modernização administrativa implementadas produziram e produzirão forte impacto na organização. A reestruturação dos serviços on-line é disso exemplo. A progressiva disponibilização de serviços e informação através de meios digitais é igualmente um desígnio para os próximos anos.

No que respeita o Plano de Melhoria a implementar no futuro próximo identificam-se algumas áreas prioritárias já indicadas em sede de Plano de Atividades para o ano 2016. Importa no entanto contextualizar o ambiente organizacional, que se antecipa que seja pautado pelo reforço dos desafios para a Região e para a própria organização.

A operacionalização em velocidade cruzeiro do novo quadro de fundos, associado à Estratégia Europa 2020, impõe à Região novas responsabilidades na capacidade de dinamizar os domínios da Competitividade, do Emprego, da Utilização Sustentável dos Recursos (em particular ao nível da eficiência energética e da redução de emissões) e ao nível da Inclusão.

No que diz respeito ao território são também evidentes, a partir do próximo ano, os enormes desafios que se colocam em torno das alterações climáticas e da necessidade de se caminhar para uma economia de baixo teor carbónico. Neste sentido, são prioritárias as temáticas do Crescimento Verde, da Eficiência Energética, das Energias Renováveis e da Mobilidade Sustentável, sendo fundamental a intervenção da CCDR Algarve no âmbito das suas competências na área do ambiente, ordenamento e desenvolvimento regional.

Do ponto de vista interno o enfoque estará centrado primordialmente na crescente importância da *accountability* tendo-se para o efeito priorizado projetos âncora como a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a política de contínua modernização e simplificação de procedimentos técnico-administrativos, no sentido de lhe conferir uma maior dimensão junto dos interlocutores internos e externos.

Assim, em alinhamento com a estratégia interna definida para o ano 2016 serão privilegiadas, entre outras, as atividades centradas nas seguintes áreas: otimização dos fundos estruturais no estrito cumprimento das metas definidas visando a dinamização da economia regional; otimização do apoio às autarquias locais e a outros serviços desconcentrados com acento tónico na diminuição dos prazos de pendência dos pareceres solicitados; reforço da capacitação interna através da Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementação de novas medidas de modernização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos; agilização do processo de identificação e cobrança de receita própria; e, auscultação dos clientes externos mediante a aplicação de questionário de satisfação dos serviços prestados.

ANEXOS

- Anexo I - Execução do QUAR 2015
- Anexo II - Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas em 2015
- Anexo III - Atividades não previstas desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas em 2015
- Anexo IV - Balanço Social
- Anexo V - Relatório de Gestão
- Anexo VI - A avaliação dos parceiros 2015 – Algarve Nature Week
- Anexo VII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Anexo I

Execução do QUAR 2015

TAXAS DE EXECUÇÃO DO QUAR 2015 – CENÁRIOS

Taxa de execução	Sem reprogramação	Com Reprogramação Parcial	Com Reprogramação
QUAR	103%	111%	113%
EFICÁCIA	97%	117%	117%
O1	79%	125%	125%
IND 1	125%	125%	125%
IND 2	33%	-	-
O2	100%	100%	100%
IND 3	100%	100%	100%
O3	118%	118%	118%
IND 4	118%	118%	118%
EFICIÊNCIA	94%	100%	100%
O4	101%	101%	101%
IND 5	101%	101%	101%
IND 6	100%	100%	100%
O5	75%	100%	100%
IND 7	100%	100%	100%
IND 8	0%	-	-
IND 9	100%	100%	100%
IND 10	100%	100%	100%
O6	100%	100%	100%
IND 11	100%	100%	100%
QUALIDADE	120%	120%	124%
O7	150%	150%	150%
IND 12	175%	175%	175%
IND 13	125%	125%	125%
O8	100%	100%	110%
IND 14	100%	100%	119%
IND 15	100%	100%	100%
O9	100%	100%	100%
IND 16	100%	100%	100%

ANO: 2015
Presidência do Conselho de Ministros
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO: Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Otimizar a gestão dos fundos estruturais

OE2: Executar, avaliar e fiscalizar ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território

OE3: Elaborar o plano estratégico regional Algarve 2030

OE4: Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional

OE5: Prosseguir a melhoria contínua do desempenho organizacional

Objectivos Operacionais
Eficácia
30
O1: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.
45

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 N.º de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas	n.a.	n.a.	8	1	10	100%	31-12-2015	10	125%	Superou

O2: Planear e observar as dinâmicas do desenvolvimento regional
20

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3 N.º de boletins disponibilizados on-line	6	5	5	2	9	100%	31-12-2015	4	100%	Atingiu

O3: Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve
35

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 4 N.º de visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	n.a.	40	40	5	50	100%	31-12-2015	47	118%	Superou

Eficiência
40
O4: Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região
50

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5 Taxa de execução financeira do PO Algarve 21 (2007-2013)	105%	104%	100%	0%	105%	50%	31-12-2015	100%	101%	Superou
IND 6 Taxa de apreciação de candidaturas do novo POR	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%	31-12-2015	88%	100%	Atingiu

O5: Dinamizar a cooperação no quadro da Euroregião, da Cooperação Transfronteiriça e das Redes Europeias
25

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 7 Taxa de conclusão dos projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015	n.a.	n.a.	80%	10%	100%	30%	31-12-2015	90%	100%	Atingiu
IND 8 Taxa de apreciação de candidaturas INTERREG VA 2014-2020, com parceria Algarve	n.a.	n.a.	80%	10%	100%	25%	31-12-2015	0%	0%	Não atingiu
IND 9 N.º ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial e da Euroregião	n.a.	4	3	1	6	35%	31-12-2015	3	100%	Atingiu
IND 10 N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	n.a.	5	6	1	9	35%	31-12-2015	7	100%	Atingiu

O6: Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos
25

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 11 N.º de dias para elaboração do manual	n.a.	n.a.	273	30	212	100%	31-12-2015	273	100%	Atingiu

Qualidade
30
O7: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional
40

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 12 N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	n.a.	n.a.	12	2	16	50%	31-12-2015	24	175%	Superou
IND 13 Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	n.a.	n.a.	35%	5%	50%	50%	31-12-2015	50%	125%	Superou

O8: Garantir a emissão dos pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades
40,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 14 Percentagem de pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%	31-12-2015	92%	100%	Atingiu
IND 15 Percentagem de pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	n.a.	n.a.	50%	5%	60%	50%	31-12-2015	53%	100%	Atingiu

O9: Reestruturar os Serviços Online
20,0

INDICADORES	2013	2014	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 16 Nº de dias (seguidos) para entrar em produção	n.a	n.a.	181	30	150	100%	31-12-2015	181	100%	Atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES
O1, O3, O4, O7 e O8

Ind. 4 - (Total do Valor executado a 31-12-2015/Total do Valor Programado para o POR) x 100 Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31-12-2015 (a validação pode ser posterior dentro dos prazos regulamentares). Para o valor Programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR.

Ind. 5 - (N.º de candidatura apreciadas pelo Secretariado Técnico do POR / N.º de candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2020, desde que submetidos a avisos POR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2015) x 100, nos termos da legislação aplicável

São consideradas candidaturas apreciadas as candidaturas analisadas pelo POR até à fase de submissão à comissão diretiva.

São consideradas candidaturas rececionadas as candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2020.

Ind. 6 - (N.º de operações concluídas (física e financeiramente) / N.º total de operações aprovadas) x 100

Ind. 7 - (N.º de candidaturas apreciadas/ N.º de candidaturas rececionadas) x 100

São consideradas as candidaturas no âmbito do INTERREG V-A 2014-2020 submetidas nas convocatórias encerradas até 31/10/2014.

Ind. 10 - Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/ jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas

Ind. 11 - (N.º de Municípios abrangidos pelo menos por uma ação/ N.º de município da respetiva NUT II)x100

Entende-se por "municípios abrangidos" a base territorial onde se realiza a ação, ainda que a mesma, por razões de eficiência, inclua destinatários

Ind. 12 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres pendentes referentes a 2014) x 100

Ind. 13 - (N.º pareceres efetuados/N.º pareceres solicitados até 30/10/2015) x 100

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS
AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia
Eficiência
Qualidade
Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	120	160	40
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224	192	-32
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	600	576	-24
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	216	224	8
Assistente operacional	5	45	40	-5
Total	70	2433	1197	-13

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2.966.453	2.782.602	-183.851
Despesas c/Pessoal	1.911.974	2.015.367	103.393
Aquisições de Bens e Serviços	305.103	199.447	-105.656
Outras despesas correntes	28.928	145.310	116.382
Investimento	2.187.802	1.859.515	-328.287
Outros valores	720.448	422.478	-297.970
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.154.255	4.642.117	-512.138

Indicadores _ Fonte de Verificação

Ind 1: N. de Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) cujas normas sejam identificadas	FILEDOC
Ind 2: Boletins disponibilizados on-line	Site da CCDR Algarve / Boletins disponibilizados on-line
Ind 3: Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	Relatórios das visitas
Ind 4: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21 (2007-2013) a 31/12/2015	Sistema de Informação do PO (SIGA 21)
Ind 5: Taxa de apreciação de candidaturas do novo POR	Sistema de Informação do PO
Ind 6: Taxa de encerramento dos projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015	Sistema de Informação do POCTEP (FONDOS 2007) e Secretariado Técnico do Programa
Ind 7: N.º ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial e da Euroregião	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotografias
Ind 8: N.º eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotografias
Ind 9: Nº de dias para elaboração do manual	Manual de procedimentos
Ind 10: N.º de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotografias
Ind 11: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	Programa/Agenda do evento
Ind 12: Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	FILEDOC/ Pareceres
Ind 13: Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	FILEDOC / Pareceres
Ind 14: Nº de dias (seguidos) para entrar em produção	Site da CCDR Algarve

Anexo II

Atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas em 2015

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No ano de 2015 foi publicada ou entrou em vigor diversa legislação, sobretudo em matéria de ordenamento do território, gestão urbanística, ambiente, conservação da natureza e atividades económicas, matérias em que esta unidade orgânica tem atribuições, nomeadamente:

- Regime extraordinário de regularização de atividades económicas (industriais, pecuárias, gestão de resíduos e extração de massas minerais), Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que entrou em vigor a 2 de janeiro de 2015;
- Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- Critérios de (re) classificação, qualificação e categorias do solo, Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Constituição, composição e funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão dos planos diretores municipais, Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro;
- Tabela de taxas de apreciação de comunicações prévias e autorizações, no âmbito do regime jurídica da Reserva Ecológica Nacional, Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro.

Parte desta legislação foi igualmente determinante para as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas do Ambiente e da Fiscalização.

Objetivo / Indicador	Meta	Tolerância	Resultados	Justificação dos desvios
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território.				
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	35%	5 pp	Taxa de cobertura de 13%. As ações realizaram-se em Faro (3) e Silves (1) Embora se tenham realizado em Faro, dada a centralidade geográfica e maior facilidade de acessos, tiveram uma abrangência e participação que cobriu todos os concelhos da região e mesmo participantes do Baixo Alentejo.	Para o cálculo da taxa de cobertura foram contabilizadas apenas as ações realizadas na região. O interesse das iniciativas, bem como a divulgação das mesmas, através do sítio da CCDR, por contactos diretos a todas as autarquias e devido a notas de imprensa, contribuíram para atingir 100% de abrangência em participações.
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre ordenamento do território	3	1	Realizaram-se 5 conferências/ações: <ul style="list-style-type: none"> • Conferência: Impacto da Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (06/03/2015) - Faro • Conferência sobre a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (29/06/2015) – Faro • Ação de formação: Introdução à criação e utilização de metadados e serviços de dados geográficos no âmbito da implementação da Diretiva INSPIRE (18/11/2015) - Faro • Comunicação no Seminário “Corredores Ecológicos. Pessoas e Ecossistemas”, com o título “Corredores Ecológicos do Algarve no contexto da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental/ERPVA” – Silves (01/10/2015) • Comunicação no “III Seminário Internacional Regeneração Urbana Integrada. Construindo a Cooperação Transfronteiriça Alentejo-Andaluzia-Algarve”, com o título: “A Paisagem Periurbana de Faro no Contexto do Projeto Pays Med Urban” - Évora (20/02/2015) 	Verifica-se um ligeiro desvio positivo, considerando as comunicações individuais indicadas.
O2: Apoiar o processo de elaboração, revisão e alteração ou suspensão de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo.				
IND 3: Coordenar o acompanhamento/apreciação de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território	30	6	30 Planos (PDM, PU e PP), dos concelhos de Albufeira, Alcoutim Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, S. Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António.	Não se verificaram desvios, conforme evidencia o Filedoc - sistema informático de gestão documental desta CCDR

Objetivo / Indicador	Meta	Tolerância	Resultados	Justificação dos desvios
O2: Apoiar o processo de elaboração, revisão e alteração ou suspensão de planos intermunicipais ou municipais de ordenamento do território e emissão de pareceres em matéria de usos, ocupação e transformação do solo.				
IND 4: Apreciação de pretensões, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	100	20	Para além das 126 decisões globais da administração, em razão da localização, emitidas no âmbito do SIRJUE, foram elaboradas 39 informações neste âmbito.	Verifica-se um desvio positivo muito significativo. Resultante de incorreção no valor estimado, sendo que já em 2014, havia sido muito superior a indicado (nomeadamente 164 em 2014 e 165 em 2015)
O3: Identificar as normas relativas aos regimes de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais de ordenamento do território, que devam ser integradas em plano intermunicipais ou municipais de ordenamento do território.				
IND 5: Planos especiais de ordenamento do território (PEOT) cujo conteúdo/normas sejam identificadas	8	1	10 Planos POOC: Sines/Burgau; Burgau/Vilamoura; Vilamoura/VRSA. Áreas Protegidas: - Sapal de Castro Marim e VRSA; Ria Formosa; Sudoeste Alentejano e Costa Algarvia. Barragens: Bravura; Funcho e Arade; Odeleite; Odelouca.	Verifica-se um desvio positivo, dado ter sido identificado o conteúdo das normas dos planos especiais a transpor para os PDM, de todos os 10 Planos Especiais, que incidem sobre o Algarve.
IND 6: Reuniões intersectoriais, realizadas com as entidades intervenientes e com informações/atas associados	7	1	2 Objetivo não concretizado.	A publicação do Guia Metodológico por parte das entidades responsáveis pelos Planos Especiais substituiu a necessidade de se proceder às reuniões inicialmente programadas. Desde modo a realização das 2 reuniões mostrou-se suficiente. Com a publicação do guia os consensos são agora alcançados através das orientações constantes no mesmo.
O4: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da REN, assegurando a participação das demais entidades, representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR).				
IND 7: Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento e a conclusão técnica da proposta	6	1	5 - Foram acompanhados procedimentos de alteração/delimitação da REN de Alcoutim, Loulé, Portimão, S. Brás de Alportel e VRS António.	Verifica-se um desvio negativo pouco significativo.
IND 8: Procedimentos concluídos em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	4	1	3 - Passaram a vigorar alterações nas delimitações da REN de Aljezur, Castro Marim e Tavira.	Verifica-se um desvio negativo pouco significativo.
O5: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização.				
IND 9: Prazo de emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, relativos às comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Até n-3 dias úteis (n= prazo legal máximo)	1 dia	Genericamente as informações foram emitidas com 3 dias de antecedência, sob o prazo legal.	Não se verificaram desvios, conforme evidencia o Filedoc - sistema informático de gestão documental desta CCDR
IND 10: Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC	50	15	54 Solicitações da DVC, apreciadas e informadas.	Não se verificaram desvios significativos, conforme evidencia o Filedoc - sistema informático de gestão documental desta CCDR.
IND 11: Prazo de emissão de informações/pareceres, de Planos de Gestão Florestal (PGF) e de Operações de Arborização e Rearborização apreciados	Até n-3 dias úteis (n= prazo legal máximo)	1 dia	Genericamente as informações foram emitidas com 3 dias de antecedência, sob o prazo legal.	Não se verificaram desvios, conforme evidencia o Filedoc - sistema informático de gestão documental desta CCDR

Objetivo / Indicador	Meta	Tolerância	Resultados	Justificação dos desvios
O6: Disponibilizar no site da CCDR de informação relativa aos procedimentos de delimitação e de alteração da REN.				
IND 12: Levantamento e atualização da informação, sistematizada por municípios	50% dos municípios	10%	100% - Procedeu-se ao levantamento, atualização e disponibilização da informação relativa às delimitações e alterações da REN para todos os concelhos da região, que levaram a efeito esses procedimentos.	Objetivo cumprido, conforme evidencia o site da CCDR.
IND 13: Base de dados geocontextualizada	273 dias seguidos (30/09/2015)	60 dias (30/06/2015)	Objetivo não concretizado.	Desvio resultante da não concretização de prestação de serviços, prevista na área dos SIG
IND 14: Formulário para recolha <i>on-line</i> de observações, sugestões e pedidos de esclarecimento	273 dias seguidos (30/09/2015)	60 dias (30/06/2015)	321 dias Disponibilizou-se no sítio da CCDR resposta a questões mais frequentes (FAQ - 27 perguntas e respetivas resposta), a partir de 17/11/2015.	Verifica-se um desvio quanto à data de disponibilização da informação no site da CCDR, pese embora, em termos de conteúdo tenha excedido as expectativas, nomeadamente se comparada com as FAQ disponibilizadas por outras CCDR, conforme evidencia o site da CCDR Algarve.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

Em 2015 foi publicada legislação relacionada com as atribuições desta Direção de *Serviços*, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 30/2015, de 18 de junho - aprova o Regime Jurídico de Licenciamento Único de Ambiente (LUA);
- Portaria nº 332-B/2015, de 5 de outubro – estabelece o valor da taxa ambiental única;
- Portaria nº 398/2015, de 5 de novembro - estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais para a atividade pecuária;
- Portaria nº 399/2015, de 5 de novembro - estabelece os elementos que devem instruir os procedimentos ambientais para atividades industriais ou similares a industriais;
- Decreto-Lei nº 179/2015, de 27 de agosto, que altera o Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, anteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 47/2014, de 24 de março – aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA);
- Portaria nº 368/2015, de 19 de outubro – define as taxas a cobrar nos procedimentos de avaliação ambiental;
- Portaria nº 395/2015, de 4 de novembro – define os requisitos técnicos dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental;
- Portaria nº 326/2015, de 2 de outubro – aprova os requisitos e condições do exercício da atividade de verificador de pós-avaliação de projetos sujeitos a AIA.

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultados	Justificação dos desvios
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do ambiente				
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	35%	5%	6% A ação realizou-se em Faro.	Apesar de programadas mais ações de divulgação a adesão dos serviços públicos, nomeadamente câmaras municipais, foi pouca pelo que se optou por concentrar as ações numa só com cerca de 60% das câmaras municipais.
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre ambiente	4	2	Realizou-se 1 sessão: Divulgação de Informação Ambiental da Região do Algarve – Faro (16/11/2015)	
O2: Avaliar o cumprimento da implementação do regime jurídico de gestão de resíduos na região do Algarve				
IND 3: Visitas a instalações de gestão de resíduos licenciadas	40	5	47	
IND 4: Dias para a elaboração do relatório da visita por cada uma das instalações visitadas	Elaboração em 3 dias	1 Dia	2 dias	
O3: Proceder à monitorização de projetos sujeitos a procedimento de AIA e AINCA e que estão em exploração				
IND 5: Visitas de campo com elaboração de relatório	7	1	0	A única técnica da Divisão de Avaliação Ambiental esteve 4 meses ausente por baixa médica
IND 6: Declarações de Impacte Ambiental verificadas	80%	10%	89%	Deram entrada 29 relatórios de monitorização dos quais foram avaliados 26.
O4: Implementar a aplicação informática da base de dados sobre AIA, AINCA e pós-avaliação e atualização dos dados no site da APA				
IND 7: Dias para disponibilização à DSI da informação após estar disponível	2 dias úteis	1	2 dias Foi cumprido o prazo relativamente ao fornecimento de dados à DSI que os colocou na página da CCDR mas não foram atualizados os dados no SIAIA.	A aplicação não foi posta à disposição das CCDR para carregamento de dados em 2015 (só em fevereiro de 2016 é que foram consolidadas as últimas alterações ao SIAIA e a plataforma disponível para edição por todas as autoridades de AIA).
O5: Implementar a proposta de atuação, para regularização das explorações de massas minerais na região do Algarve - monitorização do processo de regularização previsto no Decreto-lei nº 165/ 2014 de 5 de novembro				
IND 8: Reuniões realizadas com entidades e exploradores incluindo as que se justifiquem no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014	20	3	0	Durante o ano de 2015 a competência relativa às pedreiras foi exercida por uma técnica que em setembro de 2015 passou a exercer funções noutra função, não sendo possível alocar nenhum técnico à DSA. No que se refere ao processo de regularização de pedreiras, durante o ano de 2015 não foi apresentado nenhum pedido de regularização.
O6: Divulgar os dados da qualidade do ar no site da CCDRALGARVE				
IND 9: Publicação de relatório trimestral	10 dias úteis após fim do trimestre	2	45 dias (n.º médio)	Os relatórios são elaborados pelo único técnico desta DS que detém conhecimentos para a sua elaboração e que exerce outras competências para além da gestão da qualidade do ar. Os relatórios são posteriormente verificados pela Diretora de Serviços que remete à DSI para publicação. Face ao reduzido número de pessoas, que obriga ao envolvimento técnico da chefia noutras áreas, não foi possível em devido tempo efetuar a verificação dos relatórios e a sua divulgação no site da CCDR.
O7: Georeferenciação e informação alfanumérica associada dos operadores de gestão de resíduos da região do Algarve				
IND 10: Disponibilização ao público na plataforma IDEALG	10 meses	1 mês	0	A elaboração deste objetivo teria de ser efetuada com a colaboração da DSOT, cujo técnico solicitou elementos a este serviço. Na medida em que só há uma técnica a exercer a competência relativa à gestão de resíduos não foi possível coletar em devido tempo os dados solicitados para disponibilização à DSOT.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

➤ **Dinamização do desenvolvimento regional**

Projeto “Algarve Acolhe” (www.algarveacolhe.com)

No âmbito do projeto “Algarve Acolhe” deu-se continuidade aos trabalhos de atualização da oferta regional de parcelas/lotês e instalações livres/disponíveis para venda/aluguer nos espaços para tal destinados pelos instrumentos de gestão territorial em vigor, bem como das empresas e estabelecimentos instaladas nesses espaços.

O projeto, designadamente os seus objetivos, metodologias e conteúdos, foi apresentado e debatido em diversas frentes (dentro e fora da região), e incorporado em estudos, trabalhos e propostas apresentadas por outras entidades. Essas frentes são amplas e diversificadas, havendo a destacar: proposta para o desenvolvimento de um projeto similar no território da Comunidade Intermunicipal do Douro (Quatenaire Portugal); participação no webinar GISDAY.

Foram ainda propostas melhorias / alterações na estrutura da plataforma, bem como a incorporação de novas funcionalidades, que aguardam tanto pelo entendimento superior como pela reformulação do quadro contratual com a empresa responsável pela manutenção da plataforma.

Projeto “Autocaravanismo”

Para além da elaboração das fichas síntese, foram desenvolvidas tarefas a montante que se relacionaram sobretudo com a criação da RAARA e os aspetos para a sua operacionalização, designadamente:

- Apresentações públicas da Rede (3) – em sede da assinatura do Protocolo, lançamento da candidatura, comunicação dos resultados
- Apresentações públicas da Rede (5) – em sede de divulgação junto de outros organismos/entidades regionais/extra-regionais: CCDR Alentejo (em Faro); CCDR Alentejo (Évora); CIM Alentejo Litoral (Grândola, 2 sessões), seminário ATLAS Conference (Lisboa).
- Reuniões (24) com as 16 autarquias da Região, para operacionalização das tarefas definidas no Protocolo de Colaboração CCDR / AMAL / RTA / ATA e para a apreciação de projetos a desenvolver pelas autarquias.
- Reuniões (5) com as juntas de freguesia com projetos para a criação de ASA.
- Visitas no terreno (3) para demonstração de boas práticas a entidades públicas, regionais e extra-regionais.
- Reuniões com privados (22), para apresentação de propostas e análise de viabilidade das mesmas e para a implementação do sistema de registo (novo membro da RAARA).

- Reuniões com os parceiros de Protocolo (5), para a definição e calendarização de trabalhos no âmbito da RAARA.
- Reuniões com as administrações dos Parques de Campismo e Caravanismo (13), no âmbito do processo de candidatura à RAARA.
- Reuniões com entidades extra-Protocolo (2), para definição de acções e medidas a implementar no âmbito da criação da RAARA: Comando Distrital da GNR; jurista do CEDOJA (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra).
- Reuniões internas para a articulação dos trabalhos entre sectores (apenas com a VP Ordenamento).
- Produção de metodologias, materiais e conteúdos vários (textos, lay-outs, etc.) para introdução no site da RAARA. Produção de materiais divulgados pela CCDR Algarve.
- Apresentação interna de todas propostas de desenvolvimento dos trabalhos, em várias frentes, designadamente: em sede da avaliação das candidaturas, comunicação dos resultados, contactos e agendamento de reuniões com as diversas entidades a considerar no desenvolvimento do projeto. Apresentação, igualmente, de documentos de balanço e reflexão das atividades, bem como os solicitados memorandos das acções mais significativas.

Projeto: Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais (TASA)

Atualmente, a CCDR Algarve tem um protocolo com a empresa de Turismo Responsável, Proactivetur, que constituiu uma equipa multidisciplinar para dinamizar o projeto.

Diversas dificuldades condicionam a sustentabilidade deste projeto, nomeadamente a tendência de declínio das artes tradicionais num contexto de um mercado globalizado e o paradigma da transmissão empírica das artes e ofícios entre gerações ter sido interrompido. Portanto, a juntar à palavra produção é urgente falar de formação. Nesse sentido foram realizadas várias reuniões entre a CCDR Algarve, o CRIA e a Proactivetur para encontrar soluções para a continuidade do projeto.

O TASA lançou no final de 2015 o seu novo website e a loja online com o objetivo de marcar uma viragem no projeto, visando reforçar a sua afirmação no mercado internacional e melhorar o marketing e comunicação no mercado interno. O website foi adjudicado pela CCDR Algarve e a loja online da responsabilidade da Proactivetur.

Candidatura da Dieta Mediterrânica de Portugal a Património Imaterial da Unesco

A DSDR realizou reuniões da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica tendo como objetivo dar cobertura ao Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, coordenando as ações promovidas pelos parceiros da candidatura “Articular para Intervir – 2ª fase” – componente Dieta Mediterrânica.

A CCDR Algarve dinamizou o 1º Festival de Gastronomia – Dieta Mediterrânica em colaboração com a Escola de Turismo e Hotelaria do Algarve. O Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro e o Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar, Nuno Vieira e Brito estiveram presentes nas provas do concurso de Gastronomia.

Este festival contou com um concurso de chefes, um concurso de decoração de mesas, e o evento para o grande público ao final da tarde/noite. Em concurso estiveram sete equipas, de reconhecidos restaurantes algarvios. Deste concurso resultou a edição de dois livros de gastronomia.

À noite a Escola de Hotelaria esteve aberta ao público, onde estiveram à prova sabores inovadores no Espaço de Produtos Inovadores e no Espaço Inovação, bem como uma mostra gastronómica - Sentidos & Tradições promovida, anualmente, pelos alunos da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve.

Numa organização conjunta entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e a Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, este evento inseriu-se numa estratégia consistente de promoção e divulgação da gastronomia regional algarvia, no sentido de demonstração e usufruição de uma linha integrada desta temática.

➤ **Estudos e monitorização**

No decorrer de 2015 procedeu-se à revisão de três estudos de diagnóstico e prospetiva, elaborados no âmbito da preparação do período de programação 2014-2020 e à revisão técnica das Estratégias Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente.

Elaborou-se documento de análise sobre a evolução socioeconómica da região durante o ano de 2014, bem como cinco “destaques” estatísticos sobre as Contas Regionais, o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, o Poder de Compra Concelhio, o Emprego/Desemprego e o Anuário Estatístico Regional, a partir da análise de dados publicados pelo INE. Estes “destaques” foram divulgados internamente, principalmente junto de colaboradores da equipa de Gestão do PO. Foram ainda divulgados internamente dados estatísticos ou estudos externos considerados de interesse para a monitorização da região.

No quadro mais específico de colaboração com o órgão de gestão do PO foram desenvolvidas vários trabalhos, nomeadamente:

- colaboração no exercício de definição de critérios para avaliação das candidaturas associadas ao DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) e para a seleção de projetos nalgumas tipologias do Eixo 1 do PO regional.
- elaboração das fichas de meta informação dos indicadores de realização e de resultado do PO Algarve.

- atualização dos indicadores-chave definidos na Estratégia Europa2020. Recolha de dados e/ou cálculo de indicadores associados aos grandes objetivos estipulados na Estratégia Algarve 2020 e aos grandes resultados definidos para o PO regional.

Portal da Mobilidade e Transportes (<http://mt.ccdr-alg.pt/>)

Em 2015 foi apresentada e ficou disponível na página da CCDR Algarve a aplicação denominada “Portal da Mobilidade e Transportes”. Trata-se da adaptação para ambiente web do anterior Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes, com novo formato, apresentação, funcionalidades e conteúdos, que vem permitir igualmente uma mais rápida disponibilização da informação. A criação deste portal foi possível graças à colaboração graciosa do Centro de Cartografia da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, e também da disponibilidade das entidades e empresas detentoras da informação.

Durante o ano foi possível regularizar a situação em alguns indicadores, nomeadamente os do modo aéreo, com o recurso à informação disponibilizada pelo regulador (ANAC), que permitiu suprir a impossibilidade de divulgar a informação remetida pela ANA – Aeroportos de Portugal, SA.

➤ **Elaboração de pareceres**

No âmbito das competências da DSDR, foram elaborados 18 pareceres referentes a:

- Planos de Pormenor, Planos de Urbanização e Alteração do Planos Diretores Municipais (4)
- Estudos de Impacto Ambiental de Parques Eólicos (1)
- Avaliação de Impacte Ambiental de Pedreiras (5)
- Avaliação de Impacte Ambiental de Parques Solares (2)
- Verificação de Conformidade Ambiental do projeto (5)
- Verificação da aplicabilidade do Regime Jurídico de AIA (5)

➤ **COOPERAÇÃO INTER-REGIONAL EXTERNA**

Cooperação transfronteiriça

POCTEP – Plano Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013

Gestão na região do Algarve do Subprograma AC5 – Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia, do POCTEP:

- Verificação e validação de toda a despesa apresentada pelos parceiros do Algarve, relativamente aos projetos aprovados na 1ª, 2ª e 3ª Convocatórias, correspondendo a 23 candidaturas abertas, com registo na Plataforma FONDOS 2007. Para o efeito, foram realizadas reuniões periódicas com os promotores, com particular destaque para a DGRM, que coordenou o projeto sobre o Desassoreamento da Foz e Guadiana, intervenção ao longo do rio entre a Ponte Internacional e Alcoutim e respetiva sinalética.

- Atualizações regulares da página Web, com a divulgação de informação relevante para o programa e para as entidades que integram os projetos.

Programa INTERREG V-A Espanha Portugal (POCTEP) 2014-2020

Gestão na região do Algarve do Subprograma AC5 – Área de Cooperação 5 Alentejo-Algarve-Andaluzia, do INTERREG V-A, aprovado em 12 de Fevereiro de 2015 Decisão CE_2015_893_PT:

- Envio de contributos técnicos para os documentos: “Critérios de Avaliação de Candidaturas”, “Bases da Primeira Convocatória para o INTERREG V-A” e “Regras de Elegibilidade” e também para o formulário de candidatura.
- Participação nas reuniões de coordenadores regionais e nacionais, na ação de formação sobre a aplicação informática COOPERA 2020, no Seminário de apresentação desta aplicação, na Apresentação Pública do programa INTERREG V-A e também no 1º Comité de Acompanhamento deste programa.
- Colocação na pág. Web de informação relativa à abertura da 1ª Convocatória para as candidaturas ao PO INTERREG V-A 2014-2020, com abertura a 30 de Outubro até 18 de Dezembro de 2015, sendo posteriormente prorrogada para 22 de janeiro de 2016.

EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia e GIT

- Participação nas reuniões referentes à programação das atividades a desenvolver a nível do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e da EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), para o ano 2015, em conjunto com as regiões do Alentejo e da Andaluzia, tendo em vista a execução das ações programadas na candidatura do GIT-EUROAAA – Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças.
- Implementação e dinamização do Grupo de Trabalho sobre a RIS3 Transfronteiriça, com a realização de uma reunião em Faro, com todos os elementos do grupo, a 22 de Fevereiro de 2015. Desta reunião resultou a matriz da RIS3 Transfronteiriça, que viria a ser objeto do trabalho sobre a mesma.
- Realização de várias reuniões técnicas com a DGRM e a Agência de Puertos da Andaluzia, conducentes ao desassoreamento da Foz do Guadiana e à intervenção pontual ao longo do rio e respetiva sinalética.
- Participação nas reuniões da Comissão Luso-Espanhola – Delegação Portuguesa e da Comissão Mista Luso Espanhola.
- Atualização regular da informação transfronteiriça na Web da EURO-AAA e da CCDR Algarve.

Cooperação Transnacional e Inter-regional

- Divulgação de informação com interesse para a cooperação transnacional e interregional, na Página Web da CCDR Algarve.
- Organização do Seminário sobre “Programas de Cooperação Territorial Europeia 2014-2020”, realizado na CCDR Algarve, a 29 de Maio de 2015.
- Concertação de parcerias e tratamento de informação sobre os projetos aprovados nos diferentes programas transnacionais e inter-regionais, com parceria Algarve.

➤ REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

- Comissão técnica de normalização ad hoc 34 – Desenvolvimento Sustentável em Comunidades.

Esta Comissão técnica visa a elaboração da versão portuguesa da ISO 37120:2014 e de um Guia interpretativo da mesma. Durante o ano de 2014 teve lugar a participação na 1ª reunião plenária informal e em 3 reuniões do Grupo de Trabalho 4 – Urbanismo, que ficou responsável pela análise e revisão das seções “Ambiente”, “Transportes”, “Recreio” e “Planeamento Urbano” da referida ISO. Além do trabalho desenvolvido durante as reuniões, foram ainda solicitados vários outros contributos aos membros deste grupo de trabalho.

- Comissão de Acompanhamento do PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013

Participação na reunião anual da Comissão de Acompanhamento do PROMAR e resposta às consultas escritas que ocorreram durante o ano.

- Comissão de Implementação do Instrumento Territorial Integrado (CI ITI) Mar

A DSDR assegurou a representação da CCDR Algarve na 1ª reunião da CI e apresentou contributos para a proposta de regulamento interno e para a identificação das prioridades de investimento do PO regional passíveis de apoiarem projetos na área da economia do mar.

- Seção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT)

A DSDR assegurou a representação da CCDR Algarve na 15ª reunião da Seção bem como na 1ª reunião conjunta da SPEBT e da Seção Permanente de Estatísticas Económicas.

- Grupo de trabalho para a criação de um Sistema de Indicadores Portugal 2020

O grupo de trabalho, criado no âmbito do mandato da SPEBT, visa a criação de um sistema de indicadores que permita a monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas e dos resultados esperados pela implementação dos programas operacionais temáticos e regionais, no período 2014-2020. Foram realizadas 6 reuniões e elaborados vários contributos durante o decorrer dos trabalhos.

- Grupo de Acompanhamento de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (Comissão Nacional)

A CCDR Algarve participou nas reuniões regulares do grupo de trabalho tendo em vista a coordenação entre as diversas entidades nacionais para a implementação do Plano de salvaguarda da Dieta Mediterrânica.

➤ **OUTRAS ATIVIDADES**

Colaboração com a Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira na preparação e acompanhamento dos instrumentos que integram o ciclo de gestão anual.

Colaboração com o Museu Etnográfico de S. Brás de Alportel na organização do Centenário.

Colaboração com a Câmara Municipal de Faro nas Jornadas Europeias do Património evento que contou com uma visita de aos jardins e Palácio Fialho (26/09/2015).

Participação no Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura Paisagista com uma intervenção – “20 Anos depois do Projeto - Zona Ribeirinha da Fuzeta” (09/09/2015)

Sistemas de Incentivos à Comunicação social

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) passou a ter novas competências no domínio da política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Foi a DSDR que ficou incumbida de dar seguimento a todas as questões relacionadas com esta temática supervisionada pelo Vice-Presidente Dr. Adriano Guerra.

Os órgãos de comunicação social poderão candidatar-se a duas tipologias de incentivos:

- Regime de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas (Porte Pago).

As CCDR ficaram responsáveis pela atribuição do subsídio às empresas de comunicação, cujo pagamento será feito pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC). Consiste na comparticipação pelo Estado dos custos de expedição de publicações por assinaturas mediante o seu pagamento aos operadores postais em regime de avença.

Deste tipo de incentivo, o gabinete de meios da comunicação social enviou-nos 4 processos relativos aos jornais: Jornal do Algarve, Postal do Algarve, Voz de Loulé e Jornal de Monchique. Foi necessário emitir novos cartões de acesso e analisar o pedido de majoração para a baixa densidade (emissão de novos cartões), Mensalmente são enviadas faturas pelos operadores postais que posteriormente depois de validadas são enviadas à AD&C.

- Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social

Compete às CCDR a gestão dos processos de incentivos, abertura dos concursos, análise e aprovação das candidaturas, validação da despesa e monitorização dos apoios. Estrutura-se em seis tipologias de incentivos, visando o emprego e a formação profissional, a modernização tecnológica, o desenvolvimento digital, a acessibilidade à comunicação social, o desenvolvimento de parcerias estratégicas e a literacia e educação para a comunicação social.

Anualmente está aberto um período para apresentação de candidaturas. Foram submetidas seis candidaturas, as quais foram analisadas, solicitados pedidos de esclarecimento e apresentação final da lista de candidaturas aprovadas (uma candidatura). Foi realizada uma comissão de acompanhamento e remetido o processo para a AD&C.

➤ **GRUPOS DE TRABALHO E ENCONTROS TÉCNICOS:**

Participação no júri de concurso para diretor de departamento e para chefes de divisão da Câmara Municipal de Faro do departamento de infraestruturas urbanas.

Participação no grupo de trabalho - Fruteiras Tradicionais do Algarve

REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

No âmbito da Informação e documentação europeia foram desenvolvidas as atividades programadas nos planos de ação do Centro de Informação Europeia *Europe Direct* e da *Enterprise Europe Network* (EEN).

O Centro *Europe Direct* desenvolveu ao longo do ano as seguintes atividades:

- Prestação de serviços de informação e atendimentos ao público no total de 452, distribuídos da seguinte forma: Contactos presenciais: 153; Respostas por telefone: 172; Respostas por e-mails: 127.
- Gestão de stocks e difusão de documentação (brochuras, folhetos) junto das entidades regionais (postos de turismo, câmaras municipais, bibliotecas, escolas e outras).
- Elaboração de 6 edições do boletim informativo eletrónico bimestral para divulgação de informação relativa a temáticas da União Europeia com interesse para a região e para divulgar a atividade e iniciativas desenvolvidas pelo Centro. Nestes boletins foi incluída a divulgação de pedidos de parceria, iniciativas desenvolvidas por entidades externas, programas, concursos entre outras informações. O boletim foi divulgado na página web do Centro, no facebook e por e-mail para 382 contactos que incluem entidades públicas e privadas de âmbito local e regional, escolas, associações, pessoas a título individual, entre outros. Em abril iniciou-se o envio automático de uma Newsletter com os últimos posts na página web do Centro, com uma periodicidade semanal.
- Organização de 41 eventos que incluíram sessões de divulgação de informação e atividades de animação sobre a União e Europeia em várias escolas e outras instituições da região, com um total de 2.489 participantes.
- Participação em feiras e outros eventos (7).
- Atualização regular das páginas Web e *Facebook*
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das comemorações do Dia da Europa - dia 9 de maio em Portimão que contaram com a participação de cerca de 700 pessoas.
- Participação em reuniões e ações de formação da rede de Centros de Informação Europeia - *Europe Direct* (5).

Relativamente às atividades desenvolvidas pela *Enterprise Europe Network do Algarve*, destacam-se as de maior relevância:

- Coorganização de 5 Missões Empresariais que contaram com a participação de 48 empresas algarvias, num total de 173 reuniões bilaterais;

- Promoção das políticas europeias junto das PME regionais e informação sobre a UE, com o envio de 13 mailings informativos e 12 *Newsletters*;
- Participação, com o stand promocional, em 3 feiras ou eventos (Algarve *Nature Week* que decorreu entre 11 e 19 abril, + Iniciativa realizada a 7 e 8 maio e AGE Albufeira a 23 de outubro) com o objetivo de informar e sensibilizar as PME;
- Apoio a 168 empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias;
- Participação nas atividades do grupo de trabalho setorial “Turismo e Património Cultural” na qualidade de representante nacional da rede;
- Inserção de 2 perfis de empresas algarvias na base de cooperação europeia e gestão das expressões de interesse provenientes do estrangeiro (8), assim como das expressões de interesse resultantes da divulgação de oportunidades de negócio internacionais junto das empresas regionais (24);
- Comunicação à Comissão Europeia da opinião de 17 PME regionais acerca de 2 consultas públicas, através do serviço de *Feedback Mechanism* que possibilita às empresas de participarem ativamente na formação de políticas europeias.

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O1: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional				
IND 1: Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	35%	5 pp	Taxa de cobertura de 19%. As conferências/ações realizaram-se em 3 municípios: 3 em Faro, 1 em Alcoutim e 1 em Lagos.	
IND 2: Conferências/ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional	5	1	Realizaram-se 6 conferências/ações: <ul style="list-style-type: none"> • Seminário: Mobilidade e Transportes / Algarve 2020 • Ação de Formação ECOXXI 2015 - Faro (15/04/2015) • Evento final da segunda fase do Projeto TASA - Alcoutim (05/05/2015) • 1.º Festival de Gastronomia - Dieta Mediterrânica – Faro (22/05/2015) • Debate “A Europa e o Mar” em parceria com a Universidade do Algarve e o Gabinete de Informação do Parlamento Europeu em Portugal – Faro (16/10/2015) • Sessão de comunicação de resultados da candidatura à Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (R.A.A.R.A.) - Lagos (11/12/2015) 	
O2: Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas				
IND 3: Eventos organizados no âmbito das redes europeias - <i>Enterprise Europe Network</i> e <i>Europe Direct</i>	6	1	Realizaram-se os seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> • 5 Missões empresariais que contaram com a participação de 48 empresas algarvias. • 41 Sessões de divulgação de informação e atividades de animação sobre a União e Europeia em várias escolas e outras instituições da região. 	<p>Ao longo do ano realizaram-se várias sessões que resultaram de solicitações externas e que não estavam programadas inicialmente, o que justifica o desvio significativo face ao programado.</p> <p>De referir também que tem vindo a constituir-se uma importante rede de parcerias com entidades locais, regionais e nacionais, o que impulsiona a dinâmica a nível de organização de eventos. Para além disso houve diversas campanhas ou iniciativas da Comissão Europeia para as quais foi solicitada a participação das redes.</p> <p>Os eventos realizados destinaram-se a públicos diferenciados, sendo uns mais restritos e outros mais alargados.</p>

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O2: Assegurar a divulgação de informação europeia aos cidadãos e a empresas				
IND 4: Perfis colocadas na base de empresas do EEN	5	2	4	
IND 5: PME que recebem acompanhamento personalizado	18	2	33	O acompanhamento personalizado destinou-se essencialmente às empresas que participaram nas missões e encontros empresariais organizados ao longo do ano e que foram em número superior ao previsto.
O3: Planear e observar as dinâmicas de desenvolvimento regional				
IND 6: Atualizações dos indicadores de monitorização	4	0	4 atualizações realizadas.	
IND 7: Boletins disponibilizados on-line	5	2	Foram disponibilizados on-line 4 boletins: <ul style="list-style-type: none"> • 3 Boletins Trimestrais de Conjuntura – Mobilidade e Transportes - 4.º Trimestre 2014, do 1.º Trimestre 2015 e do 2.º trimestre 2015 • Relatório Anual – Mobilidade e Transportes 2014. 	
O4: Manter atualizada, com carácter semestral, a informação relativa às Áreas de Acolhimento Empresarial do site “Algarve Acolhe” e assegurar a monitorização da sua dinâmica				
IND 8: Áreas de acolhimento com informação atualizada com trabalho de campo até 30/06/2015	90%		100% das áreas (74) com informação atualizada e com trabalho de campo realizado.	
O5: Dar continuidade à recolha e sistematização da informação para plataforma on-line para mapear e dinamizar a rede de acolhimento para autocaravanas				
IND 9: Elaboração e envio da "Folha Síntese Mensal" para as 14 unidades de acolhimento de autocaravanas (fora do Sistema Estatístico Nacional). <i>(Indicador novo)</i>	12 <i>(Nova meta)</i>	0	Elaboradas 12 x 14 fichas síntese e Relatório Anual	Indicador reformulado. A informação relativa às unidades de acolhimento é atualizada mensalmente numa "Folha síntese mensal" com os dados disponibilizados pelas 14 unidades. As visitas realizam-se para afinar metodologias, informar e formar novos elementos ao serviço nas unidades, validar/confirmar informação disponibilizada por estas unidades. As fichas com o tratamento e apresentação dos indicadores são posteriormente remetidas às unidades.
<i>Áreas de acolhimento com informação atualizada e trabalho de campo até 30/06/2015 (Indicador inicial)</i>	90% <i>(Meta inicial)</i>	5 pp		Para além fichas referidas anteriormente, foi elaborada e enviada uma 1 "Folha Síntese Mensal" (início em Dezembro) – material das 14 unidades de acolhimento + informação do INE para os 22 Parques de Campismo e de Caravanismo (PCC) – para as forças de segurança.

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O6: Acompanhar estudos, projetos e elaborar pareceres				
IND 10: Ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica de Portugal	4	1	4 Ações desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none"> • Organização do 1.º Festival da Dieta Mediterrânica • Preparação e edição de 2 publicações: 1.º Festival da Dieta Mediterrânica - Receitas dos Chefes e 1.º Festival da Dieta Mediterrânica – Reinventando Sabores Mediterrânicos. • Participação na Comissão Organizadora da 3.ª Feira da Dieta Mediterrânica em Tavira. • Participação no Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica e na Comissão Regional da Dieta Mediterrânica. 	
IND 11: Pareceres elaborados (Prazo de resposta)	7 dias úteis	2	Foram elaborados 18 pareceres num prazo médio de 6 dias úteis referentes: <ul style="list-style-type: none"> • Planos de Pormenor, Planos de Urbanização e Alteração do Planos Diretores Municipais (4) • Estudos de Impacto Ambiental de Parques Eólicos (1) • Avaliação de Impacte Ambiental de Pedreiras (5) • Avaliação de Impacte Ambiental de Parques Solares (2) • Verificação de Conformidade Ambiental do projeto (5) • Verificação da aplicabilidade do Regime Jurídico de AIA (5) 	
O7: Dinamizar a Cooperação Territorial Europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça no âmbito da EURORREGIÃO				
IND 12: Participações em projetos internacionais	2	1	Participação no projeto de Cooperação Transfronteiriça: GIT-EURO-AAA	O ano de 2015 pode ser considerado um ano de transição. O POCTEP encontra-se em fase de encerramento e o INTERREG V-A 14-20 em fase de arranque. A 1ª Convocatória para apresentação de candidaturas a este programa foi aberta a 31 de Outubro até 18 de Dezembro, com prorrogação até 22 de Janeiro de 2016. Facto que não permitiu a aprovação de novos projetos transfronteiriços.
IND 13: Ações realizadas no âmbito da Cooperação Territorial Europeia e da EURORREGIÃO	3	1	Realizaram-se 3 ações: <ul style="list-style-type: none"> • Seminário : “Cooperação Territorial Europeia 2014-2020”, a 29 de Maio • Participação nas Festas Consulares de Lyon - para promoção da região e de produtos regionais, de 11 a 13 de junho de 2015 • Seminário sobre aplicação informática COOPERA 2020 - 04/11/2015 	

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O8: Assegurar o encerramento do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2007-2013 (POCTEP)				
IND 14: Taxa de conclusão dos projetos POCTEP 2007-2014 com parceria Algarve (projetos com pedido de validação final entregue até 30/11/2015)	80%	10 pp	A taxa de conclusão situou-se em 90%.	Não se registaram desvios. Indicador foi cumprido.
IND 15: Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10 pp	A despesa validada em 2015 representou 93% da despesa apresentada.	
O9: Assegurar o lançamento do Programa INTERREG V-A Espanha Portugal (POCTEP) 2014-2020				
IND 16: Taxa de execução dos projetos aprovados no INTERREG V-A 2014-2020 com parceria Algarve	5%	2 pp	Sem execução.	Como o período de abertura da 1ª Convocatória do Programa INTERREG V-A se situou entre 30 de outubro de 2015 e 22 de janeiro de 2016, não houve aprovação de projetos em 2015.
IND 17: Assegurar que 75% da despesa apresentada seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10 pp	Sem execução.	
O10: Colaborar na preparação e acompanhamento dos instrumentos de gestão				
IND 18: Instrumentos de gestão da CCDR elaborados e acompanhados	95%	2 pp	Colaboração na elaboração de 100% dos instrumentos de gestão da CCDR. Foram elaborados: <ul style="list-style-type: none"> Relatório Atividades e Autoavaliação 2014, Monitorização do QUAR 2015 (a 31/03/2015, a 30/06/2015, a 30/09/2015) Reformulação do QUAR 2015. 	
IND 19: Instrumentos de gestão do Centro Europe Direct elaborados e acompanhados	95%	2 pp	Colaboração na preparação de 100% dos instrumentos de gestão do Centro <i>Europe Direct</i> . Foram elaborados: <ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação 2016. Relatório de Atividades 2014. Documento de avaliação das atividades realizadas em 2014. 	
O11: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento regional e local				
IND 20: Atividades com intervenção da Divisão desenvolvidas / acompanhadas	100%	0	Foram desenvolvidas/ acompanhadas 100% das atividades com intervenção da Divisão. Atividades desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none"> Gestão e acompanhamento da candidatura "Articular para Intervir" – Elaboração de relatório de execução anual de 2014, documentos de enquadramento das despesas apresentadas em pedidos de pagamento, reprogramações. Apoio na dinamização das sessões/eventos/ações outras iniciativas realizadas pela DSDR e pelo Centro <i>Europe Direct</i>; Preparação as reuniões do Conselho Regional e Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR. 	

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O1: Assegurar a gestão dos processos de contraordenação e a elaboração das respetivas propostas de decisão. (relatórios)				
IND 1: Autos de notícia analisados com elaboração do respetivo enquadramento legal	80% dos autos entrados até 30/11/2015	5 pp	91% Objetivo superado	O facto de termos tido no ano de 2015, duas juristas no âmbito da Medida Contrato de Emprego-Inserção (uma esteve até agosto e a outra de agosto a novembro) e em novembro entrou uma nova jurista, permitiu a superação deste objetivo. A base de dados dos processos de contraordenação (THEMIS) permite extrair listagens dos processos
IND 2: Relatórios de decisão de processos pendentes de 2014	90% dos processos pendentes de 2014	5 pp	94% Objetivo superado	O facto de termos tido no ano de 2015, duas juristas no âmbito da Medida Contrato de Emprego-Inserção (uma esteve até agosto e a outra de agosto a novembro) e em novembro entrou uma nova jurista, permitiu a superação deste objetivo. A base de dados dos processos de contraordenação (THEMIS) permite extrair listagens dos processos
IND 3: Relatórios de decisão de processos de 2015	45% dos processos de 2015	5 pp	15% Objetivo não cumprido	A saída em agosto de uma jurista e a entrada de uma nova, a partir dessa data, bem como o facto do outro jurista a partir de outubro ter estado de licença de paternidade, não permitiu que fosse possível atingir a meta definida para este objetivo. A base de dados dos processos de contraordenação (THEMIS) permite extrair listagens dos processos
IND 4: Abertura de processos e notificação dos arguidos	80% dos autos entrados até 30/11/2015	5 pp	91% Objetivo superado	Os ofícios elaborados a enviar as notificações encontram-se registados no filedoc e os PCO na base de dados.
O2: Garantir a análise e emissão de pareceres jurídicos, solicitados pelas autarquias e outras entidades.				
IND 5: Pareceres pendentes referentes a 2014 emitidos	90%	5 pp	92% Objetivo cumprido	Foram elaborados 23 pareceres referentes a pedidos pendentes de 2014 (faltaram 2), com apoio dos juristas afetos a outras direções de serviço.
IND 6: Pareceres solicitados até 30/10/2015 emitidos	50%	5 pp	53% Objetivo cumprido	Foram elaborados 8 pareceres relativos aos pedidos solicitados em, com apoio dos juristas afetos a outras direções de serviço.
O3: Caracterizar os recursos humanos dos municípios, referentes ao ano 2014.				
IND 7: Documento de análise dos balanços sociais dos municípios referentes a 2014	Apresentar documento até 30/09/2015	15 Dias seguidos	Objetivo não cumprido	Foram elaborados um conjunto de gráficos e quadros referentes aos balanços sociais dos municípios, às contas de gerência, mas não foi compilada em documento.
O4: Colaborar com a DGAL na gestão dos projetos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, entre a Administração Central, as Autarquias e as entidades privadas sem fins lucrativos e proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos mesmos.				
IND 8: Apoio técnico e análise de candidaturas entradas até 30/11/2015	Prazo máximo de 17 dias úteis	5 Dias úteis	13 dias úteis Objetivo superado	No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira não foram apresentadas candidaturas. No Programa Equipamentos entrou uma e foi devidamente analisada dentro do prazo definido. Registado na base de dados da DGAL.
IND 9: Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 30/11/2015	Grau de execução - 90%	5 pp	100% Objetivo superado	Foram apresentados 4 pedidos de pagamento que foram analisados e registados na base de dados DGAL até 30/11/2015. Um pedido de dezembro também foi analisado e registado na base respetiva.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A par das múltiplas e pesadas tarefas de caráter regular intrínsecas às áreas financeira, recursos humanos, património e expediente no ano 2015 desenvolveram-se atividades em torno de alguns projetos chave, nomeadamente:

- Modernização Administrativa – Execução e encerramento a 31 de dezembro de 2015 da candidatura “Racionalização das TIC e Modernização Administrativa da CCDR Algarve” – financiada pelo Programa Operacional Regional do Algarve, no âmbito da qual foram desenvolvidas as seguintes ações:
 - Implementação de novas funcionalidades no Site institucional;
 - Reestruturação dos Serviços On-Line;
 - Conceção e implementação do SIMFAT – Sistema Integrado de Monitorização e Fiscalização do Ambiente e do Ordenamento do Território;
 - Reestruturação e Implementação de novas funcionalidades no GesPco – Sistema de Gestão e Controlo das Contraordenações Ambientais;
 - Reestruturação e Implementação de novas funcionalidades no GesGuias – Sistema de Gestão e Controlo de Receita;
 - Desmaterialização e workflows de Processos no SINGAP – Sistema Integrado de Gestão da Administração Pública;
 - Conceção do SIMII – Sistema de Monitorização de Informação e Indicadores;
 - Reestruturação da Intranet Corporativa;
 - Manual de Procedimentos Administrativos;
 - Segurança e Monitorização de Recursos Informáticos.

prossequindo os seguintes objetivos:

1. Melhorar a eficiência do funcionamento interno através da racionalização da organização e gestão da CCDR Algarve e da simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
2. O desenvolvimento de serviços em rede e a flexibilização da relação entre a Administração Pública e os cidadãos e as empresas com recurso ao uso das tecnologias da informação e comunicação enquanto infraestrutura de suporte ao processo de modernização administrativa.

Para atingir os seguintes resultados:

- Execução Financeira – 82% do valor aprovado - o desvio registado justifica-se pela execução parcial da Ação 6 e pela redução em 50% do preço estimado da Ação 9;
- Execução Física - Indicadores de Realização Física e de Resultado – Taxas de Execução

Este projeto foi desenvolvido em parceria com a Divisão de Sistemas de Informação, que mais adiante faz referência de forma sumária às ações empreendidas durante o ano 2015.

- No âmbito do projeto Macroestrutura Funcional (MEF) durante o ano de 2015, o grupo de trabalho das CCDR reuniu por diversas vezes entre si e com outras entidades, nomeadamente com a Secretaria- Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e a Agência Portuguesa do Ambiente, tendo em vista a identificação, harmonização e integração dos processos de negócio das CCDR na versão consolidada da MEF.

Foram, ainda, efetuados os trabalhos com vista à avaliação das massas documentais acumuladas relativas aos fundos comunitários, tendo sido cumprida a metodologia de avaliação acordada em 2014 com a DGLAB e que culminou com a aprovação do “Relatório de Avaliação de documentação acumulada dos arquivos das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) relativa à Gestão de Fundos Comunitários: Antigo Regulamento e Quadros Comunitários de Apoio (QCA: QCAI, II e III)” em 14 de dezembro de 2015, com uma taxa de concretização do Plano de Ação aprovado de 100%.

Numa linha de continuidade com o projeto Macroestrutura Funcional (MEF) e Lista consolidada de processos de negócio, em 2015 a DGLAB avançou com o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, tendo a CCDR Algarve participado com o grupo das CCDR em várias reuniões de trabalho, nomeadamente nas relativas às classes 150, 450, 500 e 850.

- Dinamização de plano de formação profissional em articulação com o INA, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em finais de 2012, tendo como público-alvo os trabalhadores em funções públicas internos e externos da região do Algarve e do Baixo Alentejo, conforme descrito no ponto 2.2.2 do presente relatório.
- Elaboração do Manual de Procedimentos Administrativos que incorpora as normas e procedimentos que deverão nortear as unidades orgânicas no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, visando a total transparência dos procedimentos adotados e a avaliação da *accountability* na gestão dos recursos (financeiros, humanos e patrimoniais).

O Manual de Procedimentos Administrativos orientou o Sistema de Controlo Interno dos processos administrativos, conforme disposições consagradas sobre esta matéria no Plano Oficial de Contabilidade Público (POCP) e demais normas legais, e a definição da Norma de Controlo Interno.

A CCDR Algarve passou assim a dispor de uma ferramenta facilitadora para a revisão e avaliação objetivas das práticas e processos institucionalizados.

- Adequação do Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho da CCDR Algarve ao regime jurídico instituído em 1 de agosto de 2014 com a entrada em vigor da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Foi desenvolvido um intenso trabalho de adequação do anterior regulamento, tendo por base as disposições legais aplicáveis, assim como a prática de mais de 15 organismos da administração central que funcionaram como referencial. Seguiu-se a fase de auscultação dos trabalhadores, em que se privilegiaram as interações construtivas tendo o novo regulamento entrado em vigor em 1 de junho de 2015.

Em termos de sub-unidade orgânica as atividades desenvolvidas foram as seguintes:

a) Gestão Financeira

A Divisão Financeira desenvolveu a sua atividade num ambiente pautado por fortíssimas limitações no que se refere à receita efetivamente disponível para fazer face aos compromissos exigíveis e inadiáveis segundo prazos previamente contratualizados.

O rigoroso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigou à realização conscienciosa de exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) de caráter sazonal face a despesa certa e obrigatória.

De salientar que, todas as restrições foram ultrapassadas ao longo do ano e o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, tendo esta CCDR Algarve conseguido honrar todos os compromissos assumidos não tendo gerado pagamentos em atraso.

Por outro lado, cumpriu também a Regra do Equilíbrio Financeiro ao garantir no final do ano a disponibilidade em conta da liquidez utilizada dos saldos transitados de anos anteriores, assim como da liquidez correspondente à componente TGR – Incentivos (30%), utilizada sobretudo durante o 1º semestre/2015 altura em que a receita própria foi manifestamente insuficiente para fazer face aos compromissos de caráter fixo.

Em termos de gestão e controlo orçamental as principais tarefas desenvolvidas foram as seguintes: elaboração e registo de 1 orçamento com as componentes, Funcionamento (atividades) e Investimento (projetos), incluindo esta última 6 projetos; elaboração e registo de 84 alterações orçamentais; emissão de 9 Solicitações de Transferências de Fundos; 1.075 cabimentos e 1.698 processamentos de despesa; 1.015 pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e *upload's* (reúne um número variável de pagamentos, por cada movimento efetuado).

Na ótica da receita, contabilizaram-se 1.966 apuramentos e registos de receita.

No âmbito da gestão das candidaturas financiadas por fundos comunitários procedeu-se à submissão de 52 pedidos de pagamento junto do PO Algarve 21. Recorde-se que esta unidade orgânica acompanhou durante o ano 2015 a execução financeira de 6 projetos de investimento de que a CCDR Algarve é beneficiária.

Por fim, no que se refere ao reporte da execução orçamental contabilizaram-se 291 registos nas aplicações externas SIGO – Sistema de Informação e Gestão Orçamental e Serviços Online da DGO – Direção Geral do Orçamento.

No que se refere à prestação anual de contas junto do Tribunal de Contas foi elaborada a Conta de Gerência reportada ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, de 2015.

Com o objetivo de sistematizar o trabalho anual de prestação de informação junto de entidades externas, elaborou-se a Tabela 1 a seguir apresentada que resume os reportes de informação obrigatórios que um serviço e fundo autónomo, como é o caso desta CCDR Algarve, tem de cumprir ao longo dum ano económico.

**TABELA 1 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA**

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ATUALIZAÇÃO PERMANENTE	
Compromissos Plurianuais - (SCEP)	SIGO
Registo da Execução Financeira dos Contratos	
REPORTE MENSAL	
Mapa de Origem e Aplicação de Fundos - Acompanha a STF	DGO
STF - Solicitação de Transferência de Fundos	
Deslocações em Território Nacional e Estrangeiro	
PME - Previsão Mensal da Execução	
Fundos Disponíveis	
RIGORE CENTRAL - circ 1369/1372 (ficheiro BAL)	SIGO
RIGORE CENTRAL - circ 1369/1372 (ficheiro DVM)	
RIGORE CENTRAL circ 1369/1372 (ficheiro PLN)	
Contas de execução Orcamental e Alterações Orçamentais	
Pagamentos em Atraso	
Necessidades relativas a Despesas com Pessoal	
Atualização da Execução Física do Investimento	
REPORTE TRIMESTRAL	
Informação relativa aos fluxos financeiros da Administração Central para a Local Local (cooperação técnica financeira)	SIGO
Atualização da Execução Física dos Projetos	
Previsão da Execução Orçamental do ano, incluindo a previsão de despesas de anos anteriores a suportar	
Situação da Dívida e Ativos em Títulos de Dívida emitidos - (Stock da dívida)	
Registo da Execução financeira dos Contratos	DGO
Unidade de Tesouraria	
Relatório da Execução Orçamental	Email (DGO)
REPORTE ANUAL	
Património Financeiro Público	TRIBUNAL DE CONTAS
Mapa de Despesa (Artigo 3º do decreto nº 27 327 de Dezembro de 1936)	
Prestação de Contas do Exercício Económico	
Atualização da Execução Física dos Projetos	SIGO
Declaração de Compromissos Plurianuais existente em 31/12	
Balanço (BAL)	DGO
Declarações previstas no artº 15 da LCPA	
Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização	
Balancete Análítico Após Encerramento - circ 1369/1372 (ficheiro BAL)	
TSICE - Transferências, Subsídios e Indemnizações/Créditos Extintos	
Pedido de Transição de Saldos	

Em regra, foram cumpridas por esta CCDR Algarve as suas obrigações no que se refere à prestação de informação – na área financeira – nos prazos estabelecidos.

b) Recursos Humanos

No ano 2015 manteve-se a dinâmica encetada em anos anteriores de interiorização dos novos diplomas com impacto na área dos recursos humanos, nomeadamente da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que constitui sem sombra de dúvida um importantíssimo referencial legislativo na gestão dos recursos humanos na administração pública.

O trabalho desenvolvido na área dos recursos humanos manteve um nível bastante intenso, destacando-se, entre outras, as seguintes atividades:

- Reporte anual de informação materializado nos seguintes relatórios/mapas: Balanço Social (DGAEP, Tutela); Relatório Anual de Formação (INA); Mapa de Férias; e, Mapa de Pessoal 2015;
- Reporte trimestral de informação mediante o carregamento on-line de aplicações específicas ou preenchimento de ficheiros pré-definidos: SIOE – Sistema de Informação de Organização do Estado (DGAEP);
- Elaboração do Relatório de Atividades e de Autoavaliação do ano 2015 e elaboração do Plano de Atividades de 2016, em estreita articulação com a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional;
- Formação Profissional – dinamização de 6 ações de formação em estreita articulação com o INA, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em finais do ano 2012.
- Gestão de Pessoal – continuação do processo de atualização do cadastro individual dos trabalhadores; atualização e validação das situações de acumulação de funções; gestão administrativa do processo de aposentação concretizado em 2015; gestão administrativa dos processos de mobilidade interna e resposta/esclarecimentos em resultado dos requerimentos efetuados por trabalhadores e dirigentes;
- Gestão da Assiduidade e do Portal do Trabalhador – manutenção evolutiva, desenvolvimento específico e contratação de serviços de assistência técnica com vista à otimização das aplicações face às necessidades identificadas pelos serviços;
- Elaboração de 60 pareceres e outros documentos jurídicos em resposta a solicitações internas e externas, estas últimas provenientes de autarquias locais.
- Instrução de 2 processos disciplinares;
- Procedimento pré-contratual de seleção visando a transição do pessoal para o POR Algarve 2020;

- Elaboração de Adendas aos contratos dos trabalhadores a termo incerto afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais;
- Elaboração do novo Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho da CCDR Algarve, assim como documentos de suporte e respostas a solicitações externas de Sindicatos e trabalhadores da CCDR Algarve;
- Instrução do processo administrativo do acidente em serviço;
- Respostas a questões internas e externas.

**TABELA 2 – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO
RECURSOS HUMANOS**

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
REPORTE MENSAL	
Declaração Mensal de Remunerações	Portal das Finanças
Relação de Descontos ADSE/CGA	ADSE Direta/RCI
REPORTE TRIMESTRAL	
Nº de Trabalhadores ao Serviço - SIOE - Sistema de Informação de Organização do Estado	DGAEP
REPORTE ANUAL	
Balanço Social	DGAEP/SG
Mapa de Pessoal	Tutela
Relatório dos Acidentes em Serviço	Min. Economia
Relatório de Formação Profissional	INA
Relatório Atividades	SG
Plano de Atividades	SG

c) Património e Expediente

Ao nível da manutenção e conservação de imóveis foram efetuadas grandes obras de manutenção/reparação do edifício sede (Empreitada "Intervenções nas instalações da CCDR Algarve - 2015"), tendo em vista: a reparação do auditório, a manutenção/reparação das instalações elétricas, o levantamento e desenho da rede elétrica, reparação e pintura de paredes dos gabinetes, o tratamento de pavimentos de madeira, a remodelação de duas instalações sanitárias, a substituição de janelas de madeira por janelas de alumínio e a substituição de estores. Foi, ainda, contemplado o fornecimento e montagem de porta automática na entrada do Palacete Doglioni.

No âmbito da Contratação Pública, foram efetuados 209 procedimentos de Ajuste Direto – Regime Simplificado e 17 procedimentos de Ajuste Direto – Regime Geral. Foram, ainda, efetuados 10 procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP).

No âmbito da gestão e organização do inventário, procedeu-se à inventariação dos bens adquiridos e à verificação física dos bens, com vista à atualização da sua localização e avaliação em termos funcionais.

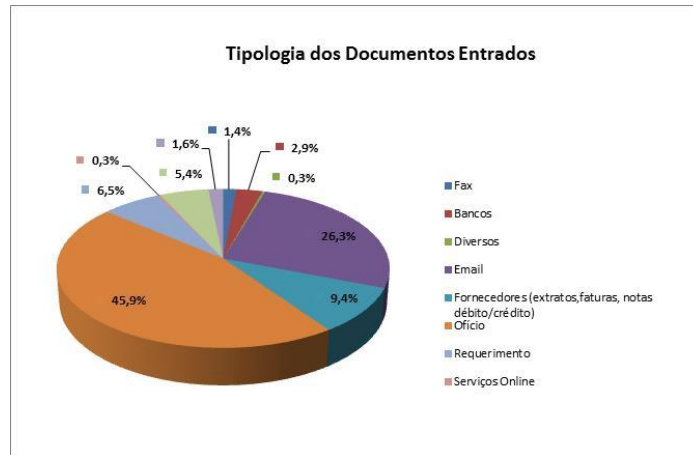
Durante o ano de 2015 procedeu-se à renovação do parque automóvel, tendo-se registado a entrada de 2 novas viaturas em regime de AOV em substituição de viaturas em fim de vida e que foram abatidas. Importa referir que uma das novas aquisições se refere a um veículo elétrico atribuído à CCDR Algarve na sequência de uma candidatura aprovada no âmbito da Fase Piloto do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

No que se refere à gestão do parque automóvel, foram efetuadas as diligências necessárias à manutenção das viaturas de forma a assegurar o seu bom funcionamento e foi feita a gestão das requisições prosseguindo sempre o objetivo de otimização das deslocações em serviço externo.

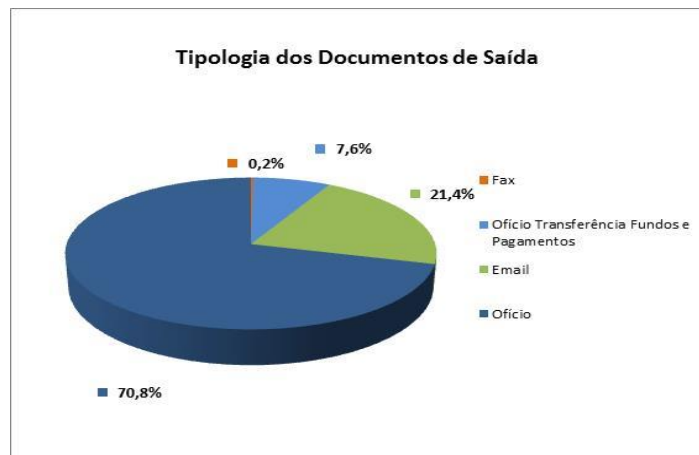
Caracterização dos Veículos	
Distribuição por Tipologia	
Ligeiros de passageiros e mistos	7
Ligeiros de mercadorias	1
Distribuição por Proveniência	
AOV	6
Apreensão	1
Aquisição	1
Distribuição por Idade	
Até 4 anos	6
De 4 a 8 anos	1
De 9 a 12 anos	0
De 13 a 16 anos	0
Mais de 16 anos	1
Distribuição por Quilometragem	
Até 100.000 Kms	7
De 100.001 a 200.000 kms	1
De 200.001 a 300.000 kms	0
Mais de 300.000 kms	0

Relativamente à atividade da Secção de Expediente, foram registadas 8.330 entradas de documentos no Sistema de Gestão Documental (Filedoc) e foram expedidos 6.529 documentos.

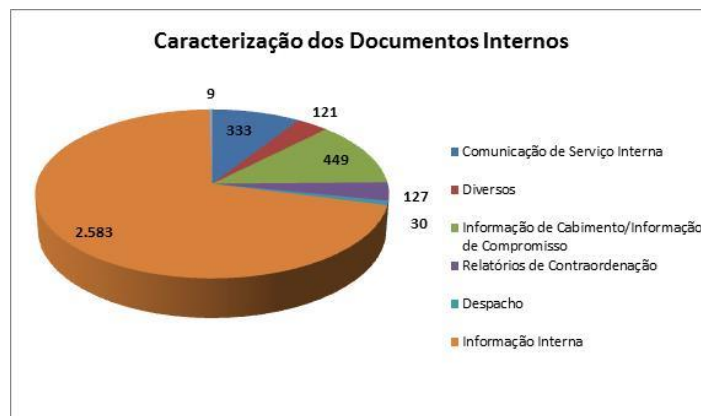
Expediente em Números:



Fonte: Filedoc



Fonte: Filedoc



Fonte: Filedoc

No âmbito do projeto de Reorganização dos Arquivos dos Serviços e Organismos do ex-MAMAOT as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional aderiram, no início de 2013, ao Programa para a Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS), tendo como compromisso, no prazo de dois anos, garantir a implementação dos seguintes instrumentos de Interoperabilidade: aplicação da Meta Informação para a Interoperabilidade (MIP) e elaboração e aplicação de plano de classificação (PC) em conformidade à Macroestrutura Funcional (MEF).

Durante o ano de 2015, o grupo de trabalho das CCDR reuniu por diversas vezes entre si e com outras entidades, nomeadamente com a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e a Agência Portuguesa do Ambiente, tendo em vista a identificação, harmonização e integração dos processos de negócio das CCDR na versão consolidada da MEF.

No âmbito deste projeto foram, ainda, efetuados os trabalhos com vista à avaliação das massas documentais acumuladas relativas aos fundos comunitários, tendo sido cumprida a metodologia de avaliação acordada em 2014 com a DGLAB e que culminou com a aprovação do *“Relatório de Avaliação de documentação acumulada dos arquivos das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento regional (CCDR’s) relativa à Gestão de fundos Comunitários: Antigo Regulamento e Quadros Comunitários de Apoio (QCA: QCAI, II e III)”* em 14 de dezembro de 2015, com uma taxa de concretização do Plano de Ação aprovado de 100%.

Numa linha de continuidade com o projeto Macroestrutura Funcional (MEF) e Lista consolidada de processos de negócio, em 2015 a DGLAB avançou com o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística.

O projeto ASIA visa a criação de um instrumento comum para a Administração Pública, que integre as decisões de avaliação (determinação dos prazos de conservação e do destino final) para a informação constante nos processos de negócio harmonizados. Tem como objetivo final dar suporte à elaboração de dispositivos legais para a seleção da informação a conservar e a eliminar (portarias de gestão de documentos).

A CCDR Algarve integrou o Projeto ASIA, tendo participado com o grupo das CCDR’s em várias reuniões de trabalho, nomeadamente nas relativas às classes 150, 450, 500 e 850.

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O1: Garantir a inexistência de pagamentos em atraso.				
IND 1: Prazo médio de pagamento das faturas nos 60 dias seguintes à data de vencimento	50 dias seguidos	10	O prazo médio de pagamentos anual foi de 22 dias sobre a data da fatura pelo que o objetivo foi largamente superado	O objetivo foi formulado contemplando a data de vencimento, em regra 30 dias sobre a data da fatura. Considerando-se a data da fatura para efeitos de determinação do prazo médio tornou-se o objetivo ainda mais ambicioso.
O2: Elaborar Manual de Procedimentos Administrativos.				
IND 2: Nº de dias para elaboração do manual	273 dias seguidos	30	Conclusão do Manual no prazo fixado (incluindo a tolerância) – 271 dias – pelo que o objetivo foi cumprido	
O3: Elaborar Relatório por Centros de Custo relativo ao período 2012-2014.				
IND 3: Nº de dias para elaboração de relatório	273 dias seguidos	30	Conclusão do Relatório no prazo fixado (incluindo a tolerância) – 245 dias – pelo que o objetivo foi cumprido	
O4: Elaborar Relatório das Aquisições efetuadas no período 2012-2014 ao abrigo do Código da Contratação Pública.				
IND 4: Nº de dias para elaboração de relatório	273 dias seguidos	30	Conclusão do Relatório no prazo fixado – 272 dias – pelo que o objetivo foi cumprido	
O5: Avaliar a Documentação Acumulada do Acervo dos Quadros Comunitários de Apoio.				
IND 5: Taxa de concretização do plano de ação aprovado	75%	5%	Taxa de Concretização de 100% - pelo que o objetivo foi superado	A concretização da taxa de 100% coincidente com o valor crítico não se deve a uma formulação errada da meta e respetiva tolerância, mas sim é o resultado do intenso trabalho conjunto realizado pelas 5 CCDR e a Direção Geral do Livro, do Arquivo e da Biblioteca que assumiram o compromisso claro de concretizar o objetivo na sua plenitude
O6: Auditoria à informação constante no módulo Gestão de Pessoal.				
IND 6: Nº de dias para realização da auditoria	151 dias seguidos	30	Não cumprido	Adiado em virtude de se ter dado prioridade à realização de um conjunto de otimizações e integrações nos workflows dos módulos da aplicação SINGAP que integra o módulo de Gestão de Pessoal
O7: Dinamizar ações de formação em colaboração com o INA.				
IND 7: Ações de formação	4	1	Dinamização de 6 ações de formação em colaboração com o INA pelo que o objetivo foi superado	

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365dias x 24horas.				
IND 1: Disponibilidade dos servidores durante 365x24 (% de disponibilidade)	>=99%	0,75 pp	Disponibilidade superior a 99%	
O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos.				
IND 2: Resposta a pedidos de Helpdesk (Prazo médio de resolução)	24h	12h	11h	
O3: Modernizar as Plataformas Tecnológicas.				
IND 3: Atualização de equipamentos (% dos equipamento)	10%	5 pp	28%	
IND 4: Atualização das versões do Office (% de utilizadores)	55%	10 pp	55%	
O4: Reestruturar os Serviços Online.				
IND 5: Entrada em produção da nova versão dos Serviços Online	181 dias seguidos	30	181	

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios
O1: Regularizar situações de incumprimento sobre resíduos				
IND 1: Reposição da legalidade em locais com resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL (Nº de locais com reposição da legalidade)	6 (<i>nova meta</i>) 10 (<i>meta inicial</i>)	2 2	12	Face ao decurso do ano, em que se concretizou um enfoque para a verificação de situações no âmbito do controlo sucessivo da REN, a meta deste objetivo foi alterada, reduzindo-a, na dúvida, proporcionando que o mesmo fosse atingido, inclusivamente, segundo o patamar da meta inicial devido à elevada dinâmica que mesmo assim foi implementada pela DVC
O2: Regularizar situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)				
IND 2: Reposição da legalidade em locais com infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL (Nº de locais com reposição da legalidade)	10	2	17	Acréscimo deveu-se a elevada dinâmica na concretização de ações de fiscalização internas pela DVC, em especial devido à verificação de situações no âmbito do controlo sucessivo da REN
O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)				
IND 3: Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT (Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos)	50	10	54	O objetivo foi atingido sem grandes desvios, apesar da alteração do enfoque para a verificação de situações no âmbito do controlo sucessivo da REN
O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambiental e do ordenamento				
IND 4: Concretização de ações de fiscalização internas, ou externas na sequência de solicitação, ao longo do ano (Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN)	40 (<i>nova meta</i>) 50 (<i>meta inicial</i>)	10 10	40	Face ao decurso do ano, em que se concretizou um enfoque para a verificação de situações no âmbito do controlo sucessivo da REN, a meta deste objetivo foi alterada, reduzindo-a, proporcionando que o mesmo fosse atingido sem grandes desvios.
O5: Emissão de pareceres ou informações, com vista à decisão superior				
IND 5: Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas (N.º circulações para a Presidência «Para Seguimento» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas)	250	40	335	Acréscimo deveu-se a elevada dinâmica na concretização de ações de fiscalização internas pela DVC, em especial na sequência da verificação de situações no âmbito do controlo sucessivo da REN.

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Durante o ano 2015 foram cumpridos os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR, quer no que respeita ao encerramento do período de programação 2007-2013 (QREN), quer no que respeita à implementação do período 2014-2020.

a) Atividades previstas em Plano de Atividades 2015

No âmbito do Programa Operacional (2007-2013) – **PO Algarve 21** e devido à fase final em que o Programa se encontrava, já não foram abertos concursos durante o ano 2015, em face das orientações superiores (Despacho de 13/12/2013 da Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais que indicava a data de 31 de Março 2014 para concluir as aprovações).

Foram assim aprovadas neste ano apenas 6 operações cuja decisão de aprovação se encontrava condicionada à resolução de questões pendentes de 2014.

Em contrapartida durante o ano 2015 foram submetidas **113 reprogramações** (contra 45 no ano anterior) tendo sido aprovadas 89%. O prazo médio de decisão foi de **15 dias úteis** (contra 22 dias úteis em 2014). Nesta contagem não foi interrompido qualquer tempo de espera por elementos em falta dos promotores.

Com vista a garantir a maximização da utilização dos recursos disponibilizados para a Região no período do QREN foi dada prioridade ao longo do ano 2015 ao contacto com os promotores e os organismos intermédios para resolver dificuldades, acelerar a execução e concluir as operações.

No que respeita aos **projetos públicos** foram assim desenvolvidas as tarefas habituais na área do acompanhamento físico e financeiro da execução das operações aprovadas, nomeadamente através da verificação dos trabalhos no local, da análise da contratação pública, dos pedidos de pagamento recebidos, da validação de despesas e da emissão de ordens de pagamento, com vista ao pagamento aos beneficiários a efetuar pela ADC. Este trabalho foi efetuado com o apoio do Sistema de Informação do PO (SIGA.21) apesar da dificuldade em manter a regularidade do serviço de manutenção evolutiva, ao longo do ano 2015.

Durante o ano de 2015 foram analisados e validados no PO Algarve 21, **812 pedidos de pagamento** no que respeita aos projetos públicos (mais 243 que no ano anterior) mantendo-se a tendência de redução do tempo de análise que já vinha sendo visível ao longo dos últimos anos. Esta redução verificou-se, quer no tempo de análise da responsabilidade da Autoridade de Gestão, quer no tempo de pagamento da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), permitindo que a totalidade do circuito de análise e reembolso de despesas ao promotor tenha sido efetuada em 21 dias corridos (29 em 2014). A **execução em 31/12/2015** ascendia a 175.462.479 € (FEDER)¹ o que representava uma **taxa de**

¹ Despesa validada à data reportada a 31/12/2015.

execução geral do Programa de **100%** à data deste relatório (*Obj. 4 do QUAR – ind. 5 / Obj. 3 do PA 2015 – Ind. 5*). Foi constituída uma bolsa de “overbooking” e verificada a respetiva despesa com vista a suprir eventuais quebras a ocorrer no Programa durante a fase de auditorias finais e encerramento.

Como contributo para a produção de informação divulgada, em particular pelo Centro de Observação das Dinâmicas Regionais, em 31/12/2015 encontravam-se encerradas 416 operações (70% do total de operações aprovadas). No caso dos **Sistemas de Incentivos** estavam encerradas **94%** das operações aprovadas (*Obj. 4 do PA 2015 – Ind. 6*) e no âmbito dos **projetos públicos** apenas **37%** (*Obj. 4 do PA 2015 – Ind. 6*). Efetivamente o acréscimo de trabalho resultante do sobre-esforço com vista ao cumprimento da programação financeira com acréscimo do número de Pedidos de Pagamento de 43% em relação ao ano anterior, em paralelo com a implementação do novo PO CRESC ALGARVE 2020 obrigou a equipa a trabalhar dividida entre estes 2 grandes objetivos (traduzidos nos 2 indicadores escolhidos para o QUAR) e impediu a concretização de todas as tarefas previstas, em particular pelo facto de não ter havido o reforço de recursos humanos previsto para o Secretariado Técnico, ao longo deste ano.

Foi assim remetida para a 2ª prioridade a tarefa de **encerramento de operações**, pelo facto de poder ser realizada em 2016, sem prejuízo para o Programa, uma vez concluídas física e financeiramente todas as operações. Registe-se que a taxa de conclusão das operações públicas (87%) é bastante superior à de encerramento (37%).

No âmbito do **PO CRESC ALGARVE 2020** foram abertos 74 concursos (64 de apoio às empresas, 5 do FSE e 5 para beneficiários públicos incluindo Assistência Técnica), ao longo do ano 2015. Foram submetidas 424 operações das quais 375 foram apreciadas e 354 alvo de decisão final até 31/12/2015. As decisões foram tomadas em 11 reuniões presenciais e 8 consultas escritas da Comissão Diretiva que passou, ao longo deste ano, a reunir com uma agenda conjunta para os 2 Programas Operacionais em vigor.

Até 31/12/2015 foram assim **decididas 83%** das 424 candidaturas² resultantes de concursos encerrados entre 01/01/2015 e 05/10/2015 (*Obj. 1 do PA 2015 – Ind. 1*). Foram **apreciadas 88%** das operações com um prazo médio de **47 dias úteis** aproximadamente o que permitiu superar a meta prevista (*Obj. 1 do PA 2015 – Ind. 2 e 3 respetivamente*). Nesta contagem não foi interrompido qualquer tempo de espera por elementos em falta da parte dos promotores.

As operações que foram alvo de decisão foram igualmente **notificadas** aos respetivos promotores num **prazo médio de 2 dias úteis** o que permitiu superar a meta prevista de 4 dias úteis (*Obj. 2 do PO 2015 – Ind. 4*).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

² São consideradas as candidaturas apresentadas retirando as desistidas que não são alvo de decisão. Foram contabilizadas apenas as candidaturas submetidas em concursos encerrados entre 1/01/2015 e 5/10/2015 (conforme legislação aplicável e definido em Plano de Atividades de 2015 e pressupostos do QUAR).

No que respeita à atividade de **Controlo Interno** do PO Algarve 21 em 2015 foram completadas 5 das 12 tarefas previstas no Plano de Atividades 2015 (*Obj. 5 do PA 2015 – Ind. 8*):

- Preparação do 3º PAC (Caderno de encargos, processo de concurso)
- Acompanhamento de correções financeiras (follow up)
- Acompanhamento de Auditorias diversas ao PO
- Atualização do sistema de Gestão de Dívidas (SCD)
- Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SIGA.21

A tarefa prevista no plano de atividades, relacionada com o lançamento do concurso para o 3º PAC, não foi realizada por não se ter obtido por parte da tutela a autorização para a assunção de compromisso plurianual. Este constrangimento por sua vez inviabilizou a realização das 5 atividades subseqüentes relacionadas com a execução.

Das 3 ações de controlo incluídas no 2º PAC de 2014, 2 ações de controlo, relativas a operações de Engenharia Financeira, foram concluídas com relatório final durante o ano de 2015. Relativamente à terceira operação, a emissão do relatório final aguarda o resultado das visitas de acompanhamento físico complementares agendadas para início de 2016.

Durante o ano 2015, o Programa foi alvo de 3 auditorias designadamente 1 auditoria de operações, realizada pela Estrutura Segregada da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC), e 2 ações de controlo realizadas pela Unidade de Certificação da mesma Agência.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas e registou e atualizou a ferramenta utilizada para os respetivos “follow-up”.

A informação constante no Sistema Contabilístico da Dívida, foi igualmente objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo em articulação com a informação disponibilizada pelo Sistema Contabilístico da Dívida da ADC.

Para além das 12 tarefas previstas em Plano na área do Controlo Interno foi ainda realizada como *atividade não prevista* a colaboração dada na Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Algarve 2020. A elaboração deste documento englobou para além da descrição dos procedimentos de controlo relacionados diretamente com a atividade de controlo interno, a descrição de novas metodologias, procedimentos e avaliação das medidas de risco incluindo o de fraude que refletem as novas alterações introduzidas no período de programação 2014-2020.

Durante o ano de 2015, foram completamente operacionalizados **7** instrumentos de apoio à gestão e informação do PO Algarve 21/PO CRESC ALGARVE 2020 (*Obj. 6 do PA 2015 – Ind. 9*), nomeadamente:

- **Manual de Procedimentos do PO Algarve 21** (uma atualização em 2015 ou OG publicadas no site) – Foram preparadas, aprovadas e publicadas 2 Orientações de Gestão no site durante o ano 2015.
- **Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO Algarve 21** (atualizado) – atualização com *informação positiva – enviado à IGF em 23/12/2015*.
- **Melhoria do Site com atualização mensal do PO Algarve 21** (Informação financeira e operações encerradas com fichas) – *informação financeira atualizada mensalmente e fichas de projetos concluídos*.
- **Relatório de Execução anual** (PO Algarve 21) entregue e aceite – *enviado à CE em 30/06/2015 e aceite em 06/08/2015*.
- **Realização do Grande Evento anual do PO Algarve 21** – Realização do **grande evento anual** (Mês da Europa) e da Sessão de Apresentação de resultados 29/06/2015).
- **8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020** – Foram realizadas 10 sessões de esclarecimentos do PO CRESC ALGARVE 2020 ao longo do ano 2015.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho nos restantes **3 instrumentos previstos**:

- ❖ **2 Certificações de Despesa em SI** – foram efetuadas pelo SI do PO Algarve 21 apenas **2 certificações** com cortes em 21/07 e 11/11 com certificação de **100%** da despesa apresentada pela AG uma vez que a última certificação de 2014 já tinha atingido 95% da dotação programada, não dando já lugar nesta fase a pagamentos da Comissão Europeia.
- ❖ **Arrumação de partilhas internas e manutenção** – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- ❖ **Arrumação e arquivo final do PROALGARVE (QCA III)** – Durante o ano 2015 e em particular no final do ano, acompanhando as obras gerais realizadas no edifício da CCDR, foram arrumados os respetivos arquivos tendo-se avançado na política de destruição de informação considerada não relevante. A restante documentação foi encaminhada para o arquivo de Tavira. A conclusão deste trabalho, além da disponibilidade de recursos humanos para arrumação do arquivo de Tavira, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários em curso através de um grupo de trabalho nacional do qual a CCDR faz parte.
- ❖ **Correção, edição e divulgação da versão final dos documentos PAR, RIS 3 e PO 2014-2020** - Durante o ano de 2015 e no que respeita à edição de uma versão simplificada do **PO CRESC ALGARVE 2020** foi completada uma versão que se encontra na fase de recolha de fotografias e material gráfico complementar. Aprofundou-se o trabalho de **implementação da Estratégia Regional** com a estruturação da territorialização das políticas públicas (aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Integrado Local - EDIT, Estratégias de Desenvolvimento Local - EDL, Desenvolvimento Local de Base

Comunitária - DLBC) e lançamento da dinamização dos Planos de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS, Plano de Ação para a Regeneração Urbana - PARU e Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - PADRE).

A par deste processo, decorreu também o processo de difusão e operacionalização das prioridades **RIS3** com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional e a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, e tendo por base a preparação da reunião do Conselho de Inovação Regional, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais, dinamizou o levantamento do Ecossistema de Inovação Regional e avançou com a proposta de mapeamento para a Ciência prevista em AP, reforçando a preocupação do “matching” de fundos com outras fontes europeias de financiamento, nomeadamente no âmbito das candidaturas ao Horizon 2020.

Finalmente, é de realçar a operacionalização (dando suporte à CCDR Algarve, conforme decorre do modelo de governação do CRESC ALGARVE 2020), da **Plataforma de Coesão Regional**, que articula as diferentes entidades com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos na Região, com vista à implementação da estratégia definida no PAR.

b) Atividades não previstas em Plano de Atividades 2015

- ❖ **Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020** – Foi elaborada a Descrição de Sistemas do novo PO durante o período que decorreu entre agosto e dezembro de 2015.

Foram efetuadas várias versões do documento com acréscimos de informação referentes nomeadamente à contratualização com os vários Organismos Intermédios e com melhoramentos solicitados pelas entidades que tutelam esta preparação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Inspeção Geral de Finanças)

- ❖ **Implementação do Sistema de Informação do PO CRESC Algarve 2020** - No seguimento do processo de criação do Balcão Portugal 2020, liderado pela AD&C, a Autoridade de Gestão desenvolveu um conjunto de procedimentos com vista à implementação do novo Sistema de Informação do Programa bem como ao desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do mesmo com o Balcão Portugal 2020.

Foi adaptado o Sistema existente no QREN à nova imagem do CRESC ALGARVE 2020, integrando no BackOffice todos os novos campos e regras implementadas no Balcão 2020.

Até 31/12/2015, a Autoridade de Gestão desenvolveu e atualizou, em interoperabilidade com o Balcão, um conjunto de módulos referentes a “**base de dados de promotores**”, “**avisos de concurso**”, “**formulários de candidatura**”, “**documentos**”, “**Pedidos de Pagamentos**” e “**Contratos**”.

Neste âmbito a Autoridade de Gestão integrou o grupo de trabalho nacional sobre este tema tendo participado num conjunto significativo de reuniões dinamizadas pela AD&C.

Indicador	Meta	Tolerância	Resultados	Justificação dos desvios
O1: Assegurar até ao final do ano a decisão sobre 85% das candidaturas e reprogramações ao PO Algarve 2020 resultantes de concursos fechados em 2015 (até 60 dias úteis antes de 31/12/2015), com prazo médio de decisão até 60 dias úteis (novas candidaturas) e 25 dias úteis (reprogramações).				
IND 1: Taxa de decisão de candidaturas	85%	10 pp	83% de candidaturas decididas	Cumprido. Resultado dentro da tolerância. Trabalho realizado com dotação de Recursos Humanos inferior à prevista.
IND 2: Taxa de apreciação de candidaturas	90%	5 pp	88% de candidaturas apreciadas	Cumprido. Resultado dentro da tolerância. Trabalho realizado com dotação de Recursos Humanos inferior à prevista.
IND 3: Prazo de decisão de candidaturas e reprogramações	60 dias úteis 25 dias úteis	2,5 1	47 dias úteis	Superado. Não foram registadas reprogramações no PO CRESC ALGARVE 2020. Nas 113 reprogramações submetidas ao PO Algarve 21 o tempo médio de decisão foi de 15 dias úteis ³ .
O2: Assegurar no prazo de 4 dias úteis a notificação das candidaturas aprovadas no âmbito do PO Algarve 2020.				
IND 4: Prazo de notificação da decisão	4 dias úteis	1	2 dias úteis	Superado.
O3: Assegurar o cumprimento de 100% da programação do PO Algarve 21 até 31/12/2015.				
IND 5: Taxa de execução financeira do PO Algarve 21	100%	0	100%	Superado.
O4: Colaborar na produção de informação das várias entidades no âmbito do QREN, entre as quais o Centro de Observação das Dinâmicas Regionais através da recolha, tratamento e fornecimento de dados sobre o PO Algarve 21. (Taxa de encerramento de operações).				
IND 6: Taxa de encerramento das operações (Sistema de Incentivos)	25%	5 pp	94%	Superado.
IND 7: Taxa de encerramento das operações (Operações com beneficiários públicos)	50%	5 pp	37%	Dado que o trabalho foi desenvolvido com dotação de Recursos Humanos inferior à prevista, foi dada prioridade à verificação de despesa em detrimento do encerramento de operações que pode ser efetuado no ano 2016.
O5: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO Algarve 21.				
IND 8: Taxa de realização do trabalho relativo ao 3º PAC e PAC Final	70%	10 pp	46%	Trabalho realizado com dotação de Recursos Humanos inferior à prevista. O Lançamento do concurso do 3º PAC não foi concretizado em 2015 por não se ter obtido por parte da tutela a autorização para a assunção de compromisso plurianual o que impediu a realização de 6 das atividades previstas.
O6: Completar 7 instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO Algarve 21 e próximo período de programação, até final de 2014.				
IND 9: Instrumentos a funcionar no final de 2015	7	1	8,25	Superado.

³ Sem considerar nesta contagem qualquer interrupção relacionada com o tempo de espera por elementos em falta dos promotores.

Anexo III

Atividades não previstas desenvolvidas pelas Unidades
Orgânicas em 2015

NORTE

CENTRO

**OUTUBRO
2015**

**SUMÁRIO EXECUTIVO
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS CCDR**

LISBOA E
VALE DO TEJO

ALENTEJO

ALGARVE

Sumário Executivo

Problemática

Os orçamentos de funcionamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) encontram-se deficitários nomeadamente desde o ano 2013 com a redução de 55% (valor médio) do *plafond* das receitas gerais (transferências do Orçamento de Estado), operada à data da transição orgânica do MAMAOT para a PCM.

Nos orçamentos dos anos 2013 e 2014 as receitas próprias, com especial destaque para as receitas provenientes da Taxa de Gestão de Resíduos, representaram a principal fonte de financiamento, não mitigando contudo o efeito resultante da redução operada nas receitas gerais.

Assim, as CCDR nestes anos conseguiram ver cumpridos os seus objetivos em matéria orçamental, em virtude de terem adotado medidas classificadas de conjunturais e extraordinárias, parte das quais de enquadramento legal ou contabilístico discutível.

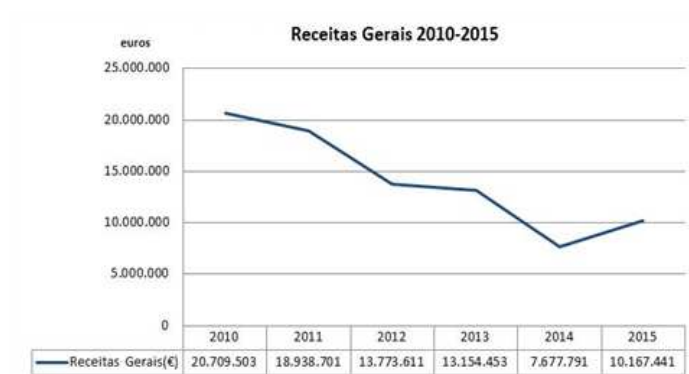
Com a entrada em vigor do novo modelo de gestão e de afetação da TGR, principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, prevê-se a redução de € 4.324.863, já no ano 2016, o que coloca definitivamente em crise o atual modelo de financiamento das CCDR assente primordialmente em receitas próprias. Recorde-se, que a introdução da TGR no ano 2010 foi o motor da alteração do anterior modelo de financiamento assente principalmente em receitas gerais.

Sublinhe-se portanto o problema em análise e que se resume ao seguinte: a manutenção do *plafond* inicial de 2015 de receitas gerais (idêntico ao do ano 2014) conjugado com a anunciada redução de receitas próprias, compreendendo estas quer a TGR, quer as demais receitas próprias, inviabilizará a elaboração do orçamento das CCDR para o ano económico de 2016. Por esta razão, importa reequacionar no imediato o modelo de financiamento atual das CCDR de forma a assegurar que as mesmas dispõem dos recursos financeiros, humanos e materiais indispensáveis ao cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas por lei.

Para melhor compreensão desta problemática tipificam-se de seguida as causas e identifica-se por fim a solução possível.

Causas

1. Redução do Plafond de receitas gerais



O volume das transferências de receitas gerais registou diminuições de 8% a 11% no período compreendido entre os anos 2010-2013, a que se segue uma diminuição de 42% do global dos plafons/CCDR no ano 2014 (valor médio/CCDR de 55%). Por seu turno, o acréscimo ocorrido no ano 2015 é justificado pelos reforços extraordinários efetuados pela Secretaria Geral da PCM, no âmbito da gestão flexível, dos orçamentos das CCDR (nomeadamente Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo) que apresentavam problemas de dotação e/ou liquidez para fazer face a compromissos obrigatórios. Reforce-se, que o valor do *plafond* inicial de receitas gerais do ano 2015 foi idêntico ao do ano anterior.

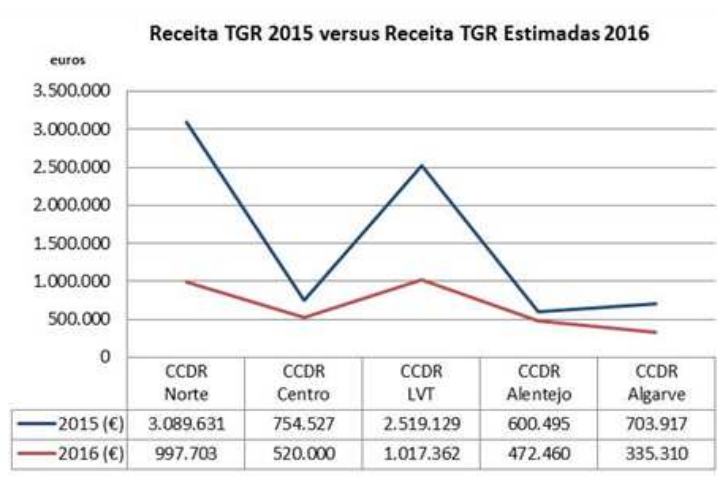
2. Novo Modelo de Gestão e de Afetação da TGR versus Receitas Próprias

O modelo de gestão e de afetação da receita proveniente da TGR operacionalizado com a entrada em vigor das normas constantes da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro, trará consequências financeiras imediatas para as CCDR ao nível dos seus orçamentos nos próximos anos. No entanto, o orçamento do ano 2016 será o mais visado visto ser neste que se procede à transição do antigo para o novo modelo de gestão.

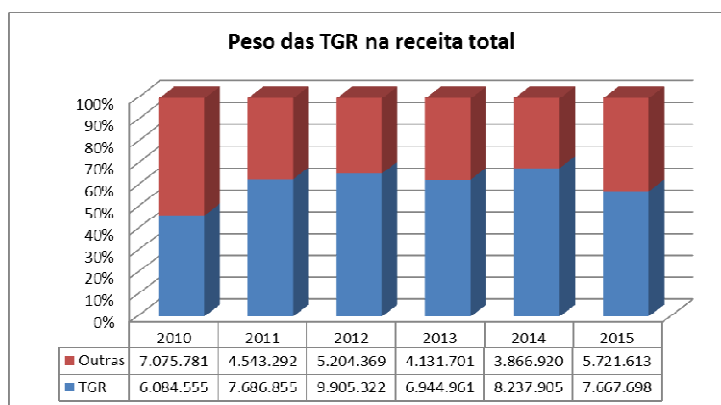
Assim, em 2016 os impactos imediatos em termos orçamentais serão os seguintes:

- **Pagamento único** – liquidação do acerto da TGR referente ao ano 2015 – o que se traduzirá em aproximadamente € 3.342.825, o que relativamente ao ano 2015 representa uma redução de € 4.324.864. Por outro lado, acentuará a sazonalidade da receita com as inerentes consequências ao nível da liquidez dos serviços, ou seja, dos fundos disponíveis para fazer face a despesas de caráter obrigatório, suportadas na sua maioria em contratos celebrados anteriormente.
- **Alargamento da data limite de liquidação** (30 de junho) – o que significa que os operadores deverão efetuar os pagamentos até 31 de julho e a APA estará em condições de transferir as receitas apuradas apenas em agosto/setembro de cada ano. Este diferimento temporal gerará inevitáveis estrangulamentos na liquidez ou seja nos fundos disponíveis que as CCDR terão ao seu dispor para honrar compromissos anteriores e assumir novos compromissos. Está implícito que o prazo médio de pagamento será alargado, sendo importante ter presente as consequências que daí advirão conforme estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

- **Consignação da receita TGR ao cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos** – As CCDR, sem exceção, não conseguiram cumprir esta disposição legal por imperiosas necessidades de alocação dos recursos financeiros disponíveis às despesas de caráter obrigatório de que se destacam as despesas com pessoal. Conscientes desta realidade, mas sem alternativas, admite-se ser este o caminho a trilhar no próximo ano caso se mantenha o mesmo quadro de exiguidade de recursos financeiros.
- **Redução do volume de receita TGR** (componentes consignadas CCDR + Incentivos) contabilizada anualmente produzirá um forte impacto no valor do rácio de autofinanciamento das CCDR.



Conforme informação financeira consolidada das 5 CCDR é bem evidente a forte dependência das receitas próprias de uma única receita - a TGR.



No contexto atual em que se sucedem as alterações legislativas aos regimes de taxas em vigor, nomeadamente no que concerne ao Regime de Licenciamento Único, AIA e REN a que se junta também a alteração à Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais, pode afirmar-se desde já que as estimativas para o ano económico de 2016 apontam para a redução muito significativa na receita própria, sem prejuízo de se proceder ao apuramento mais exaustivo deste impacto.

Ora, estamos em presença de dois movimentos no mesmo sentido: diminuição das receitas provenientes da TGR e das demais receitas próprias, o que reforça o que atrás referido relativamente à pertinência de se reequacionar o modelo de financiamento das CCDR.

3. Estrutura da Despesa

A despesa global das CCDR é absorvida em mais de 75% pelos encargos com os recursos humanos que representam compromissos de caráter obrigatório e inadiável. As perspetivas para o ano 2016 estão em tudo alinhadas com as dos anos anteriores, salientando-se apenas que é expetável que a massa salarial assuma ainda maior expressão face à reposição em parte ou no todo das reduções operadas em anos anteriores, o que não está sob o controlo das CCDR.

Indicadores de Referência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<u>Despesas c/ Pessoal</u> Orçamento Total	89%	85%	78%	77%	86%	78%
<u>Despesas Aquis. Bens e Serv.</u> Orçamento Total	10%	13%	14%	10%	11%	14%
<u>Outras Despesas</u> Orçamento Total	1%	2%	6%	11%	1%	4%
<u>Aquisição Bens Capital</u> Orçamento Total	0%	1%	2%	1%	2%	3%

4. Orgânica das CCDR

A missão, atribuições e competências das CCDR estão devidamente definidas e enquadradas na sua lei Orgânica.

Estabelece o artigo 9º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25/10, na sua última versão, (Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro), a tipologia de receitas próprias das CCDR. Da sua leitura atenta resulta que não é possível alterar as fontes de receita própria ou mesmo identificar novas fontes de receita, pelo que é neste enquadramento que as CCDR se podem movimentar.

Solução

Tendo em consideração o exposto, nomeadamente a redução substancial das receitas próprias a solução possível para esta problemática consistirá no reforço das receitas gerais em €8.534.887 face ao valores iniciais/CCDR atribuídos em 2015, o que se traduzirá num *plafond* global de receitas gerais de € 18.702.329 obedecendo á seguinte repartição:

Entidade	Plafond
CCDR - Norte	4.825.200€
CCDR - Centro	4.300.000€
CCDR LVT	3.545.711€
CCDR Alentejo	3.638.420€
CCDR Algarve	2.392.998€

Conclusão

O financiamento do orçamento das CCDR através de receitas próprias foi colocado em crise com a alteração da gestão e afetação da receita proveniente da TGR. Pese embora se possa afirmar que os constrangimentos se farão sentir apenas no ano de transição, o ano 2016, não cremos que nos anos que se seguirão se mantenham os valores da TGR face aos objetivos e metas definidos no PERSU.

Importante também reter que ao nível das demais receitas próprias as perspetivas não são igualmente reconfortantes, visto as recentes alterações legislativas apontarem, regra geral, no sentido da sua diminuição.

Julga-se assim, que o caminho a traçar passará sempre pelo reforço das receitas gerais, sendo este o único que garantirá um exercício orçamental equilibrado e possibilitará às CCDR manter o seu papel insubstituível de agentes estratégicos e fundamentais do desenvolvimento regional sustentado.

Acresce, por fim o papel charneira que estas organizações têm na gestão dos fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020 sendo que na sua grande maioria os programas operacionais são agora multi-fundo aumentando a sua complexidade.

Sendo assim, num contexto caracterizado por um grau de incerteza e de risco implícitos à cobrança das receitas próprias é determinante que as CCDR vejam reforçadas as receitas gerais, já no exercício económico de 2016 nos valores indicados no ponto anterior.



comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro



NORTE

CENTRO

OUTUBRO
2015

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS CCDR

LISBOA E
VALE DO TEJO

ALENTEJO

ALGARVE



1 Introdução

Caraterização do modelo de financiamento das CCDR (2010-2015) e projeção para 2016

Com o presente documento procede-se à caraterização sucinta do modelo de financiamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) no período compreendido entre os anos 2010 e 2015, e à projeção do orçamento do ano 2016, tendo como enquadramento a alteração do modelo de gestão da principal fonte de receita própria - a Taxa de Gestão de Resíduos.

Pretende-se, assim, equacionar se o atual modelo de financiamento garantirá a sustentabilidade financeira das CCDR no ano 2016 e seguintes.

Para o efeito, procedeu-se à consolidação da informação financeira disponibilizada pelas 5 CCDR, nas óticas da receita e da despesa, referente ao período 2010-2015, conforme anexos, e projetou-se o ano 2016.

Importa referir, que a análise se efetuou numa perspetiva macro, partindo-se das partes (execução orçamental anual / CCDR) para construir o todo (execuções consolidadas), pelo que as especificidades de cada CCDR per si se diluem, assumindo, por vezes, os valores finais divergências quando comparados com a execução orçamental de cada CCDR.

Saliente-se também o fato de os valores referentes ao ano 2015 corresponderem a previsões efetuadas a esta data, tendo por base os determinados pressupostos ao nível da receita e da despesa. Por seu turno, os valores estimados inerentes ao ano 2016 refletem o comportamento esperado considerando a informação conhecida a esta data no que concerne ao funcionamento das CCDR no próximo ano.

2 Breve Historial da Receita

Tipologia das fontes de receita

O orçamento de funcionamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) tem sido financiado por 3 fontes de receita:

- **Gerais (RG)** – transferências anuais do Orçamento de Estado;
- **Próprias (RP)** – provenientes da prestação de serviços (licenciamentos, pareceres, instrução de processos);
- **Comunitárias (RC)** – provenientes de reembolsos de despesas elegíveis a fundos comunitários.

2003: Fusão CCR e DRAOT, financiamento fundamentalmente por receitas gerais

À data da criação das CCDR, em resultado da fusão em outubro de 2003 das Comissões de Coordenação e Regional (CCR) e as Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT), as então CCR eram financiadas

fundamentalmente por receitas gerais, assumindo as receitas próprias um valor meramente residual.

Novas atribuições e competências conduziram a um maior relevo das receitas próprias

Em resultado desta reestruturação foram cometidas às CCDR novas atribuições e competências, nomeadamente no domínio hídrico. Nos anos seguintes, as receitas próprias assumiram grande relevância do ponto de vista orçamental, em consequência da cobrança das taxas associadas à emissão de títulos do domínio hídrico.

2007 a 2009: Criação das ARH e transferência para as CCDR de competências na área da gestão dos resíduos e aterros

Seguiu-se uma nova reestruturação em outubro 2007, com a criação das comissões instaladoras das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), a qual produziu impacto financeiro apenas em janeiro de 2009, com a transição plena nessa data das atribuições e competências no domínio hídrico e as respetivas receitas próprias.

No ano 2007 destaque também para a transferência de competências para as CCDR, na área da gestão de resíduos, pela Agência Portuguesa do Ambiente, a que se seguiu em 2009 a transferência de competências na área dos aterros. Fruto do número reduzido de entidades licenciadas e do baixo valor unitário das taxas praticadas, a receita própria proveniente dos resíduos foi pouco relevante.

2010: Criação da TGR

Todavia, no ano 2010, com a entrada em funcionamento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)¹, o quadro financeiro da receita própria alterou-se substancialmente.

No período compreendido entre 2010 a 2015 as CCDR contabilizaram transferências anuais da TGR, que em média, nos dois últimos anos, representaram por CCDR 85% do total das receitas próprias anuais. De realçar o caráter sazonal desta receita (dois pagamentos por ano) e o valor de certa forma “incerto” face às divergências entre as projeções iniciais e os montantes efetivamente arrecadados, justificadas em grande medida pela solvabilidade dos operadores de resíduos.

2010 a 2015: Transferências anuais da TGR representaram em média 85% do total das receitas próprias dos últimos anos/CCDR

Por seu turno, as receitas gerais no mesmo período foram objeto de dois ajustamentos em baixa com maior expressão, respetivamente em 2011/2012 e 2013/2014, sendo este último o mais significativo. Os ajustamentos nos primeiros anos refletem na prática a conjuntura económica do país e a entrada em vigor do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).

2010 a 2015: Ajustamentos em forte baixa das receitas aerais

Concretizando, em 2013 quando se operou a transição em termos orgânicos das CCDR do MAMAOT para a PCM, concomitantemente com os trabalhos preparatórios do orçamento de estado para o ano económico de 2014, foi aplicada a redução em 55% (valor médio) no *plafond* de receitas gerais de cada CCDR, apesar destas manterem ao longo destes anos as mesmas atribuições e competências. Importa realçar igualmente, que na mesma altura foram aplicadas

2014: Redução em média de 55% (valor médio) plafond de receitas gerais, apesar da manutenção das mesmas atribuições e competências

¹ Em cumprimento com o estabelecido na Portaria nº 1127/2009, de 1 de Outubro, que regulamentou as condições de aplicação das receitas da TGR prevista no artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro

reduções de 23% nos plafons de receitas gerais noutros serviços, na alçada da mesma tutela.

Forte dependência das receitas próprias

Este é portanto o momento que marca definitivamente a grande rutura no modelo anterior de financiamento das CCDR assente em receitas gerais, auxiliado por receitas próprias. Desde então as receitas próprias assumem gradualmente a posição de principal fonte de financiamento. Atendendo a que estas receitas não eram suficientes, cada CCDR teve de utilizar medidas conjunturais, temporárias e extraordinárias, sendo algumas de enquadramento legal/contabilístico discutível mas adotadas como única forma de equilibrar os respetivos orçamentos.

Modelo de financiamento em causa face à quebra de receita TGR em 2016 e anos seguintes

Recentemente², o modelo atual de financiamento das CCDR assente primordialmente em receitas próprias, ou seja nas TGR, tornou-se ainda mais frágil. Deste modo, a sustentabilidade financeira das CCDR deve ser reequacionada no imediato, atendendo à quebra anunciada de receita TGR no ano 2016 e a sua redução expetável a médio prazo. Esta redução é antecipada pela expetativa que a sociedade seja mais ecológica e amiga do ambiente, reduzindo assim a tonelagem de resíduos que vai para aterro, fato que é incentivado pela própria alteração legislativa, a qual associa os valores a pagar de TGR aos desvios face às metas constantes do PERSU 2020, que caminham no sentido da significativa redução de deposição de resíduos em aterro.

Acresce ainda, que seu valor não tem qualquer correspondência com a maior ou menor eficiência da sua cobrança ou em algo que as CCDR tenham intervenção.

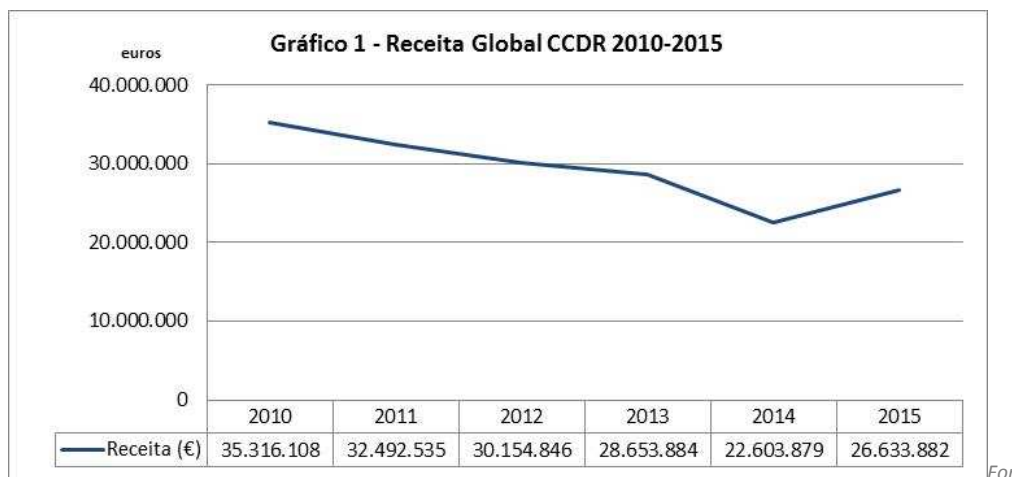
O Gráfico 1 apresenta a evolução das receitas globais das CCDR no período em análise, sendo bem evidente a redução registada. Nos anos 2010 a 2013 a redução variou entre os 8% e os 11%. No ano 2014 é importante referir que a redução em 55% (valor médio) nas receitas gerais de cada CCDR foi de certa forma mitigada pelo crescimento em 9% das receitas próprias.

Terá sido porventura a boa performance das receitas próprias no período em análise, nomeadamente no que concerne a TGR, que instigou a redução dos plafons de receitas gerais nos anos 2014 e 2015.

Relembramos ainda que neste período foi necessário adotar medidas extraordinárias e conjunturais para manter o equilíbrio orçamental.

² Com a publicação da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro que regulamenta as disposições constantes da Lei nº 82-D/2015, de 31 de dezembro (Fiscalidade Verde)

Redução das receitas globais, com uma redução a variar entre os 8% a 11% entre 2010 a 2013 e uma redução em 2015 de 55% (valor médio/CCDR) das receitas gerais mitigada pelo crescimento de 9% das receitas próprias



Fonte: Execução Orçamental CCDR

3 Receitas Gerais

As receitas gerais provenientes do OE no período compreendido entre 2010 e 2015 estão representadas no Gráfico 2.



Fonte: Execução Orçamental CCDR

Neste período as receitas gerais assumiram a seguinte representatividade no cômputo das receitas globais anuais:

Indicador de Referência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Gerais	59%	58%	46%	46%	34%	38%
Receitas Globais						

Fonte: Execução Orçamental CCDR

Estes valores estão alinhados com a redução operada nas transferências anuais das receitas gerais. Salienta-se de novo o ano 2014, que se destaca dos demais anos, pois é precisamente o ano em que as CCDR foram fortemente penalizadas nas transferências de receitas gerais.

Aumento das receitas gerais em 2015 em resultado dos reforços necessários face à falta de liquidez e insuficiente dotação inicial

No ano 2015 as receitas gerais registam um aumento em resultado fundamentalmente dos reforços efetuados pela SGPCM dos orçamentos das CCDR (nomeadamente Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo) que apresentavam problemas de dotação e/ou liquidez para fazer face a compromissos de caráter obrigatório.

Genericamente, a evolução das receitas gerais neste período evidencia claramente 2 ciclos:

- **Período 2010-2013** – traduz o primeiro ajustamento em baixa das receitas gerais em resultado da entrada em vigor do PAEF;
- **Período 2014-2015** – evidencia o segundo ajustamento em baixa (sobre os valores das receitas gerais corrigidas após o 1º ajustamento), situação inédita nas CCDR ou outra organização ou serviço do perímetro do Estado.

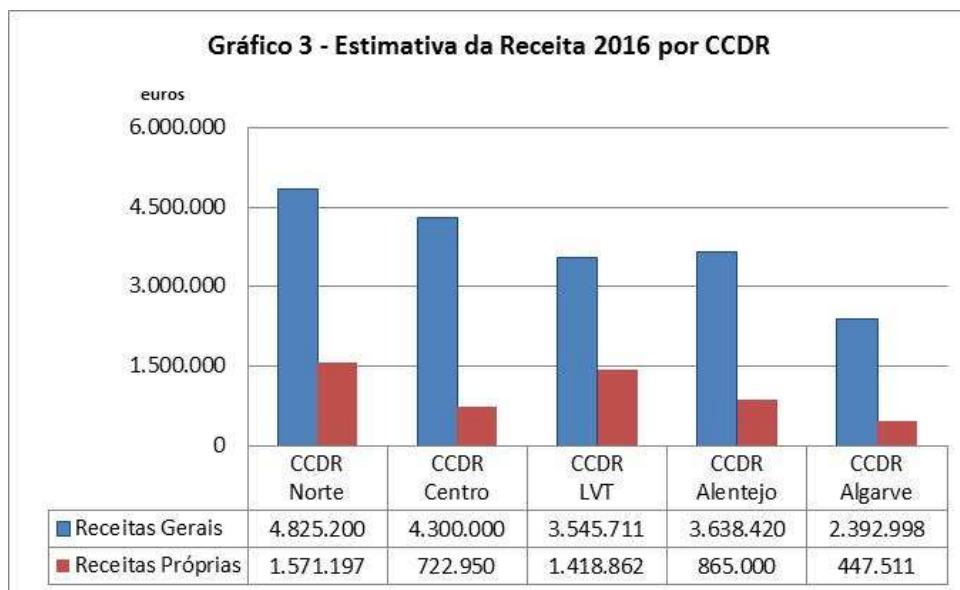
Receitas próprias superiores às receitas gerais, desvirtuando o modelo existente

Importa articular a análise deste último biénio com a evolução registada nas receitas próprias, que em regra suplantaram as receitas gerais, tendo esta situação gerado a rutura iminente do modelo de financiamento até aqui dominado pelas receitas gerais.

Relativamente ao ano de 2016 foram efetuadas estimativas no sentido de determinar as receitas gerais (vide Gráfico 3) imprescindíveis ao exercício das atribuições e competências cometidas às CCDR, tendo como cenário de fundo a quebra anunciada das receitas próprias (TGR, Processos de contraordenação e LUA) e o diagnóstico de necessidades dos serviços em matéria de despesa (novas competências comunicação social, apoio logístico à estruturas de missão POR 2020 e aos órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, entre outros).

As receitas gerais estimadas totalizam € 18.702.329 o que relativamente ao ano em curso representa uma necessidade de reforço de € 8.534.887.

Estimativa de receitas necessárias para 2016, face à redução prevista de receitas próprias (TGR, PCOs e LUA) e despesas adicionais

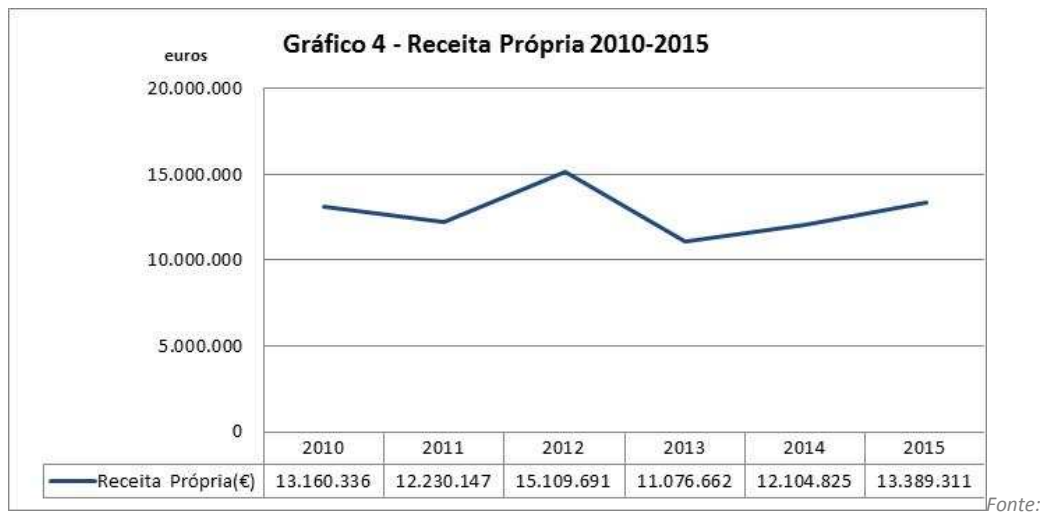


Fonte: Informação Preparatória Orçamento 2016 CCDR

4 Receitas Próprias

As receitas próprias tradicionalmente arrecadadas pelas CCDR e que assumem maior expressão orçamental provêm da gestão de resíduos, dos licenciamentos, dos estudos de impacto ambiental, da emissão de pareceres e da instrução de processos de contra ordenação.

As receitas próprias arrecadadas no período compreendido entre 2010 e 2015 estão representadas no Gráfico 4.



Neste período as receitas próprias assumiram a seguinte representatividade no cômputo das receitas globais anuais:

Indicador de Referência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Próprias	37%	38%	50%	39%	54%	50%
Receitas Globais						

Fonte: Execução Orçamental CCDR

Com exceção do biénio 2010-2011 em que as receitas próprias assumiram uma menor representatividade nas receitas globais, a partir de 2012 até 2015 assumem percentagens bastante significativas, sendo de salientar de novo o ano 2014.

Importa também referir que à evolução das receitas próprias não é alheia a crise económica e financeira do país vivida nos últimos anos, a qual determinou a redução dos níveis de procura por parte dos cidadãos e agentes económicos, tal

como a situação da solvabilidade, a qual implicou o adiamento, em alguns anos, do pagamento das taxas em dívida. São exemplos desta realidade os atrasos nos pagamentos dos operadores de resíduos, que foram liquidados nos anos subsequentes.

No Gráfico 3 apresentam-se igualmente as estimativas de receitas próprias para o ano 2016, elaboradas tendo presente quer a alteração do modelo de gestão e de afetação da receita proveniente da TGR, quer as alterações legislativas em matéria de taxas aplicáveis à área dos licenciamentos ambientais, dos processos de contra ordenação e da Reserva Ecológica Nacional.

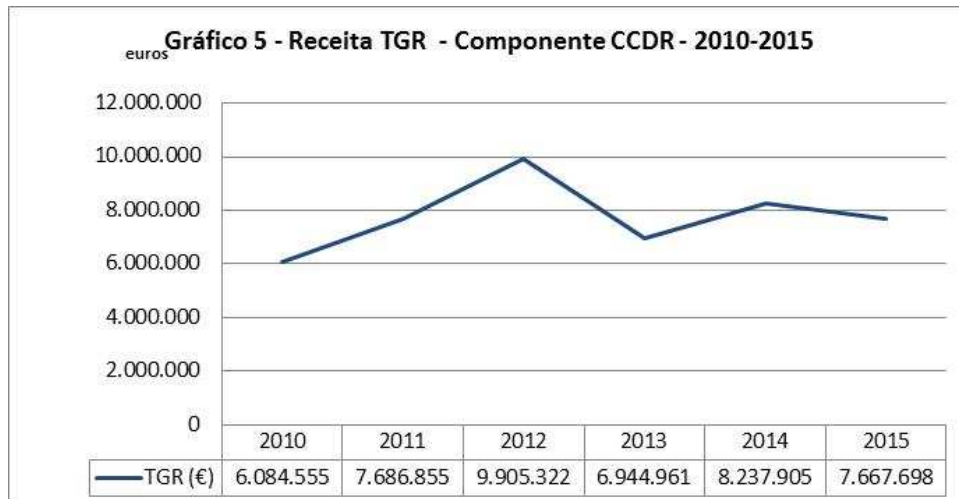
As receitas próprias estimadas totalizam € 5.025.520 o que relativamente ao ano em curso representa um decréscimo de € 8.363.790, quase na sua totalidade devido ao ano atípico em termos de diminuição das TGR.

4.1 Taxa de Gestão de Resíduos

A recente publicação da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro³, veio regulamentar o estabelecido na Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, em matéria de gestão de resíduos e liquidação da TGR.

O Gráfico 5 apresenta a evolução no período em análise da componente CCDR ou seja dos 70% que lhe são consignados (exclui a componente incentivos).

Evolução da receita proveniente da TGR (70% consignados às CCDR, que exclui a componente de incentivos)



Fonte:

Execução Orçamental CCDR

Para melhor compreensão da relevância da receita da TGR no orçamento anual das CCDR construíram-se alguns indicadores de referência a seguir apresentados:

³ Define as regras para a liquidação, pagamento e repercussão nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 12 e no nº 15 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos)

Indicadores de Referência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<u>TGR (70%)</u> Receita Própria Total	46%	63%	66%	63%	68%	57%
<u>TGR (70%)</u> Receitas Globais	17%	24%	33%	24%	36%	29%
<u>TGR (70%)</u> Despesa Total	21%	27%	38%	24%	37%	32%

Fonte: Execução Orçamental CCDR

**Alterações no modelo
de gestão e afetação
da TGR em 2016**

4.1.1 Receita TGR 2016

O modelo de gestão e de afetação da receita proveniente da TGR alterou-se o que trará consequências financeiras imediatas para as CCDR ao nível dos seus orçamentos nos próximos anos. No entanto o orçamento do ano 2016 será o mais visado visto ser neste que se procede à transição do antigo para o novo modelo de gestão.

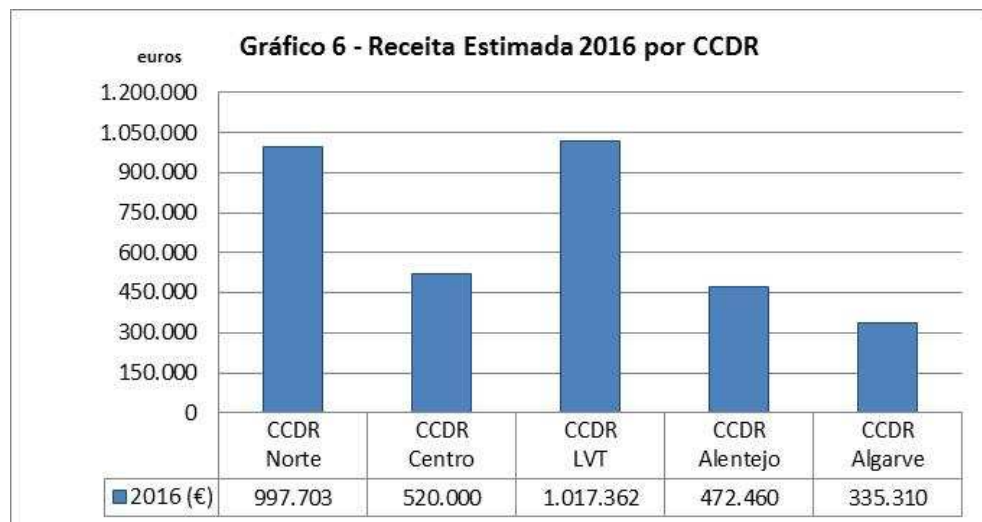
Assim, em 2016 os impactos imediatos em termos orçamentais serão os seguintes:

- **Pagamento único** – liquidação do acerto da TGR referente ao ano 2015 – a sazonalidade da receita acentuar-se-á com as inerentes consequências ao nível da liquidez dos serviços ou seja dos fundos disponíveis para fazer face a despesas de caráter obrigatório, suportadas na sua maioria em contratos celebrados anteriormente;
- **Alargamento da data limite de liquidação** (30 de junho) – o que significa que os operadores deverão efetuar os pagamentos até 31 de julho e a APA estará em condições de transferir as receitas apuradas apenas em agosto/setembro de cada ano. Este diferimento temporal gerará inevitáveis estrangulamentos na liquidez ou seja nos fundos disponíveis que as CCDR terão ao seu dispor para honrar compromissos anteriores e assumir novos compromissos. Está implícito que o prazo médio de pagamento será alargado, sendo importante ter presente as consequências que daí advirão conforme estabelecido na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- **Publicação de relatório anual da afetação da receita às despesas consignadas** – no ponto 4.1.2 explana-se este assunto;
- **Redução do volume de receita TGR** (componentes consignadas CCDR + Incentivos) contabilizada anualmente produzirá um forte impacto no valor

do rácio de autofinanciamento das CCDR. Recorde-se que a legislação aplicável dispõe, como regra geral, que os serviços e organismos da Administração Central dispõem de autonomia administrativa e financeira quando este regime se justifique para a sua adequada gestão e, cumulativamente, as suas receitas próprias atinjam no mínimo 2/3 das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pelo Orçamento das Comunidades Europeias.

Dispõe a Lei do Orçamento de Estado de 2015⁴ que fica o governo autorizado a cessar o regime de autonomia financeira e aplicar o regime de autonomia administrativa aos serviços e fundos autónomos que não cumpram a regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 27º da Lei do Enquadramento Orçamental.

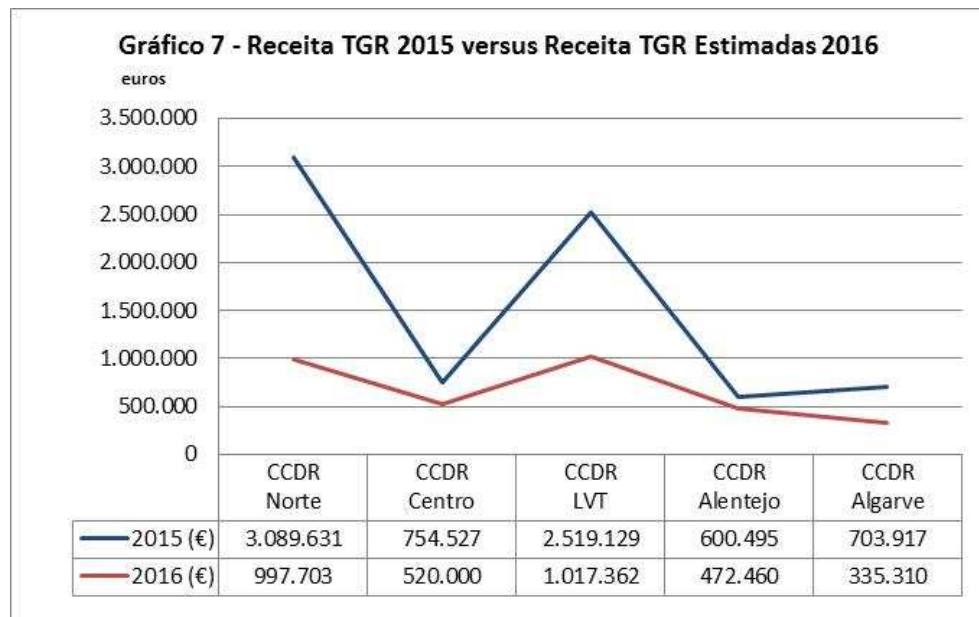
O Gráfico 6 apresenta a estimativa da receita da TGR no ano 2016 partindo da nova percentagem – 40%, aplicada ao acerto de contas arrecadado em julho/2015 (com correção de 20%), aliás conforme instruções da APA em reunião realizada no passado dia 30 de setembro/2015.



Fonte: Informação Preparatória Orçamento 2016 CCDR

Em 2016 a expectativa de receita TGR totaliza € 3.342.825 o que relativamente ao ano 2015 representa uma redução de € 4.324.863, sendo de salientar a redução de mais de € 2 milhões de euros na CCDR-N.

⁴ artigo 25º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro



Fonte: Execução Orçamental CCDR e Informação Preparatória Orçamento 2016 CCDR

Nos anos que se seguirão o que variará em relação ao ano de transição será apenas o montante a transferir que corresponderá a 40% da liquidação definitiva da TGR referente ao ano anterior. Os demais impactos financeiros manter-se-ão.

4.1.2 Consignação da Receita TGR

Em conformidade com o nº 8 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro as receitas anuais da ANR (APA) e as ARR (CCDR) ficam consignadas, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental) da seguinte forma:

“b) Às despesas de financiamento das ANR (APA) e ARR (CCDR), conforme aplicável, que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos;”

Por seu turno o artigo 12º da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro revisita a questão da consignação da taxa de gestão de resíduos acrescentando a obrigação de elaborar e manter atualizado um relatório sobre a afetação da receita TGR às despesas previstas e sua aplicação.

No período em análise neste documento as CCDR, sem exceção, não conseguiram cumprir esta disposição legal por imperiosas necessidades de alocação dos recursos financeiros disponíveis às despesas de carácter obrigatório de que se destacam as despesas com pessoal.

Conscientes desta realidade, mas sem alternativas, admite-se ser este o caminho a trilhar no próximo ano caso se mantenha o mesmo quadro de exiguidade de recursos financeiros. Conviria no entanto no imediato concertar uma solução com a tutela ainda mais que de futuro será necessário dar visibilidade externa à aplicação efetuada às receitas TGR.

Constrangimentos das CCDR ao cumprimento da consignação da TGR

4.1.3 Entrega da Receita TGR Sistema de Incentivos

Transição para o FIA dos valores referentes à receita consignada da TGR, arrecadados pelas CCDR entre 2010 e 2014

Em conformidade com o disposto no regulamento do Fundo de Intervenção Ambiental (FIA)⁵, os valores arrecadados pelas Autoridades Regionais de Resíduos (ARR-CCDR) referentes à receita consignada da TGR de 2010 a 2014, para despesas com o financiamento de atividades dos sujeitos passivos em matéria de gestão de resíduos transitam para o FIA.

Dispõe o nº 3 do mencionado artigo que a transferência destas receitas ocorre no prazo de 3 meses após a autorização do membro do governo responsável pela área das finanças.

Em função da informação financeira disponibilizada por cada CCDR procedeu-se ao apuramento do saldo a entregar.

Motivos para o diferencial entre o valor arrecadado e o valor a entregar ao FIA

O diferencial entre o valor arrecadado e o que será entregue é justificado pela transferência ocorrida de saldos, pelo mecanismo da gestão flexível acionado pela Secretaria Geral do ex-MAMAOT e pela utilização de saldos com prévia autorização no financiamento de despesas de funcionamento.

Quadro 1 - Receita TGR - Componente Consignada Sistema de Incentivos

Unid: euros

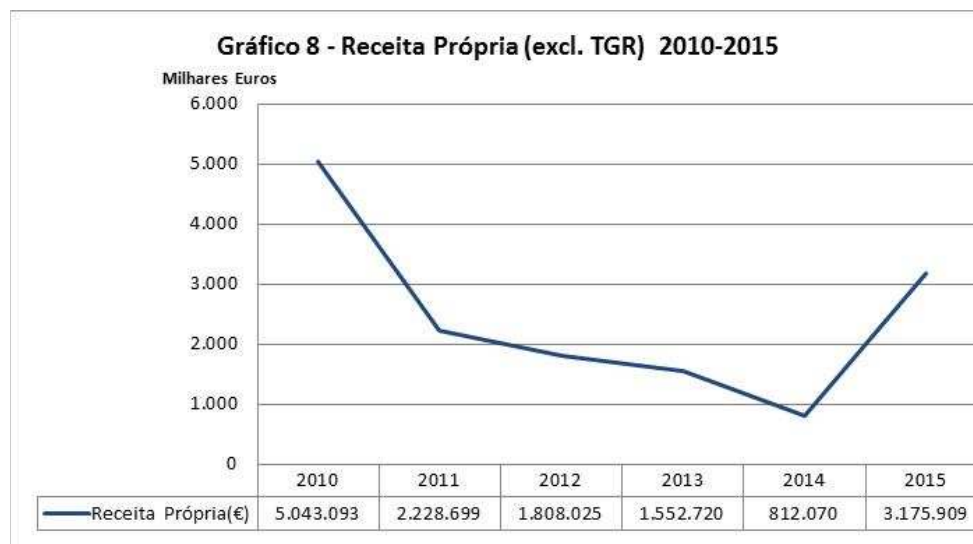
Receita Cobrada Acumulada TGR	CCDR Norte	CCDR Centro	CCDR LVT	CCDR Alentejo	CCDR Algarve	Total
Componente Sistema de Incentivos 30%	5.825.135	3.602.314	4.618.879	1.683.395	1.703.229	17.432.952
Saldo a Entregar	3.025.135	2.380.862	4.018.879	141.738	1.436.456	11.003.070

Fonte: Execução Orçamental CCDR

4.2 Outras Receitas

As demais receitas próprias arrecadadas no período 2010-2015 assumiram anualmente os valores representados no Gráfico 8.

⁵ De acordo com nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 233/2015, de 13 de outubro, que procede à terceira alteração ao decreto-Lei nº 150/2008, de 30 de junho



Fonte: Execução Orçamental CCDR

Em termos de representatividade destas receitas próprias (excluindo TGR) em relação às receitas próprias globais a evolução registada foi a seguinte:

2010	2011	2012	2013	2014	2015
38%	18%	12%	14%	7%	24%

Fonte: Execução Orçamental CCDR

Retira-se por exclusão a grande dependência das receitas próprias da TGR.

No contexto atual em que se sucedem as alterações legislativas ao regime de taxas associado a diversas receitas importa quantificar o seu impacto em termos orçamentais.

Assim, identificam-se para já os seguintes diplomas, sem prejuízo de outras alterações que possam vir a ocorrer no futuro próximo e relativamente às quais não tenha sido efetuada a esta data a análise do impacto financeiro.

Diplomas	Impacto orçamental expeável
<p>Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio</p> <p>Regime de Licenciamento Único de Ambiente</p>	<p>Fixa a nova tabela das taxas a praticar em diferentes matérias (resíduos, AIA, Aterros) passando a existir um único interlocutor para os cidadãos e empresas. No imediato prevê-se uma redução em 5% face ao tarifário até agora em vigor.</p>
<p>Lei nº 114/2015, de 28 de agosto</p> <p>Lei-quadro das contraordenações ambientais</p>	<p>Em função do estabelecido no artigo 71º-A desta lei é expectável que se registre uma redução considerável de receita, porque os processos serão na sua maioria reencaminhados para a IGAMAOT, com efeitos a 27 outubro. O impacto financeiro não está totalmente apurado mas admitem-se quebras acima dos 50% da receita.</p>

Alterações legislativas com impacto orçamental expeável – LUA, PCO e taxas relativas a apreciações de comunicações prévias

Portaria nº 360/2015, de 15 de outubro

Tabela de taxas a cobrar pela apreciação das comunicações prévias e dos pedidos de autorização

É expectável um **ligeiro aumento da receita**, em **cerca de 10%**, proveniente da entrada em vigor das novas taxas caso se mantenha o mesmo nível de procura por parte dos cidadãos e agentes económicos

Portaria nº 368/2015, de 19 de outubro

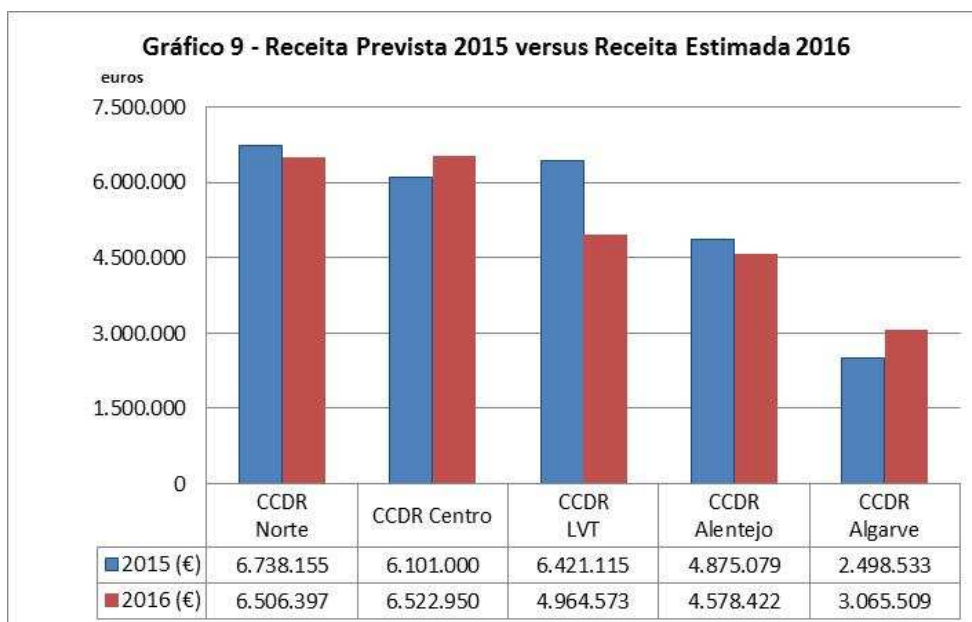
Cobrança de taxas destinadas a custear os encargos administrativos associados aos procedimentos de dispensa de AIA, de definição do âmbito de Estudo de Impacte Ambiental, de AIA, de verificação da conformidade ambiental e de qualificação de verificadores pós-avaliação.

Fixa as novas taxas a praticar em função da tipologia de investimento. Carece de articulação com o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA).

É expectável um ligeiro aumento da receita em determinadas tipologias, ainda não quantificado, á semelhança das reduções esperadas em projetos como os centros comerciais.

5 Receitas Globais 2016

Em conformidade com os pressupostos assumidos por cada CCDR para o cálculo das receitas geral e própria para o ano económico de 2016 projetaram-se as receitas globais estimadas por comparação com as previstas para 2015, conforme Gráfico 9.



Fonte:

Execução Orçamental CCDR e Informação Preparatória Orçamento 2016 CCDR

As receitas globais estimadas de 2016 registam um diferencial de menos € 996.030 face ao ano em curso.

2/3 da despesa para custos com pessoal

6 Breve Historial da Despesa

Em matéria de despesa global a evolução registada no período 2010 a 2015 reflete uma situação já conhecida na Administração Pública, que se traduz na absorção de mais de 2/3 da despesa em custos com pessoal.

Senão, veja-se a evolução no quadro seguinte que sistematiza os principais indicadores de referência.

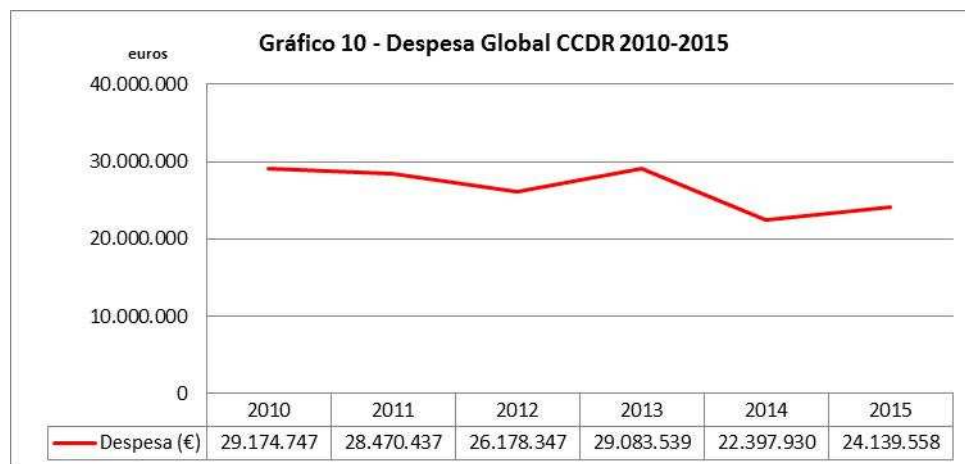
Indicadores de Referência	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas c/ Pessoal Orçamento Total	89%	85%	78%	77%	86%	78%
Despesas Aquis. Bens e Serv. Orçamento Total	10%	13%	14%	10%	11%	14%
Outras Despesas Orçamento Total	1%	2%	6%	11%	1%	4%
Aquisição Bens Capital Orçamento Total	0%	1%	2%	1%	2%	3%

Fonte: Execução Orçamental CCDR

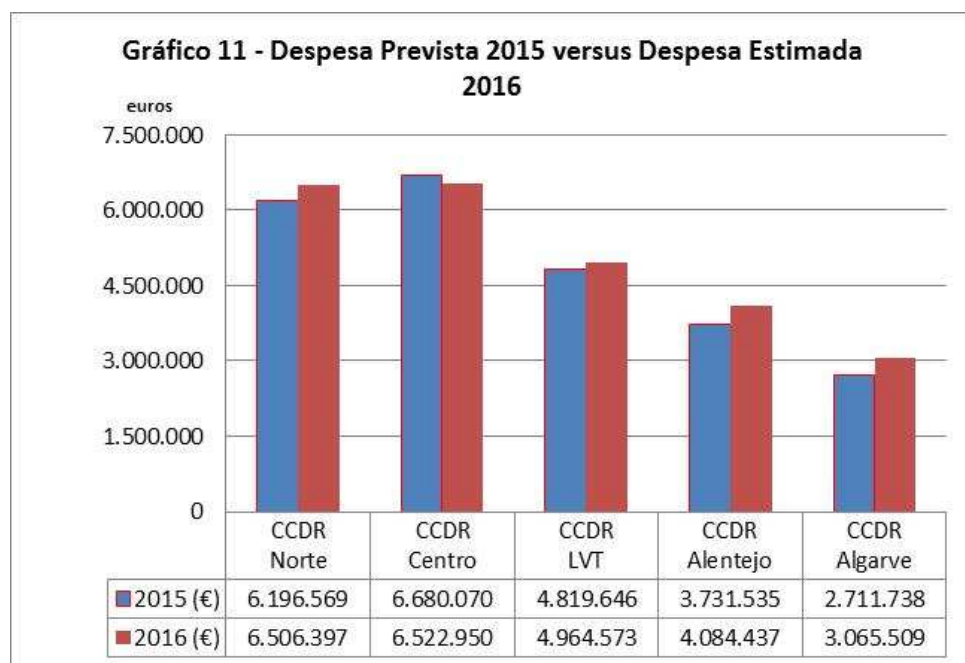
Importa referir que no ano 2013 algumas CCDR arrecadaram receita proveniente de outra entidade (IEFP) para regularização de situações pendentes do anterior quadro comunitário – vertente FSE – pelo que as Outras Despesas assumiram contrariamente a outros anos um valor expressivo, razão pela qual a despesa neste ano é superior ao que seria exetável.

A adoção sucessiva de medidas de racionalização da despesa e a identificação de soluções mais económicas ao nível do funcionamento dos serviços foram uma constante neste período, pelo que não existe margem para prosseguir com novos emagrecimentos, sob pena de se colocar definitivamente em causa o funcionamento dos serviços.

A despesa projetada para 2016 tem subjacente o esforço continuado da contenção na despesa pública, não impedindo no entanto um crescimento estimado na ordem dos 4% em face das novas competências cometidas às CCDR e o apoio logístico e administrativo aos Programas Operacionais Regionais 2020.



Fonte: Execução Orçamental CCDR



Fonte: Execução Orçamental CCDR e Informação Preparatória Orçamento 2016 CCDR

7 Conclusão

Na caracterização sucinta do modelo de financiamento das CCDR no período compreendido entre os anos 2010 e 2015 procurou-se evidenciar a problemática das receitas gerais versus as receitas próprias.

O financiamento do orçamento das CCDR através de receitas próprias foi colocado em crise com a alteração da gestão e afetação da receita proveniente da TGR. Embora se possa afirmar que os constrangimentos se farão sentir apenas no ano de transição, o ano 2016, não cremos que nos anos que se seguirão se mantenham os valores da TGR face aos objetivos e metas definidos no PERSU.

Importante também reter que ao nível das demais receitas próprias as perspectivas não são igualmente reconfortantes, visto as recentes alterações legislativas apontarem regra geral no sentido da sua diminuição.

Sendo assim, num contexto caracterizado por um grau de incerteza e de risco implícitos à cobrança das receitas próprias é determinante que as CCDR vejam reforçadas as receitas gerais, já no exercício económico de 2016, para níveis próximos dos registados no ano 2011 ou no limite de 2012. De recordar que o corte de 55% destas receitas em 2014 foi totalmente excessivo e em nada alinhado com as exigências à data do Ministério das Finanças.

Poderá parecer pretensioso propor este valor de receitas gerais, mas de fato a gestão orçamental das CCDR nos últimos anos cumpriu os objetivos propostos em virtude de terem sido adotadas medidas classificadas de conjunturais, temporárias e extraordinárias de forma reiterada nomeadamente a aplicação das verbas consignadas da TGR no financiamento das atividades correntes dos serviços e a imputação de despesas com pessoal e gastos gerais aos Programas Operacionais, embora aqui não seja generalizada a todas as CCDR.

Conclui-se, face à informação recolhida que a manutenção da sustentabilidade financeira tendo como pilar principal as receitas próprias (TGR) inviabilizará o cumprimento das atribuições e competências cometidas às CCDR.

A estrutura de despesa das CCDR é dominada pelas despesas obrigatórias com pessoal, pelo que qualquer desequilíbrio orçamental terá um impacto direto na cobertura desta tipologia de despesa. Acresce ainda, a projeção do aumento desta despesa com as anunciadas reposições, ainda que parciais, das reduções remuneratórias.

Julga-se assim, que o caminho a traçar passará sempre pelo reforço das receitas gerais, sendo este o único que garantirá um exercício orçamental equilibrado e possibilitará às CCDR manter o seu papel insubstituível de agentes estratégicos e fundamentais do desenvolvimento regional sustentado.

Acresce, por fim o papel charneira que estas organizações têm na gestão dos fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020 sendo que na sua grande maioria os programas operacionais são agora multi-fundo aumentando a sua complexidade.

Anexo IV

Balanço Social

Balanço Social

2015



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ÍNDICE

I. RECURSOS HUMANOS	1
1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação	1
2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira	3
3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal	4
4. Trabalhadores por Escalão Etário	6
5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade	7
6. Trabalhadores Seguindo o Nível de Escolaridade	8
7. Trabalhadores Portadores de Deficiência	10
8. Trabalhadores Admitidos e Regressados	10
9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género	11
10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados	12
11. Mudança de Situação dos Trabalhadores	13
12. Modalidade de Horário de Trabalho	13
13. Trabalho Extraordinário	13
14. Absentismo	14
II. ENCARGOS COM PESSOAL	15
1. Estrutura Remuneratória	15
2. Encargos com Pessoal	18
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	19
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNA E EXTERNA	19
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	21
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2013-2015	21

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo	2
Quadro 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	4
Quadro 3 - N.º de trabalhadores segundo o género	5
Quadro 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário	6
Quadro 5 - Antiguidade por grupo de pessoal em 2015	7
Quadro 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade em 2015	9
Quadro 7 - Indicadores de movimento de pessoal	11
Quadro 8 - N.º de ausências ao trabalho	14
Quadro 9 - Ausências ao trabalho 2013-2015	14
Quadro 10 - Estrutura remuneratória	16
Quadro 11 - Ações de formação – 2013 a 2015	19
Quadro 12 – Outras Ações de Formação – Tipologia e Participação	20
Quadro 13 – N.º de Participações e Participantes por Cargo/Carreira e Género	20
Quadro 14 – Indicadores do Balanço Social 2013-2015.....	22

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo – 2015	2
Gráfico 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	4
Gráfico 3 - N.º de Trabalhadores por género 2013-2015	5
Gráfico 4 - N.º de Trabalhadores por escalão etário em 2015	6
Gráfico 5 - Antiguidade por grupo de pessoal em 2015	8
Gráfico 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade em 2015	9
Gráfico 7 - N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade	10
Gráfico 8 – N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2013-2015	15
Gráfico 9 – Estrutura Remuneratória	17
Gráfico 10 – Encargos c/Pessoal	18

I. RECURSOS HUMANOS

Para melhor compreensão da informação fornecida por este instrumento de gestão, na medida em que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano das organizações, procede-se de seguida à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na CCDR Algarve durante o ano 2015 comparando-a pontualmente com a registada nos dois últimos anos.

O presente Balanço Social foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, documento que de acordo com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, integra o relatório de atividades.

A informação foi sistematizada em quadros que contem informação estatística ilustrada em gráficos, incluindo-se ainda um conjunto de indicadores usualmente utilizados na área dos recursos humanos que espelham a evolução registada nos últimos 3 anos.

As fontes de informação utilizadas foram fundamentalmente o sistema integrado de gestão de recursos humanos, que inclui os módulos de gestão de pessoal, vencimentos, horas extraordinárias e ajudas de custo e o portal do trabalhador – vertente backoffice – assiduidade.

1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme consta no Balanço Social da CCDR Algarve referente ao ano 2015 a 31 de dezembro contabilizavam-se 106 efetivos.

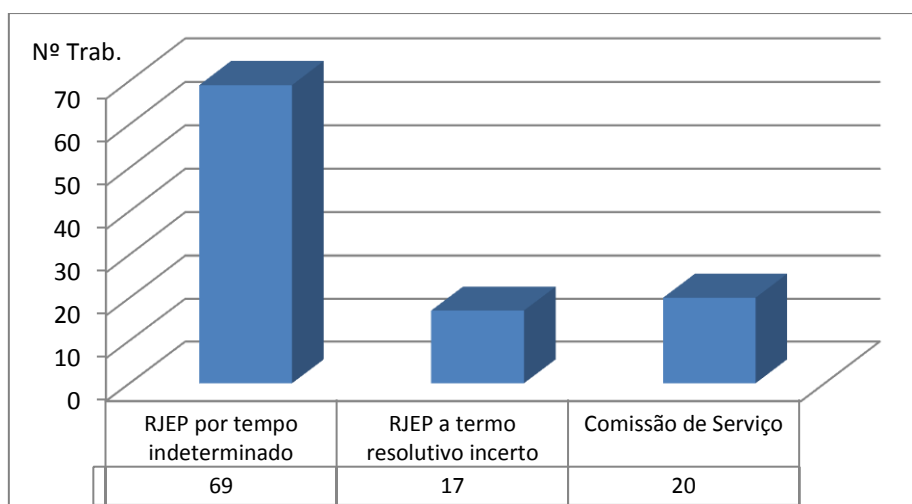
Dos 106 trabalhadores em efetividade de funções, cerca de 65% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 16% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos às Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Coordenação das Dinâmicas Regionais) e 19% em comissão de serviço. O remanescente, 1%, corresponde ao contrato de tarefa.

QUADRO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO - 2015

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº TRAB.	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	69	65%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Coordenação das Dinâmicas Reg.)	17	16%
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	20	19%
SUBTOTAL	106	100%
Outros (Prestações de Serviços)	1	
TOTAL	107	

Fonte: Balanço Social 2015

GRÁFICO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO – 2015



Fonte: Balanço Social 2015

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

2013	2014	2015
109	103	106

Por comparação com dezembro de 2014 em que se contabilizaram 103 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um acréscimo de 2,9% dos efetivos, em resultado dos movimentos de entrada e saída, sendo que nos 1^{os} importa salientar a transição de 4 trabalhadores das Estruturas de Missão do Programa Operacional do Potencial Humano (POP H) - Núcleo de Faro - e de 1 trabalhador da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Recorde-se, que nos anos 2013 e 2014 a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências, pelo que o ano 2015 representa uma inversão dessa tendência, sendo contudo de referir que o efetivo reforço de trabalhadores se registou nas Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais, visto na CCDR Algarve os movimentos de entrada terem sido compensados com os de saída (mobilidade interna, aposentação, comissão de serviço).

2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada constante no Quadro 2 verifica-se que entre as carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve, a mais representativa é a de técnico superior que registava 46 trabalhadores em 2015, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 30 e 8 trabalhadores, respetivamente.

Em 2015 a **Taxa de Tecnicidade** (em sentido restrito – N° técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 43,4%, valor superior ao registado no em 2014, em virtude da entrada de novos técnicos superiores ocorrida neste ano e inferior a 2013 em virtude de saída por rescisão por mútuo acordo e a aposentação de técnicos superiores.

Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios esta taxa totaliza 64,15%.

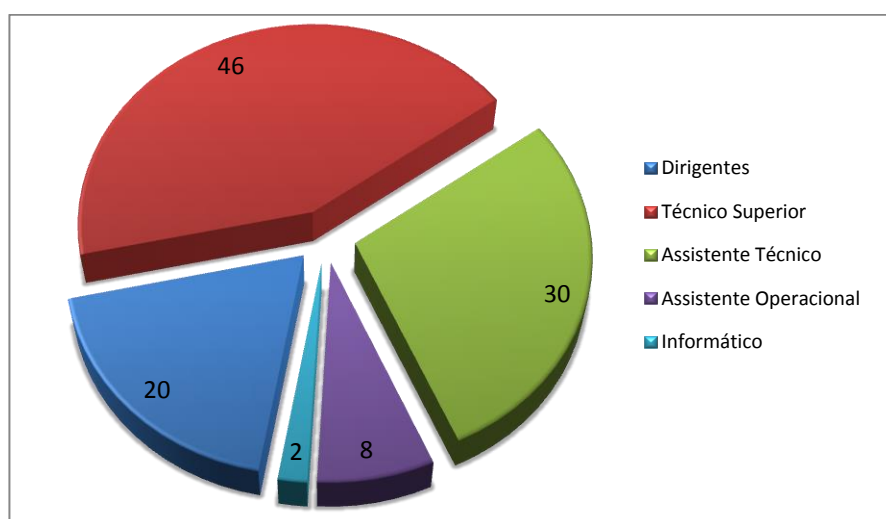
A **Taxa de Enquadramento** (n° dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se nos 18,9%, valor ligeiramente superior ao registado em 2013, e inferior a 2014, pois pese embora tenham ocorrido movimentos de entrada/saída no global o seu n° manteve-se inalterado e por outro lado ocorreram movimentos noutros grupos de pessoal.

QUADRO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

<i>GRUPOS PROFISSIONAIS</i>	<i>Nº DE TRABALHADORES</i>
Dirigentes	20
Técnico Superior	46
Assistente Técnico	30
Assistente Operacional	8
Informático	2
<i>SUBTOTAL</i>	106
Outros (Prestações de Serviços)	1
<i>TOTAL</i>	107

Fonte: Balanço Social 2015

GRÁFICO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS



Fonte: Balanço Social 2015

3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2015, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino, à semelhança aliás dos últimos 3 anos. A estes valores está associada uma Taxa de Feminização de 67%.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 87% de trabalhadores.

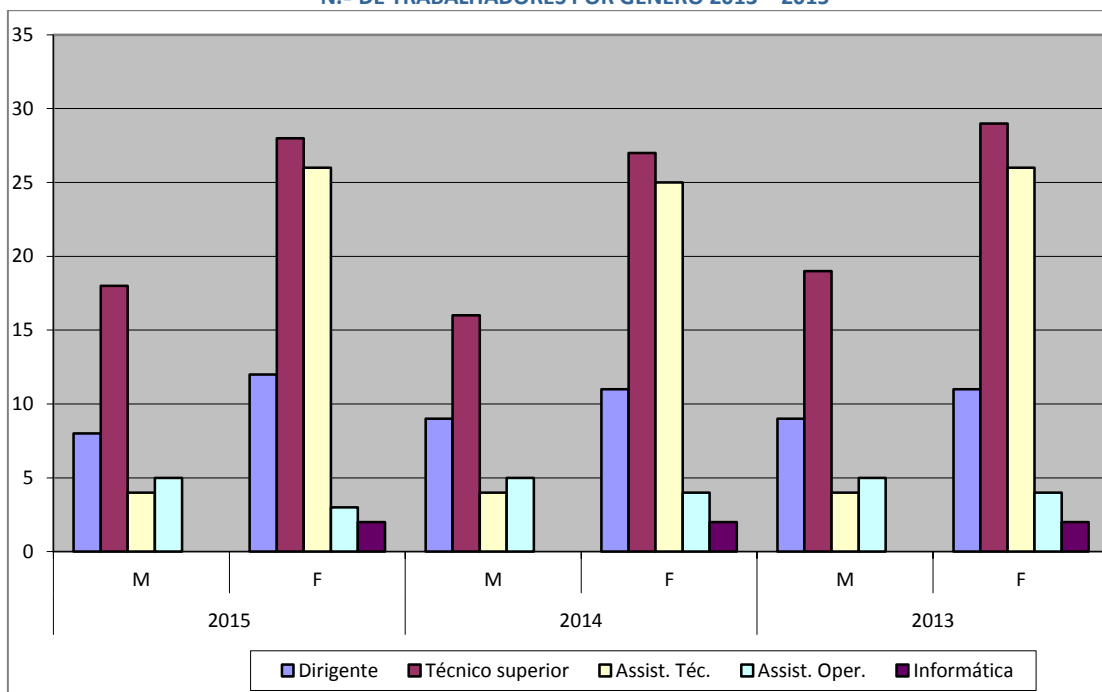
QUADRO 3
N.º DE TRABALHADORES POR GÉNERO EM 2015

GÉNERO / GRUPO	MASC.	FEM.	TOTAIS	% MASC.	% FEM.
Dirigente	8	12	20	40%	60%
Técnico superior	18	28	46	39%	61%
Assistente técnico	4	26	30	13%	87%
Assistente operacional	5	3	8	63%	37%
Informática	0	2	2	0%	100%
TOTAL	35	71	106	33%	67%

Fonte: Balanço Social 2015

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais, existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas outras carreiras/cargos.

GRÁFICO 3
N.º DE TRABALHADORES POR GÉNERO 2013 – 2015



Fonte: Balanço Social 2013 – 2015

4. Trabalhadores por Escalão Etário

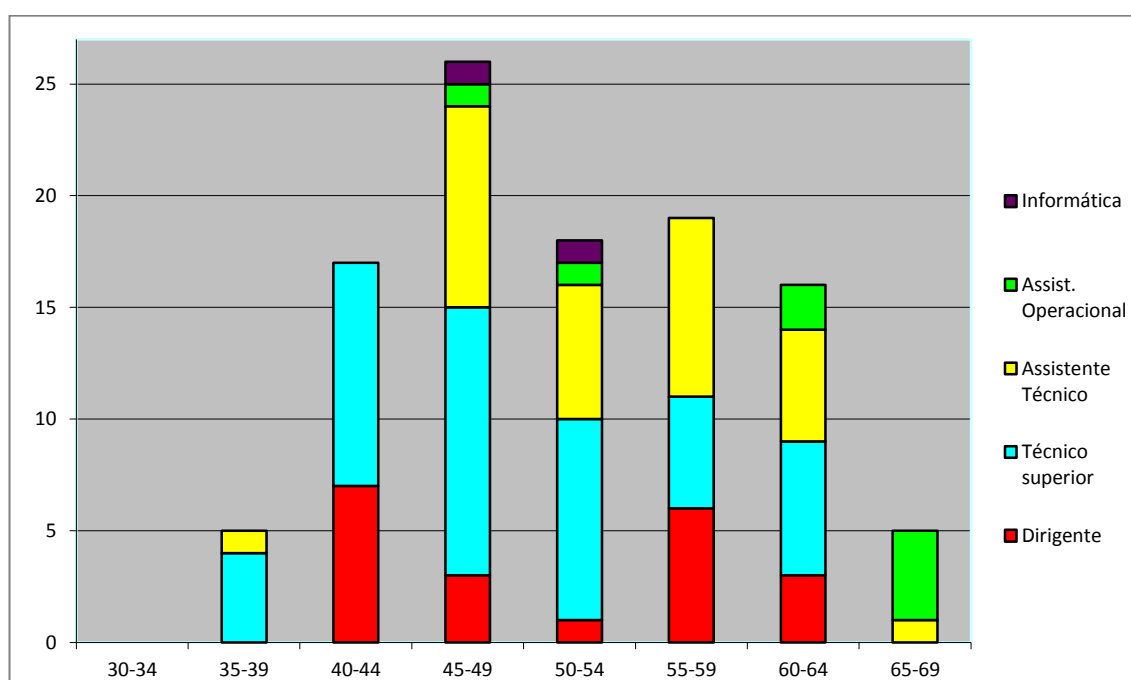
À data de 31 de Dezembro de 2015 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (55-59) e (50-54) anos, concentrando estes 59,4% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 4
Nº DE TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO EM 2015

GRUPOS /IDADES	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	TOTAL
Dirigente	0	0	7	3	1	6	3	0	20
Técnico superior	0	4	10	12	9	5	6	0	46
Assistente técnico	1	1	0	9	6	8	5	1	30
Assistente operacional	0	0	0	1	1	0	2	4	8
Informática	0	0	0	1	1	0	0	0	2
TOTAL	1	5	17	26	18	19	16	4	106

Fonte: Balanço Social 2015

GRÁFICO 4
Nº DE TRABALHADORES POR ESCALÃO ETÁRIO EM 2015



Fonte: Balanço Social 2015

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 4,7%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador nos escalões abaixo dos 29 anos. O trabalhador mais jovem era uma Assistente Técnica que estava enquadrada no escalão etário entre os (35-39) anos. No escalão seguinte (45-49) anos concentravam-se 24,5% dos efetivos.

No ano 2015 já se contabilizaram 16 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 5 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve.

A **Idade Média** (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 51 anos, o que corresponde ao valor mais elevado de sempre.

O **Leque Etário** que é obtido pela diferença de idades entre o trabalhador mais idoso e o trabalhador menos idoso foi de 32 anos em 2015, o que representa o valor mais baixo dos últimos anos.

Ao nível da **Taxa de Envelhecimento** (nº de trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

2013	2014	2015
29,3%	33,0%	37,7%

A evolução desta taxa está de acordo com o expectável, face à inexistência de novas admissões de trabalhadores nos últimos anos.

5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

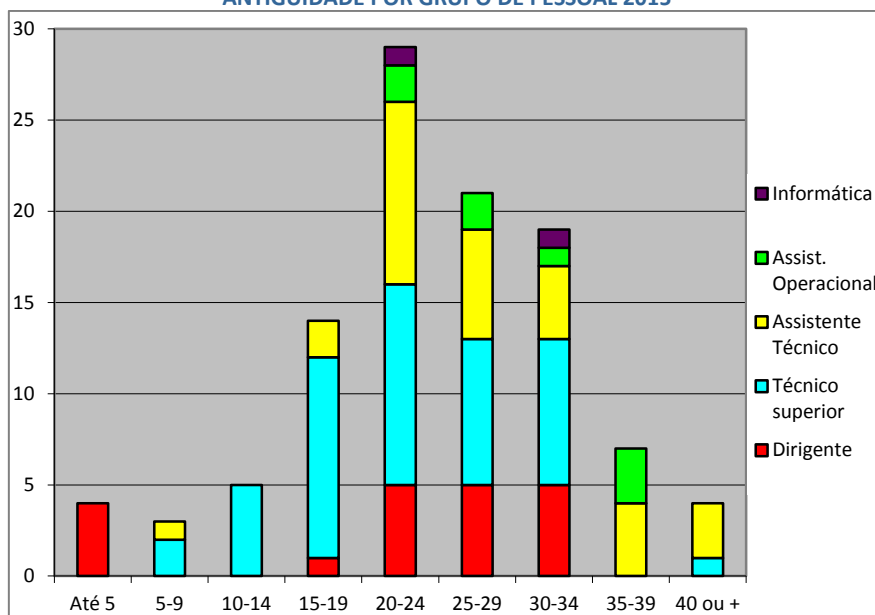
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

QUADRO 5
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL EM 2015

GRUPO/ANOS	ATÉ 5	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 OU +	TOTAL
Dirigente	4	0	0	1	5	5	5	0	0	20
Técnico superior	0	2	5	11	11	8	8	0	1	46
Assistente técnico	0	1	0	2	10	6	4	4	3	30
Assistente operacional	0	0	0	0	2	2	1	3	0	8
Informática	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
TOTAL	4	3	5	14	29	21	19	7	4	106

Fonte: Balanço Social 2015

GRÁFICO 5
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL 2015



Fonte: Balanço Social 2015

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (20-24) anos e a dos (25-29) anos, representando 47,2% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referente aos (30-34) e (15-19) anos conclui-se que 78,3% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 15 e os 34 anos, o que revela o claro compromisso assumido pelos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade da CCDR Algarve o **Nível Médio de Antiguidade**, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores era de cerca de 24 anos.

6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade

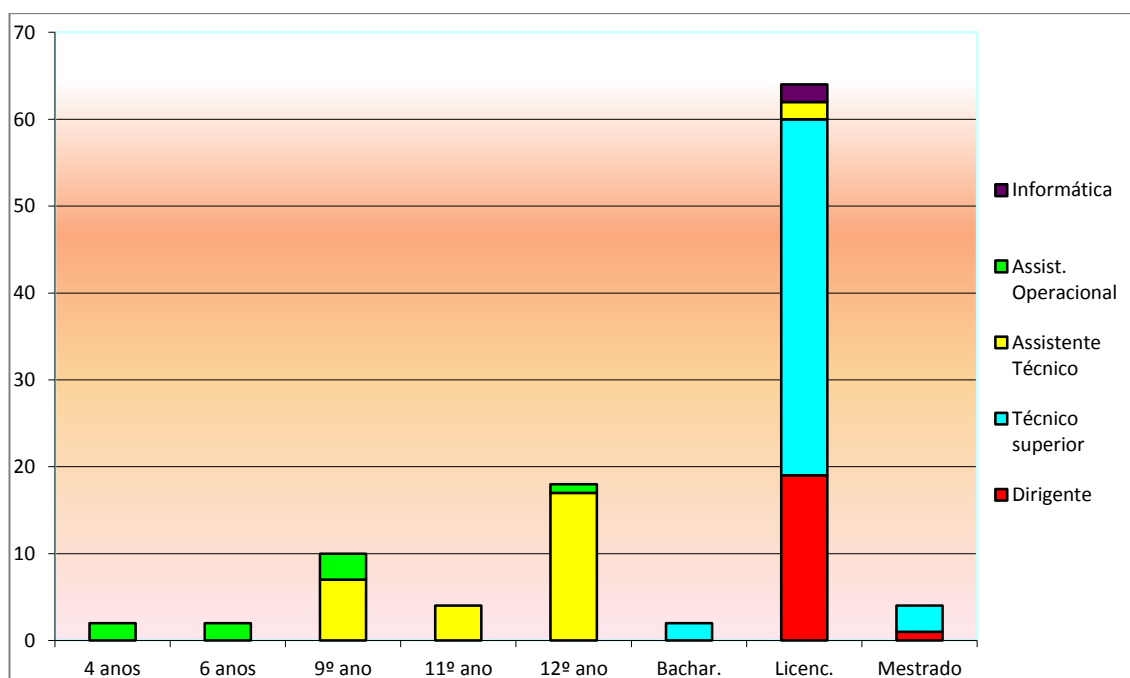
No que respeita às habilitações literárias, os trabalhadores da CCDR Algarve em 2015, encontravam-se assim distribuídos:

QUADRO 6
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM 2015

GRUPO/ESCOLARIDADE	4 ANOS	6 ANOS	9º ANO	11º ANO	12º ANO	BACHAR.	LICENC.	MESTRADO	TOTAL
Dirigente	0	0	0	0	0	0	19	1	20
Técnico superior	0	0	0	0	0	2	41	3	46
Assistente Técnico	0	0	7	4	17	0	2	0	30
Assist. Operacional	2	2	3	0	1	0	0	0	8
Informática	0	0	0	0	0	0	2	0	2
TOTAL	2	2	10	4	18	2	64	4	106

Fonte: Balanço Social 2015

GRÁFICO 6
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE EM 2015



Fonte: Balanço Social 2015

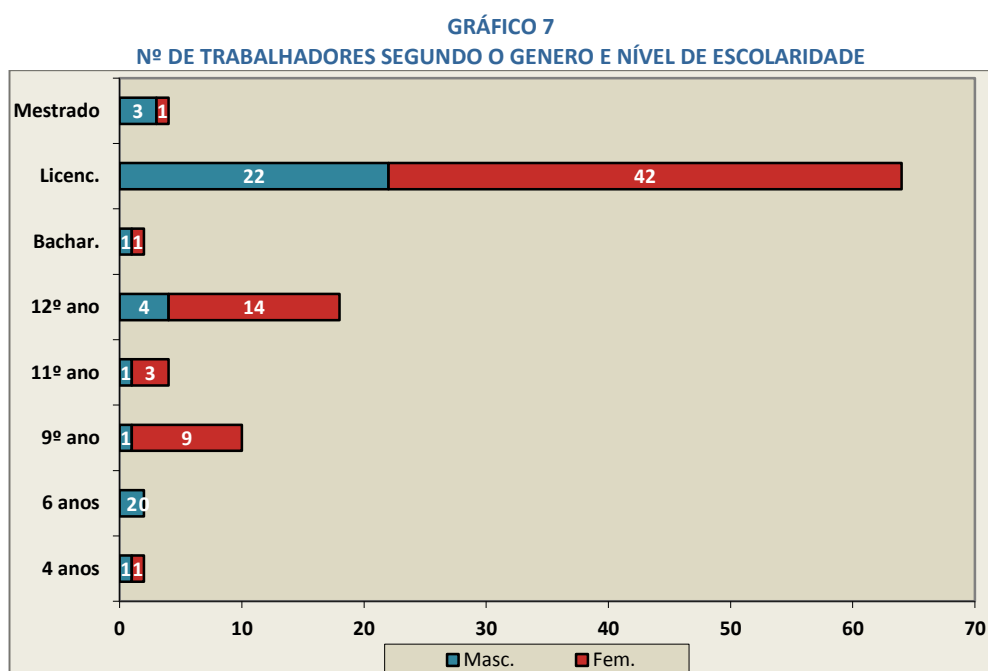
A licenciatura era o grau acadêmico mais representativo. Com efeito, no universo de todos os grupos, possuíam licenciatura cerca de 60,4% dos trabalhadores.

As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia – 34%; área da Arquitetura – 14% e a Engenharias do Ambiente – 9%.

A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, correspondendo a 17% do total.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 2% de bacharéis, 60,4% de licenciados e 3,8% de mestres.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença dos homens com 6º ano e mestrado, enquanto nos restantes níveis, as mulheres representavam uma taxa bastante mais elevada, de acordo com a seguinte representação gráfica.



7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

A CCDR Algarve não dispunha em 2015 de trabalhadores ao serviço portadores de deficiência.

8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano de 2015 registou-se a admissão e regresso de 9 trabalhadores, 6 técnicos superiores em que 1 ingressou por mobilidade interna e 5 em outras situações. Quanto aos Dirigentes Superiores de 2º grau registou-se a nomeação de 2 em comissão de serviço. Por fim registou-se a admissão de 1 assistente técnico em outras situações.

Importa referir que das admissões registadas 6 correspondem a reforços nas Estruturas e Missão do POR Algarve 2020 e no Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais. A CCDR Algarve regista 2 regressos de dirigentes à sua carreira de origem e uma admissão por mobilidade interna.

9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No decurso do ano 2015 registou-se a saída de 5 trabalhadores, fundamentalmente dos afetos ao Mapa de Pessoal da CCDR Algarve, dos quais de 2 técnicos superiores, um deles nomeado dirigente em comissão de serviço em resultado de procedimento concursal noutra organização da Administração Central e o outro nomeado como Secretário Técnico do POR Algarve 2020, de um técnico superior que após procedimento concursal transitou para outra organização da Administração Central, o regresso de 1 técnico superior à sua carreira de origem após cessação da sua comissão de serviço no decurso da aplicação de sanção disciplinar, e por fim a aposentação de 1 assistente operacional.

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

- **Taxa de Admissões** (somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores * 100);
- **Taxa de Saídas** (somatório das saídas/ total dos trabalhadores * 100).
- **Índice de Rotação** (efetivos a 1 de janeiro + entradas - saídas / trabalhadores a 31 de dezembro);

os quais registaram no período compreendido entre 2013 e 2015, os seguintes valores:

QUADRO 7
INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
2015	8,50%	4,70%	1,01%
2014	1,00%	6,8%	1,00%
2013	0,00%	3,67%	1,00%

Fonte: Balanços Sociais 2013 a 2015

Em função dos valores assumidos no ano 2015 constata-se que os movimentos de pessoal entrada/saída ocorridos geraram um saldo positivo o que constituiu sem sombra de dúvida uma inversão na tendência registada nos últimos anos, pese embora o saldo seja francamente mais favorável no que concerne o reforço das Estruturas de Missão propriamente ditas. A CCDR Algarve continuou a registar mais saídas que entradas agravando a situação de partida que já vinha deficitária de anos anteriores.

10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados

Apesar do compromisso assumido pela gestão da CCDR Algarve desde 2010, contemplado nos Mapas de Pessoal e respetivos orçamentos, na realização de novos procedimentos concursais e/ou realização de processos de mobilidade interna, a sua concretização foi sempre condicionada pelas medidas do Ministério de Estado e das Finanças, em matéria de admissões de pessoal e redução de efetivos, nomeadamente com a publicação da Lei do Orçamento de Estado, dos respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e dos sucessivos diplomas e orientações, que impuseram restrições legais e orçamentais praticamente inultrapassáveis à admissão de novos efetivos e em determinados anos também à mobilidade de trabalhadores oriundos de outros serviços.

Contudo no ano 2015 houve enquadramento legal para se proceder ao reforço de efetivos, nomeadamente ao nível das estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais, como já foi atrás referido.

Neste contexto em meados do ano 2015 procedeu-se à reformulação dos mapas de pessoal afetos à CCDR Algarve e às Estruturas de Missão. O planeamento de postos de trabalho constante nos respetivos mapas de pessoal para o ano 2015 previa 108 efetivos, correspondendo respetivamente a 78 efetivos afetos à CCDR Algarve e a 30 efetivos afetos às Estruturas de Missão.

Em resultado da publicação do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e da Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, operacionalizou-se durante o 1º semestre de 2015 à transição de trabalhadores entre órgãos de governação, em conformidade com o estabelecido no nº 11 do artigo 83º do mencionado Decreto-Lei e as Resoluções de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, e nº 25/2015, de 27 de abril.

Por seu turno, a CCDR Algarve viu alterada a sua missão e competências com a publicação do Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro, que introduziu o ponto 2 no Artigo 2º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, (Orgânica das CCDR) e que a seguir se transcreve “As CCDR têm ainda por missão executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, nos termos da lei”.

Assim, por força da extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social foram libertos recursos financeiros e postos de trabalho, pelo que a CCDR Algarve identificou a necessidade de 2 efetivos para garantir o cabal desempenho das novas atribuições e competências, o que mereceu a concordância e aprovação por parte da SGPCM.

Em função do atrás exposto e com vista a adequar os mapas de pessoal das estruturas de missão, considerando a dotação máxima de efetivos fixada nos diplomas atrás referidos, e também para incorporar os postos de trabalho afetos às novas competências da CCDR Algarve submeteu-se à aprovação da tutela a reformulação dos Mapas de Pessoal prevendo-se um total de 118 postos de trabalho, repartidos da seguinte forma: 38 PT – Estruturas de Missão POR Algarve 2020 e Órgão de Coordenação das Dinâmicas Regionais e 80 PT – CCDR Algarve.

Efetuada a contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano 2015, tendo como referência os mapas de pessoal reformulados, ficaram por preencher 11 postos de trabalho de técnicos superiores porque não se procedeu à abertura de procedimento concursal. Destes postos de trabalho 82% dizem respeito a previsões de recrutamento de efetivos para as estruturas de missão.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações vitais para o exercício das competências cometidas à CCDR Algarve, em determinadas áreas, de que se destaca a jurídica.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de trabalhadores com determinado perfil de competências com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas não se mostrou totalmente eficaz.

11. Mudança de Situação dos Trabalhadores

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento para o ano 2015, no que concerne à proibição das valorizações remuneratórias, não se verificaram neste ano mudanças na situação dos trabalhadores desta CCDR.

12. Modalidade de Horário de Trabalho

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12.00 horas e entre as 14.30 e as 16.30 minutos.

Em 2015 estavam abrangidos por este horário de trabalho 84 trabalhadores. Dos restantes, 2 (telefonistas) estavam abrangidos pelo horário desfasado e 20 (dirigentes) pela isenção de horário.

13. Trabalho Extraordinário

Em 2015 contabilizaram-se 276 horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional. Nesta carreira destacam-se os trabalhadores com funções de motoristas.

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram em regra nos dias da semana.

Destas horas 3 horas foram realizadas em dias de descanso semanal obrigatório e 8 horas em dia de descanso semanal complementar.

Relativamente ao ano anterior registou-se o decréscimo de 12 horas extraordinárias.

14. Absentismo

No ano de 2015 registaram-se 1.169,5 dias de ausência ao trabalho, sendo que 647 dias foram por motivo de doença, representando 55,3% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas faltas representaram 52% do total das ausências.

Relativamente ao ano anterior, regista-se um acréscimo de 98% no nº total de dias de ausência.

No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2015 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 8
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Falecim. Familiar	Doença	Assis. Fam.	Acidentes em Serviço	P/conta período férias	Outros	Total
Dirigentes	12	0	2	0	12	7	33
Técnico Superior	0	498	38	0	80	154	770
Assistente Técnico	12	140	6	0	36	8	202
Assistente Operac.	5	9	16	109	12,5	2	153,5
Informático	0	0	0	0	5	6	11
TOTAL	29	647	62	109	145,5	177	1.169,50

Fonte: Balanço Social 2015

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2013 e 2015.

QUADRO 9
AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2013-2015

ANO / AUSÊNCIA	Casam.	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Perda venc.	Greve	Injust.	Outros	Total
2013	0	54	54	332	0	59	118	0	11	0	81	709
2014	0	0	33	305	8	29	141	0	0	0	74	590
2015	0	87	29	647	109	62	146	0	1	0	89	1.170
TOTAL	0	141	116	1.284	117	150	404	0	12	0	244	2.468

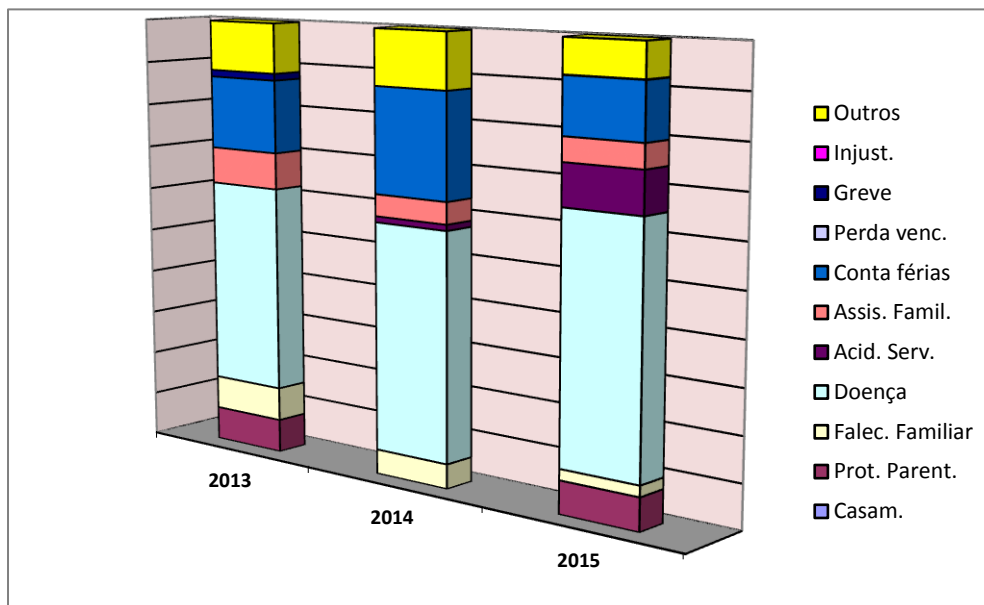
Fonte: Balanço Social 2013-2015

A evolução da **Taxa de Absentismo** (nº dias de faltas * 100 / nº anual dias trabalháveis * nº total recursos humanos) no mesmo período foi a seguinte:

2013	2014	2015
2,8%	2,4%	4,7%

Os valores registados entre 2013 e 2015 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, sendo relevante o valor assumido por estas no ano 2015.

GRÁFICO 8
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2013-2015



Fonte: Balanços Sociais 2013-2015

II. ENCARGOS COM PESSOAL

1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, tendo por base as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base + suplementos) era a seguinte:

QUADRO 10
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Escalão de remunerações	Nº de trabalhadores	%
Até 500 €	0	0,0%
501 -1000 €	29	27,4%
1001 - 1250 €	6	5,7%
1251 - 1500 €	14	13,2%
1501 - 1750 €	12	11,3%
1751 - 2000 €	14	13,2%
2001 - 2250 €	2	1,9%
2251 - 2500 €	6	5,7%
2501 - 2750 €	8	7,5%
2751 - 3000 €	1	0,9%
3001 - 3250 €	5	4,7%
3251 - 3500 €	7	6,6%
3501 - 3750 €	1	0,9%
3751 - 4000 €	0	0,0%
4001 - 4250 €	0	0,0%
4251 - 4500 €	0	0,0%
4501 - 4750 €	0	0,0%
4751 - 5000 €	0	0,0%
5001 - 5250 €	0	0,0%
5251 - 5500 €	0	0,0%
5501 - 5750 €	0	0,0%
5751 - 6000 €	1	0,9%
Mais de 6000 €	0	0,0%
TOTAL	106	100,0%

Nota: Consideram-se apenas os trabalhadores em RCTFP. Excluem-se as prestações de serviços.

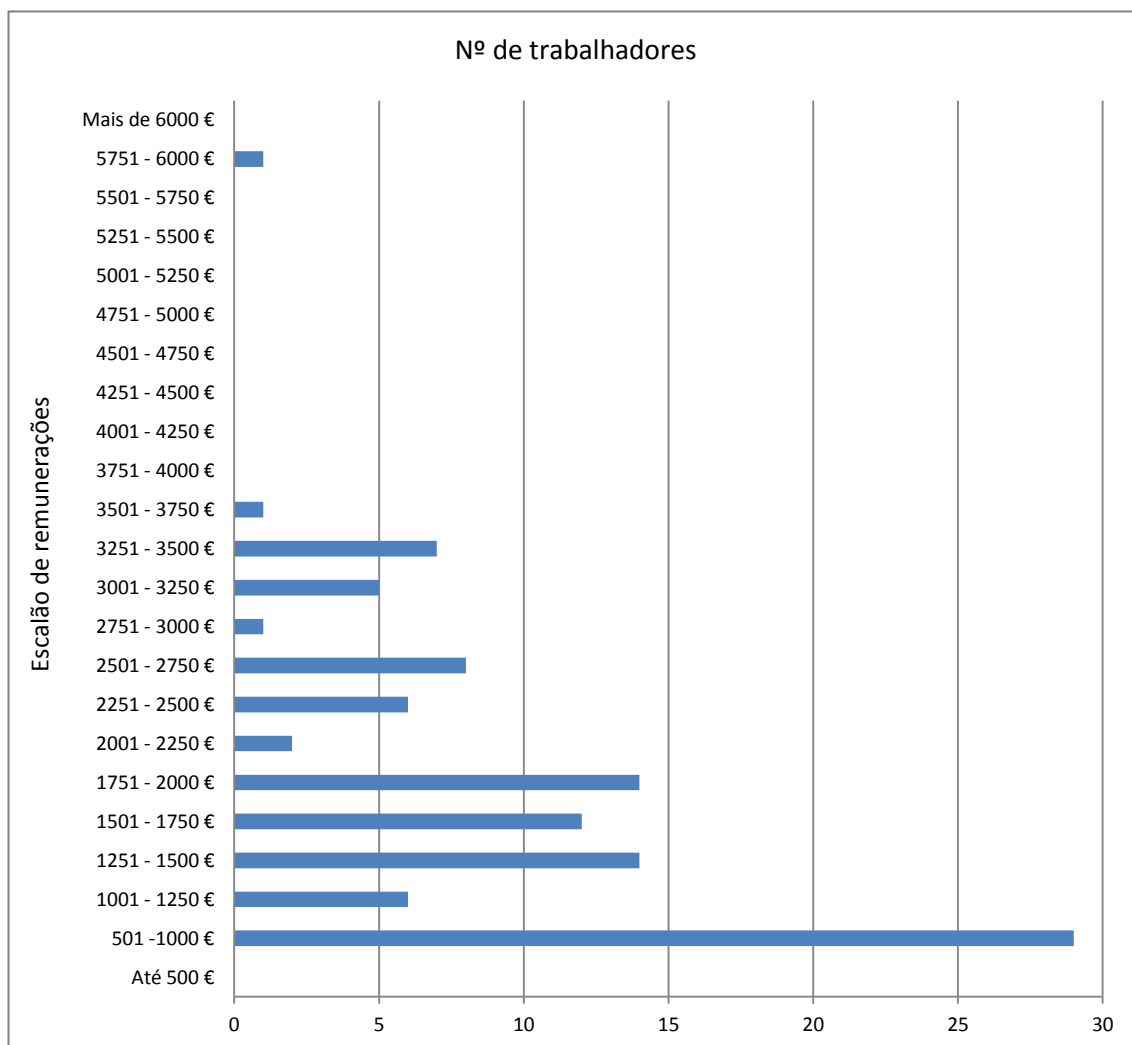
Fonte: Balanço Social 2015

Conclui-se que cerca de 33% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 38% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 71% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3001-3500€ identificam-se cerca de 11,3%.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens por grandes classes são muito semelhantes, em resultado de no ano 2015 se terem mantido os mesmos pressupostos salariais, apenas corrigidos pela reversão remuneratória de 20%.

De fato as reduções salariais efetuadas a partir de 2011 produziram impacto na estrutura remuneratória, aumentando o nº de trabalhadores com remunerações entre os 501-2000€ e diminuindo os que auferiam remunerações entre os 3251-4000€.

GRÁFICO 9
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA



Fonte: Balanço Social 2015

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	648,80	532,08
Máxima	5.951,99	3.507,91

Fonte: Balanço Social 2015

O **Leque Salarial Ilíquido** obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2015 ascendeu a € 5.951,99, dividida pela menor remuneração base ilíquida,

que totalizou em 2015 € 532,08. Quer isto dizer que a maior remuneração corresponde 11,2 vezes a menor remuneração base ilíquida.

Excluindo as remunerações dos Dirigentes o *Leque Salarial Ilíquido* totalizava 2,2.

2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.326.837 distribuído pelas seguintes rubricas:

Remuneração base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	TOTAL
2.469.259	126.535	135.647	622.108	3.353.549

(euros)

Fonte: Balanço Social 2015

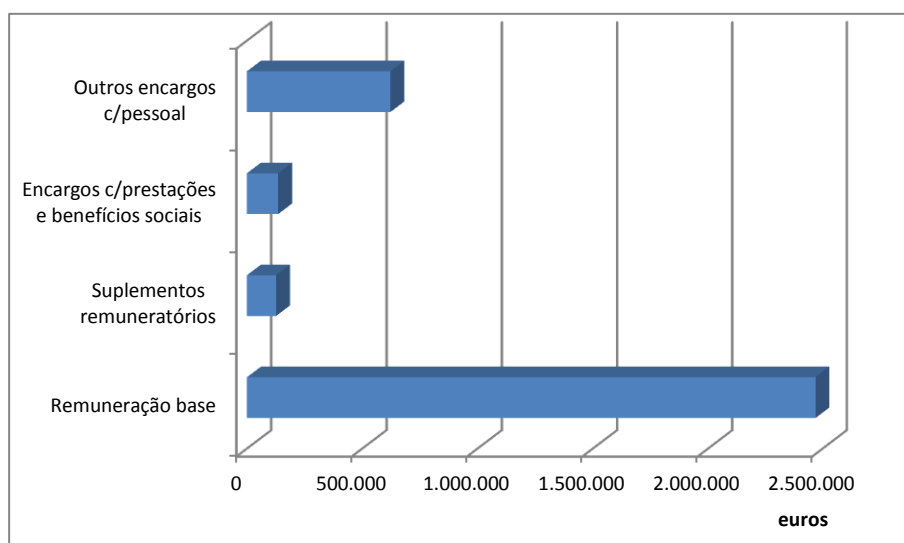
A remuneração base representou 74% do total dos encargos com pessoal, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

É relevante determo-nos nos indicadores:

- Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)
- Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2015 os valores de 5,5% e € 23.295/trab. Ou seja, valores em tudo idênticos aos registados no ano anterior.

GRÁFICO 10
ENCARGOS COM PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2015

É de sublinhar que no ano 2015 se registou o valor de 259.351 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondente a ausências, de que se destacam as férias.

III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Durante o ano 2015 ocorreram 2 acidentes de trabalho que implicaram a ausência de 109 dias de trabalho (com lugar a baixa).

IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No ano 2015 foi dinamizada formação profissional em articulação com o INA no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado em finais de 2012 e foi proporcionada formação em matérias chave nas áreas de negócio, nomeadamente do ordenamento do território.

A CCDR Algarve em 2014 efetuou o diagnóstico das necessidades de formação junto das entidades públicas da administração central e local do Algarve e do Baixo Alentejo e identificou um conjunto de ações de formação prioritárias. Assim, tendo como ponto de partida o Plano de Formação Anual do INA para 2015 adequou-se o mesmo às prioridades identificadas e calendarizaram-se 9 ações específicas que decorreram nas instalações da CCDR Algarve e tiveram como público-alvo trabalhadores em funções públicas de distintas entidades regionais, tal como alguns trabalhadores de empresas privadas.

No Quadro 3 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2015 em colaboração com o INA.

QUADRO 11
AÇÕES DE FORMAÇÃO INA – TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de Participações		Total
	Internas (CCDR)	Externas	
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	4	9	13
Novo Código do Procedimento Administrativo	3	12	15
Novo Código do Procedimento Administrativo para Juristas	2	26	28
Novo Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas	6	15	21
O Código dos Contratos Públicos	3	22	25
Saber Elaborar Candidaturas: "Portugal 2020"	2	19	21
Total	20	103	123
Participantes	17	98	115

Fonte: Relatório Formação INA e Balanço Programa Formação 2015

A CCDR Algarve através da organização de 6 ações de formação abertas à região do Algarve e do Baixo Alentejo proporcionou a participação de 98 formandos de entidades maioritariamente públicas, a que correspondem 103 participações, prestando um inegável serviço de proximidade.

No que se refere à formação em matérias chave das áreas de negócio, o Quadro 12 sistematiza a informação relevante.

QUADRO 12
OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO – TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº Participações
A Legislação que Temos e o Território que Queremos	1
A Revisão do Regime dos Instrumentos de Gestão Territorial	7
ArcGIS 1: Iniciação aos SIG	1
ArcGIS 2: Fluxos de Trabalho Essenciais	1
ArcGIS 3: Efectuar Análises	1
As Alterações Climáticas e a Avaliação de Impactes	1
Direito do Urbanismo e da Construção	1
Gestão Administrativa e Material de Stocks	1
Novo Código do Procedimento Administrativo	3
PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo	4
Total	21

Fonte: Relatório Formação INA

Frequentaram estas ações 13 trabalhadores.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 13 a respetiva informação.

QUADRO 13
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA E GÉNERO

Cargo/Carreira/Nº Participações e Participantes	Nº de Participações		Nº de Participantes	
	F	M	F	M
Dirigente Superior de 2º grau	1	1	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau	9	1	4	1
Dirigente Intermédio de 2º grau	6	3	3	2
Técnico Superior	7	8	5	5
Assistente Técnico	5	0	4	0
Total	28	13	17	9

Fonte: Relatório Formação INA

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 25% dos trabalhadores ao serviço, em 15 ações de formação a que corresponderam 783 horas de formação.

Comparativamente a anos anteriores é de salientar a boa performance alcançada e há muito planeada não fossem os recorrentes problemas de ordem financeira que tem impedido nos últimos anos a dinamização de programas de formação desenhados em função das reais necessidades dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Relativamente ao previsto em sede de Plano de Atividades ultrapassaram-se largamente os objetivos propostos.

V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 8 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro.

Não existe comissão de trabalhadores.

Ao longo do ano 2015 foram instaurados 2 processos disciplinares, em que foram aplicadas sanções.

VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2013-2015

Apresenta-se de seguida o Quadro 14 com a informação referente aos principais indicadores do Balanço Social relativos ao período compreendido entre 2013 e 2015 construídos com base na informação compilada no Relatório do Balanço Social constante no Anexo 3 ao presente relatório de atividades.

QUADRO 14
INDICADORES BALANÇO SOCIAL 2013-2015

Anos/Indicadores	2013	2014	2015
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup/Total dos Trab.) *100	44,03%	41,30%	43,40%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática)	45,87%	45,27%	45,28%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes)	64,22%	62,50%	64,15%
Taxa de Assistente Operacional	8,26%	8,70%	7,50%
Taxa de Feminização	66,05%	67,00%	67,00%
Taxa de Feminização Dirigente	55,00%	55,00%	60,00%
Taxa de Enquadramento	17,03%	19,20%	18,90%
Taxa de Emprego Jovem	0,00%	0,00%	0,00%
Leque Etário	1,97	1,94	1,91
Taxa de Envelhecimento	29,30%	33,00%	37,70%
Taxa de Habilitação Sup.	63,30%	64,40%	66,00%
Taxa de Habilitação Sec.	19,27%	20,20%	20,80%
Taxa de Habilitação Básica	14,68%	14,40%	13,20%
Índice de Rotação	1,00	1,00	1,01
Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100	0,00%	14,29	180,00%
Taxa Admissão/Regresso	0,00%	1,00%	0,00%
Taxa de Saídas	3,67%	6,80%	4,72%
Taxa de Absentismo	2,80%	2,40%	4,70%
Taxa de Encargos Sociais	4,50%	4,31%	5,49%
Remuneração Base Média Anual	23.404 €	23.809 €	23.295 €
Leque Salarial	8,50	8,30	11,20
Taxa de Participação na Formação	32,11%	14,56%	24,5%
Taxa de Investimento na Formação	0,00%	0,04%	2,4%

Fonte: Balanços Sociais 2013 a 2015

No período em análise a relativa estabilidade registada nos anos 2013 e 2014 ao nível do nº de trabalhadores e dos movimentos de entrada e saída de pessoal justifica em grande medida os valores assumidos pelos indicadores neste período.

No que concerne o ano 2015 fruto das admissões e regressos ocorridos, alguns indicadores apresentam valores substancialmente diferentes face a anos anteriores, nomeadamente a Taxa de Cobertura que assume grande expressão. Importa no entanto sublinhar que o valor assumido por este indicador está claramente influenciado pelas admissões realizadas no âmbito das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais. Como já foi atrás referido o facto de terem sido definidas regras concretas de transição de efetivos com RJEP (em regra a termo incerto), em funções em órgãos de governação do QREN para o POR 2020 justifica os movimentos de entrada ocorridos.

A CCDR Algarve por seu turno, retirando o efeito destas estruturas, evidencia neste ano movimentos do pessoal, ou seja, admissões/regressos e saídas, que

traduzem na realidade o progressivo emagrecimento da estrutura dos recursos humanos afetos, à semelhança aliás do registado em anos anteriores.

Numa análise global aos indicadores constata-se que as admissões e regressos permitiram uma melhoria das Taxas de Tecnicidade, visto 80% das mesmas se reportarem a técnicos superiores.

O valor assumido pela Taxa de Envelhecimento é também reveladora da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve, pese embora as admissões e regressos registados.

Por fim referir o valor assumido pela Taxa de Absentismo que praticamente duplicou face aos dois últimos anos em resultado das ausências de longa duração por motivo de doença.

Anexo V

Relatório de Gestão

RELATÓRIO DE GESTÃO



▾ I. INTRODUÇÃO

Durante o ano 2015 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições definidas no Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

▾ II. ANÁLISE ECONÓMICA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E POR CENTROS DE CUSTO

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

O orçamento privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve integra dois orçamentos: funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

No presente relatório procede-se, numa 1ª parte à análise da execução da receita e da despesa, na ótica da contabilidade orçamental, numa 2ª parte à análise das demonstrações financeiras, o Balanço e a Demonstração de Resultados, do ponto de vista da contabilidade patrimonial, e numa 3ª parte à análise da execução orçamental por centros de custo.

Antecedendo a análise das contas relativas ao ano 2015, importa desde já descrever o quadro de referência que regulou a execução do orçamento desta Comissão de Coordenação ao longo do ano 2015. Assim, identificam-se, entre outros, os seguintes diplomas ou orientações:

- ▾ Lei do Orçamento de Estado para 2015 – Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro;
- ▾ Despacho nº 120/2015, de 12 de janeiro - Isenção de parecer prévio vinculativo à contratação de serviços no âmbito da assistência técnica dos Programas Operacionais;
- ▾ Portaria nº 20/2015, de 4 de fevereiro – Regulamenta os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública aplicável a todos os contratos de aquisição de serviços;
- ▾ Decreto - Lei da Execução Orçamental (DLEO) – Decreto-Lei nº 36/2015 de 9 de março;

- ↳ Lei nº 22/2015 de 17 de março – Altera e republica a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- ↳ Circular Série A nº 1377 – Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2015;
- ↳ Decreto – Lei nº 99/2015, de 2 de junho – Altera e republica o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho – Estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
- ↳ Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental;
- ↳ Despacho nº 3098/2015, de 15 de outubro – Isenção de parecer prévio vinculativo à contratação de serviços no âmbito da assistência técnica dos Programas Operacionais (em substituição do anterior Despacho nº 120/2015, de 12 de janeiro);

Legislação ainda vigente durante o ano económico de 2015:

- ↳ Lei nº 155/92, de 28 de julho – Estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado;
- ↳ Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central;
- ↳ Despacho nº 10959/2013, de 22 de julho – autorização para assunção de compromissos plurianuais pelas entidades que não tenham pagamentos em atraso.

De salientar que à semelhança do ano anterior a execução orçamental durante o ano 2015 foi marcada pelas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e pelas medidas de consolidação orçamental, de que são exemplo o controle da despesa dos serviços com particular enfoque na assunção de novos compromissos condicionada pelo montante de fundos disponíveis.

II.1 – CONTABILIDADE ORÇAMENTAL

II.1.1 – ESTRUTURA DA RECEITA

As receitas anuais provêm de três fontes de financiamento distintas: Receitas Gerais (OE), Receitas Comunitárias (reembolsos FEDER) e Receitas Próprias.

Tendo presente o valor total da receita arrecadada durante o ano 2015 face ao valor global corrigido para o mesmo período, conclui-se que não se registaram desvios significativos, conforme valores evidenciados no Quadro 1.

QUADRO 1
TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	994.703	1.272.382	1.021.501	80,3%
Transferências Correntes OE	994.703	1.234.456	1.021.501	82,7%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	37.926	0	0,0%
Financiamento da EU	215.200	319.456	341.201	106,8%
Transferências Correntes	215.200	215.200	236.945	110,1%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	104.256	104.256	100,0%
Receita Própria	1.077.102	1.077.102	1.131.176	105,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.006.252	1.006.452	1.036.080	102,9%
Taxas	986.152	986.352	1.016.111	103,0%
Multas e Outras Penalidades	20.100	20.100	19.969	99,3%
Venda de Bens e Serviços Correntes	70.850	70.650	95.096	134,6%
Venda de Bens	350	470	1.251	266,2%
Serviços	70.500	70.180	93.845	133,7%
Na posse do Serviço	0	1.467.602	1.467.602	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	1.467.602	1.467.602	100,0%
Transferências de RP entre organismos	679.448	679.448	377.800	55,6%
Transf. de Capital - Inst. de Turismo de Portugal	679.448	679.448	377.800	55,6%
TOTAL	2.966.453	4.815.991	4.339.280	90,1%

Fonte: SIGO

Antes de prosseguir a análise da receita arrecadada face às previsões iniciais, importa identificar os pressupostos que nortearam a elaboração do orçamento para o ano económico de 2015.

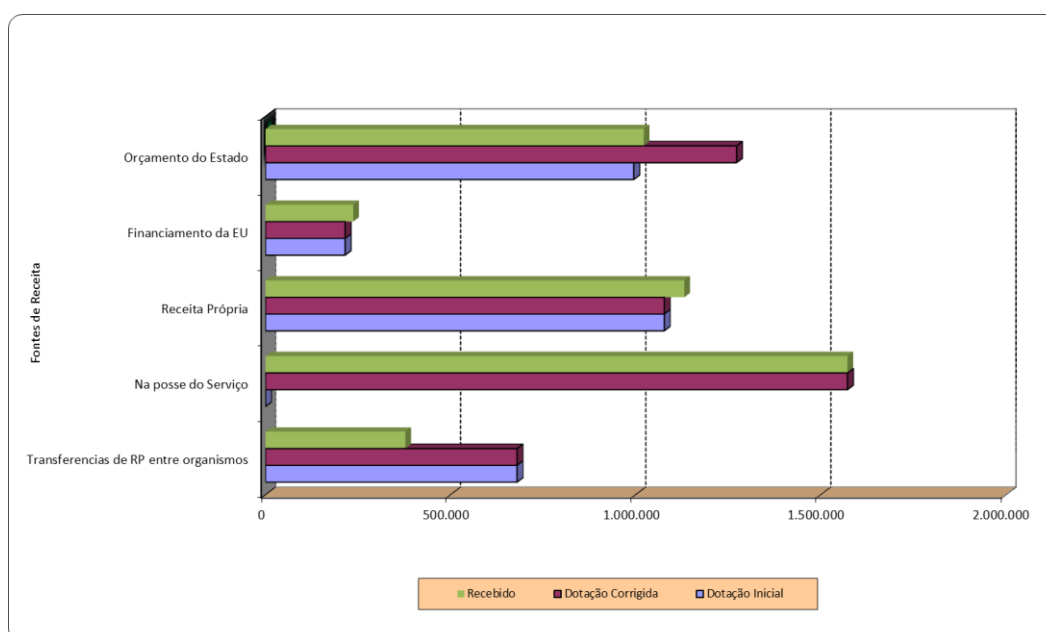
Assim, em sede de preparação do orçamento, e à semelhança do ano transato, estes serviços procederam à orçamentação de 100% da receita proveniente da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), receita consignada à realização de despesas com o financiamento de atividades da CCDR que contribuam para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, correspondente a 70%, e ao financiamento de atividades dos sujeitos passivos (operadores de resíduos), correspondente a 30%.

No que concerne à execução orçamental propriamente dita, a receita TGR na rubrica Taxas, totalizou € 1.005.595, dos quais € 791.048 corresponderam à componente CCDR (70%) e € 214.547 à componente Incentivos (30%).

Analisando pormenorizadamente a taxa de execução da receita própria proveniente da TGR importa salientar que a componente CCDR (€ 791.048) superou em cerca de 16,4% as projeções iniciais (€ 679.806). Considerando a receita global proveniente da TGR (componentes CCDR + Incentivos) a taxa de execução assumiu o valor de 103%.

De referir que a Componente Incentivos referente a anos anteriores tem transitado em saldo acumulado desde 2010, o qual ascende a (€ 1.134.778). Esta verba foi orçamentada como receita, mas não foi aplicada em despesa. No que concerne à receita arrecadada em 2015, esta totalizou € 214.547, que adicionados ao saldo transitado somam € 1.349.325.

GRÁFICO 1
RECEITA – ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO



Fonte: SIGO

O Gráfico 1 evidencia claramente a boa performance alcançada pelas receitas próprias em função das previsões efetuadas, e também pelas receitas comunitárias que compensou a diminuição do financiamento assegurado pelas receitas gerais provenientes do Orçamento de Estado. Verifica-se assim, à semelhança do ano transato que as receitas próprias assumem gradualmente a posição de principal fonte de financiamento marcando definitivamente a grande rutura no modelo anterior de financiamento das CCDR assente em receitas gerais.

Neste sentido, e sob a coordenação da CCDR Algarve e em estreita articulação com as demais Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foi elaborado o memorando “Sustentabilidade Financeira das CCDR” documento que procedeu à caracterização sucinta do modelo de financiamento das CCDR no período compreendido entre os anos 2010 e 2015, e à projeção do orçamento do

ano 2016, tendo como enquadramento a alteração do modelo de gestão da principal fonte de receita própria - a Taxa de Gestão de Resíduos (documento em anexo).

Pretendeu-se, assim, equacionar se o modelo de financiamento em vigor no período objeto de análise garantirá a sustentabilidade financeira das CCDR no ano 2016 e seguintes.

Para o efeito, procedeu-se à consolidação da informação financeira disponibilizada pelas 5 CCDR, nas óticas da receita e da despesa, referente ao período 2010-2015 e projetou-se o ano 2016.

Importa referir, que a análise se efetuou numa perspetiva macro, partindo-se das partes (execução orçamental anual / CCDR) para construir o todo (execuções consolidadas), pelo que as especificidades de cada CCDR per si ficaram diluídas.

Sumariamente, o ponto de partida do memorando baseou-se no facto do orçamento de funcionamento das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) se encontrar deficitário, nomeadamente desde o ano 2013, com a redução realizada à data de 55% (valor médio) do *plafond* das receitas gerais (transferências do Orçamento de Estado para o ano 2014), operada aquando da transição orgânica do MAMAOT para a PCM.

Nos orçamentos dos anos 2013 e 2014 as receitas próprias, com especial destaque para as receitas provenientes da Taxa de Gestão de Resíduos, assumiram-se como uma das principais fontes de financiamento, não mitigando contudo o efeito resultante da redução das receitas gerais.

Assim, as CCDR nestes anos conseguiram ver cumpridos os seus objetivos em matéria orçamental, em virtude de terem adotado medidas classificadas de conjunturais e extraordinárias, parte das quais de enquadramento legal ou contabilístico discutível.

Com a entrada em vigor do novo modelo de gestão e de afetação da TGR, principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, prevê-se a redução de € 4.324.863, já no ano 2016, o que coloca definitivamente em crise o atual modelo de financiamento das CCDR assente primordialmente em receitas próprias. Recorde-se que a introdução da TGR no ano 2010 foi o motor da alteração do anterior modelo de financiamento assente principalmente em receitas gerais.

Sublinhe-se portanto o problema em análise e que se resume ao seguinte: a manutenção do *plafond* inicial de 2015 de receitas gerais (idêntico ao do ano 2014) conjugado com a anunciada redução de receitas próprias, compreendendo estas quer a TGR quer as demais receitas próprias, inviabilizará a elaboração do orçamento das CCDR para o ano económico de 2016.

Por esta razão importa assim reequacionar no imediato o modelo de financiamento atual das CCDR de forma a assegurar que as mesmas dispõem dos recursos financeiros, humanos e materiais indispensáveis ao cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas por lei.

No que se refere ao Orçamento de Investimento conclui-se com base na informação constante no Quadro 2 que a taxa global de execução, na ótica da receita, foi de 94%.

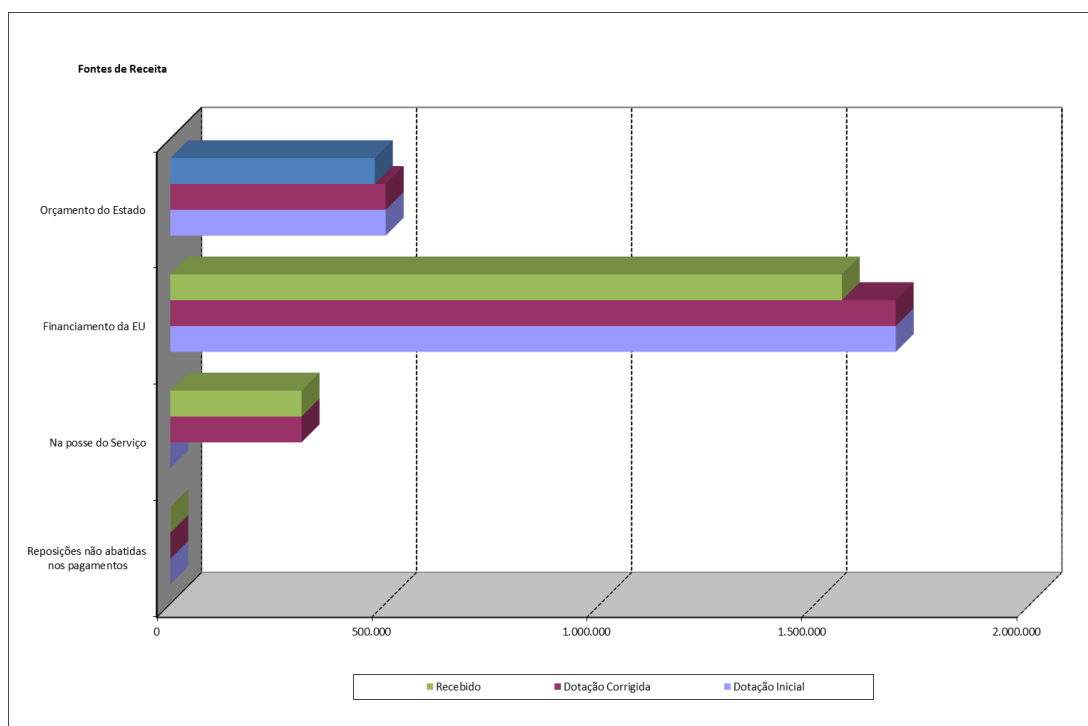
QUADRO 2
TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA - ORÇAMENTO INVESTIMENTO

(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	501.024	501.024	475.860	95,0%
Transferências Correntes OE	491.003	475.502	458.969	96,5%
Transferências de Capital OE	10.021	25.522	16.891	66,2%
Financiamento da EU	1.686.778	1.686.434	1.561.421	92,6%
Transferências Correntes	1.663.408	1.638.562	1.510.051	92,2%
Transferências de Capital	23.370	47.872	51.370	107,3%
Na posse do Serviço	0	305.325	305.325	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	305.325	305.325	100,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	344	343	99,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	344	343	99,8%
TOTAL	2.187.802	2.493.127	2.342.950	94,0%

Fonte: SIGO

GRÁFICO 2
RECEITA – ORÇAMENTO INVESTIMENTO



Fonte: SIGO

A morosidade na obtenção de autorização para assunção de novos compromissos, junto do SEAP e AMA, impediu a realização de algumas despesas programadas, comprometendo-se deste modo o cumprimento dos objetivos e ações dos projetos de investimento.

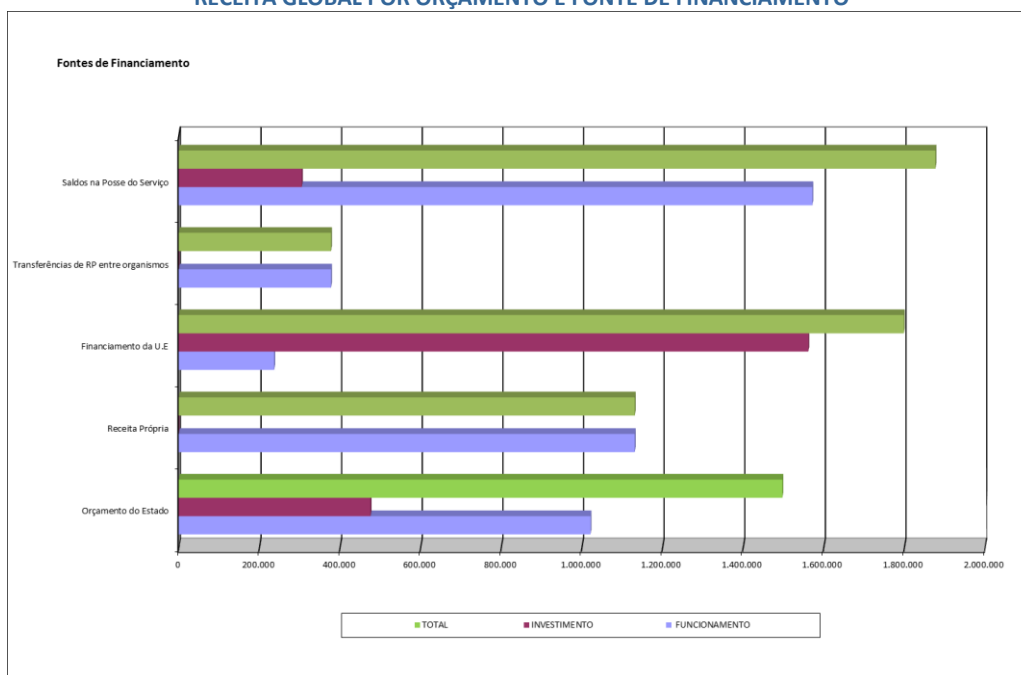
QUADRO 3
RECEITA GLOBAL POR ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO

(euros)

GRUPOS DE RECEITA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
Orçamento do Estado	1.021.501	475.860	1.497.361
Receita Própria	1.131.176	0	1.131.176
Financiamento da U.E	236.945	1.561.765	1.798.710
Transferências de RP entre organismos	377.800	0	377.800
Saldos na Posse do Serviço	1.571.858	305.325	1.877.183
TOTAL	4.339.280	2.342.950	6.682.230

Fonte: SIGO

GRÁFICO 3
RECEITA GLOBAL POR ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO



Fonte: SIGO

O orçamento inicial da receita para 2015 corrigida das cativações e saldos transitados totalizou € 5.394.009.

Durante o ano a receita arrecadada nas componentes funcionamento e investimento ascendeu a € 6.682.230, incluindo este valor o saldo transitado do ano 2014, no montante de € 1.877.183 (saldos globais apurados no valor de € 1.915.324 e entregues ao Estado € 38.141), alcançando-se assim uma taxa global de execução de 123,9%.

II.1.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

QUADRO 4
TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

(euros)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	1.911.974	2.346.941	2.015.367	85,9%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.466.799	1.788.148	1.606.042	89,8%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	19.476	10.876	10.518	96,7%
01.03 - Segurança Social	425.699	547.917	398.807	72,8%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	305.103	261.150	199.447	76,4%
02.01 - Aquisições de Bens	30.900	39.765	30.463	76,6%
02.02 - Aquisições de Serviços	274.203	221.385	168.984	76,3%
04 - Transferências Correntes	1.500	8.670	7.714	89,0%
04.07 - Instituições em Fins Lucrativos	1.500	1.500	1.500	100,0%
04.08 - Famílias	0	7.170	6.214	86,7%
06 - Outras Despesas Correntes	27.428	1.851	325	17,6%
06.02 - Diversas	27.428	1.851	325	17,6%
07 - Aquisição de Bens de Capital	41.000	173.010	137.271	79,3%
07.01 - Investimentos	41.000	173.010	137.271	79,3%
08 - Transferências de Capital	679.448	790.896	422.478	53,4%
08.03 - Administração Central	679.448	790.896	422.478	53,4%
TOTAL	2.966.453	3.582.518	2.782.602	77,7%

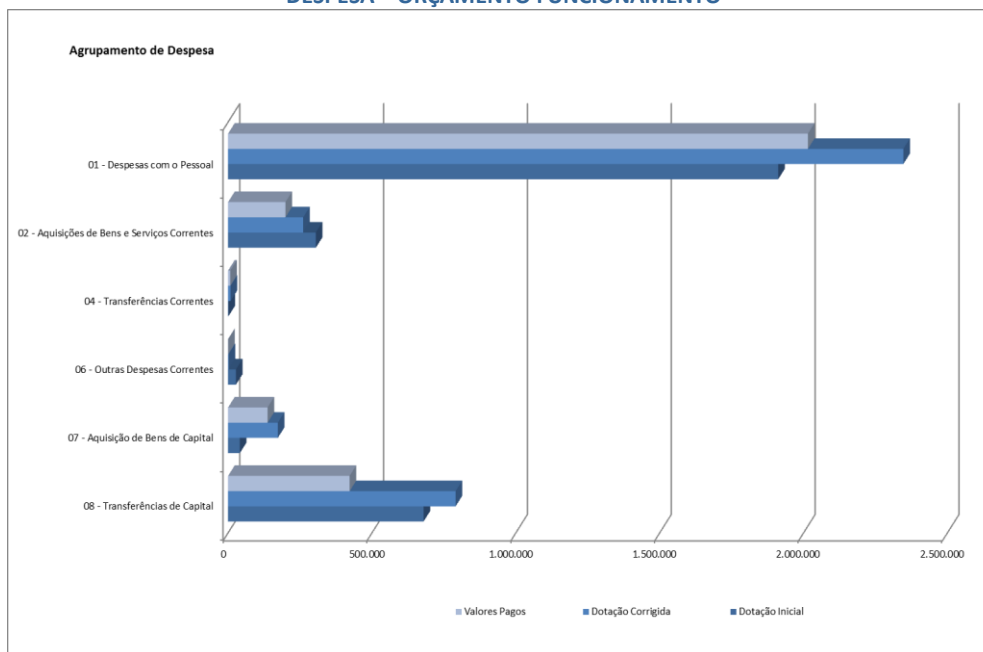
Fonte: SIGO

O Orçamento de Funcionamento na componente despesa apresentou uma taxa de execução de 77,7%, registando-se assim um desvio de apenas 22,3% face à dotação corrigida, justificado em grande medida pelas taxas de execução dos agrupamentos de despesa “Outras despesas correntes” (17,6%) e das “Transferências de capital” (53,4%), que apresentaram valores inferiores às projeções iniciais.

As razões justificativas para estes desvios não são a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim pelos seguintes factos:

- ❖ das transferências de RP entre organismos (F.F 540 – € 679.448) no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve), não se terem concretizado como previsto;
- ❖ o valor da reserva que ficou obrigatoriamente cativo (€ 25.578) pela DGO ser inferior ao valor inicialmente orçamentado (€ 26.928).

GRÁFICO 4
DESPESA – ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO



Fonte: SIGO

Nesta representação gráfica é visível que o agrupamento de despesa com maior peso da despesa realizada em 2015 refere-se a despesas com pessoal (85,9%).

Considerando a nova estrutura de receita e a “forte” dependência da TGR, cerca de 85% da receita própria, procedeu-se em 2015, à aplicação integral das receitas próprias provenientes da TGR (100%) em despesa corrente (pessoal, aquisições de bens e serviços e de capital), como forma de honrar compromissos anteriores e evitar a transição de dívidas para o ano seguinte. Só desta forma foi possível a viabilização do orçamento de funcionamento num cenário realista.

No que respeita ao agrupamento das despesas com aquisições de bens e serviços, apesar do esforço que continuou a ser feito no sentido da contenção deste tipo de despesas, verificou-se durante o ano de 2015 um acréscimo de cerca de 18% relativamente ao ano transato, justificado pelo cumprimento do estabelecido na legislação aplicável relativamente ao Princípio da Onerosidade – pagamento anual de um valor pré-definido por m2 ocupado nas instalações da propriedade do Estado.

QUADRO 5
TAXA DE EXECUÇÃO DA DESPESA - ORÇAMENTO INVESTIMENTO

(euros)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	1.334.190	1.427.690	1.338.181	93,7%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.132.233	1.138.845	1.078.688	94,7%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	23.802	28.315	11.978	42,3%
01.03 - Segurança Social	178.155	260.530	247.515	95,0%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	817.221	946.698	455.936	48,2%
02.01 - Aquisições de Bens	48.049	88.574	35.439	40,0%
02.02 - Aquisições de Serviços	769.172	858.124	420.497	49,0%
04 - Transferências Correntes	3.000	7.800	2.000	25,6%
04.09 - Resto do Mundo	3.000	7.800	2.000	25,6%
07 - Aquisição de Bens de Capital	33.391	110.942	63.398	57,1%
07.01 - Investimentos	33.391	110.942	63.398	57,1%
TOTAL	2.187.802	2.493.130	1.859.515	74,6%

Fonte: SIGO

Ao nível do Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 74,6%.

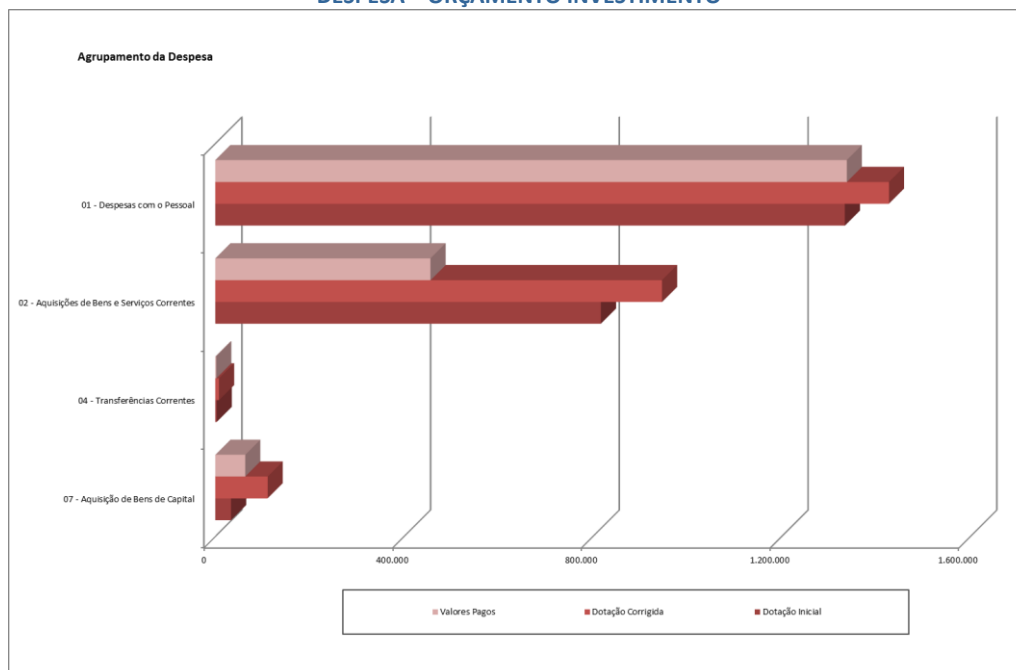
Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 25,4% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado por falta atempada de obtenção do pedido de parecer prévio junto do SEAP – Secretaria de Estado da Administração Pública para a assunção de novos compromissos.

Importa sublinhar que tendo como pano de fundo o cenário orçamental fortemente restritivo, a CCDR Algarve tem procurado gerir da melhor forma a realização da despesa, em função das dotações orçamentais disponíveis, embora por vezes os morosos procedimentos legais para a realização das aquisições de bens e serviços constituam um forte obstáculo à sua execução em tempo útil.

Graficamente são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos, sendo de salientar que por cada euro que não se investe de Capítulo 50º ou seja de contrapartida nacional não se recebem € 2,33 de verbas comunitárias.

GRÁFICO 5
DESPESA – ORÇAMENTO INVESTIMENTO



Fonte: SIGO

QUADRO 6
DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO E AGRUPAMENTO DE DESPESA

(euros)

GRUPOS DE DESPESA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
01 - Despesas com o Pessoal	2.015.367	1.338.181	3.353.548
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	199.447	455.936	655.383
04 - Transferências Correntes	7.714	2.000	9.714
06 - Outras Despesas Correntes	325	0	325
07 - Aquisição de Bens de Capital	137.271	63.398	200.669
08 - Transferências de Capital	422.478	0	422.478
TOTAL	2.782.602	1.859.515	4.642.117

Fonte: SIGO

O orçamento inicial corrigido das cativações para 2015 previa uma despesa total de € 6.075.648 o que comparado com o valor efetivamente realizado permite determinar a taxa de execução que totalizou 76,4%.

De salientar que, se a análise incidir sobre o valor inicialmente orçamentado a taxa de execução ascende a 90%, conforme se apresenta no quadro 7. A diferença apurada entre estas duas taxas é essencialmente justificada pelo reforço de dotação orçamental (crédito especial) gerado pela aplicação dos saldos transitados da gerência anterior.

QUADRO 7
DOTAÇÃO INICIAL/DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO E AGRUPAMENTO DE DESPESA

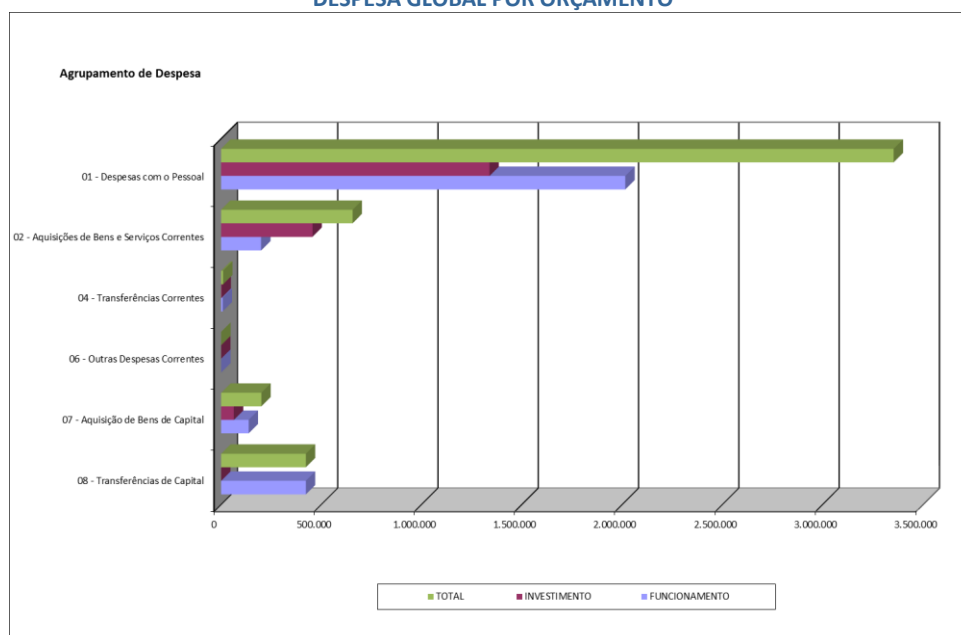
GRUPOS DESPESA	Funcionamento		Investimento		Total		Tx de execução (7)= (6)/(5)
	Dotação Inicial (1)	Valores Pagos (2)	Dotação Inicial (3)	Valores Pagos (4)	Dotação Inicial (5)= (1)+(3)	Valores Pagos (6)= (2)+(4)	
01 - Despesas com o Pessoal	1.911.974	2.015.367	1.334.190	1.338.181	3.246.164	3.353.548	103%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	305.103	199.447	817.221	455.936	1.122.324	655.383	58%
04 - Transferências Correntes	1.500	7.714	3.000	2.000	4.500	9.714	216%
06 - Outras Despesas Correntes	27.428	325	0	0	27.428	325	1%
07 - Aquisição de Bens de Capital	41.000	137.271	33.391	63.398	74.391	200.669	270%
08 - Transferências de Capital	679.448	422.478	0	0	679.448	422.478	62%
TOTAL	2.966.453	2.782.602	2.187.802	1.859.515	5.154.255	4.642.117	90%

Dos saldos transitados para 2015 no montante de € 1.915.324 apenas foram aplicados em despesa € 742.405 (€ 221.966 em despesas com pessoal, € 238.269 em aquisição de bens e serviços e por último € 282.170 em despesas de investimento, nos quais estão incluídos € 111.448 relativos ao Programa PIPITAL).

O valor remanescente, € 1.134.778 foi integrado na ótica da receita, correspondente ao saldo da componente - TGR Incentivos e € 38.141 foram entregues nos Cofres do Estado.

No Gráfico 6 é evidenciado claramente o grande peso das despesas com pessoal, sendo de destacar o particular significado assumido pela componente dos encargos da entidade patronal (ADSE, CGA e SS) no cômputo destas despesas.

GRÁFICO 6
DESPESA GLOBAL POR ORÇAMENTO



Fonte: SIGO

Conclui-se assim, da análise à receita e despesa, dos orçamentos de funcionamento e investimento que as receitas cobradas durante o ano permitiram cobrir as despesas efetuadas e garantir a regra do equilíbrio financeiro. O rácio relativo ao grau de cobertura global das despesas (receita total/despesa total) situou-se nos 103,5%.

De salientar que, apesar dos fortes constrangimentos financeiros, esta CCDR conseguiu alcançar durante o ano de 2015 uma boa performance das receitas próprias e garantiu em tesouraria a reposição da verba da TGR - componente incentivos.

II.2 – CONTABILIDADE PATRIMONIAL (POC P)

As demonstrações financeiras que instruem a conta de gerência do ano 2015 foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

II.2.1 – BALANÇO

QUADRO 8
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO 2014-2015

CONTAS	2015	2014
Imobilizado	2.459.671,76 €	2.373.930,41 €
Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas	2.457.171,76 €	2.371.430,41 €
Investimentos financeiros	2.500,00 €	2.500,00 €
Circulante	3.990.694,06 €	3.697.438,07 €
Existências	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.439.451,34 €	1.263.582,81 €
Títulos negociáveis	0,00 €	0,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2.528.192,42 €	2.412.079,29 €
Acréscimos e diferimentos	23.050,30 €	21.775,97 €
Total do Activo	6.450.365,82 €	6.071.368,48 €

Fonte: Balanço

O ativo líquido totalizou no ano 2015 cerca de 6,45 milhões de euros tendo-se registado uma variação positiva na ordem dos 6% de 2014 para 2015. A justificação para esta variação reside fundamentalmente no aumento do ativo Circulante em 7,9%, sobretudo gerado pelo aumento das dívidas de terceiros (clientes) de curto prazo.

De referir o aumento do saldo da conta no tesouro, 4,8% relativo ao ano de 2014, justificado essencialmente pela receita cobrada da componente TGR Incentivos (€ 214.547) e pelo o acumulado dos saldos apurados que transitam para o exercício de 2016.

Nos anos em análise a composição do ativo líquido apresentou os seguintes valores percentuais:

	2015	2014
Ativo Fixo	38%	39%
Ativo Circulante	62%	61%

Graficamente a composição do ativo líquido relativo a estes anos reflete precisamente esta realidade.

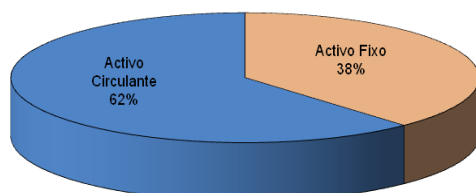
QUADRO 9 COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DO ATIVO LÍQUIDO

(euros)

Contas	Valor	%
Imobilizado	2.459.671,76 €	38%
Bens de domínio público	0,00 €	
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	
Imobilizações corpóreas	2.457.171,76 €	99,9%
Investimentos financeiros	2.500,00 €	0,1%
Circulante	3.990.694,06 €	62%
Existências	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.439.451,34 €	36%
Títulos negociáveis	0,00 €	
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	2.528.192,42 €	63%
Acréscimos e diferimentos	23.050,30 €	1%
TOTAL DO ACTIVO	6.450.365,82 €	100%

Fonte: Balanço

GRÁFICO 7 COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO



Fonte: Balanço

No ano 2015 o ativo fixo totalizou € 2.459.672 sendo de salientar o peso assumido pelas imobilizações corpóreas que representaram 99,9% do Ativo Fixo. A justificação para esta percentagem tão elevada deve-se à conta Edifícios e Outras Construções que representaram 83% do seu valor.

Por seu turno, o Ativo Circulante totalizou € 3.990.694, sendo constituído por:

- ❖ Dívidas de Terceiros de Curto Prazo, que representaram 36% do ativo, dos quais 96% corresponderam a Dívidas de Clientes de Cobrança Duvidosa;
- ❖ Disponibilidades, que representaram 63% do ativo e se reportam aos saldos existentes nas várias Contas no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no qual se destaca o saldo da TGR - componente incentivos (30%) que representa 53,4% do saldo das disponibilidades;
- ❖ Acréscimos e Diferimentos que refletiram a aplicação do princípio da especialização dos exercícios ao contemplar as estimativas de gastos gerais que serão efetivados no ano 2016.

A composição dos Fundos Próprios e do Passivo apresentaram nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

	2015	2014
Fundos Próprios	12%	13%
Passivo	88%	87%

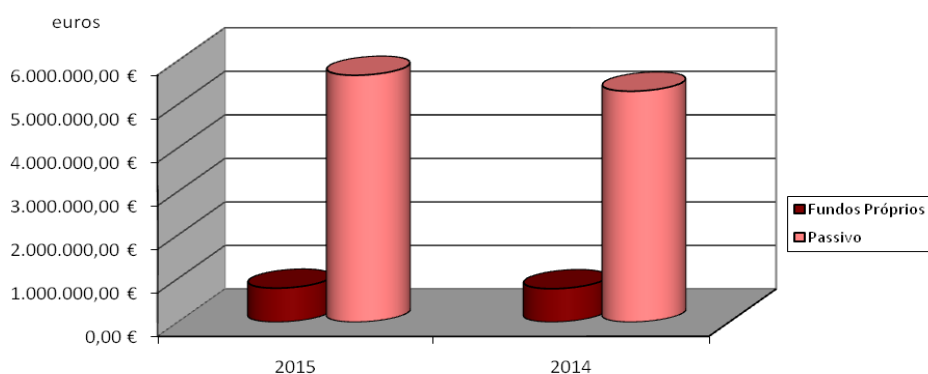
QUADRO 10
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO 2014-2015

(euros)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2015	2014
Fundos próprios	308.448,46 €	308.448,46 €
Reservas Transf. Activos	2.500,00 €	2.500,00 €
Resultados transitados	456.931,44 €	258.892,15 €
Resultado liquido do exercício	13.164,36 €	198.254,04 €
Subtotal Fundos Próprios	781.044,26 €	768.094,65 €
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas a terceiros - Curto prazo	3.241.631,73 €	2.815.956,41 €
Acréscimos e diferimentos	2.427.689,83 €	2.487.317,42 €
Subtotal Passivo	5.669.321,56 €	5.303.273,83 €
Total Fundos Próprios e Passivo	6.450.365,82 €	6.071.368,48 €

Fonte: Balanço

GRÁFICO 8
COMPARAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO 2014-2015



Fonte: Balanço

Face às pequenas diferenças percentuais registadas nos dois anos em análise, conclui-se que a estrutura dos Fundos Próprios e Passivo que suporta o Ativo é em tudo muito idêntica.

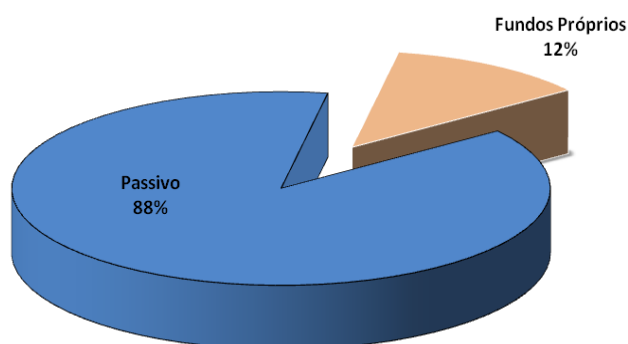
QUADRO 11
COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

(euros)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2015	%
Fundos próprios	308.448,46 €	39%
Reservas Transf. Activos	2.500,00 €	0%
Resultados transitados	456.931,44 €	59%
Resultado liquido do exercício	13.164,36 €	2%
Subtotal Fundos Próprios	781.044,26 €	12%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00 €	0%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	3.241.631,73 €	57%
Acréscmos e Diferimentos	2.427.689,83 €	43%
Subtotal Passivo	5.669.321,56 €	88%
Total Fundos Próprios e Passivo	6.450.365,82 €	100%

Fonte: Balanço

GRÁFICO 9
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO



Fonte: Balanço

No ano 2015 os Fundos Próprios totalizaram € 781.044 e incluíram:

- ❖ A Conta de Fundos Próprios ou Património, cujo montante permaneceu inalterado no decurso do período económico findo em 31 de Dezembro de 2015, representando a diferença entre os ativos e passivos;
- ❖ A Conta de Resultados Transitados que corresponde aos resultados retidos de anos anteriores, ou seja, aos resultados de anos anteriores diminuídos da parte entregue ao Estado.

Importa referir que nesta conta efetuaram-se os seguintes movimentos:

- aumento pelo montante do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior em € 198.254;
- diminuição no montante de € 38.141 em resultado da entrega dos saldos da conta de gerência do ano de 2014.

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de € 13.164,36 que será explicado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

O Passivo no montante de € 5.669.322 compreendeu duas contas a referir:

- ❖ Dívidas a Terceiros de Curto Prazo no valor de € 3.241.632 (57% do total do passivo) que incluiu entre outras: a Conta de Outros Credores que integra os € 1.349.325 da Componente Incentivos da TGR (30%); as Contas de Ordem no valor de € 418.240; e € 1.423.465 a favor das entidades autuantes em função dos valores percentuais legalmente fixados sobre determinadas receitas arrecadadas por esta Comissão de Coordenação, a transferir para as respetivas entidades assim que as receitas forem cobradas; e,
- ❖ Acréscimos e Diferimentos, no valor de € 2.427.690 (43% do total do passivo), em cumprimento com o princípio da especialização, efetuaram-se os seguintes cálculos: as estimativas com as despesas com pessoal previstas para 2016 (€ 445.293); as estimativas de consumos de fornecimentos e serviços externos em 2015 que apenas serão faturados pelos respetivos fornecedores em 2016 (água, eletricidade, comunicações) no valor de € 5.038 e a contabilização dos subsídios ao investimento que totalizam € 1.977.359.

A.2.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

QUADRO 12
ESTRUTURA DE PROVEITOS

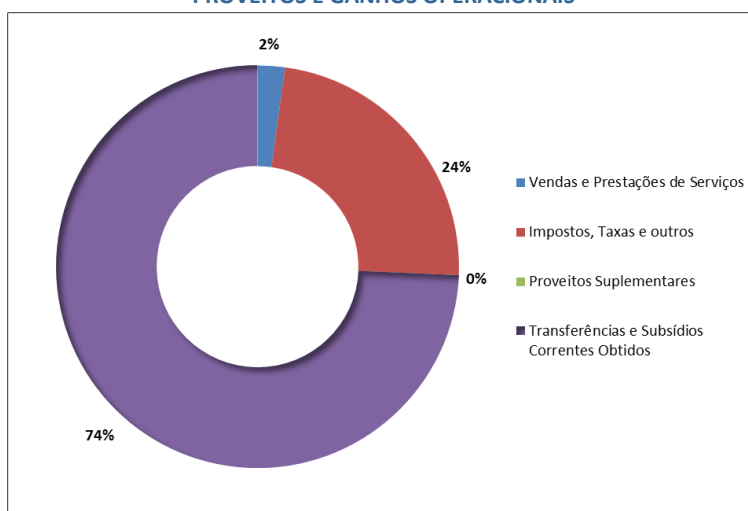
(euros)

PROVEITOS E GANHOS	2015	%	2014	%
Proveitos e Ganhos Operacionais	4.342.623	89,9%	4.797.426	93,5%
Vendas e Prestações de Serviços	93.796	2,2%	195.355	4,1%
Impostos, Taxas e outros	1.020.205	23,5%	989.051	20,6%
Variação da Produção	0	0,0%	0	0,0%
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos Suplementares	1.217	0,0%	1.893	0,0%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	3.227.404	74,3%	3.611.127	75,3%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	0,0%	0	0,0%
Reversões de Amortizações e Ajustamentos	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	485.871	10,1%	335.404	6,5%
Proveitos Totais	4.828.493	100,0%	5.132.830	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

Assim sendo, verificou-se que em 2015 os Proveitos e Ganhos totalizaram 4,8 milhões de euros sendo constituídos pelos Proveitos e Ganhos Operacionais, que representaram 89,9% deste valor, e pelos Proveitos e Ganhos Extraordinários que representaram 10,1% do mesmo valor.

GRÁFICO 10
PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS



Fonte: Demonstração Resultados

A estrutura dos Proveitos e Ganhos Operacionais alicerçou-se fundamentalmente nas transferências correntes, as quais representaram 74,3% do total desta conta. Estas incluíram os valores arrecadados no âmbito da Solicitação de Transferências de Fundos associada ao Orçamento de Funcionamento, bem como as transferências por parte da ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., referentes à contrapartida nacional dos projetos de investimento e as transferências de verbas comunitárias resultantes de pedidos de reembolso de despesa submetida e aprovada pelo PO Algarve 21 e POCTEP.

Com menor expressão surge a Conta Impostos e Taxas, que representa cerca de 23,5% do total. Os € 1.020.205 arrecadados correspondem essencialmente às receitas provenientes da TGR – Componente CCDR (€ 791.048), sendo atualmente a principal fonte de receita própria, a qual registou como já foi anteriormente referido um acréscimo de 16,4% face às projeções efetuadas em sede de elaboração do orçamento para o ano 2015.

No que concerne os Proveitos e Ganhos Extraordinários os mesmos assumiram o valor de € 485.871 correspondendo às transferências de capital obtidas no âmbito do PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) e à contabilização dos subsídios ao investimento (princípios do acréscimo e do *matching*) afetos aos bens adquiridos com verbas comunitárias, que anualmente são transferidos da respetiva conta de Acréscimos e Diferimentos para esta conta.

Os Custos e Perdas assumiram em 2015 o valor de € 4,8 milhões de euros repartidos, respetivamente, pelos Custos e Perdas Operacionais que representaram 99,1% e pelos Custos e Perdas Extraordinárias que representaram apenas 0,9% dos custos totais.

A análise da estrutura dos Custos e Perdas Operacionais permite concluir que cerca de 70% dos custos se reportaram a encargos com pessoal, e cerca de 13,7% corresponderam aos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes últimos abrangeram essencialmente os gastos gerais inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação e os custos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente: serviços de informática e estudos, pareceres e consultadoria.

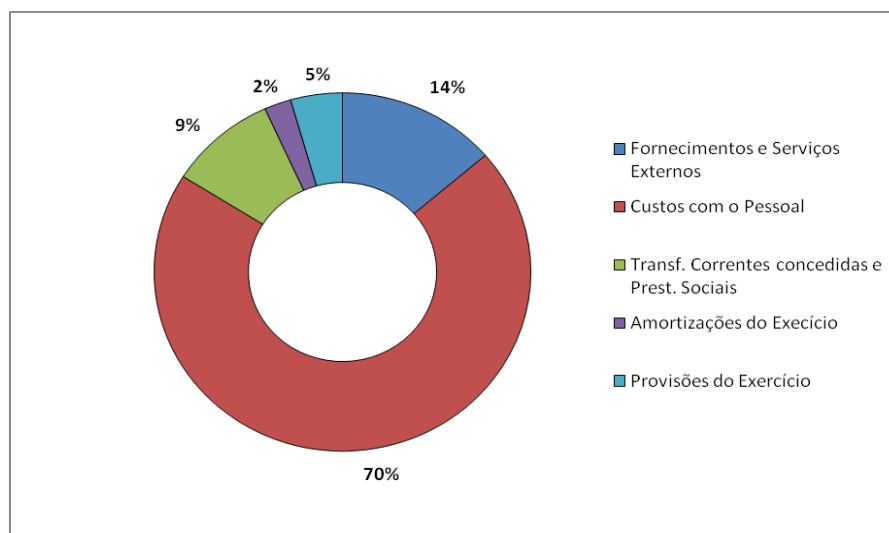
QUADRO 13
ESTRUTURA DE CUSTOS

(euros)

CUSTOS E PERDAS	2015	%	2014	%
Custos e Perdas Operacionais	4.773.836	99,1%	4.921.212	99,7%
CMVMC	0	0,0%	0	0,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	654.949	13,7%	944.514	19,2%
Custos com o Pessoal	3.352.592	70,2%	3.494.121	71,0%
Transf. Correntes concedidas e Prest. Sociais	444.157	9,3%	129.102	2,6%
Amortizações do Exercício	109.729	2,3%	106.201	2,2%
Provisões do Exercício	212.409	4,4%	247.275	5,0%
Outros Custos e Perdas Extraordinárias	0	0,0%	0	0,0%
Custos e Perdas Financeiras	325	0,0%	303	0,0%
Custos e Perdas Extraordinárias	41.169	0,9%	13.061	0,3%
Custos Totais	4.815.329	100,0%	4.934.576	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

GRÁFICO 11
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS



Fonte: Demonstração Resultados

Por fim, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2015.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2015 pelos Proveitos e Ganhos e pelos Custos e Perdas, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam uma diminuição na ordem dos 5,9% e 2,5% respetivamente.

QUADRO 14
COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

(euros)

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2015	2014
Operacionais	-431.213	-123.787
Financeiros	-325	-303
Correntes	-431.538	-124.089
Resultado Líquido do Exercício	13.164	198.254

Fonte: Demonstração Resultados

Em conformidade com as Notas Explicativas da Conta Resultados Transitados constantes no Plano Oficial de Contabilidade, propõe-se a transferência do resultado líquido apurado no exercício económico de 2015, no valor de € 13.164, para esta conta.

II.3 - CONTABILIDADE POR CENTROS DE CUSTO

A estrutura dos Centros de Custo adoptada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução. Esta estrutura está produzida em tabelas que são atualizadas semestralmente, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica, Direção de Serviço, e ainda, dentro de cada unidade pelas diversas funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira Gestão Patrimonial/Expediente Gestão de Recursos Humanos Sistemas de Informação Presidência

Na componente Investimento, muito identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 14 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2015. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capital relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 20 e 21 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- ❖ receitas gerais provenientes do OE – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- ❖ receitas próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3^{as} entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos serviços transversais que englobam as atribuições/competências da gestão financeira, patrimonial e dos recursos humanos, os sistemas de informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct* e *Entreprise Europe Network*).

QUADRO 15
RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO

euros

Unidade Orgânica	C.C. Final (movimentável)	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO					
		Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (FAGE)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica				
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	3.841	234.126	9.926	534.342	-6.085	-300.216			
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	49.400		144.994		-95.593				
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	11.740		40.162		-28.422				
	4. REN E RAN	REN / RAN	119.205		191.106		-71.900				
	5. AIA E AIncA (4)	AIA	3.841		16.284		-12.442				
	6. Projectos e outras funções	PROJ	46.097		131.870		-85.773				
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AVAL	31.102	1.144.621	91.228	285.353	-60.126	859.267			
	2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENÇ	1.066.438		56.933		1.009.504				
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	19.207		74.589		-55.382				
	4. Extração Mineral	EXT MIN	20.191		38.882		-18.691				
	5. Ruído	RUIDO	3.841		13.690		-9.848				
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	3.841		10.031		-6.190				
DSDR	1. Cooperação	COOP	133.331	326.525	149.278	337.172	-15.947	-10.647			
	2. Estudos Regionais	EST. REG	42.980		65.793		-22.814				
	3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários	PLAN	11.524		26.401		-14.877				
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	105.507		71.104		34.403				
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	33.183		24.596		8.587				
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	11.524	103.419	41.914	282.358	-30.390	-178.939			
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUUCCTF	7.683		32.314		-24.631				
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	3.841		23.359		-19.517				
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	65.004		116.923		-51.919				
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contencioso	PAREC	3.841		17.593		-13.752				
	6. Vigilância e Controlo	VIG./ CONTROL	11.524		50.255		-38.731				
SERY. TRANSV.	DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	346.589	580.932	920.899	265.256	81.333			
		2. Gestão Patrimonial/ Expediente	PATRIM	111.417			546.359	257.739	749.642	-146.322	-203.283
		3. Gestão de Recursos Humanos	RH	88.353			88.353	226.647	226.647	-138.293	-138.293
	DSI	DSI	15.366	15.366			69.228	69.228	-53.862	-53.862	
PRES	Presidência	PRES	19.207	19.207	102.030	524.508	-82.823	-82.823			
Total			2.389.622	2.389.622	2.360.125	2.360.125	29.498	29.498			

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

QUADRO 16
FONTES DE RECEITA POR CENTRO DE CUSTO

(euros)

Designação das receitas	Unidade orgânica					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Taxas, multas e outras penalidades	1.010.717	25.362	0	0	0	1.036.080
Transferências correntes	76.829	78.036	326.025	197.821	579.735	1.258.446
Venda de bens e serviços	57.074	20	500	36.305	1.197	95.096
Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	1.144.620	103.419	326.525	234.126	580.932	2.389.622

Fonte: Balancetes da Receita - SINGAP

As receitas arrecadadas em 2015 totalizaram € 2.389.622, o que representou uma percentagem de execução na ordem dos 104,5% face ao valor orçamentado inicial (€ 2.287.005), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 679.448 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assumiu maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 52,7% do valor total, das quais 42,8% se reportaram às transferências de receitas gerais do Orçamento de Estado e os restantes 9,9% às transferências comunitárias.

Segue-se em termos de maior representatividade na receita arrecadada a proveniente da TGR que representou cerca de 42% do total, o que permite evidenciar à semelhança dos anos anteriores a forte dependência que estes serviços têm relativamente a uma fonte de receita sazonal. Contudo, esta receita já tem quebra anunciada para o ano 2016, com a entrada em vigor da Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro, que veio regulamentar o estabelecido na Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, em matéria de gestão de resíduos e liquidação da TGR.

Esta redução é antecipada pela expectativa que a sociedade seja mais ecológica e amiga do ambiente, reduzindo assim a tonelagem de resíduos que vai para aterro, fato que é incentivado pela própria alteração legislativa, a qual associa os valores a pagar de TGR aos desvios face às metas constantes do PERSU 2020, que caminham no sentido da significativa redução de deposição de resíduos em aterro.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos com mais receita arrecadada, representando 47,9% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.

QUADRO 17
DESPESA POR UNIDADE ORGÂNICA

(euros)

Designação	Unidades orgânicas					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Despesas com Pessoal	230.898	253.665	287.894	494.815	748.096	2.015.368
Aquisição de Bens e Serviços	46.953	9.669	19.075	36.212	87.538	199.447
Transfer. Correntes	234	3.657	1.852	972	1.323	8.039
Aquisição de Bens de Capital	7.268	15.367	28.350	2.343	83.943	137.271
TOTAIS	285.353	282.358	337.172	534.342	920.899	2.360.125

Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- ❖ despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- ❖ despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2015 totalizaram € 2.360.125, representando uma percentagem de execução na ordem dos 103,2% face ao valor orçamentado.

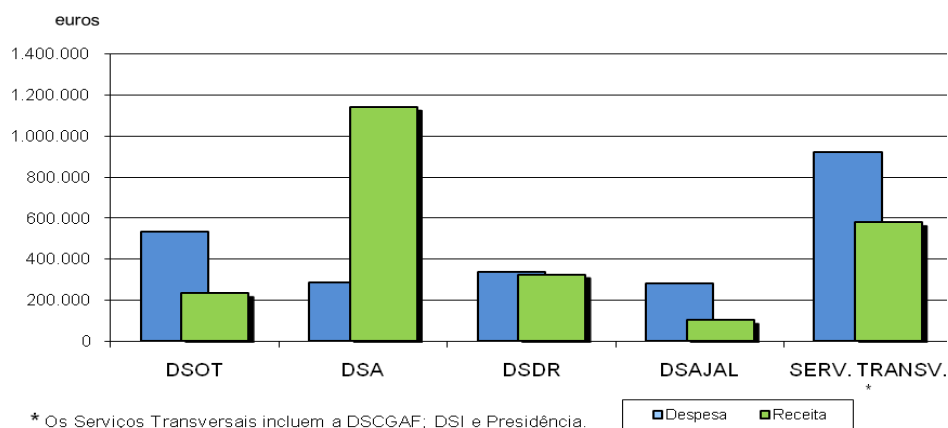
Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representaram 85,4% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços registou uma taxa de execução na ordem dos 8,5%.

Relativamente à despesa por unidade orgânica, a que teve maior expressão na execução global foi sem sombra de dúvida a dos Serviços Transversais, sendo responsável pelo maior volume de despesa em todos os agrupamentos de classificação económica, pelo facto de ser esta a unidade orgânica que integra o maior número de trabalhadores em funções na CCDR Algarve, conforme espelhado na tabela das unidades orgânicas atrás referida.

Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentaram um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes do Ambiente. O Gráfico 12 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 14 permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

GRÁFICO 12
RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO



Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento cada projeto aprovado no âmbito do PO Algarve21 e POCTEP tem correspondência com um centro de custo com a mesma designação.

QUADRO 18
RECEITA/DESPESA POR CENTRO DE CUSTO (Projetos)

euros

Prog./Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P002 M003	Cooperação Territorial Europeia - Vert. Transfronteiriça	6662	12.641	12.641	527	527	12.115	12.115
	Cooperação Inter-Regional	9418	0		0		0	
P002 M031	Gestão Territorial - Algarve	6167	44.668	79.722	28.911	76.966	15.757	2.757
	Promoção e Capacitação - Articular para Intervir	7069	35.054		48.055		-13.001	
	Intervir para Consolidar	9432	0		0		0	
	Ordenamento do Território - Algarve	9434	0		0		0	
P002 M063	Assistência Técnica Global do Programa Operacional do Algarve	6302	1.748.491	1.945.261	1.603.263	1.782.022	145.228	163.239
	Assistência Técnica da Cooperação Territorial Europeia	6664	7.725		11.305		-3.580	
	Racionalização das TIC's e Modernização Administrativa	9330	189.045		167.455		21.591	
	Assist. Técnica - Vertente Transfronteiriça V-A, Bacia Med.	9425	0		0		0	
	Assist. Técnica Global do Programa Operacional - QEC	9436	0		0		0	
Total			2.037.625	2.037.625	1.859.515	1.859.515	178.110	178.110

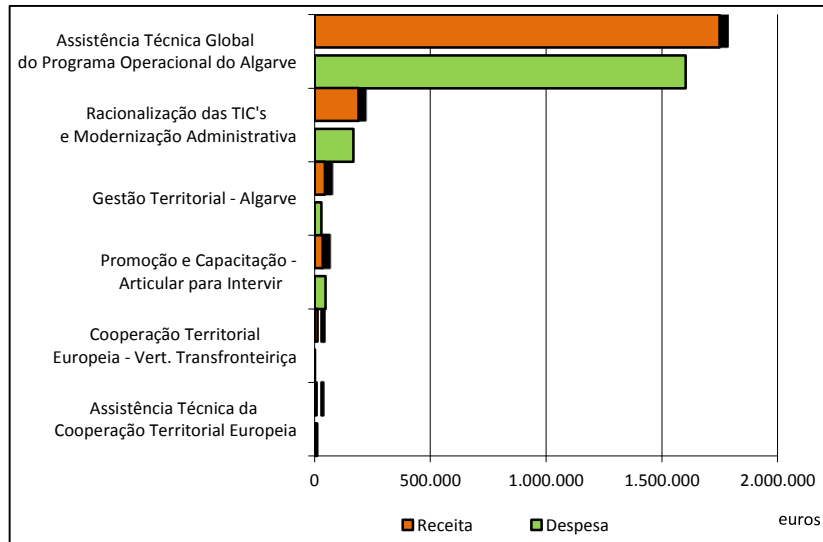
Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 18 evidencia a receita cobrada acumulada, discriminada por centros de custo (projetos) no montante total de € 2.037.625, sendo os centros de custo afetos aos projetos – “Assistência Técnica Global do PO Algarve” e “Racionalização das Tic’s e Modernização Administrativa da CCDR Algarve” que apresentaram maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 85,8% e 9,3% respetivamente. Todos os outros ficaram aquém das previsões orçamentadas.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica Global do PO Algarve 21, representando cerca de 82% da execução global do orçamento de Investimento. O maior encargo foi de longe, o que diz respeito às despesas com pessoal, com um peso de 72% no total das despesas realizadas.

O Gráfico 13 evidencia o resultado líquido alcançado em cada projeto, sendo de salientar que, em regra, os mesmos foram positivos com exceção dos projetos “Promoção e Capacitação – Articular para Intervir” e da “Assistência Técnica da Cooperação Territorial Europeia” em que foi necessário utilizar a liquidez gerada pelos saldos transitados para assegurar os compromissos assumidos.

GRÁFICO 13
RECEITA-DESPESA POR CENTRO DE CUSTO



Fonte: Balancetes da Despesa – SINGAP

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto no presente Relatório de Gestão conclui-se que no ano de 2015 os objetivos inicialmente propostos foram cumpridos no que se refere à execução orçamental.

De referir que as sucessivas alterações legislativas ao regime de taxas associado a diversas receitas, e o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso obrigaram à realização de rigorosos exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado por receita (própria) incerta e de carácter sazonal face a despesas certas e obrigatórias.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, resultando assim que a CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos não tendo gerado durante o ano de 2015, nem transitado para 2016 dívidas e/ou pagamentos em atraso.

A gestão empreendida pela Presidência da CCDR Algarve ao longo do ano económico de 2015 orientada por princípios de forte contenção e rigor na aplicação das verbas disponíveis, tal como a identificação sistemática de novas soluções para velhos problemas, foram sem sombra de dúvida primordiais para se atingirem os resultados retratados no presente relatório, sendo de destacar o cumprimento da Regra do Equilíbrio Financeiro e a reposição em tesouraria da verba da TGR - Componente Incentivos.

Foi na realidade neste enquadramento que se garantiu o cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades Anual.

Por fim importa salientar que a CCDR Algarve em 2015 cumpriu, em regra, nos prazos estabelecidos, as múltiplas obrigações nas mais diversas áreas, enquanto serviço e fundo autónomo, no que se refere à prestação de informação, nos termos do estabelecido na Lei e no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Anexo VI

A avaliação dos parceiros 2015 – Algarve Nature Week



algarve natureweek

A avaliação dos parceiros

2015

Relatório do questionário de satisfação aos parceiros da Algarve Nature Week

Índice

I.	Introdução	3
II.	Sumário Executivo	4
III.	Análise e interpretação dos resultados	6
	<i>i. Tipologias de empresas representadas</i>	<i>6</i>
	<i>ii. Objetivos de participação</i>	<i>7</i>
	<i>iii. Venda de serviços</i>	<i>10</i>
	<i>iv. Divulgação</i>	<i>11</i>
	<i>v. Avaliação do evento Algarve Nature Week</i>	<i>12</i>
	<i>vi. Avaliação do evento – por características</i>	<i>13</i>
	<i>vii. Avaliação geral da Mostra – por características</i>	<i>17</i>
	<i>viii. Avaliação da bolsa de contatos – por características</i>	<i>21</i>
IV.	Edições futuras	24
	Ficha Técnica	27

I. Introdução

A realização da *Algarve Nature Week* (ANW), com o apoio do Turismo de Portugal (TP), em abril de 2015, teve como objetivo a mobilização das empresas de animação turística da região na organização de uma semana de atividades de natureza, passíveis de reforçar os fatores distintivos desta oferta fora de época alta e gerar fluxos de turistas nacionais e internacionais.

Foi proposta a aplicação de um questionário, através de uma plataforma *online*, às 55 empresas que participaram na ANW com o duplo objetivo de:

1. Obter dados por parte dos parceiros envolvidos na *Algarve Nature Week* de modo a avaliar o atual modelo do evento e a auxiliar uma decisão em termos de possíveis caminhos a seguir nas próximas edições da ANW, ou iniciativas semelhantes.
2. Analisar a dinâmica colaborativa na organização do evento entre a RTA (setor público) e as empresas (setor privado) e contribuir para uma reflexão sobre o modo como a criação de parcerias estratégicas e a colaboração entre os organismos envolvidos permite adquirir vantagens competitivas ao nível do destino.

A seguinte exposição está inserida num projeto final de mestrado em Gestão de Organizações Turísticas lecionada na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

O presente relatório dá conta do trabalho desenvolvido e dos resultados do questionário.

II. Sumário Executivo

Das empresas que responderam ao questionário, 58% são empresas de animação turística e 12% operadores marítimo-turísticos.

No entanto, 18% dos inquiridos afirmam desenvolver atividades que os caracteriza como empresa de animação turística e operador marítimo-turístico.

12% das tipologias representadas neste questionário são alojamento turístico.

A grande maioria dos inquiridos considera a visibilidade junto de potenciais clientes (82%) e a oportunidade de negócios (64%) como os principais objetivos de participação na ANW.

Embora 52% dos inquiridos tenha atingido os objetivos de participação houve dificuldades, analisando os dados e comentários dos inquiridos, em conseguir venda de serviços durante a iniciativa.

Essa dificuldade é notória com apenas 21% dos inquiridos a concretizar venda de serviços durante a semana.

Embora 61% tenha indicado o *website* da ANW como o principal meio de divulgação, 39% dos inquiridos revela que a divulgação das atividades foi realizada através de meios próprios.

Do total de inquiridos, 76% avaliam de modo geral o evento como positivo. Diferentemente, apenas 6% indicam insatisfação quanto à iniciativa.

Quanto às várias características do evento, cada uma avaliada de forma independente, destaca-se os resultados de 48% e 52% de "Muito Satisfeito" no que toca à *organização* do evento e ao *acompanhamento da organização* aos parceiros, respetivamente.

De realçar os resultados menos positivos alcançados nos aspetos da *promoção* (12% de "Insatisfeitos") e *conteúdos do website* (18% de "Insatisfeitos").

Na avaliação à mostra que ocorreu em Faro sobressai a avaliação referente à *data*, que obteve uma satisfação geral de 86% das empresas inquiridas (45% "Satisfeitos" e 41% "Muito Satisfeitos"). Contudo, alguns parceiros consideram que a data ideal para a mostra seria no início da semana de atividades.

O aspeto da *localização* da mostra, apesar da maioria estar satisfeita com a escolha (41% de "Muito Satisfeitos"), é alvo de alguma insatisfação também confirmada nos comentários e recomendações ao evento.

Sendo um local com menos afluência turística, existem comentários relativos à falta de público-alvo e conseqüentemente de venda de serviços

nos dias da mostra. As empresas enunciam várias recomendações para as próximas edições terem em conta o importante fator da localização.

Na avaliação da bolsa de contatos, destacam-se os resultados positivos da *organização* com 86% de satisfação (43% "Muito Satisfeitos" e 43% de "Satisfeitos").

A *adequação dos operadores internacionais* obtém vários comentários por parte dos inquiridos. Apesar dos 48% de "Satisfeitos", é de salientar o elevado grau de insatisfação (24% contabilizando os resultados de "Insatisfeito" e "Muito Insatisfeito").

Na questão relativa às *perspetivas de negócio* os 29% de insatisfação (24% de "Insatisfeitos" e 5% de "Muito Insatisfeitos") suscitam uma reflexão do modelo atual da bolsa de contatos.

Como recomendações para a próxima edição, a maioria dos inquiridos, referiram a oferta integrada de atividades de natureza (68%) e de eventos complementares de animação (52%).

Em termos de comercialização, a grande maioria (91% dos inquiridos), privilegiaria a utilização de operadores internacionais para a próxima edição da iniciativa, da venda de pacotes completos de natureza, por serem os principais pontos de acesso do seu público-alvo aos serviços.

De realçar os 76% de inquiridos que privilegiaria a utilização do *website* na comercialização das atividades, apostando na venda direta ao cliente na próxima edição.

Os dados apresentados demonstram um grau elevado de satisfação geral com a 1.º edição do evento *Algarve Nature Week*, o que permite perspetivar o desenvolvimento do modelo durante os próximos anos no sentido da captação de turistas para a prática de atividades de natureza.

Apesar dos aspetos menos positivos da iniciativa analisados neste documento, a consciência destes fatos permite à organização e parceiros colaborar na sua correção e contribuir para o aperfeiçoamento da iniciativa.

III. Análise e interpretação dos resultados

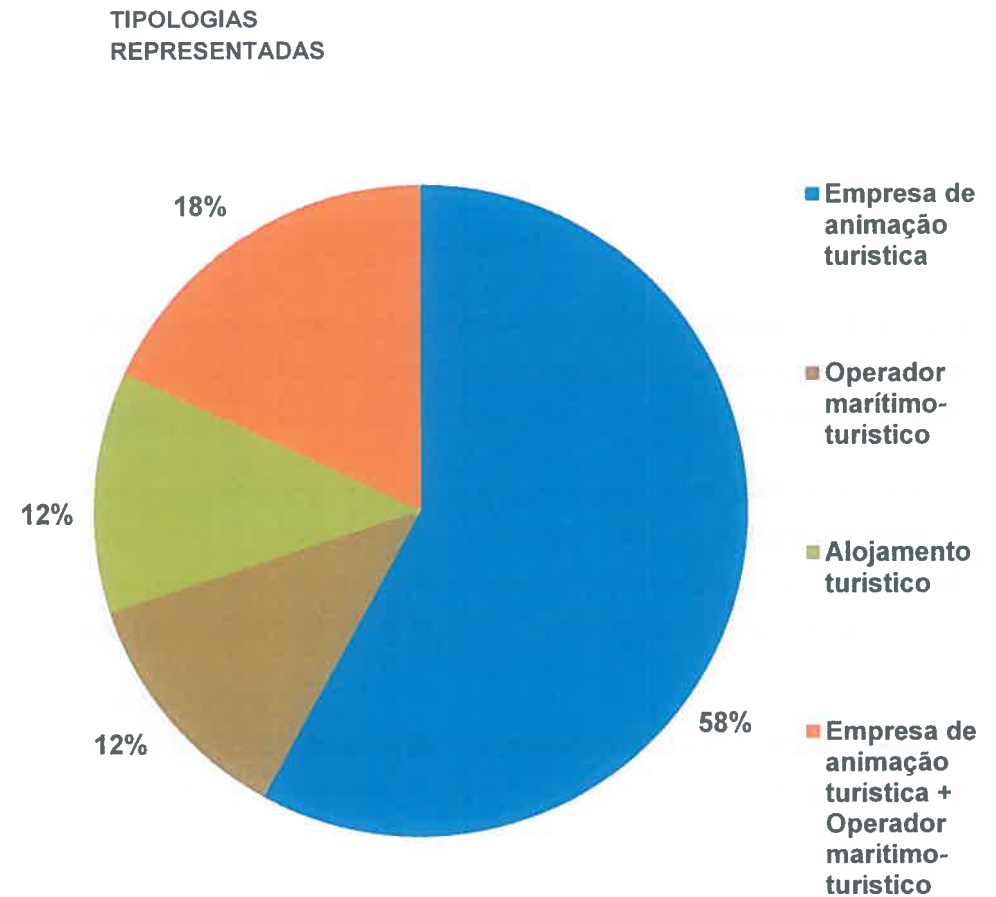
i. Tipologias de empresas representadas

Do total de empresas inquiridas que participaram na *Algarve Nature Week 2015*, 58% eram empresas de animação turística e representam a maior quota nas tipologias presentes no evento.

No entanto, 18% das empresas consideram-se empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos em função da multiplicidade de atividades que oferecem.

Os dados agregados indicam que as empresas de animação representam 76% da amostra e os operadores marítimo-turísticos 30%.

12% das empresas inquiridas representam o setor do alojamento turístico.



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

ii. *Objetivos de participação*

Atendendo à importância de um alinhamento entre os objetivos de participação das empresas com os objetivos da iniciativa foi solicitado aos parceiros que assinalassem os seus principais **objetivos de participação** no evento através de uma lista pré-definida ou enunciassem outros não especificados.

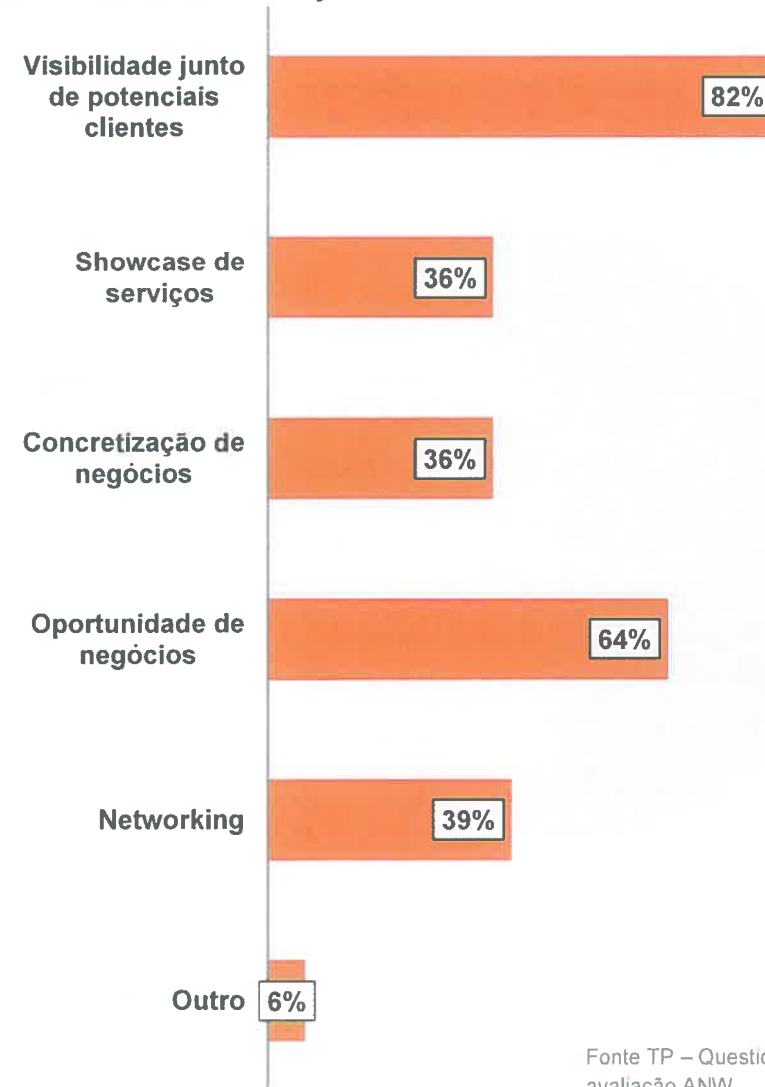
A visibilidade junto de potenciais clientes foi a opção que alcançou maior taxa de escolha entre os inquiridos, 82%, estando em concordância com um dos principais objetivos da iniciativa: funcionar como uma montra das atividades de natureza que podem ser usufruídas na região.

Dentro das opções apresentadas oportunidade de negócios obteve 64% de respostas. Com o conhecimento da oferta na região existem maiores probabilidades no surgimento de novas oportunidades de negócio o que revela o entendimento dos inquiridos na importância deste género de iniciativas.

Cerca de 39% das empresas estabelece como objetivo a criação de uma rede de contatos e o relacionamento estratégico com empresas e outros parceiros da região.

Verifica-se que, uma percentagem de 36% dos inquiridos, indica a concretização de negócios como propósito de participação na iniciativa. De destacar igualmente os 36% dos inquiridos que indica a demonstração

OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

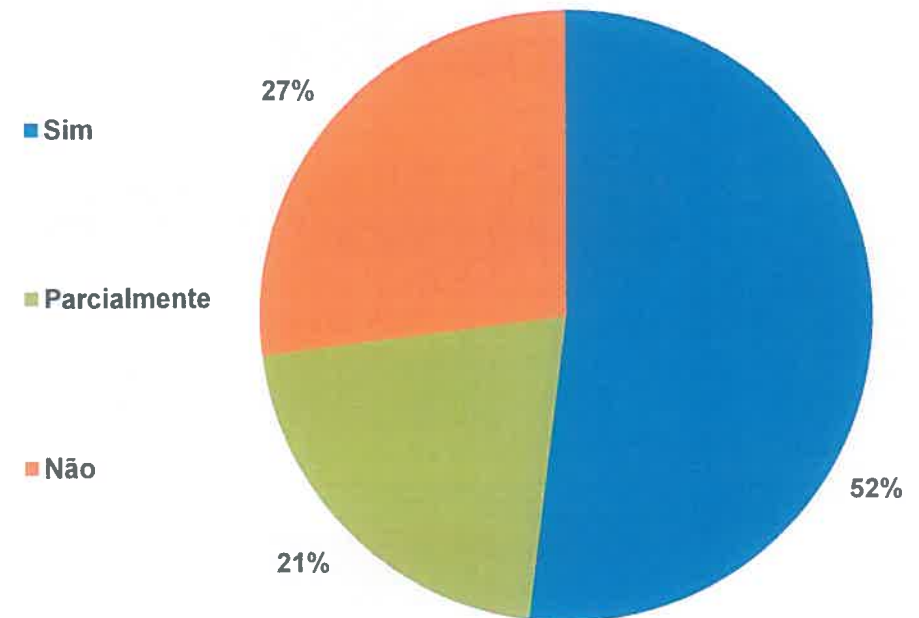
dos seus serviços e atividades como objetivos essenciais na participação do evento.

No âmbito da questão sobre os objetivos de participação, foi solicitada informação sobre a **concretização dos seus objetivos** durante a *Algarve Nature Week* a identificação dos motivos/dificuldades em caso de não os terem consigo atingir, através de uma pergunta aberta.

Verifica-se que 52% dos inquiridos considera os objetivos atingidos, sendo que 48% revela ter alcançado parcialmente os objetivos (27%) ou mesmo não os ter alcançado (21%).

É pois importante analisar as razões que levam a estas respostas menos satisfatórias, relacionados com o evento em geral e com a bolsa de contatos.

CONCRETIZAÇÃO DE OBJETIVOS



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Considerações/comentários nos seguintes aspetos da **bolsa de contactos** para consideração:

- Necessidade em aumentar o número de operadores presentes;
- Mais informação sobre as especialidades/interesses dos operadores presentes;
- Aperfeiçoar o sistema de gestão/funcionamento da bolsa de contactos:
 - a) Melhorar a forma de seleção/marcação das reuniões – permitir match mais significativo entre o que o operador procura e a oferta da empresa;
 - b) Garantir um número mínimo de reuniões por empresa.

Considerações/comentários referentes à **materialização de negócio** através do evento:

- O número de atividades desenvolvidas foi diminuto ou inexistente.

Considerações/comentários referentes à **comunicação** do evento:

- Visitantes do evento/mostra (população local e escolas) não se enquadram no público-alvo das empresas;
- A comunicação não atingiu o público-alvo;
- A comunicação do evento não evidenciou as empresas participantes no mesmo.

Os resultados e comentários acima demonstram alguns aspetos da iniciativa que devem ser alinhados nas próximas edições.

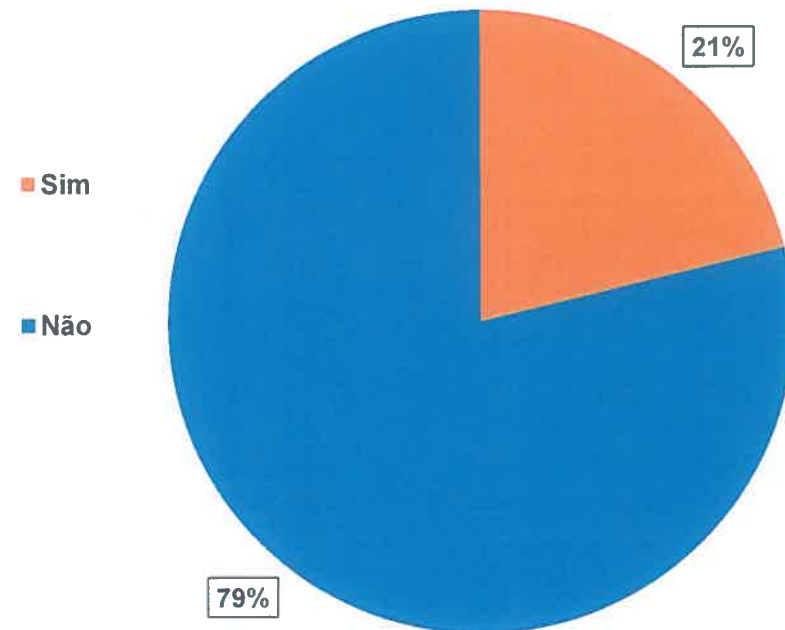
iii. Venda de serviços

Para a maioria das empresas (79%) a resposta à questão sobre a concretização de **venda de serviços** comprova as dificuldades já referidas em questões anteriores por parte das empresas em atingir os níveis desejados de negócio. Apenas 21% (7) das empresas realizou venda dos seus serviços no âmbito da iniciativa.

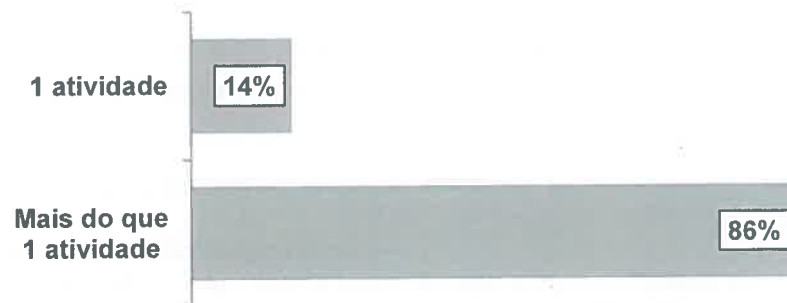
Embora se verifique uma fraca concretização de vendas, é de notar que 6 das empresas (86%) conseguiram vender mais do que uma atividade durante a semana da iniciativa.

Estes dados revelam que apesar da visibilidade que o evento proporciona é necessário uma maior reflexão acerca da comunicação e dinamização das atividades e do evento.

VENDA DE SERVIÇOS



NÚMERO DE ATIVIDADES VENDIDAS



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

iv. Divulgação

Em termos de divulgação, foi solicitado às empresas que indicassem, caso possuíssem essa informação, **de que forma os seus clientes tomaram conhecimento das suas atividades.**

Do total de inquiridos, apenas 70% (23 empresas) responderam a esta questão.

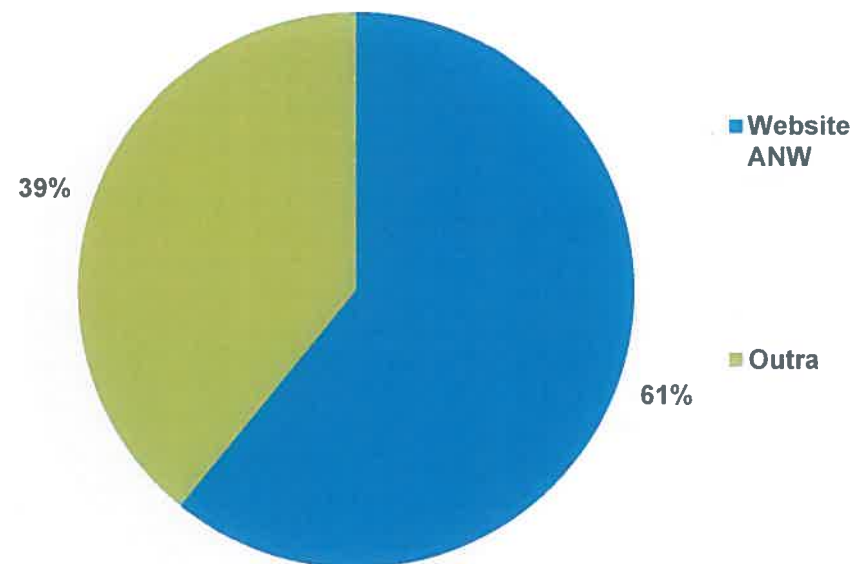
61% dos inquiridos referiu o website da *Algarve Nature Week* (*algarvenatureweek.pt*) como o meio de divulgação mais eficaz na difusão das atividades que desenvolveram.

Teresa - Esta questão na opção **Outra** pedia para indicarem quais... daí os comentários

Após as empresas especificarem os outros meios de divulgação utilizados, aproximadamente 40% das respostas, revela a utilização de instrumentos de divulgação próprios, através dos seus espaços físicos, das redes sociais e de recomendações pessoais.

A falta de contatos e conseqüentemente de clientes foi referida, novamente, nos comentários a esta questão. Assim como, a escassez de divulgação nos *media* nacionais e internacionais.

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

v. *Avaliação do evento Algarve Nature Week*

O questionário contemplou várias questões de avaliação do evento na sua generalidade e em aspetos particulares do seu funcionamento.

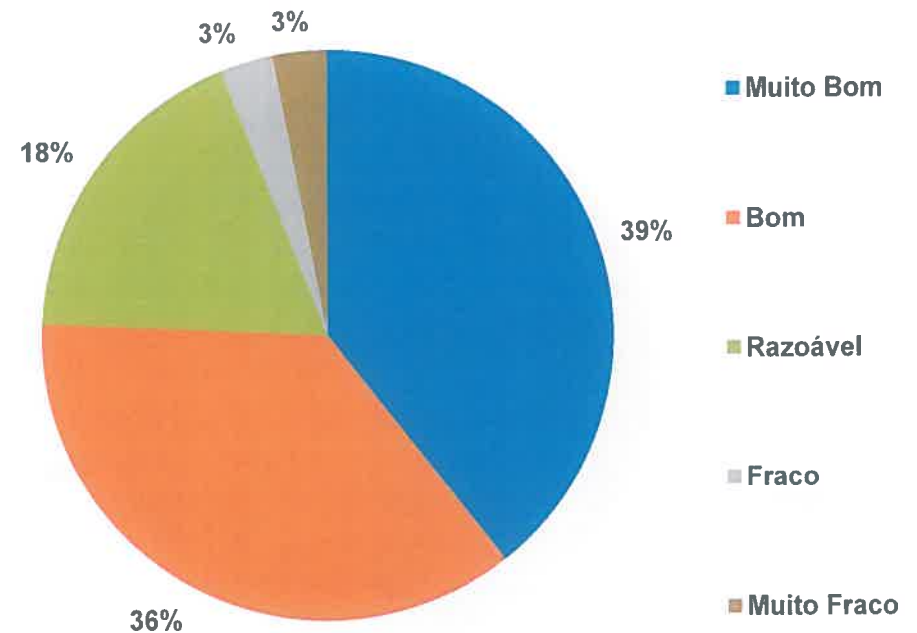
Os dados que se seguem procuram fornecer uma visão da satisfação dos parceiros nas várias valências do evento, da mostra e da bolsa de contatos.

No que se refere à avaliação geral do evento decorrido de 11 a 19 de Abril, do total de empresas que responderam, 39% avalia de "Muito Bom" e 36% de "Bom".

Com estes dois dados verifica-se que a maioria dos inquiridos (76%) avalia positivamente a iniciativa. Cerca de 18% avaliam o evento de "Razoável".

Apenas 2 parceiros consideram que a ANW esteve abaixo das suas expectativas avaliando a semana com "Fraco" (3%) e "Muito Fraco" (3%).

AVALIAÇÃO GERAL DO EVENTO

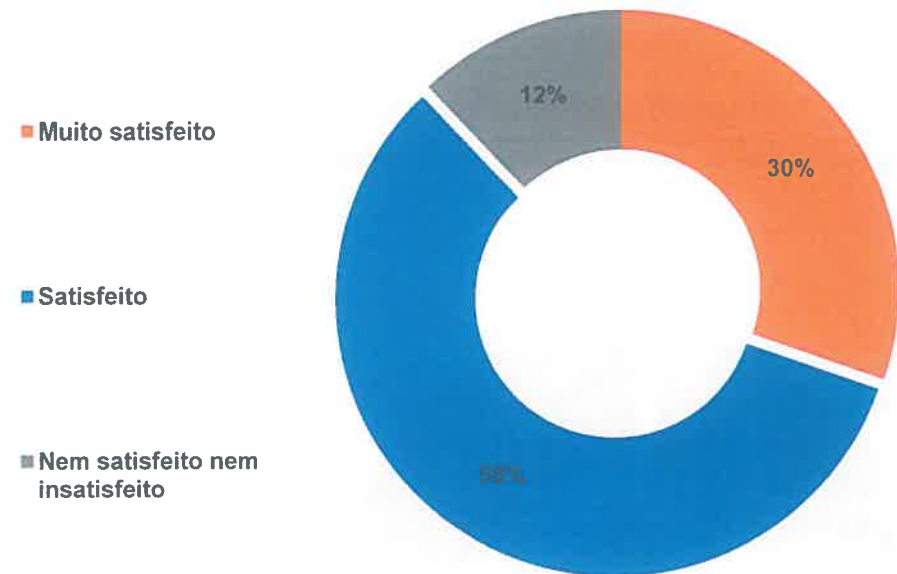


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

vi. Avaliação do evento – por características

No que se refere aos diferentes aspetos da composição e funcionamento do evento, os inquiridos tiveram a oportunidade de avaliar o evento através de uma escala (**Muito Satisfeito, Satisfeito, Nem satisfeito nem insatisfeito, Insatisfeito, Muito Insatisfeito**). Cada gráfico representa a avaliação com a moda das respostas, destacada, para uma análise mais clara.

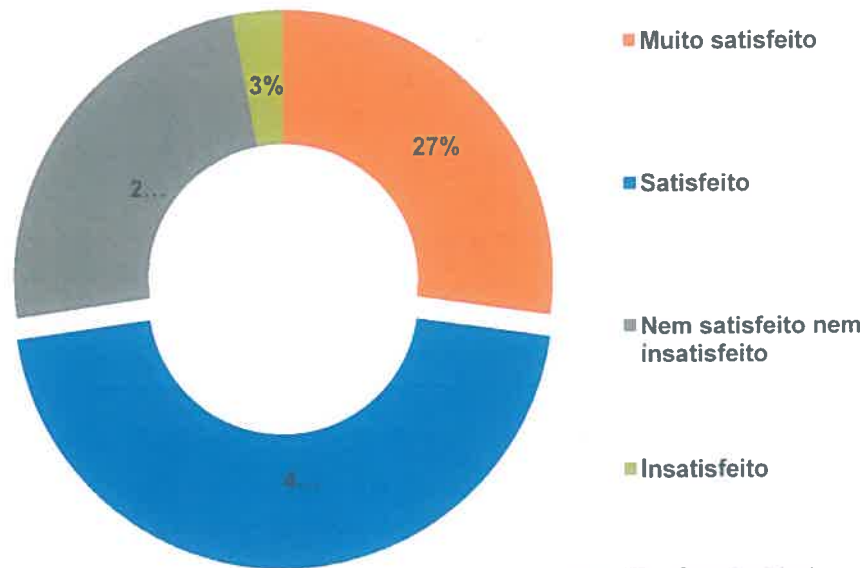
DATA



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Cerca de 88% das empresas de animação turística e alojamento estão satisfeitas com a **data** de realização (58% "Satisfeito" e 30% "Muito Satisfeito") o que valida a realização da iniciativa na época intermédia de Abril-Junho.

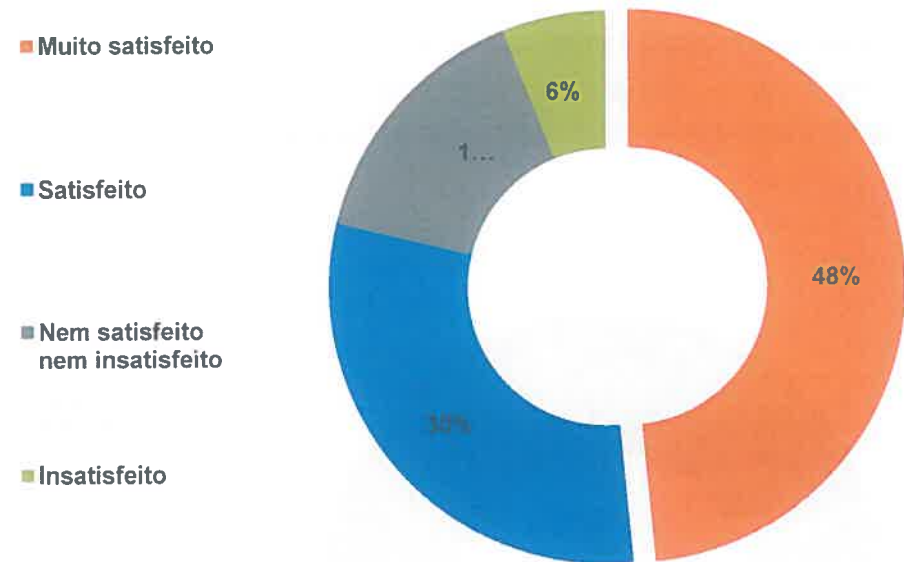
DURAÇÃO



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Apesar de 24% dos inquiridos não se mostrar totalmente satisfeito, é de destacar a taxa de 72% (45% de "Satisfeito" e 27% de "Muito Satisfeito") de satisfação com a actual **duração** do evento.

ORGANIZAÇÃO

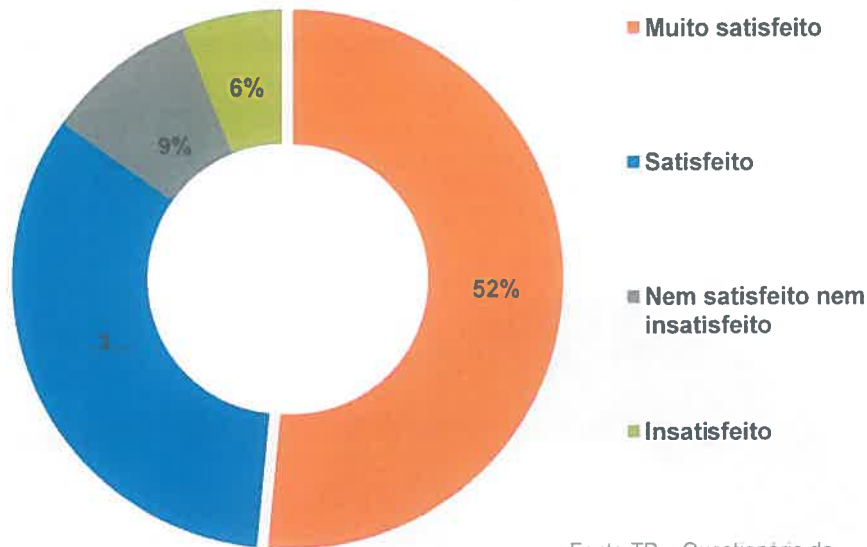


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

No que se refere à **organização**, é de realçar que a opção "Muito Satisfeito" foi a que obteve a maior taxa de respostas com 48%.

Com a existência de mais de 90 parceiros entre empresas, parceiros institucionais e produtores locais o grau de complexidade no planeamento, coordenação e organização de um evento aumenta. O nível de satisfação alcançado neste parâmetro é fundamental para o sucesso da iniciativa.

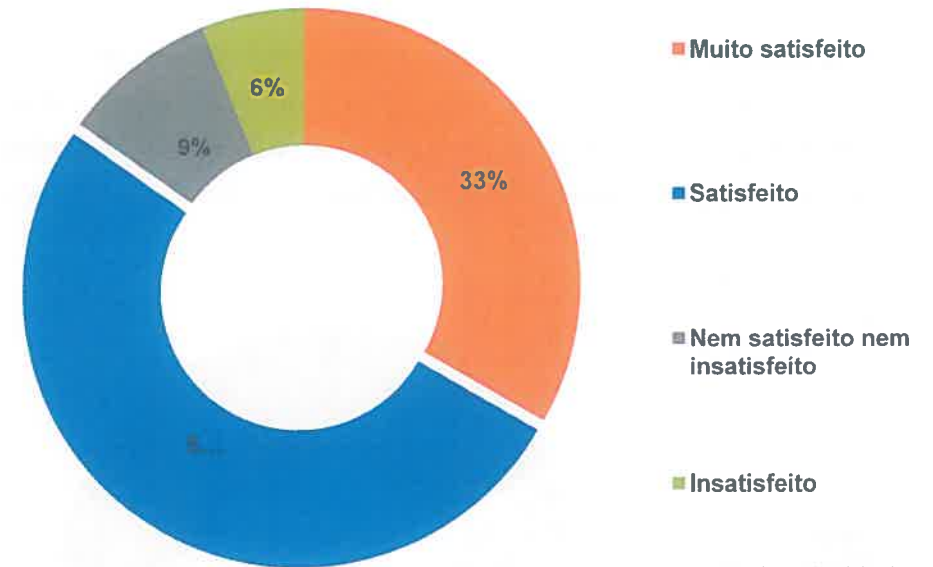
ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Este parâmetro auxilia na análise que se pode aferir à organização do evento. Com a diversidade de empresas a oferecer pacotes de atividades por toda a região solicitava, por parte da organização, um acompanhamento eficaz durante a semana da iniciativa. Do total de respostas, 52% dos inquiridos apontam estar "Muito Satisfeito" com o **acompanhamento da organização**.

PROGRAMA

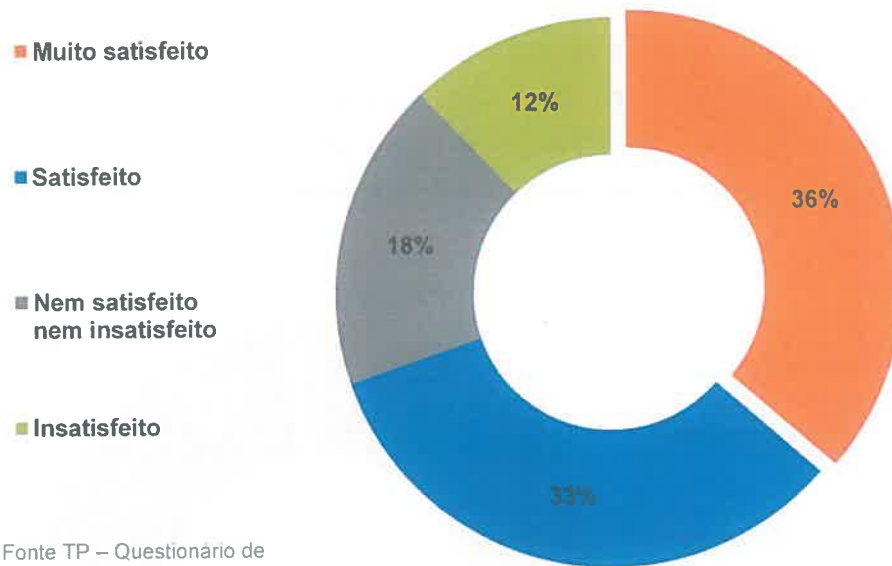


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

O **programa** de atividades durante a *Algarve Nature Week* é um aspeto basilar do evento. Cerca de 52% dos inquiridos está "Satisfeito" e 33% "Muito Satisfeito" com o modelo e conteúdo do programa do evento.

Não é tão significativo o número de empresas que não concorda com o modelo do programa utilizado na 1ª edição do evento (6%).

PROMOÇÃO

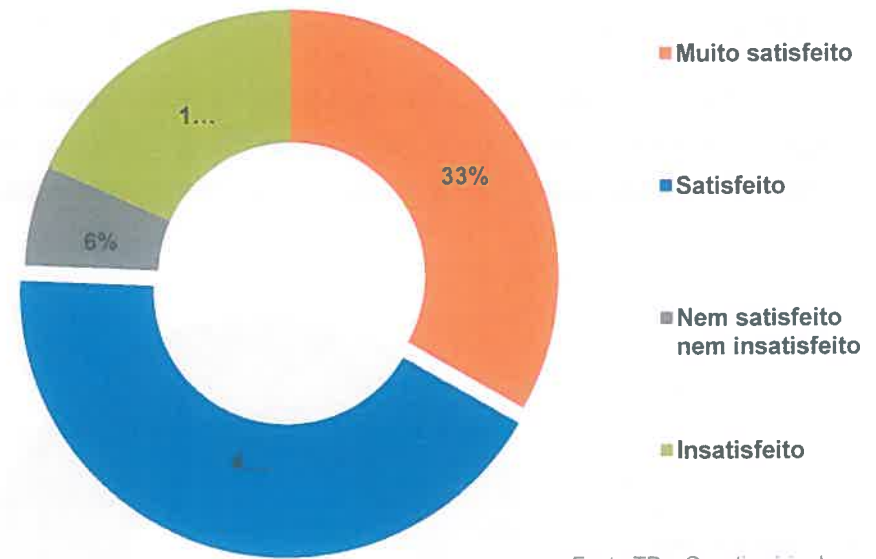


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Quanto à **promoção**, os resultados apresentam-se mais distribuídos ao longo da escala de satisfação.

A maioria dos inquiridos referem estar satisfeitos (36% de "Muito Satisfeitos" e 33% de "Satisfeitos") com a promoção do evento. Nota-se, no entanto, um aumento da percentagem de insatisfeitos (12%) em relação aos outros aspetos avaliados.

CONTEÚDOS DO WEBSITE



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

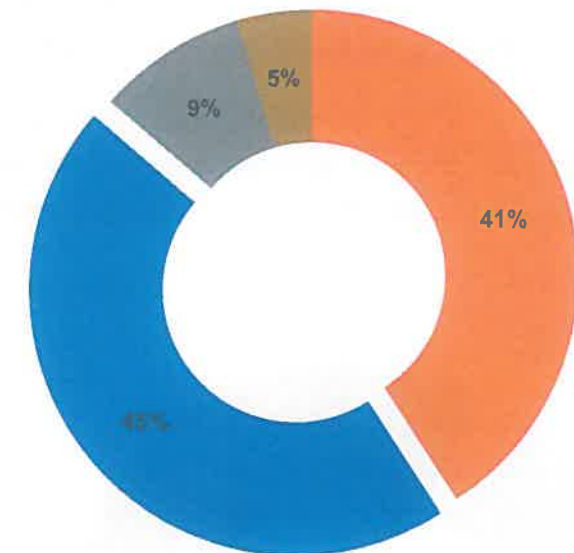
Verifica-se que 42% dos inquiridos referem estar satisfeitos com os **conteúdos do website**. À semelhança da promoção, verifica-se um aumento na opção de insatisfeitos (19%), um aspeto que pode estar na origem dos resultados do parâmetro anterior já que o site do ANW foi o principal meio de promoção e divulgação do evento.

vii. Avaliação geral da Mostra – por características

No que se refere aos diferentes aspetos da composição e funcionamento da Mostra ocorrida em Faro, compreendida entre os dias 17 a 19 de Abril, os inquiridos tiveram a oportunidade de avaliar através de uma escala (**Muito Satisfeito, Satisfeito, Nem satisfeito nem insatisfeito, Insatisfeito, Muito Insatisfeito**). Cada gráfico representa a avaliação com a moda das respostas, destacada, para uma análise mais clara.

DATA

- Muito satisfeito
- Satisfeito
- Nem satisfeito nem insatisfeito
- Muito insatisfeito



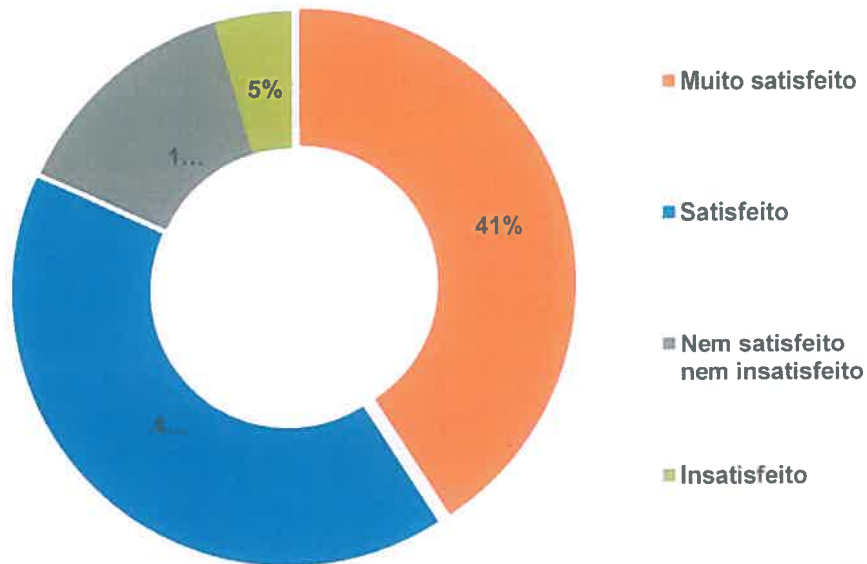
Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Cerca de 86% das empresas inquiridas está satisfeita com a **data** de realização da Mostra (45% "Satisfeito" e 41% "Muito Satisfeito").

Não existe significância estatística nos 5% de inquiridos que estão "Muito Insatisfeitos" em relação à data da Mostra. Esta classificação é justificada nos comentários finais do questionário.

Algumas empresas referem que a Mostra deve ser realizada no início da semana de atividades ao contrário do modelo atual.

PROGRAMA

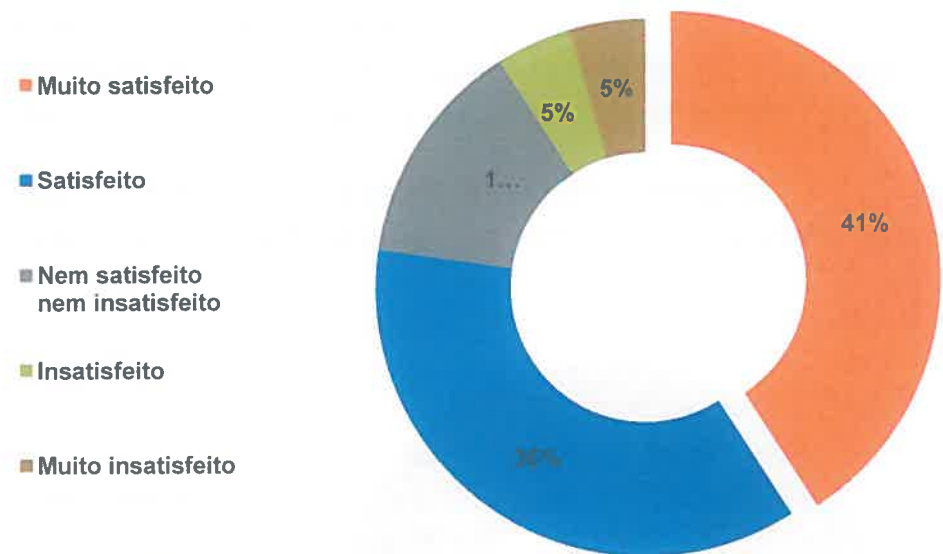


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

O **programa** da Mostra revela um nível de satisfação de 82% entre os inquiridos.

Apenas 5% das empresas revela-se insatisfeita com o programa durante os 3 dias da Mostra.

LOCAL

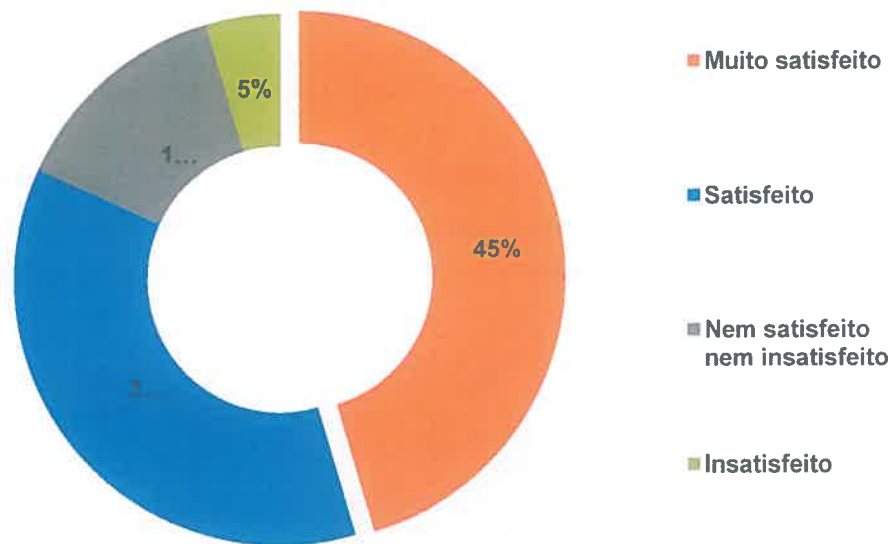


Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Quanto ao **local** da realização da Mostra, 41% dos inquiridos declaram-se "Muito Satisfeitos", sendo que aproximadamente 10% da amostra demonstra insatisfação quanto ao lugar da 1.ª edição.

Nos comentários finais também é referido o aspeto da localização da Mostra como estando deslocado dos principais pontos turísticos da região e do público-alvo das empresas.

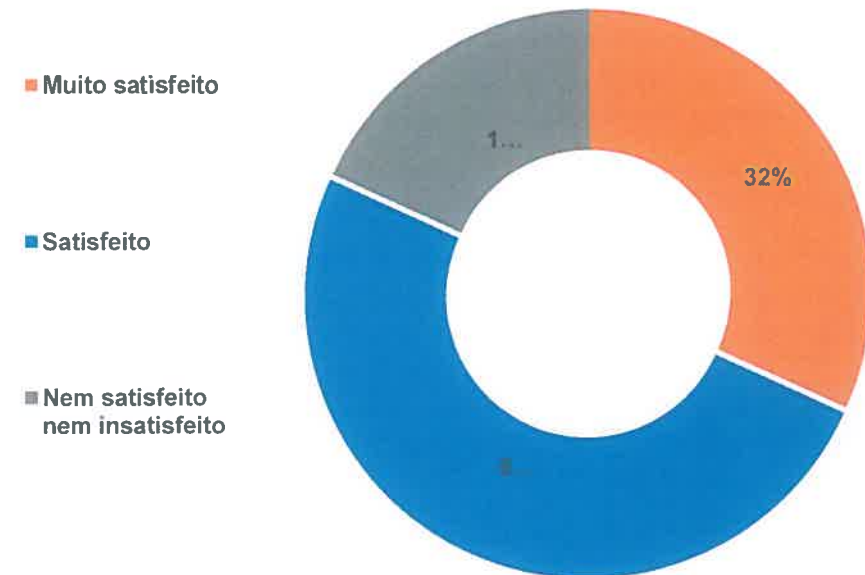
QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

O resultado quanto à **qualidade das instalações** reflete um grau elevado de satisfação (45% de "Muito Satisfeito") acerca das condições do espaço na Mostra.

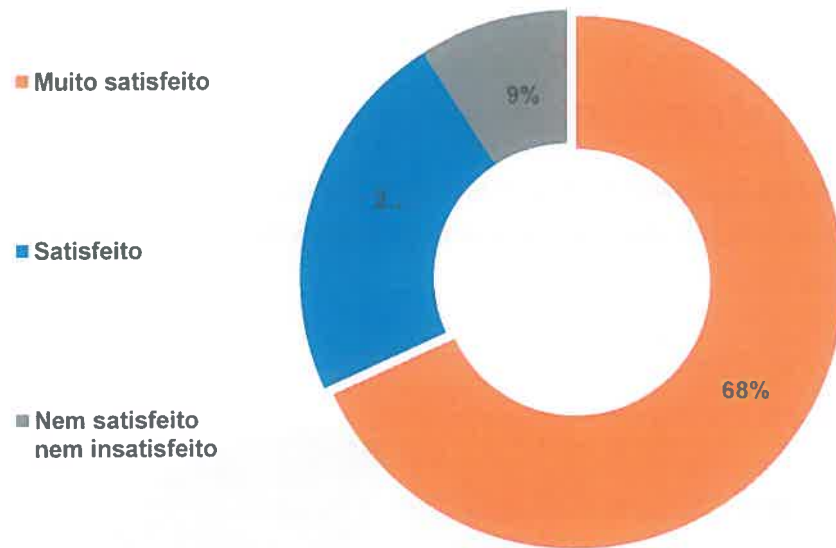
SINALÉTICA



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

Quanto à **sinalética**, os resultados são bastante positivos com um resultado agregado de 82% de satisfação (50% de "Satisfeito" e 32% de "Muito Satisfeito").

ACOMPANHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



Fonte TP – Questionário de
avaliação ANW

Como constatado na avaliação anterior, destaca-se a maior taxa de satisfação (68% de "Muito Satisfeito") no parâmetro **acompanhamento da organização**.

viii. Avaliação da bolsa de contatos – por características

No que se refere aos diferentes aspetos da composição e funcionamento da bolsa de contactos com operadores internacionais, ocorrida em Faro no dia 18 de Abril, os inquiridos tiveram a oportunidade de avaliar através de uma escala (**Muito Satisfeito, Satisfeito, Nem satisfeito nem insatisfeito, Insatisfeito, Muito Insatisfeito**). Cada gráfico representa a avaliação com a moda das respostas, destacada, para uma análise mais clara.

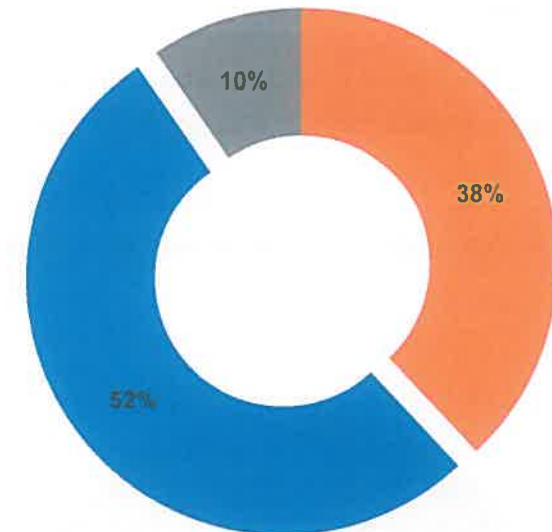
De realçar que a avaliação do B2B, analisada neste capítulo, só corresponde às 21 empresas (64% do total de inquiridos) que estiveram presentes no B2B.

LOCAL

■ Muito satisfeito

■ Satisfeito

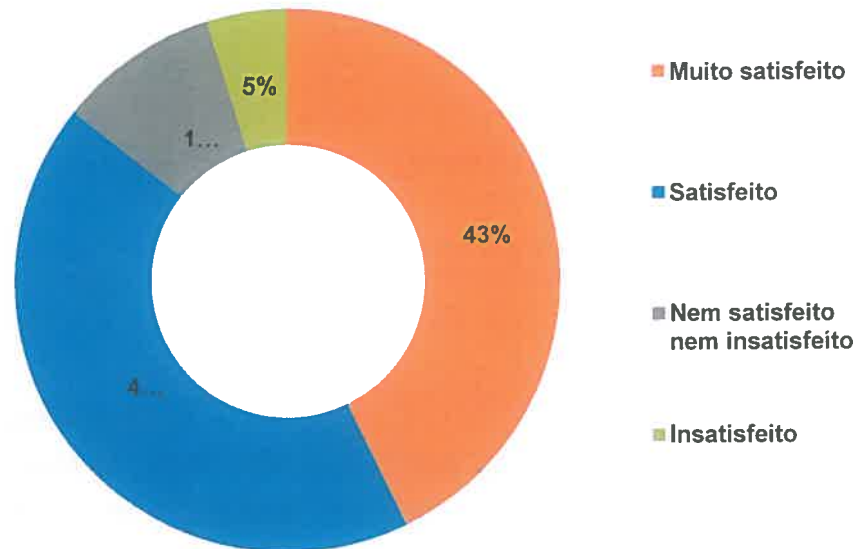
■ Nem satisfeito nem insatisfeito



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

O **local** da bolsa de contatos obteve um grau de satisfação de 80% depois de agregar os resultados de 52% de "Satisfeito" e 38% de "Muito Satisfeito". Do total de 64% dos inquiridos que avaliaram o B2B apenas 10% indica a opção "Nem satisfeito nem insatisfeito".

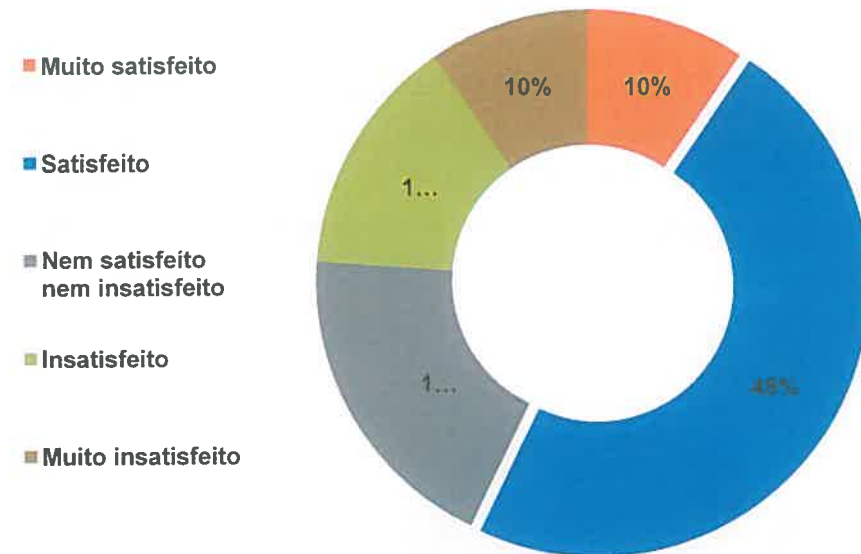
ORGANIZAÇÃO



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

A maioria dos participantes (43% de "Satisfeitos" e 43% de "Muito Satisfeitos") indica um nível de satisfação elevado quanto à **organização** da bolsa de contatos. De notar que, mais uma vez, a organização da *Algarve Nature Week* merece uma nota positiva por parte dos parceiros.

ADEQUAÇÃO DOS OPERADORES



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

A **adequação dos operadores internacionais** obtém vários destaques por parte dos parceiros ao longo do questionário.

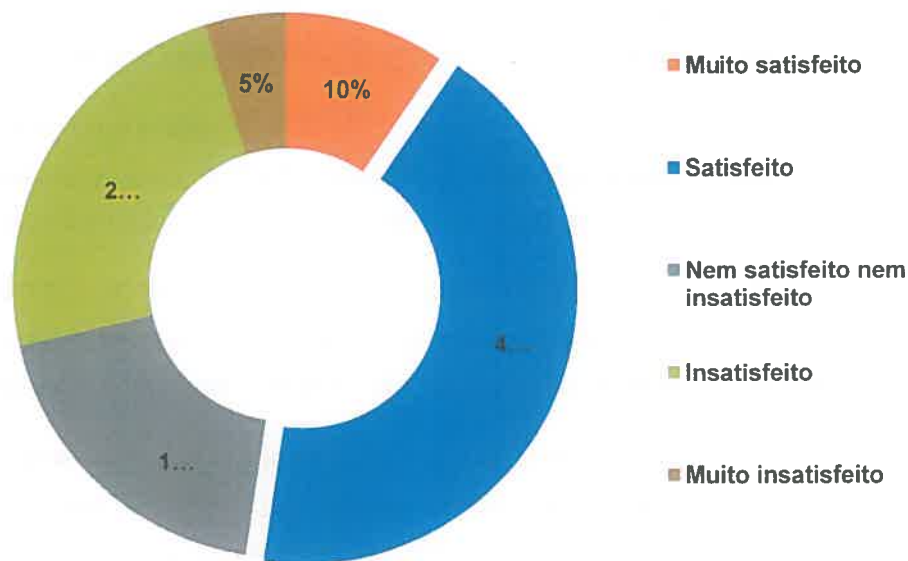
Apesar dos 48% de "Satisfeitos", é de salientar o grau de insatisfação (24% contabilizando os resultados de "Insatisfeito" e "Muito Insatisfeito").

Cerca de 19% dos inquiridos indicam a opção "Nem satisfeito nem insatisfeito".

Algumas das críticas à bolsa de contatos prende-se com o aspeto da escolha de operadores e a falta de um *match* entre as tipologias de empresas e das suas atividades e a especificidade dos operadores presentes no B2B.

No parâmetro de **perspetivas de negócio**, em função da bolsa de contatos e do seu *outcome* previsto, a maioria das empresas (43%) revela satisfação quanto às perspetivas de negócio com os operadores internacionais presentes no B2.

PERSPETIVAS DE NEGÓCIO



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

No entanto, como no ponto anterior, o nível de insatisfação atinge valores superiores em relação às restantes avaliações dos aspetos do evento. De notar que, 19% das empresas escolheu a opção "Nem satisfeito nem insatisfeito" e 29% dos inquiridos revela insatisfação (24% de "Insatisfeitos" e 5% de "Muito Insatisfeitos") quanto às perspetivas de negócio após a bolsa de contatos.

IV. Edições futuras

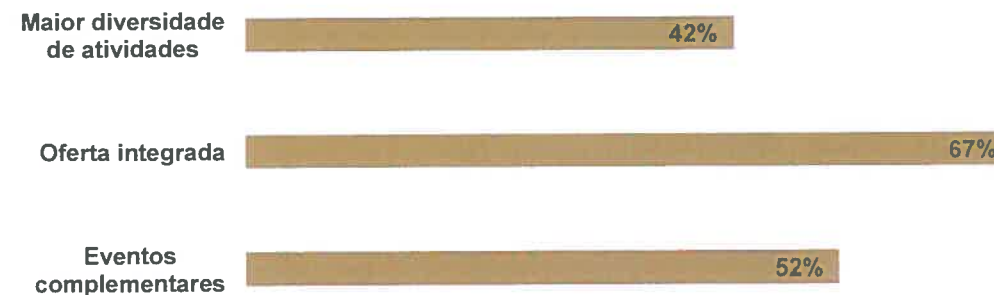
O questionário às empresas de animação/operadores marítimo-turísticos e alojamento presentes na *Algarve Nature Week* contemplava duas questões quanto às próximas edições da iniciativa.

Nas **recomendações** quanto à organização da próxima edição do evento em 2016, do total de inquiridos, 42% concorda que deveria existir maior diversificação das atividades promovidas no evento.

Aproximadamente 52% das empresas acredita na necessidade de desenvolver eventos complementares de animação durante o período da *Algarve Nature Week*.

A maioria dos inquiridos, aproximadamente 67%, escolheu a opção de uma oferta integrada de atividades de natureza, alojamento, restauração e outros serviços.

RECOMENDAÇÕES



Fonte TP – Questionário de avaliação ANW

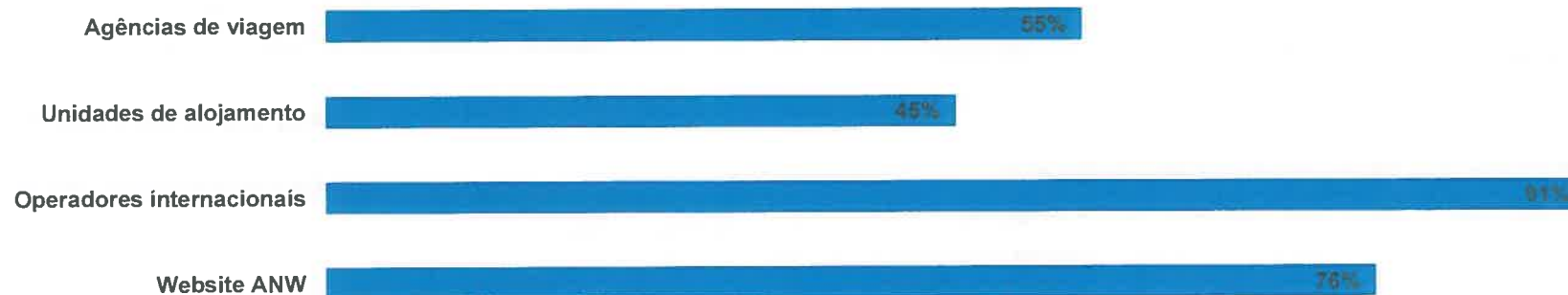
Os **canais de comercialização** foram o segundo ponto focado neste capítulo do questionário.

A taxa de escolha foi relativamente alta entre todas as opções mas com dois canais de comercialização a merecerem destaque na preferência das empresas.

91% dos inquiridos privilegiaria a utilização de operados internacionais.

Apesar das dificuldades sentidas nesta edição com a venda direta ao cliente, aproximadamente, 76% privilegiaria a utilização do *website* na comercialização das atividades.

CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO



Os resultados comprovam a importância, para os inquiridos, dos operadores internacionais na estratégia comercial das suas empresas e a necessidade de aperfeiçoar o *website* da ANW.

Foi proposto às empresas comentários relevantes sobre a edição de 2015 e recomendações para a realização das próximas edições.

De referir o grande número de comentários adicionados ao questionário o que demonstra a preocupação das empresas com o futuro do evento.

Estão aqui presentes, de forma sucinta, algumas das propostas/recomendações expostas pelos inquiridos:

Comentários referentes à **Mostra**:

- Mostra deve ser realizada no início do certame;
- Horário da Mostra mais alargado;
- Local da realização da mostra deve ser ponderado tendo em conta, nomeadamente, a possibilidade da realização de ações no/a partir do mesmo e capacidade de atração de turistas;
- Na Mostra equacionar outro tipo de expositores – marcas de material desportivo, expositores tecnológicos (equipamentos como GPS, App's de turismo de natureza);
- Infraestruturas/ Serviços (Mostra) – mais WC's, mais pontos de F&B.

Comentários referentes à **bolsa de contatos e à presença de operadores internacionais**:

- Maior número de operadores internacionais no B2B;
- Escolha dos operadores efetuada em parceria com as empresas presentes na iniciativa;
- Fazer em 2016 um *follow-up* dos resultados obtidos com a ação de B2B;
- Preparação atempada das *Press* e *Fam trip* para poder contar com os operadores e OCS mais importantes para a atividade e com maior dimensão – Iguamente TV's e Blogues.

Comentários referentes à **divulgação e promoção do evento**:

- Presença de Imprensa especializada Nacional/Internacional;
- Promoção atempada do evento;
- Maior divulgação da ANW em eventos internacionais.

Outros comentários relevantes:

- Apostar no trabalho em rede;
- Apostar em ofertas integradas – pacotes de alojamento e atividades;

Equacionar a hipótese da realização de seminários/conferências no evento;

Ficha Técnica

Algarve Nature Week – A avaliação dos parceiros

© Turismo de Portugal, IP

Direção de Planeamento Estratégico

Metodologia:

O questionário de avaliação da *Algarve Nature Week* foi efetuado às empresas participantes no evento, entre maio e junho de 2015, através de uma plataforma *online* permitindo a inquirição a um universo de 55 empresas. A taxa de resposta obtida foi de 60%.

Equipa Técnica:

André Tomé e Teresa Ferreira

Edição:

Junho de 2015

Anexo VII

Avaliação do Sistema de Controlo Interno

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2015 foi ministrada formação em áreas chave a dirigentes e trabalhadores
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria ao desempenho Ambiental de Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos - Processo nº 01/2015 AUDIT - Tribunal de Contas; Organização e Documentação da Conta de Gerência de 2012 - Dezembro de 2015 - Tribunal de Contas
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			25%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento do Fundo de Maneio, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

